ATA N.º 13/2026

A O décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala Multiusos do Edifício do Parque Urbano da Póvoa da Galega, na Póvoa da Galega, na Freguesia do Milharado, no Concelho de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hugo Manuel Moreira Luís, estando presentes os Vereadores Sandra Isabel França Martins, em substituição de José Alves Bizarro Duarte, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, Miguel Ângelo da Silva Correia, em substituição de José António Paulo Felgueiras, Pedro Miguel Fernandes Tomás, Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho, Liliana Sofia Roussado Faustino, Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes e Eduardo João Franco da Silva. Assistiu à reunião Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência Delegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Ginásio *Element* em Mafra – Medida cautelar de suspensão **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Oficinas temáticas de bordado e *tricot* – Fixação do preço; **2.2.** Auditórios Municipais – Cedências; **2.3.** Festival do Pão 2026 – Valores a cobrar aos participantes e Normas de Funcionamento; **2.4.** Grupo Recreativo Gonçalvinhense – Parecer para Estatuto de Utilidade Pública; **2.5.** APERCIM – Apoio à realização de evento; **2.6.** Rancho Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega – Atribuição de apoio financeiro; **2.7.** Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário – Apoio à realização de evento; **2.8.** Adenda ao Protocolo de Cedência de Utilização de Instalações entre o Município de Mafra e a ACMM – Academia Musical do Milharado – Associação Musical e Cultural. **3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 3.1.** *Rally* de Lisboa 2026 – Atribuição de apoio financeiro ao CPKA (Clube de Promoção de *Karting* e Automobilismo); **3.2.** Fixação do preço da bilhética das Piscinas Exteriores (Época Balnear 2026); **3.3.** Comparticipações familiares para as Férias (Cri)Ativas na interrupção letiva do verão

2026; **3.4.** Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música – ano letivo 2026/2027; **3.5.** Cedência de instalações desportivas municipais à Federação de Ténis de Mesa; **3.6.** Projeto de Regulamento de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º ciclo e Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra – Início de procedimento e participação procedimental; **4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 4.1.** Constituição de Fundo de Caixa para o ano de 2026 – Portaria do Parque Desportivo de Mafra; **4.2.** Relatório e Contas do Ano de 2025 – Empresas e Associações: **4.2.1.** Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos – AMTRES; **4.2.2.** Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.; **4.2.3.** Área Metropolitana de Lisboa; **4.2.4.** Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra; **4.2.5.** Associação QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses; **5. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: 5.1.** Fichas de estado de conservação do edificado; **5.2.** Proposta de Plano de Pormenor, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural, do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Junceira (PIER NDT CJ) – Envio para Conferência Procedimental e Início da fixação das contrapartidas e compensações; **6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 6.1.** Adesão do Município de Mafra à Associação Lisboa E-Nova – Agência de Energia de Ambiente de Lisboa; **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO: 7.1.** Acordo de Parceria para a Promoção da Economia Circular, entre o Município de Mafra e a Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia_A2S – Alteração; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso das competências delegadas e subdelegadas, no período de 23 de abril de 2026

a 6 de maio de 2026, conforme listagem em anexo (**anexo I**). ----------

--- 2. <u>INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO</u>: ----------

--- <u>INTERVENÇÕES</u>: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo II**). ----------

--- De seguida, informou que o Vereador José Bizarro, eleito pelo PPD/PSD, solicitou a suspensão do respetivo mandato a partir do dia 1 de junho e que o assunto será submetido à apreciação da Câmara Municipal numa próxima reunião, após a formalização dos respetivos elementos. ----------

--- Informou, ainda, que os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD apresentaram cinco requerimentos formais, encontrando-se os mesmos em análise pelos serviços municipais, os quais irão preparar as respetivas respostas e esclarecimentos nos dias seguintes. ----------

--- DA VEREADORA ADÉLIA ANTUNES: ----------

--- A **Vereadora Adélia Antunes** colocou duas questões ao Executivo. Em primeiro lugar, solicitou esclarecimentos sobre o *workshop* previsto no âmbito do Festival Internacional do Órgão, anunciado para o sábado anterior e que, alegadamente, não chegou a realizar-se. Referiu que alguns munícipes questionaram os motivos do cancelamento, tendo sido transmitido que, à chegada à igreja, se encontrava a decorrer uma cerimónia religiosa, alegadamente não prevista, pretendendo saber o que motivou essa situação. ----------

--- Em segundo lugar, questionou o ponto de situação da intervenção prevista na envolvente da Creche e Jardim de Infância Mãe Patinha, referindo que continuam a existir queixas por parte dos utilizadores e moradores, e procurando saber se houve desenvolvimentos relativamente às obras anteriormente anunciadas. ----------

--- DA VEREADORA SANDRA MARTINS: ----------

--- A **Vereadora Sandra Martins** colocou diversas questões relacionadas com investimentos e obras em curso na Freguesia do Milharado. Em primeiro lugar,

solicitou um ponto de situação relativo ao projeto de construção de habitações multifamiliares na Quinta do Munhoz, referindo que a sua concretização terá sido anunciada anteriormente, com financiamento aprovado pelo IHRU, e questionando se se mantém a previsão de execução até dezembro de 2027. De seguida, pediu informações sobre duas intervenções consideradas relevantes para a Freguesia e zonas envolventes: a conclusão e entrada em funcionamento das piscinas da Póvoa da Galega e o estado de execução das obras da Escola da Póvoa da Galega, procurando conhecer a calendarização prevista para a respetiva conclusão e abertura ao público. ----------

--- DO VEREADOR MIGUEL CORREIA: ----------

--- O **Vereador Miguel Correia**, primeiramente, solicitou esclarecimentos sobre a realização do evento "Expoagro 2.0", na Encarnação, referindo ter tido conhecimento de uma comunicação eletrónica onde era indicado que a iniciativa seria promovida pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia. Questionou se o Município é efetivamente promotor do evento e, em caso afirmativo, quais os objetivos e dinâmicas previstas. Caso contrário, procurou saber quem é a entidade organizadora e quais os apoios ou contrapartidas eventualmente concedidos pelo Município. -------

--- De seguida, retomou uma matéria discutida na reunião anterior, relacionada com o contrato de prestação de serviços de limpeza dos centros de saúde, referindo que os documentos então apreciados indicavam o termo do contrato em 3 de maio. Nesse sentido, questionou qual a solução atualmente em vigor para assegurar a limpeza dessas instalações, designadamente se ocorreu uma prorrogação contratual, se foi lançado novo procedimento concursal ou qual o enquadramento adotado após o término do contrato anterior. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente**, respondendo às questões colocadas pelos Vereadores, relativamente ao *workshop* integrado no Festival Internacional de Órgão, esclareceu que o mesmo tinha sido reagendado para as 11h30, em articulação entre os serviços municipais, a paróquia e o Professor António Esteireiro. Referiu que terá existido um desencontro de informação envolvendo um grupo de cinco alunos provenientes de Torres Vedras, que se deslocaram ao local às 10h00, coincidindo com uma celebração religiosa. Contudo, informou que o *workshop* se realizou à hora prevista, com os participantes inscritos. ----------

ATA DA REUNIÃO DE 18.05.2026 (PÚBLICA)

--- Quanto à Creche e Jardim de Infância Mãe Patinha, informou que os serviços municipais reuniram com o proprietário do estabelecimento e, posteriormente, com a entidade exploradora da superfície comercial e o empreiteiro responsável, tendo sido acordada a solução a implementar. Indicou que a intervenção deverá avançar em breve, prevendo-se a criação de uma bolsa de estacionamento com quatro lugares, complementada por sinalização adequada para apoio ao equipamento educativo. ----

--- Em resposta à Vereadora Sandra Martins, referiu que o projeto habitacional da Quinta do Munhoz se encontra ainda numa fase preliminar, existindo estudos e projetos desenvolvidos internamente pelos serviços municipais, mas sem confirmação de financiamento por parte do IHRU. Acrescentou que a área da Quinta do Munhoz integra diferentes componentes de desenvolvimento, incluindo a Vila do Futebol, uma futura área de acolhimento empresarial e uma zona destinada a habitação. ----------

--- Relativamente às piscinas da Póvoa da Galega, indicou que a previsão aponta para a sua entrada em funcionamento no início de 2027, após a conclusão da obra e dos procedimentos necessários à aquisição de equipamentos e contratação de pessoal. Quanto à Escola da Póvoa da Galega, referiu não existirem alterações relevantes relativamente ao ponto de situação anteriormente conhecido. ----------

--- Respondendo ao Vereador Miguel Correia, esclareceu que a iniciativa "Expoagro 2.0" resulta da conjugação de esforços entre a Câmara Municipal e entidades locais, esclarecendo que tal não implicaria despesa a suportar pelo Município. Referiu que os dias 28 e 29 de maio correspondem a uma programação promovida pela Câmara Municipal, através da *Business Factory*, centrada em conferências e iniciativas ligadas à agricultura e inovação no setor. Já os dias 30 e 31 de maio serão dinamizados por associações locais, incluindo exposições de maquinaria agrícola, atividades associativas, animação e celebrações ligadas ao mundo rural. ----------

--- Por último, relativamente ao contrato de prestação de serviços de limpeza das unidades de saúde, esclareceu que o respetivo contrato termina em 3 de agosto, e não em maio, garantindo que as instalações continuarão a beneficiar dos serviços de limpeza necessários. ----------

--- <u>ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO</u>: ----------

--- 5.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interno/2026/11679, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, relativa à 5.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 29 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância do Presidente da Câmara, exarado na mesma data (**anexo III**). ----------

--- 6.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interno/2026/11680, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, relativa à 6.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 30 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância do Presidente da Câmara, exarado na mesma data (**anexo IV**). ----------

--- 7.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interno/2026/11953, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, relativa à 7.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 7 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Presidente da Câmara, exarado na mesma data (**anexo V**). ----------

--- PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO MANDATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício, com a referência Entrada/2026/20623, de 4 de maio de 2026, subscrito pelo Vereador José Alves Bizarro Duarte, solicitando a suspensão temporária do mandato, com efeitos a partir de 1 de junho de 2026 (**anexo VI**). ----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: --

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: ---------

--- 1.1. ATA: ----------

--- Presente a ata n.º 08/2026, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 20

de março de 2026. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 08/2026, da reunião de Câmara, realizada no dia 20 de março de 2026. ----------

--- Os Vereadores Miguel Correia e Sandra Martins não votaram por terem estado ausentes na aludida reunião. ----------

--- 1.2. GINÁSIO ELEMENT EM MAFRA – MEDIDA CAUTELAR SUSPENSÃO: ---

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2026/12202, elaborada em 11 de maio de 2026, no Departamento de Administração Geral, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso e da Diretora do Departamento de Administração Geral, ambos datados de 11 de maio de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere. (**anexo VII**). ----------

--- Considerando o teor da Informação Interno/2026/12202, e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, designadamente o "Relatório de Ensaio – Medição dos Níveis de Pressão Sonora – Critério de Incomodidade", a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: ---------

--- Proferir o projeto de decisão de aplicação da medida cautelar de suspensão temporária da atividade, diariamente, após as 20h00, do Ginásio *Element*, situado na Rua Vitor Cordon, n.º 2, em Mafra, nos termos dos disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação, com vista a garantir o cumprimento dos limites de ruído previstos nos artigos 11.º e 13.º do RGR e evitar a produção de danos graves para a saúde humana, concedendo ao explorador do estabelecimento visado um prazo de 60 (sessenta) dias úteis para adotar as medidas necessárias e adequadas à contenção do ruído, nos termos legalmente aplicáveis, designadamente insonorizando o espaço, ficando obrigado a demonstrar a eficácia das medidas adotadas e o cumprimento dos limites legais de ruído constantes do RGR, em especial, que o critério de incomodidade ali previsto se encontra a ser cumprido, através da junção de um Relatório de Avaliação Acústica que o comprove, a fim de se equacionar a revogação da medida cautelar; advertindo-o que, enquanto não evidenciar as medidas adotadas

para a contenção do ruído e a insonorização do espaço, manter-se-á a medida cautelar; e dispondo o explorador do estabelecimento visado do prazo de 3 (três) dias úteis para se pronunciar, querendo, por escrito, sobre o referido projeto de decisão, ao abrigo do direito de audiência prévia consagrado no n.º 1 do artigo 121.º e no artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do RGR, sendo, ademais, o respetivo explorador expressamente advertido que, caso não se pronuncie em sede de audiência prévia no prazo fixado, o presente projeto de decisão, a notificar, converter-se-á, automaticamente, em decisão definitiva; ----------

--- Que, na notificação a efetuar ao explorador do Ginásio *Element*, em Mafra, o mesmo seja, ainda, expressamente advertido que o eventual incumprimento da medida cautelar constituirá a prática de uma contraordenação ambiental grave, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 28.º do RGR, sendo tal incumprimento punível nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei-quadro das Contraordenações Ambientais, aprovada pela Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual, com coima de 12.000,00€ a 72.000,00€ em caso de negligência e de 36.000,00€ a 216.000,00€ em caso de dolo, quando praticada por pessoa coletiva.

--- 2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO: ----------

--- 2.1. OFICINAS TEMÁTICAS DE BORDADO E *TRICOT* – FIXAÇÃO DO PREÇO:

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11474, elaborada a 4 de maio de 2026, na Unidade de Museus e Centros de Interpretação, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 8 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 8 de maio de 2026. (**anexo VIII**). ----------

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fixar o preço das oficinas Bordar na Aldeia, Tricot de Memórias e Arre Burrinho em 25,00€ (vinte e cinco euros) para adultos e em 10,00€ (dez euros) para crianças (até aos 12 anos), conforme as respetivas condições de admissão, nos termos da aludida Informação. ----------

--- AUSÊNCIA DE VEREADOR: ----------

--- Nesta altura, o Vereador Miguel Correia ausentou-se da sala onde decorria a Reunião de Câmara. ----------

--- 2.2. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11423, elaborada a 7 de maio de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 8 de maio de 2026, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditório Municipal. (**anexo IX**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório de Casa de Cultura D. Pedro V, em Mafra, a Maria da Conceição Valdez Ferreira Barros Telles de Menezes, o Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, à Escola Básica de Mafra, o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, a Rute Reis Neves e o Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, ao Centro de Formação da Associação de Escolas Centro-Oeste – Caldas da Rainha e à Casa do Povo de Mafra, nos termos da aludida Informação. ----------

--- O Vereador Miguel Correia não votou por se considerar impedido. ----------

--- PRESENÇA DE VEREADOR: ----------

--- Nesta altura, o Vereador Miguel Correia entrou na sala onde decorria a Reunião de Câmara. ----------

--- 2.3. FESTIVAL DO PÃO 2026 – VALORES A COBRAR AOS PARTICIPANTES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11826, elaborada a 4 de maio de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 8 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 8 de maio de 2026 (**anexo X**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

na sua atual redação, fixar os preços dos espaços, por setor de atividade, a aplicar aos agentes económicos participantes no evento "Festival do Pão", do corrente ano, em conformidade com os montantes e fundamentos constantes na referida Mais deliberou, ao abrigo da alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas t), u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do mesmo diploma legal, aprovar as Normas de Funcionamento no Festival do Pão 2026, nos termos do documento anexo à aludida Informação. ----------

--- 2.4. GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE – PARECER PARA ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11790, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, a 6 de maio de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, datado de 8 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 8 de maio de 2026, devidamente instruída com o pedido do Grupo Recreativo Gonçalvinhense (**anexo XI**). ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** felicitou o Grupo Recreativo Gonçalvinhense pela iniciativa, considerando que a obtenção do estatuto de utilidade pública constitui um passo importante para o desenvolvimento da associação. Sublinhou que o Grupo, para além da sua atividade inicial ligada ao futebol, tem vindo a destacar-se noutras modalidades, nomeadamente no judo, através da organização regular de eventos, torneios e campeonatos nacionais no Concelho de Mafra. Destacou, ainda, o papel pioneiro da associação na promoção da ética no desporto, referindo que foi o primeiro clube do país a obter a Bandeira da Ética atribuída pelo IPDJ, tendo igualmente colaborado na implementação do Plano Nacional de Ética no Desporto. Referiu, por outro lado, o projeto de criação de um centro de estágios e alto rendimento na área do judo, cuja candidatura contou com apoio municipal, considerando fundamental que o processo de reconhecimento de utilidade pública decorra com celeridade, atendendo ao interesse estratégico da iniciativa e à existência de outros municípios que pretendem acolher projetos semelhantes. Concluiu felicitando o Grupo Recreativo Gonçalvinhense e a Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido e pelo contributo prestado para a concretização deste objetivo. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para

todos os efeitos legais, bem como as atribuições do Município, previstas nos artigos 2.º e 23.º, n.º 2, alíneas d), e), f) e m), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º, ambos do Anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, na sua atual redação, a qual aprova a Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, emitir parecer favorável à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Grupo Recreativo Gonçalvinhense. ----------

--- 2.5. APERCIM – APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO. ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11569, elaborada a 5 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 5 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 8 de maio de 2026, devidamente instruído com o pedido de apoio da APERCIM – Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 2897 (CABA/2026/392). (**anexo XII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apoiar as atividades promovidas, descritas pela requerente, através da contratação do serviço de alojamento dos participantes requerido, no valor de 2.680,00€ (dois mil seiscentos e oitenta euros), já com o IVA e a Taxa Municipal Turística incluídos. ----------

--- 2.6. RANCHO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS" DA PÓVOA DA GALEGA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11501, elaborada a 4 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 5 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 8 de maio de 2026,

devidamente instruído com o pedido de apoio financeiro do Rancho Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 2892 (CABA/2026/391). (**anexo XIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 1.599,00€ (mil quinhentos e noventa e nove euros) ao Rancho Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega, com vista a apoiar a realização do seu Festival Anual de Folclore, no Concelho, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- 2.7. RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA FRANCA DO ROSÁRIO – APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11480, elaborada a 4 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 5 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 8 de abril de 2026, devidamente instruído com o pedido de apoio do Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário (**anexo XIV**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apoiar a realização do Festival Anual de Folclore, no Concelho, cedendo gratuitamente o Pavilhão Desportivo da Escola Básica de São Miguel da Enxara do Bispo, ao Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário. –

--- 2.8. ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A ACMM – ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO – ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10246, elaborada a 5 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e

Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 5 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 8 de maio de 2026, devidamente instruído com a minuta de Adenda ao Protocolo de Cedência de Utilização de Instalações entre o Município de Mafra e a ACMM – Academia Musical do Milharado – Associação Musical e Cultural (**anexo XV**). ----------

--- A **Vereadora Liliana Faustino** explicou que, atendendo ao crescimento da Academia Musical do Milharado e à relevância que a sua atividade tem vindo a assumir na comunidade local, se propõe a celebração de uma adenda ao protocolo de cedência de utilização das instalações municipais. Referiu que esta alteração visa adequar as condições de utilização do espaço às necessidades atuais da associação, reconhecendo o seu contributo para a dinamização cultural e formativa da Freguesia do Milharado.

--- O **Presidente** esclareceu que, tendo cessado a Operação Integrada Local, as instalações em causa passaram a revelar maior utilidade para a Academia Musical do Milharado. Referiu que a proposta de adenda ao protocolo tem como objetivo reforçar a utilização das instalações pela associação, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento da sua atividade e apoiando o seu crescimento e consolidação junto da comunidade. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso das competências previstas nas alíneas t), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração de uma Adenda ao Protocolo de Cedência de Utilização de Instalações entre o Município de Mafra e a ACMM – Academia Musical do Milharado – Associação Musical e Cultural, visando a alteração da cedência da sala 0 do piso -1 para a sala 2 do piso -1 do Edifício do Parque Urbano da Póvoa da Galega, nos termos da minuta anexa à aludida. ------

--- 3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: ----------

--- 3.1. RALLY DE LISBOA 2026 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CPKA (CLUBE DE PROMOÇÃO DE KARTING E AUTOMOBILISMO): ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10712, elaborada em 6 de maio de 2026 sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de

Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 11 de maio do corrente ano (**anexo XVI**). ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** manifestou concordância com a realização do evento, recordando que a edição anterior contou com forte adesão do público, apesar das condições meteorológicas adversas, e salientando o sucesso da etapa noturna realizada em Mafra, quer pela elevada participação, quer pela inexistência de acidentes. Referiu que a integração da prova no Campeonato Nacional contribuiu para um aumento dos custos de participação, observando que, ao contrário do sucedido na edição anterior, o promotor não previu condições especiais ou descontos para os pilotos e equipas do Concelho de Mafra. Considerou que essa medida poderia ter contribuído para uma maior participação local, à semelhança do que acontece noutras provas do calendário nacional. Acrescentou, contudo, que essa é uma opção da organização, limitando-se a deixar registada a observação, e manifestou a expectativa de que a edição deste ano decorra com o mesmo sucesso da anterior, tanto ao nível da segurança como da adesão do público. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a realização do Rally de Lisboa 2026, através do atribuição de um apoio consubstanciado no pagamento às entidades referidas na citada informação, nos montantes ali propostos, visando a garantia da segurança do evento e o apoio nas necessidades logísticas no território de Mafra. ----------

--- 3.2. FIXAÇÃO DO PREÇO DA BILHÉTICA DAS PISCINA EXTERIORES (ÉPOCA BALNEAR 2026): ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11724 e respetivo anexo, composto pelas Normas e Bilhética (2026), elaborada em 6 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 11 de maio do corrente ano (**anexo XVII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, e Anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, respetivamente, aprovar a proposta de preços da bilhética das Piscinas Exteriores (época balnear 2026) e as Normas e Bilhética (2026), nos termos da aludida Informação e correspondente Anexo. ----------

--- 3.3. COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES PARA AS FÉRIAS (CRI)ATIVAS NA INTERRUPÇÃO LETIVA DO VERÃO 2026: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11610, datada de 05 de maio de 2026, elaborada na Unidade de Juventude da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão do Desporto e Juventude e da Diretora de Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 11 de maio de 2026. (**anexo XVIII**). ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** considerou justificada a atualização do valor de inscrição, referindo que o aumento de 10,00€ relativamente ao ano anterior se mantém compatível com os custos praticados no mercado e continua abaixo dos valores habitualmente cobrados por entidades privadas para iniciativas semelhantes. Salientou que a atualização reflete o aumento generalizado dos custos associados à organização do evento, designadamente ao nível dos transportes, alimentação e restantes encargos operacionais. Acrescentou que se trata de uma iniciativa amplamente reconhecida pelas famílias e pela comunidade educativa, destacando a qualidade do trabalho desenvolvido pelos serviços municipais nas áreas da juventude e da educação. Considerou, por isso, importante assegurar a continuidade do evento, manifestando concordância com a atualização proposta. ----------

--- Atenta à Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres – Férias (Cri)Ativas, na sua redação atual, aprovar o valor de inscrição no projeto "Férias (Cri)Ativas na interrupção letiva do verão", no montante de 75,00€ (setenta e cinco euros) por jovem participante (dos 10 aos 15 anos de idade) e por "semana" (correspondendo cada "semana" a cinco dias), incluindo, designadamente, refeições (almoço e dois lanches diários) e atividades temáticas de natureza lúdica, criativa, cultural e desportiva. Mais deliberou, nos termos do mesmo Regulamento, a execução do Programa em dois polos, em concreto, no Parque Desportivo Municipal

de Mafra/ Escola Básica Hélia Correia e na Escola Básica da Venda do Pinheiro/ Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, no período compreendido entre 29 de junho, inclusive, e 24 de julho de 2026, inclusive. ----------

--- 3.4. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA – ANO LETIVO 2026/2027: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11952, elaborada em 7 de maio de 2026, na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão do Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 11 de maio de 2026 (**anexo XIX**). ----------

--- O **Presidente** informou que o conjunto de bolsas de apoio ao estudo da música em apreciação representa um investimento global de cerca de 29.000,00€, enquadrando-se numa iniciativa que o Município tem vindo a apoiar de forma continuada ao longo dos últimos anos. Referiu que o Conservatório de Música de Mafra, que assinalou recentemente dez anos de atividade, tem beneficiado deste apoio municipal, permitindo proporcionar oportunidades de formação a jovens músicos do Concelho. Destacou, ainda, os resultados alcançados por alguns alunos, que prosseguiram estudos superiores na área da música e integraram orquestras de reconhecimento nacional e internacional, bem como projetos de formação no estrangeiro. Considerou que estes percursos evidenciam a relevância do investimento municipal na formação artística dos jovens e a capacidade destes para aproveitar as oportunidades disponibilizadas. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 1.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, à luz do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determinar a abertura de concurso às bolsas de estudo no domínio da música, podendo os interessados apresentar a sua candidatura de 1 a 16 de julho de 2026, bem como a atribuição de bolsas até ao limite de 45 (quarenta e cinco), distribuídas pelos seguintes cursos de instrumentos: canto (2); carrilhão (3); clarinete (2); flauta transversal (6); guitarra (2); órgão (4); percussão (2); piano (11); saxofone (1); trompete (2); viola de arcos (violeta) (1); violino (6); e violoncelo (3). Deliberou,

ainda, nos termos do disposto no artigo 5.º do mesmo Regulamento, designar o Senhor Vereador Eduardo Silva, como representante da Câmara Municipal no júri de avaliação das candidaturas e da realização das provas de seleção. ----------

--- 3.5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2026/11877, elaborada em 7 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 11 de maio de 2026 (**anexo XX**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente, a utilização do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, nos dias 13 e 14 de junho de 2026, para a realização do Campeonato Nacional Individual dos escalões Sub11, Sub15 e Sub19, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 3.6. PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E DE GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 2.º E 3.º CICLO E SECUNDÁRIO, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAFRA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2026/10868, elaborada em 4 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, da mesma data e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 8 maio de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado em 8 de maio de 2026 (**anexo XXI**). ----------

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua atual redação, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º ciclo e Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. ----------

--- 4. <u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>: ----------

--- 4.1. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA PARA O ANO 2026 – PORTARIA DO PARQUE DESPORTIVO DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11240, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, em 30 de abril de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datados, respetivamente de 30 de abril e 5 de maio de 2026 (**anexo XXII**). ----------

--- Considerando a fundamentação constante da Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atento o artigo 50.º e seguintes da Norma de Controlo Interno, aprovar a proposta de constituição de um fundo de caixa para o ano de 2026, para o atual utilizador da Portaria do Parque Desportivo de Mafra, de acordo com o proposto, no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), devendo a reposição do mesmo ocorrer até ao último dia útil do corrente ano na Tesouraria. ----------

--- 4.2. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2025 – EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES: ----------

--- 4.2.1. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – AMTRES; ----------

--- 4.2.2. TRATOLIXO – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M., S.A.;

--- 4.2.3. ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA; ----------

--- 4.2.4. CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA; ----------

--- 4.2.5. ASSOCIAÇÃO QUALIFICA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E DE PRODUTORES PARA A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DE 18.05.2026 (PÚBLICA)

DOS PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11929, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 08 de maio de 2026, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere (**anexo XXIII**). ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2025 das seguintes entidades: Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos – AMTRES; TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.; Área Metropolitana de Lisboa; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra; Associação QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, e deliberou, por unanimidade, remetê-los à Assembleia Municipal, face ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece a competência da Assembleia Municipal para "*Apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades*", para os respetivos efeitos. ----------

--- 5. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: ----------

--- 5.1. FICHAS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11609, elaborada e subscrita, em 5 de maio de 2026, na Divisão de Reabilitação Urbana, instruída com a documentação a que mesma se refere (**anexo XXIV**). ----------

--- O **Presidente** explicou que o programa Mafra Requalifica visa apoiar proprietários interessados na requalificação de edifícios habitacionais e não habitacionais, através da atribuição de apoios financeiros e benefícios fiscais. Referiu que, para efeitos de elegibilidade, os imóveis são objeto de avaliação técnica pelos serviços municipais, com base numa ficha de análise que contempla diversos critérios e parâmetros de apreciação. Acrescentou que, em função da pontuação obtida e da validação efetuada pelos serviços, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a aprovação das condições técnicas e da elegibilidade dos imóveis candidatos ao programa. ----------

--- Atenta a Informação prestada, e a documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistorias, e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. ----------

--- III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

--- Quando eram dezasseis horas, interrompeu-se a reunião de Câmara para se proceder ao atendimento do público. Verificou-se a presença de seis munícipes que mostraram interesse em intervir. ----------

--- Em primeiro lugar, interveio a **Senhora Alexandra Pires Delgado**, informando que reside na Póvoa da Galega desde 2025, tendo escolhido o Concelho de Mafra como local de residência. Expôs diversas preocupações relacionadas com a zona onde habita, situada na Rua da Alegria, junto à Rua da Capela, caracterizada por ruas estreitas e em calçada, integradas no núcleo histórico da localidade. Referiu que a Rua da Alegria apresenta problemas de circulação rodoviária, nomeadamente devido à velocidade excessiva de alguns veículos e às reduzidas dimensões da via, situação que já terá provocado danos na sua habitação, incluindo impactos de veículos e de uma mota na fachada e nos elementos exteriores da casa. Indicou que já abordou o assunto junto do Presidente da Junta de Freguesia, defendendo a adoção de medidas de acalmia de tráfego, como a instalação de lombas, a restrição ou condicionamento da circulação automóvel, ou a reorganização do trânsito local, por forma a privilegiar a circulação pedonal e aumentar a segurança dos residentes, das crianças e dos animais de companhia. Acrescentou que a situação tem condicionado a sua intenção de avançar com obras de recuperação da habitação, designadamente através do programa Mafra Requalifica, uma vez que considera não estarem reunidas as condições necessárias para preservar adequadamente o imóvel enquanto persistirem os problemas de tráfego identificados. Concluiu apelando à intervenção do Município no sentido de melhorar as condições de segurança e de preservar o caráter tradicional e patrimonial daquela zona da Póvoa da Galega. ----------

--- O **Presidente**, em resposta ao exposto, informou que o Município irá articular esta matéria com o Presidente da Junta de Freguesia do Milharado, no sentido de avaliar

soluções que permitam melhorar as condições de segurança na zona identificada pela munícipe. Referiu que será estudada a possibilidade de condicionar ou restringir a circulação automóvel naquela via, privilegiando a segurança e a mobilidade dos peões, atendendo às características da rua e à sua inserção no núcleo urbano da Póvoa da Galega. Acrescentou que irá solicitar ao Senhor Vice-Presidente João Sousa, em conjunto com o Presidente da Junta de Freguesia, a análise da situação no local, com vista à identificação da solução mais adequada para reforçar a proteção dos peões e melhorar a segurança rodoviária. ----------

--- De seguida, interveio o **Senhor João Pedro Gonçalves Pires**, que referiu a existência de um estrangulamento viário na Rua da Várzea, na área onde reside, situação que, no seu entendimento, se agravou após a execução da ligação rodoviária entre a Venda do Pinheiro e a Póvoa da Galega. Informou que o assunto já havia sido abordado anteriormente com o então Presidente da Câmara, que lhe transmitira uma possível solução para aquele constrangimento. Nesse contexto, questionou se o atual Executivo partilha dessa visão ou se dispõe de alguma solução ou estratégia para resolver o estrangulamento existente, solicitando esclarecimentos sobre o ponto de situação da matéria. ----------

--- O **Presidente** esclareceu que teve conhecimento da solução anteriormente equacionada para o estrangulamento existente na Rua da Várzea, recordando que, à época, a mesma não terá reunido o acordo dos proprietários das habitações diretamente afetadas. Acrescentou que mantém o entendimento e a estratégia anteriormente defendidos para a resolução daquela situação, considerando que, caso seja possível retomar o diálogo e alcançar consenso com os proprietários envolvidos, poderão ser criadas condições para avançar com uma solução que permita ultrapassar o constrangimento identificado. ----------

--- Tomando a palavra, o **Senhor Luís Alberto Gomes Tomás** expôs preocupações relacionadas com o trânsito na Rua da Venda do Valador, referindo que o crescimento habitacional e empresarial da Venda do Pinheiro tem originado um aumento significativo da circulação rodoviária, tornando aquela via uma alternativa frequente à estrada nacional. Salientou que a situação se agravou com o desenvolvimento de novas áreas empresariais, verificando-se uma utilização crescente da rua por viaturas pesadas e de grande tonelagem. Neste contexto, sugeriu que fosse ponderada a

utilização de um acesso alternativo pela zona da Malveira, na Rua da Cerâmica, considerando que essa solução permitiria reduzir a circulação de veículos pesados no núcleo urbano da Venda do Pinheiro, diminuir os constrangimentos de tráfego e reforçar as condições de segurança para os residentes e peões. Concluiu felicitando a Câmara Municipal pela realização da reunião descentralizada e reconhecendo a importância das empresas para a criação de emprego e desenvolvimento económico, mas defendendo a necessidade de compatibilizar o crescimento empresarial com a qualidade de vida das áreas habitacionais e a adequada gestão das infraestruturas de mobilidade. ----------

--- O **Presidente** esclareceu que a via referida pelo munícipe é destinada a servir a área de acolhimento empresarial atualmente em desenvolvimento. Informou que o acesso se encontra condicionado pelo facto de os terrenos necessários à concretização da intervenção serem propriedade da Infraestruturas de Portugal, por se encontrarem confinantes com a Linha do Oeste. Referiu que o Município tem vindo a desenvolver contactos regulares com aquela entidade, incluindo recentemente, com vista à formalização da cedência das parcelas indispensáveis à execução da obra. Acrescentou que o financiamento para a ampliação da rede viária naquela zona já foi aprovado pelos órgãos municipais competentes, encontrando-se a intervenção apenas dependente da regularização dominial dos terrenos. Salientou que o Município não pode lançar a empreitada enquanto essa situação não estiver formalizada. Referiu, ainda, que a criação daquela ligação constitui uma das soluções previstas para minimizar os constrangimentos de tráfego entre a Venda do Pinheiro e a Malveira, existindo igualmente estudos para a implementação de outras alternativas viárias no mesmo corredor. Reconheceu que o crescimento habitacional e empresarial do território tem sido mais rápido do que a expansão das infraestruturas rodoviárias, tornando necessária a adoção de medidas de adaptação. Acrescentou que o Município continua também a promover o uso do transporte público e de modos suaves de mobilidade, verificando-se um aumento da procura dos transportes coletivos, a par do crescimento da utilização do transporte individual. Concluiu agradecendo a intervenção do munícipe e concordando com a importância do setor privado para o desenvolvimento económico do Concelho, defendendo a articulação entre os setores público, privado e social na construção de soluções para o território e para a comunidade. ----------

ATA DA REUNIÃO DE 18.05.2026 (PÚBLICA)

--- Seguidamente, interveio a **Senhora Sandra Cristina Anjos David Santos**, a qual expôs preocupações relacionadas com a segurança rodoviária, salientando a inexistência de passadeiras em alguns troços das Estradas Nacionais 116 e 374, situação que, no seu entender, coloca em risco os residentes e, em particular, os estudantes que utilizam os transportes públicos. Referiu que os seus filhos necessitam de atravessar aquelas vias para aceder às paragens de autocarro, manifestando preocupação com a intensidade do tráfego e com a dificuldade de atravessamento em segurança. Relatou ainda situações concretas em que peões, designadamente pessoas idosas, tiveram dificuldades em atravessar a estrada devido à ausência de infraestruturas adequadas. Neste contexto, solicitou a intervenção do Município junto das entidades competentes, designadamente através da instalação de passadeiras e de medidas de acalmia de tráfego, como lombas, por forma a reforçar a segurança rodoviária na zona da Póvoa da Galega e do Milharado. ----------

--- O **Presidente**, respondendo à situação exposta pela munícipe, confirmou que as referidas vias, designadamente as Estradas Nacionais 116 e 374, são da competência da Infraestruturas de Portugal. Acrescentou que, não obstante essa responsabilidade, os serviços municipais têm mantido contactos com aquela entidade relativamente a questões de segurança rodoviária. Concluiu informando que o Município irá analisar os locais assinalados e reforçar junto da Infraestruturas de Portugal a necessidade de adoção de medidas que contribuam para aumentar as condições de segurança rodoviária, designadamente para os peões e utilizadores dos transportes públicos. ---

--- Tomou a palavra a **Senhora Maria João Ilharco Monteiro**, proprietária de uma habitação na urbanização Quinta do Vale, no Vale de São Gião, a qual manifestou preocupação com o estado de conservação e desenvolvimento da urbanização, referindo que, decorridos cerca de seis anos desde o início da ocupação dos primeiros lotes, subsistem diversas situações por resolver. Referiu que tem vindo a comunicar estas questões ao Município através de vários contactos escritos, sem que, até ao momento, tenha sido alcançada uma solução efetiva, considerando que algumas situações se agravaram com o decurso do tempo. Enumerou, em particular, diversos problemas existentes, designadamente o estado de degradação da paliçada de proteção junto a zonas de declive, que considera representar um risco para a segurança de residentes e visitantes; a falta de delimitação e proteção de áreas não

edificadas e de zonas com desníveis acentuados; e a existência de caixas de esgoto sem grelhas de proteção, suscetíveis de provocar acidentes. Alertou ainda para a presença de resíduos e materiais de construção depositados em áreas comuns, sem limpeza ou requalificação adequada, bem como para a insuficiente manutenção dos espaços verdes da urbanização, situação que, no seu entendimento, afeta a imagem e valorização do empreendimento. Acrescentou que várias das infraestruturas previstas no projeto urbanístico, nomeadamente um parque infantil e outros equipamentos comuns, continuam por concretizar, obrigando as crianças a utilizar a via pública como espaço de lazer. Por último, manifestou preocupação relativamente à instalação de tratamento de águas residuais existente na urbanização, referindo indícios de falta de manutenção e eventual deficiente funcionamento, designadamente devido à ocorrência ocasional de odores intensos e à perceção de descargas de efluentes em linha de água próxima. Concluiu apelando à intervenção da Câmara Municipal, no sentido de promover a resolução das situações identificadas e assegurar o cumprimento das obrigações associadas ao projeto urbanístico. ----------

--- O **Presidente** agradeceu a intervenção da munícipe e informou que será realizada uma visita ao local, em articulação com o Presidente da Junta de Freguesia, com vista à avaliação das situações identificadas. Referiu que os problemas elencados pela munícipe, e já anteriormente comunicados ao Município, serão analisados no terreno, de forma a apurar as respetivas responsabilidades, uma vez que algumas matérias poderão ser da competência da Câmara Municipal, outras da Junta de Freguesia e outras ainda do urbanizador. Concluiu afirmando que o objetivo será identificar as intervenções necessárias e as entidades responsáveis, por forma a promover a resolução dos problemas existentes e a melhoria das condições da urbanização. -----

--- O **Senhor Filipe Duarte Melo**, tomando a palavra, retomou uma questão anteriormente apresentada ao Município, identificada através dos respetivos processos administrativos, relativa à criação de um passeio pedonal e/ou ciclovia entre a Charneca e a Póvoa da Galega. Referiu tratar-se de um percurso relativamente curto, mas cada vez mais utilizado por residentes, designadamente por crianças e jovens, considerando que a inexistência de infraestrutura adequada compromete as condições de segurança para a deslocação a pé. Destacou que esta preocupação assume particular relevância face ao crescimento populacional da zona e à futura entrada em funcionamento de equipamentos como as piscinas municipais e a nova

Escola da Póvoa da Galega, que tenderão a aumentar a circulação pedonal entre aquelas localidades. Acrescentou que os limites de velocidade existentes não são, no seu entender, respeitados pela generalidade dos condutores, agravando o risco para os peões, e referiu não ter recebido resposta ao pedido anteriormente enviado ao Município. Concluiu questionando se a criação daquela infraestrutura se encontra prevista ou integrada no planeamento municipal, atendendo à sua importância para a mobilidade e segurança dos residentes. ----------

--- O **Presidente** lamentou que o munícipe ainda não tenha recebido resposta ao pedido apresentado, esclarecendo que o mesmo foi encaminhado para os serviços responsáveis pelas áreas da mobilidade e trânsito. Referiu que os serviços se encontram a avaliar as condições existentes no local, designadamente a possibilidade de criação de um passeio pedonal e de uma ligação ciclável entre a Charneca e a Póvoa da Galega, tendo em conta as características da via e a necessidade de garantir condições de segurança adequadas. Acrescentou que a pretensão foi recebida no mês de janeiro e que deverá encontrar-se em fase de análise e planeamento. Sublinhou ainda que a futura entrada em funcionamento da nova escola e de outros equipamentos na zona reforça a importância de criar percursos alternativos e seguros, quer para peões, quer para ciclistas. Concluiu afirmando que solicitará aos serviços municipais um ponto de situação atualizado sobre o processo e que será promovida resposta ao correio eletrónico enviado pelo munícipe, reforçando que os pedidos apresentados devem merecer o devido acompanhamento e esclarecimento. ----------

--- Por último, interveio o **Senhor José António M. Choças**, o qual relembrou uma situação anteriormente exposta, relacionada com a repavimentação da área envolvente do condomínio Jardins da Póvoa, localizado na Avenida de Portugal. Referiu que, na sequência de reuniões realizadas com anteriores executivos da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, e com a participação dos serviços municipais, foi tomada a decisão de proceder à repavimentação daquela zona. No entanto, segundo indicou, a intervenção apenas foi concretizada parcialmente, abrangendo cerca de metade da área prevista, não tendo sido executada a parte sul do condomínio. Acrescentou que o assunto já foi novamente abordado em reuniões da Junta de Freguesia, mantendo-se, contudo, a situação por resolver, pelo que solicitou que fosse retomado o processo e concluída a intervenção anteriormente

aprovada. ----------

--- Relativamente à situação exposta, o **Presidente** referiu que a mesma remonta já a cerca de dois anos, pelo que necessita de tomar conhecimento mais detalhado do processo e das condições em que a intervenção foi executada. Indicou que irá articular a questão com o Presidente da Junta de Freguesia, de forma a identificar com precisão a localização e o âmbito dos trabalhos em falta. Acrescentou que, aquando da próxima intervenção de pavimentação na zona, e existindo condições técnicas para o efeito, será avaliada a possibilidade de concluir a repavimentação em falta, mediante a preparação prévia necessária. Concluiu manifestando disponibilidade para acompanhar o assunto e procurar uma solução para a conclusão da intervenção. ----

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, retomou-se a Reunião de Câmara. ---

--- 5.2. PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR, NA MODALIDADE DE PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL, DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CASAL DA JUNCEIRA (PIER-NDT-CJ) – ENVIO PARA CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL E INÍCIO DA FIXAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS E COMPENSAÇÕES: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11971, e respetivos anexos, elaborada a 8 de maio de 2026, na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre o qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, da mesma data, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado em 11 de maio de 2026, de envio do assunto ao órgão executivo, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere (**anexo XXV**). ----------

--- A **Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Sofia Santos**, procedeu à apresentação da proposta de Plano de Pormenor em discussão, através de um conjunto de *slides*, nos termos do documento em anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (**anexo XXVI**). ----------

--- Solicitando intervir, o **Vereador Miguel Correia** esclareceu que a sua questão não se prende diretamente com o procedimento em apreciação, mas com uma preocupação relacionada com a instalação de empreendimentos de grande dimensão em zonas que já registam constrangimentos ao nível do abastecimento de energia elétrica. Referiu, a título de exemplo, problemas ocorridos recentemente na zona de Ribamar e Santo Isidoro, relacionados com a rede elétrica, questionando se, nesta

fase dos processos de licenciamento e planeamento, são já desencadeadas diligências junto das entidades competentes, para avaliar e prever eventuais necessidades de reforço de potência e capacidade da rede elétrica. Concluiu solicitando esclarecimento sobre o momento em que esse tipo de avaliação e articulação institucional é efetuado, tendo em conta o impacto que empreendimentos desta natureza poderão ter nas infraestruturas energéticas existentes. ----------

--- O **Presidente** esclareceu que a articulação com as entidades responsáveis pelas infraestruturas energéticas ainda não ocorre nesta fase do processo, embora venha a ser necessária numa etapa posterior, aquando da definição das necessidades concretas associadas ao empreendimento, nomeadamente ao nível do abastecimento de água, saneamento e fornecimento de energia elétrica. Acrescentou, contudo, que a necessidade de reforço da capacidade da rede elétrica já se verifica atualmente, independentemente da concretização deste núcleo de desenvolvimento turístico, encontrando-se o Município a acompanhar essa situação junto da E-REDES. ----------

--- Complementando, a **Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Sofia Santos**, reconheceu a pertinência da questão colocada, esclarecendo que o processo se encontra atualmente na fase de elaboração do plano de pormenor, seguindo-se posteriormente a fase de loteamento associada ao empreendimento turístico. Referiu que será nessa fase subsequente que serão analisadas e definidas com maior detalhe as necessidades de infraestruturas, designadamente as relacionadas com o fornecimento de energia, no âmbito dos respetivos projetos de execução. Acrescentou que, apesar de a REN não integrar a Comissão de Acompanhamento, estas preocupações são frequentemente sinalizadas pelas entidades envolvidas no processo, nomeadamente pela CCDR, sendo as questões relativas à capacidade das infraestruturas identificadas e acompanhadas ao longo do desenvolvimento do projeto, ainda que a sua concretização e avaliação técnica ocorram numa fase posterior. ----------

--- Atenta a Informação prestada, e documentos em anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, concordar com o envio da proposta de Plano de

Pormenor – PIER-NDT-CJ e do respetivo Relatório Ambiental à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), para efeitos da realização de conferência procedimental. ----------

--- Mais deliberou dar início à fixação das contrapartidas e compensações urbanísticas a verter para o Contrato de Urbanização do PIER-NDT-CJ, conforme estabelecido no artigo 149.º do RJIGT. ----------

--- 6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:

--- 6.1. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA ASSOCIAÇÃO LISBOA E-NOVA, AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE DE LISBOA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9174, elaborada em 4 de maio de 2026, no Departamento de Obras Municipais e Ambiente, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 11 de maio de 2026, instruída com a documentação a que a mesma se refere, designadamente com os Estatutos da Associação Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa e, ainda, com a respetiva Informação de Cabimento n.º 2986 (CABA/2026/419), e com a Informação Interno/2026/6727, elaborada no Departamento de Administração Geral, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral, datado de 11 de maio de 2026 e o despacho de concordância do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, João Pereira de Sousa, exarado em 11 de maio de 2026 (**anexo XXVII**). ----------

--- O **Vice-Presidente João Sousa**, apresentou a proposta de adesão do Município à Associação Lisboa E-Nova, entidade de direito privado sem fins lucrativos que desenvolve atividade na Área Metropolitana de Lisboa nas áreas da energia, água, clima, mobilidade e economia circular. Explicou que a associação promove a melhoria do desempenho energético dos edifícios, a eficiência energética, a transição energética e a descarbonização, desenvolvendo projetos e apoio técnico nestes domínios. Referiu que a adesão poderá trazer benefícios para o Município, designadamente ao nível da gestão do edificado municipal, iluminação pública, frota municipal, mobilidade elétrica e gestão dos consumos de energia e água, contribuindo para uma utilização mais eficiente dos recursos e para a valorização do património municipal. Acrescentou que esta parceria permitirá reforçar a capacidade técnica e institucional do Município nas matérias relacionadas com a sustentabilidade energética e ambiental, bem como facilitar o acesso a programas e financiamentos nacionais e

europeus. Concluiu salientando que a adesão contribuirá para a concretização da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular dos objetivos relacionados com energia sustentável, inovação, cidades sustentáveis, consumo responsável, ação climática e parcerias para o desenvolvimento. ----------

--- Complementando, o **Presidente** informou que a adesão do Município de Mafra à referida associação, na qualidade de sócio ordinária, implica o pagamento de uma quota anual no valor de 12.500,00€. ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** observou que a adesão à Associação Lisboa E-Nova parece assumir um caráter complementar relativamente à colaboração já existente entre o Município e a ADENE – Agência para a Energia, considerando que ambas as entidades desenvolvem atividade em áreas semelhantes, relacionadas com a eficiência energética, sustentabilidade e transição energética. Questionou, nesse contexto, se a participação na associação se destina sobretudo a complementar o trabalho já desenvolvido através dessa colaboração institucional. ----------

--- O **Presidente** confirmou que poderão existir algumas áreas de atuação comuns entre a Associação Lisboa E-Nova e a ADENE, reconhecendo a existência de alguma complementaridade entre ambas. Contudo, salientou que a adesão à Associação Lisboa E-Nova permitirá ao Município reforçar a sua capacidade técnica na preparação e execução de projetos, bem como beneficiar do acesso a iniciativas de formação, qualificação e partilha de conhecimento. ----------

--- Atenta a Informação Interno/2026/9174 prestada e a documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com os fundamentos apresentados e ao abrigo do disposto nas alíneas b), c), d), k), m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do disposto na alínea n) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, remeter à Assembleia Municipal a proposta, devidamente instruída, de adesão do Município à Associação Lisboa E-Nova – Agência de Energia e Ambiente de Lisboa, como Associado Ordinário.

--- Mais deliberou que o processo de adesão seja submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o valor associado à participação, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações

Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto). ----------

--- Deliberou, ainda, que a adesão do Município na referida Associação seja comunicada à Inspeção-Geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 (quinze) dias, após a deliberação de aprovação da Assembleia Municipal. ----------

--- 7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO: ----------

--- 7.1. ACORDO DE PARCERIA PARA A PROMOÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR, ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA – A2S – ALTERAÇÃO:

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2026/11994, elaborada na Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus, em 8 de maio de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, devidamente instruída com a proposta de minuta de alteração ao "Acordo de Parceria para a Promoção da Economia Circular, entre o Município de Mafra e a Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia_A2S", aprovado por Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 13 de abril de 2026, ratificado em reunião de Câmara, realizada no dia 20 de abril de 2026. (**anexo XXVIII**). ----------

--- Atenta a Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a), d), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas r), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração à redação do "Acordo de Parceria para a Promoção da Economia Circular, entre o Município de Mafra e a Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia_A2S" aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 13 de abril de 2026, ratificado pelo órgão executivo em reunião realizada em 20 de abril de 2026, passando o mesmo a denominar-se "Protocolo de Parceria para a Promoção da Economia Circular entre o Município de Mafra e a A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia", em conformidade com o documento em anexo à

referida Informação, o qual será outorgado e executado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- ENCERRAMENTO: ----------

--- Quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. ----------

---------- ---------- ----------

---------- Bernardete Sabina ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2025/11/07, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 23 de abril a 6 de maio 2026.

Mafra, 7 de maio de 2026

O Presidente da Câmara

(Hugo Moreira Luis)

Anexo I

Processo	Tipo Req	Requerimento	Data Aceitação	Decisão	Data Decisão	Descrição	Local Obra	Requerente
P281/2026	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R671/2026	20/01/2026	Inviabilizar	23/04/2026	CONSTRUÇÃO DE 4 HABITAÇÕE UNIFAMILIARES	Casal da Amoreira - Mafra	Aldeia Ecletica
P2955/2025	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R8228/2025	16/09/2025	Indeferir	29/04/2026	Legalização de anexo	Rua Dom João V, Venda do Valador, n.º 19 - Venda do Pinheiro - união das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	André Filipe de Paxiuta Lourenço Sá Couto Fonseca
LP-3/2016	RECEPÇÃO PROVISÓRIA	R1601/2025	20/02/2025	Deferir	02/05/2026	ESTUDO DE LOTEAMENTO	RUA DO LAVADOURO-CHARNECA -VENDA DO PINHEIRO - união das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	ARNALDO DOS SANTOS DANIEL
LP-57/2021	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	11032/2021	07/12/2021	Arquivar	23/04/2026	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	Rua da Torre Bela, n.º 5 - Casal Novo - Mafra	BRUNO ALBERTO DA SILVA BARROSO BASTO
OP-20/2023	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	356/2023	13/01/2023	Aprovar	02/05/2026	ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICIO AGRÍCOLA PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Rua Circuito Adriano da Silva Figueiredo, n.º 10 - Venda do Pinheiro - Malveira - união das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Bruno Cação Oliveira de Brito
P1651/2023	RECEPÇÃO PROVISÓRIA	R2087/2026	24/02/2026	Deferir	29/04/2026	RECEPÇÃO PROVISÓRIA	"Magras", Rua Amoreira - Ericeira	Bruno Filipe Costa Gonçalves da Silva
P4106/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R10807/2025	21/11/2025	Viabilizar	23/04/2026	Pedido de informação prévia para construção de edifício multifamiliar e destaque	Rua de Olivença, n.º 28 - Mafra	CASA DO POVO DE MAFRA
P426/2025	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R1440/2025	14/02/2025	Deferir condicionalmente	28/04/2026	Legalização de piscina	Rua do Poço, n.º 32 - Povoa de Cima - Mafra	CND - Sociedade de Mediação Imobiliária, lda
P964/2023	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R2841/2023	19/09/2023	Aprovar	23/04/2026	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Praceta dos Seixos, n.º 1 - Seixal - Ericeira	DANIEL DE JESUS DIAS BORREGO
P3998/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R10585/2025	17/11/2025	Indeferir	29/04/2026	Construção de edifício de habitação e comércio	Avenida Primeiro de Maio, n.º 20 - Mafra	Dicas Imóveis, Lda.
P2715/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R2986/2026	19/03/2026	Deferir	06/05/2026	Construção de habitação unifamiliar e muros de vedação	Rua da Capela, n.º 17 - Asseiceira Pequena - união das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Diogo Lopes Moninhas
P92/2026	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R178/2026	08/01/2026	Inviabilizar	02/05/2026	Construção de condomínio habitacional	Avenida Movimento das Forças Armadas n.º 9-B e 9-C - Mafra	Ericeiraland Lda.
OP-112/2019	ALTERAÇÕES	R2808/2026	13/03/2026	Deferir	23/04/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E TELHEIRO P/ ESTACIONAMENTO	RUA DO CASTELO, N.º 23 - CHELEIROS - união das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	FÁBIO ALEXANDRE MARQUÊS RUIVO
P1113/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R3784/2025	02/05/2025	Aprovar	29/04/2026	Construção de edifício para padel center e armazém.	Rua 25 de Abril - Malveira - união das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	FRESHADOWS-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.
P4237/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R11140/2025	02/12/2025	Inviabilizar	29/04/2026	Pedido de Viabilidade para Construção de Habitação Unifamiliar.	Estrada de Ribeira D'Ilhas, n.º 37 - Santo Isidoro	Habitarimo, Unipessoal, Lda
P1995/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1459/2026	06/02/2026	Deferir	27/04/2026	Alteração e ampliação de um conjunto de edificações térreas para duas frações autônomas em propriedade horizontal.	Zambujal, n.º 12 - Mafra	HÉLDER ANTONIO GUERRA DE SOUSA SILVA
OP-631/2021	ALTERAÇÕES	R2381/2026	04/03/2026	Deferir	23/04/2026	ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO/CONSTRUÇÃO DE PISCINA	Rua da Camponelha, n.º 5 - Lagoa - Santo Isidoro	Isabel Maria Ramos Fachada Martins da Silva
P2992/2025	COMUNICAÇAO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANISTICA	R8315/2025	17/09/2025	Deferir	28/04/2026	Habitação Unifamiliar e Muros.	Rua das Eiras, n.º 3 - Charneca - Encarnação	Joana Areias
OP-500/2022	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	8520/2022	19/10/2022	Deferir	06/05/2026	PAVILHÃO AGRÍCOLA	Rua Casal da Rola 136 - Alcainça - união das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	João Carlos Rodrigues Bento
P4186/2025	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R11009/2025	27/11/2025	Deferir	23/04/2026	Legalização de alterações em centro de triagem de resíduos	Rua Principal, n.º 14 - Vale da Guarda - Vila Franca do Rosário - união das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	JOFILIPES-ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES, LDA
P1435/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R10654/2025	18/11/2025	Deferir	23/04/2026	Construção de Habitação Unifamiliar e Piscina	Rua da Patarata - Ericeira	KATE SHIFMAN
P4179/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R10985/2025	26/11/2025	Viabilizar	02/05/2026	PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 14.º DO DL 555/99	Quinta do Pinheiro - Mafra	Luís Pedro Rodrigues Sardinha

P531/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R1775/2025	26/02/2025	Aprovar	06/05/2026	Ampliação de edifício existente e legalização de telheiros e churrasqueira	Rua do Pinheiro Manso, n.º 6 -Vila Franca do Rosário - união das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Mafrigessos
P78/2024	ALTERAÇÕES	R2370/2026	03/03/2026	Deferir	23/04/2026	Construção de habitação unifamiliar e muros	Rua da Atalaia do Guião, n.º 8 - Sobral da Abelheira - união das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	MARCO PAULO ANTUNES DA SILVA
P801/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1222/2026	02/02/2026	Deferir	29/04/2026	Alteração de edifício de habitação multifamiliar para comércio e habitação	Estrada Nacional 8, n.º 53 -Vila Franca do Rosário - união das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Maria Antónia Mota Santos
OP-53/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R2723/2026	12/03/2026	Deferir	23/04/2026	ANEXO PARA CHURRASQUEIRA	Rua do Lavadouro, n.º 19 - Charneca - Venda do Pinheiro - união das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	MARIA EUGÉNIA PEREIRA CARVALHO AGOSTINHO
P1802/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R11569/2025	17/12/2025	Deferir	23/04/2026	ALTERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	ESTRADA NACIONAL 247 – EST NAC. VIV SOUSA TALEFE - ENCARNAÇÃO	Murangaris Lda.
OP-364/2022	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R79/2023	25/05/2023	Deferir	23/04/2026	LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM HABITAÇÃO	Rua do Rossio, n.º 12 - Fonte Boa da Brincosa - Carvoeira	Orlanda da Graça Figueira Gilvaz de Moura
P2272/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R6623/2025	29/07/2025	Inviabilizar	23/04/2026	Construção de duas habitações unifamiliares e muros	Casa Nova / Romeirão - Ericeira	OVIUR - Arquitetura, Engenharia, Construções, Lda
OP-6/2023	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2929/2023	05/04/2023	Arquivar	29/04/2026	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA	Estrada da Asseiceira Pequena, n.ºs 35 e 35 A- Asseiceira Pequena - Venda do Pinheiro - união das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Pedro Manuel Cabral Ança
P3711/2025	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R9964/2025	29/10/2025	Deferir	29/04/2026	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE CARNES - TIPO 1	Limites da Lapa, n.º 9 - Venda do Pinheiro - união das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	RCarnes Comercialização de Carnes, Lda.
P4208/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R11060/2025	27/11/2025	Viabilizar	29/04/2026	PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 14.º	Travessada, limites de Cabeço de Moucheira, Santa Susana - Igreja Nova - união das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	Tristan Chater

REUNIÃO DE CÂMARA 18-05-2026

Eventos realizados

- CineMafra | "Bugonia", de Yorgos Lanthimos (4 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Quartas Perfeitas - Lavoisier Duo (6 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Oficina de ilustração: Poesia ilustrada, por Rita Ponciano (7 de maio, Biblioteca Municipal de Mafra);
- I Fórum: Construir Educação em Mafra – Partilhas que Inspiram (8 de maio, Edifício Municipal de Serviços – Loja do Cidadão – Mafra);
- Comunidade de Leitores, em torno da obra de Inês Pedrosa (8 de maio, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - Dois compositores, um mesmo espírito (4.º centenário da *Facultad orgánica* de Francisco Correa de Arauxo) - Intérprete: Andrés Cea Galán, órgão (8 de maio, Igreja de Nossa Senhora do Livramento);
- "É o cúmulo do absurdo!" - Promotor: Associação Meleca - Núcleo Profissional de Teatro (8 e 9 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- 10.º Encontro Mafra Foot (9 de maio, Sporting Clube Encarnacence);
- Miminhos à escuta: "Olhar, tocar, sentir" (9 de maio, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Circuito de Skate de Mafra (9 de maio, Skate Parque da Venda do Pinheiro);
- Conferência "A música para os seis órgãos da Basílica de Mafra", com André Ferreira - Atividade no âmbito do IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA (9 de maio, Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra);
- Ouvir na Biblioteca: sessão de contos tradicionais, por António Fontinha (9 de maio, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Inauguração de Exposições (9 de maio, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira: Exposição "Maré-Memória", de Bruno Gaspar | Galeria Municipal Orlando Morais; Exposição fotografia "Uma espécie de Bosque e outras histórias", de João Quintela | *Foyer;* Exposição coletiva "Diários Gráficos", Alunos da Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena | Átrio da Biblioteca Municipal - patentes até 7 de junho);

Anexo II

- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - Vozes brancas - A tradição dos pequenos cantores através dos séculos - Intérpretes: Sérgio Silva, órgão; Capella de S. Vicente; Pedro Rodrigues, direção (9 de maio, Igreja de São Silvestre, Gradil);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - Frescobaldi, *Fiori musicali* - Intérpretes: Francesco Cera, órgão; Capella de S. Vicente; Pedro Rodrigues, direção (9 de maio, Igreja de Nossa Senhora da Encarnação);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (10 e 17 de maio, Terreiro D. João V, Mafra);
- Ciclo de Bandas Filarmónicas e Orquestras do Concelho de Mafra - Intérpretes: Escola Música Juventude de Mafra (10 de maio, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- CineMafra | "A pior pessoa do mundo", de JoachimTrier (11 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Entrega de Bolsas de Mérito Municipal (13 de maio, Sala Elíptica da Escola das Armas, Mafra);
- Dia do Município (14 de maio, Terreiro D. João V e Sala Elíptica da Escola das Armas, Mafra);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - Rheinberger - Obras para violino e órgão - Intérpretes: Laura Silva Mendes, órgão; Filipe Abreu, violino (15 de maio, Igreja de Santo André, Mafra);
- O Pão das Nossas Avós | Oficina de pão caseiro (16 de maio, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila de Canas);
- "Todos ao Cerco" – Dia Aberto às Artes (16 de maio, Jardim do Cerco, Mafra);
- Workshop de órgão, com António Esteireiro - Atividade no âmbito do IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA (16 de maio, Igreja de Santo André, Mafra);
- Hora do conto: Contos catitas, por Rosa Gonçalves (16 de maio, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- 11.º Encontro Mafra Foot (16 de maio, Grupo Recreativo Gonçalvinhense);
- Hora do conto com oficina criativa: "Cada macaco no seu galho", por Sónia Dias (16 de maio, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - Variações através do tempo - Intérpretes: Francesca Ajossa, órgão (16 de maio, Igreja de São Pedro, Ericeira);
- Dois Dedos de Poesia – "O Elixir da Eterna Juventude" (16 de maio, Casais da Serra – Milharado | Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva dos Casais da Serra);
- "Gravar com todos" – Atelier de gravura (17 de maio, Complexo Cultural Quinta da Raposa, Mafra; 15h00-17h30 | Ericeira | Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - Lilith - Compositoras em contracorrente - Intérpretes: Ensemble La Tempestad; Sílvia Márquez, órgão, cravo e direção (17 de maio, Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra);

- NOITE EUROPEIA DOS MUSEUS - Ao Serão com Beatriz Costa, Escritora (17 de maio, Gentro Cultural da Malveira - Museu Popular Beatriz Costa).

Próximos eventos

- CineMafra | "O Estrangeiro", de François Ozon (18 de maio, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Turismo em Rede | Tourism Networking (19 de maio, a partir das 10h00, Tapada Nacional de Mafra);
- Oficina de Bijutaria Cerâmica (19 de maio, Turma 1 - 14h30 às 17h30 e Turma 2 - 19h30 às 22h30, Centro de Interpretação Barro de Mafra);
- Poesia Ilustrada por Rita Ponciano (21 de maio, 17h30-19h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- West Games Mafra (22 a 24 de maio, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Allianz Ericeira Pro – Liga Meo Surf (22 a 24 de maio, Praia de Ribeira d'Ilhas);
- Comunidade de Leitores, em torno da obra de Inês Pedrosa (22 de maio, 18h30-20h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - GRAND TOUR - UMA VIAGEM SONORA PELA EUROPA BARROCA - Intérpretes: Flávia Almeida Castro, órgão; Concerto Campestre; Pedro Lopes e Castro, direção ((22 de maio, 21h00, Igreja de Santo Isidoro);
- Concerto "Retorno" por Mário Laginha (23 de maio, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Bom Dia Cerâmica, Histórias na Olaria (23 de maio, 10h00, Sobreiro);
- "Miminhos à Escuta": "Olhar, tocar, sentir" (23 de maio, 11h00, Biblioteca Municipal da Malveira); 12.º Encontro Mafra Foot (23 de maio, 14h00 – Petizes, 16h00 – Traquinas, Grupo Recreativo Gonçalvinhense);
- Dia Internacional dos Museus – Da Mochila do Soldado ao Kit de Sobrevivência (23 de maio, 15h00, Complexo Cultural Quinta da Raposa - CILT Mafra);
- Ora Agora Pergunto Eu, Ora Agora Perguntas Tu? por Joana Rita Rosa (23 de maio, 15h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- EXPRESSARTE – Mediação Artística nas Galerias Municipais (23 de maio, 15h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Fernando Alvim apresenta "Monstros do Ano" (23 de maio, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);

- Noite Europeia dos Museus – Ao Serão com Beatriz Costa Escritora (23 de maio, 21h00, Centro Cultural - Museu Popular Beatriz Costa, Malveira);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - INFLUÊNCIA DA MÚSICA ITALIANA EM PORTUGAL - Intérpretes: Rui Soares, órgão; Fabiana Soares, soprano (23 de maio, 21h00, Igreja de São Silvestre, Gradil);
- Dia do Bombeiro (24 de maio, 9h30, Terreiro D. João V, Mafra);
- Ciclo de Música Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra – Associação Musical Nossa Senhora do Livramento (24 de maio, 18h00, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - FANFARRA - Intérpretes: Diogo Rato Pombo, órgão; André Marçal, José Carrilho, trompetes; Hélder Rodrigues, Rodrigo Lage, trombones (24 de maio, 16h00, Igreja de Nossa Senhora da Assunção, Enxara do Bispo);
- CineMafra | "Dias Perfeitos", de Wim Wenders (25 de maio, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Rally de Lisboa (29 a 30 de maio, Mafra);
- À conversa com Maria João Lopo de Carvalho, com moderação e Inês Pedrosa (29 de maio, 18h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- "As mãos nascem fechadas", por Colectivo A Tribo" (29 e 30 de maio, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Festival de Jazz Bernardo Sassetti – Concerto Madalena Caldeira Quintet (29 de maio, 21h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- JAM SESSION -Vasco Pereira Trio (29 de maio, 23h00, bar local, a informar oportunamente);
- Há Festa no Parque (30 e 31 de maio, 10h00 - 19h00, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Festival de Jazz Bernardo Sassetti – MASTERCLASS com Sara Downling (30 de maio, 11h00, local a informar oportunamente, Ericeira);
- Concerto com Albert Sanz e Sara Dowling (30 de maio, 21h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Concerto de Carrilhão com Abel Chaves (31 de maio, 17h00, Terreiro D. João V, Mafra).

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a Informação dos serviços. Submeto para despacho superior 29/04/2026 A Diretora de Departamento, Qui Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior. 29/04/2026 A Chefe de Divisão, Candidacinto	À reunião 29/04/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11679

ASSUNTO: 5.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";

- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;

Anexo III

- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	103 567 533
(2) Despesas Correntes	93 171 380
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 224 732
(1) - (2) - (3) Saldo	4 171 421

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, mantendo o seu montante global, conforme se demonstra no quadro seguinte, a presente alteração é do tipo permutativa;

- A alteração orçamental contempla reforços nas seguintes rubricas:
  - PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro - Reparação e Beneficiação;
  - PRR - CircularTech;
  - Reajustamento de verbas entre rubricas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 567.500,00€ (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos euros) e diminuições do mesmo valor.

Unidade: Euro

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	33 611 130	0	0	33 611 130
Aquisição de Bens e Serviços	42 092 705	265 500	205 500	42 152 705
Juros e Outros Encargos	1 708 955	0	0	1 708 955
Transferências Correntes	11 983 990	5 000	65 000	11 923 990
Subsídios	400 010	0	0	400 010
Outras Despesas Correntes	3 374 590	0	0	3 374 590
Aquisição de Bens de Capital	76 862 289	267 000	267 000	76 862 289
Transferências de Capital	1 687 000	30 000	30 000	1 687 000
Ativos Financeiros	15	0	0	15
Passivos Financeiros	5 519 100	0	0	5 519 100
Outras Despesas de Capital	10 831 310	0	0	10 831 310
Total	**188 071 094**	**567 500**	**567 500**	**188 071 094**

Face ao exposto, proponho, o projeto da 5.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

À consideração superior,

Mafra, 29 de abril de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 5

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0401	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0401	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0401	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	3.221.055,00	0,00	20.000,00	3.201.055,00
0401	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	69.090,00	26.000,00	0,00	95.090,00
0401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0401	000	000	000000	0701	Investimentos					
0401	000	000	000000	070102	Habitações					
0401	000	000	000000	07010203	Reparação e Beneficiação	000	3.183.505,00	140.000,00	0,00	3.323.505,00
					Total DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO		6.473.650,00	166.000,00	20.000,00	6.619.650,00
05	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0501	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0501	000	000	000000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	000	36.375,00	10.000,00	4.000,00	42.375,00
0501	000	000	000000	020121	Outros bens	000	421.695,00	21.500,00	6.000,00	437.195,00
0501	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0501	000	000	000000	020210	Transportes	000	1.022.735,00	0,00	4.500,00	1.018.235,00
0501	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	4.560.965,00	0,00	12.000,00	4.548.965,00
0501	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	381.380,00	0,00	5.000,00	376.380,00
					Total DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE		6.423.150,00	31.500,00	31.500,00	6.423.150,00
06	000	000	000000		DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT					
0601	000	000	000000		DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.					
0601	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0601	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0601	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	37.000,00	0,00	5.500,00	31.500,00
0601	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	257.460,00	28.000,00	0,00	285.460,00
					Total DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.		294.460,00	28.000,00	5.500,00	316.960,00
08	000	000	000000		DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
0801	000	000	000000		DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
0801	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 5

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	777.320,00	20.000,00	0,00	797.320,00
0102	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	371.785,00	60.000,00	25.000,00	406.785,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	2.136.175,00	5.000,00	65.000,00	2.076.175,00
0102	000	000	000000	08	Transferências de capital					
0102	000	000	000000	0807	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	080701	Instituições s/ fins lucrativos	000	382.000,00	30.000,00	30.000,00	382.000,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		3.667.280,00	115.000,00	120.000,00	3.662.280,00
03	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0301	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0301	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	2.027.495,00	0,00	100.000,00	1.927.495,00
0301	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	11.266.405,00	100.000,00	0,00	11.366.405,00
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0701	Investimentos					
0301	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0301	000	000	000000	07010499	Outros	000	2.212.100,00	127.000,00	50.000,00	2.289.100,00
0301	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0301	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	630.905,00	0,00	90.000,00	540.905,00
0301	000	000	000000	07011099	Outro	000	3.251.030,00	0,00	127.000,00	3.124.030,00
					Total DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE		19.387.935,00	227.000,00	367.000,00	19.247.935,00
04	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 5

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0801	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0801	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	45.980,00	0,00	23.500,00	22.480,00
					Total DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE		45.980,00	0,00	23.500,00	22.480,00
					Total Geral		**36.292.455,00**	**567.500,00**	**567.500,00**	**36.292.455,00**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 29 **de** abril **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 5

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Periodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	170 000,00	230 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	60.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	425 650,00	445 650,00	92 730,00	97 295,00	101 955,00	106 705,00	0,00	20.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	185 780,00	160 780,00	20 000,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	0,00	-25.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edificios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 275 950,00	1 175 950,00	101 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-100.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edificios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	164 465,00	264 465,00	22 040,00	22 485,00	22 940,00	23 405,00	0,00	100.000,00
	PAM.2026.0029	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	270 500,00	205 500,00	56 100,00	57 225,00	58 370,00	59 540,00	0,00	-65.000,00
2.1.2	PAM.2026.0012	Projetos de Educação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	75 820,00	97 320,00	17 000,00	17 340,00	17 690,00	18 045,00	0,00	21.500,00
	PAM.2026.0012	Projetos de Educação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	4 530,00	30,00	4 530,00	4 530,00	4 530,00	4 530,00	0,00	-4.500,00
	PAM.2026.0012	Projetos de Educação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	70 095,00	58 095,00	90 650,00	92 370,00	94 125,00	95 905,00	0,00	-12.000,00
	PAM.2026.0012	Projetos de Educação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	13 680,00	8 680,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-5.000,00
2.4.1	PPI.2025.0005	PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro	GERAL	01/01/2025	31/12/2026	3 183 500,00	3 323 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.2	PAM.2026.0019	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	37 000,00	31 500,00	20 000,00	20 800,00	21 620,00	22 460,00	0,00	-5.500,00
	PAM.2026.0019	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	241 630,00	269 630,00	35 300,00	36 010,00	36 735,00	37 480,00	0,00	28.000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Residuos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	610 905,00	520 905,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-90.000,00
	PPI.2023.0010	PRR - CircularTech	GERAL	12/04/2023	31/12/2026	159 000,00	286 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
	PPI.2023.0010	PRR - CircularTech	GERAL	12/04/2023	31/12/2026	1 162 700,00	1 035 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-127.000,00
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagisticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	319 600,00	269 600,00	5,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-50.000,00
2.5.1	PAM.2022.0026	Apoio ao Associativismo Cultural	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	126 000,00	131 000,00	126 000,00	126 000,00	126 000,00	126 000,00	0,00	5.000,00
	PPI.2022.0031	Transferência de Capital Cultura	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	42 000,00	12 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	-30.000,00
2.5.2.1	PAM.2026.0014	Promoção de Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	8 490,00	18 490,00	8 525,00	8 695,00	8 870,00	9 050,00	0,00	10.000,00
	PAM.2026.0031	Atividades e Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	14 515,00	10 515,00	14 845,00	15 140,00	15 445,00	15 755,00	0,00	-4.000,00
	PAM.2026.0031	Atividades e Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	50 065,00	44 065,00	51 070,00	52 095,00	53 140,00	54 205,00	0,00	-6.000,00
	PPI.2022.0041	Transferências de Capital Desporto, Recreio e Lazer	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	100 000,00	130 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	30.000,00
3.3.1	PAM.2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	35 980,00	12 480,00	19 100,00	19 485,00	19 875,00	20 275,00	0,00	-23.500,00
3.4.2	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turistica	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	477 900,00	457 900,00	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	0,00	-20.000,00
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	5 755,00	31 755,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	26.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 5

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
					Total	9 231 510,00	9 231 510,00	838 910,00	875 890,00	939 640,00	953 675,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 29 **de** abril **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 5

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos						Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes				
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.1	PPI.2025.0005	PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro	GERAL	01/01/2025	31/12/2026	3 183 500,00	3 323 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	610 905,00	520 905,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-90.000,00
	PPI.2023.0010	PRR - CircularTech	GERAL	12/04/2023	31/12/2026	159 000,00	286 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
	PPI.2023.0010	PRR - CircularTech	GERAL	12/04/2023	31/12/2026	1 162 700,00	1 035 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-127.000,00
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	319 600,00	269 600,00	5,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-50.000,00
2.5.1	PPI.2022.0031	Transferência de Capital Cultura	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	42 000,00	12 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	-30.000,00
2.5.2.1	PPI.2022.0041	Transferências de Capital Desporto, Recreio e Lazer	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	100 000,00	130 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	30.000,00
					Total	5 577 705,00	5 577 705,00	110 005,00	210 005,00	260 000,00	260 000,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 29 **de** abril **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Permutativa n.º 5

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	170 000,00	230 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	60.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	425 650,00	445 650,00	92 730,00	97 295,00	101 955,00	106 705,00	0,00	20.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	185 780,00	160 780,00	20 000,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	0,00	-25.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 275 950,00	1 175 950,00	101 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-100.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	164 465,00	264 465,00	22 040,00	22 485,00	22 940,00	23 405,00	0,00	100.000,00
	PAM.2026.0029	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	270 500,00	205 500,00	56 100,00	57 225,00	58 370,00	59 540,00	0,00	-65.000,00
2.1.2	PAM.2026.0012	Projetos de Educação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	75 820,00	97 320,00	17 000,00	17 340,00	17 690,00	18 045,00	0,00	21.500,00
	PAM.2026.0012	Projetos de Educação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	4 530,00	30,00	4 530,00	4 530,00	4 530,00	4 530,00	0,00	-4.500,00
	PAM.2026.0012	Projetos de Educação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	70 095,00	58 095,00	90 650,00	92 370,00	94 125,00	95 905,00	0,00	-12.000,00
	PAM.2026.0012	Projetos de Educação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	13 680,00	8 680,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-5.000,00
2.4.2	PAM.2026.0019	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	37 000,00	31 500,00	20 000,00	20 800,00	21 620,00	22 460,00	0,00	-5.500,00
	PAM.2026.0019	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	241 630,00	269 630,00	35 300,00	36 010,00	36 735,00	37 480,00	0,00	28.000,00
2.5.1	PAM.2022.0026	Apoio ao Associativismo Cultural	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	126 000,00	131 000,00	126 000,00	126 000,00	126 000,00	126 000,00	0,00	5.000,00
2.5.2.1	PAM.2026.0014	Promoção de Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	8 490,00	18 490,00	8 525,00	8 695,00	8 870,00	9 050,00	0,00	10.000,00
	PAM.2026.0031	Atividades e Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	14 515,00	10 515,00	14 845,00	15 140,00	15 445,00	15 755,00	0,00	-4.000,00
	PAM.2026.0031	Atividades e Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	50 065,00	44 065,00	51 070,00	52 095,00	53 140,00	54 205,00	0,00	-6.000,00
3.3.1	PAM.2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	35 980,00	12 480,00	19 100,00	19 485,00	19 875,00	20 275,00	0,00	-23.500,00
3.4.2	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	477 900,00	457 900,00	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	0,00	-20.000,00
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	5 755,00	31 755,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	26.000,00
					Total	3 653 805,00	3 653 805,00	728 905,00	665 885,00	679 640,00	693 675,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 29 de abril de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a Informação dos serviços. Submeto para despacho superior. 30/04/2026 A Diretora de Departamento, Concordo com a informação. Submeto à consideração superior. 30/04/2026 A Chefe de Divisão,	À reunião. 30/04/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11680

ASSUNTO: 6.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";

- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;

Anexo IV

- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	103 567 533
(2) Despesas Correntes	93 171 380
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 224 732
(1) - (2) - (3) Saldo	4 171 421

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, mantendo o seu montante global, conforme se demonstra no quadro seguinte, a presente alteração é do tipo permutativa;

- A alteração orçamental contempla reforços nas seguintes rubricas:
  - PRR – Habitações Sociais;
  - Indemnizações;
  - Reajustamento de verbas entre rubricas no plano de Fornecimento de Fruta Escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 46.000,00€ (quarenta e seis mil e euros) e diminuições do mesmo valor.

Unidade: Euro

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	33 611 130	0	0	33 611 130
Aquisição de Bens e Serviços	42 152 705	0	0	42 152 705
Juros e Outros Encargos	1 708 955	0	0	1 708 955
Transferências Correntes	11 923 990	0	0	11 923 990
Subsídios	400 010	0	0	400 010
Outras Despesas Correntes	3 374 590	0	0	3 374 590
Aquisição de Bens de Capital	76 862 289	36 000	46 000	76 852 289
Transferências de Capital	1 687 000	0	0	1 687 000
Ativos Financeiros	15	0	0	15
Passivos Financeiros	5 519 100	0	0	5 519 100
Outras Despesas de Capital	10 831 310	10 000	0	10 841 310
Total	**188 071 094**	**46 000**	**46 000**	**188 071 094**

Face ao exposto, proponho, o projeto da 6.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

À consideração superior,

Mafra, 30 de abril de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.° 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	11	Outras despesas de capital					
0102	000	000	000000	1102	Diversas					
0102	000	000	000000	110202	Indemnizações	000	20.005,00	10.000,00	0,00	30.005,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		20.005,00	10.000,00	0,00	30.005,00
03	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000	9.262.310,00	0,00	46.000,00	9.216.310,00
					Total DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE		9.262.310,00	0,00	46.000,00	9.216.310,00
04	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0401	000	000	000000	0701	Investimentos					
0401	000	000	000000	070102	Habitações					
0401	000	000	000000	07010201	Construção	000	15.275.210,00	36.000,00	0,00	15.311.210,00
					Total DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO		15.275.210,00	36.000,00	0,00	15.311.210,00
05	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0501	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0501	000	000	000000	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	000	2.316.900,00	0,00	0,00	2.316.900,00
0501	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0501	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	4.548.965,00	0,00	0,00	4.548.965,00
					Total DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE		6.865.865,00	0,00	0,00	6.865.865,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
					Total Geral		**31.423.390,00**	**46.000,00**	**46.000,00**	**31.423.390,00**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 30 **de** abril **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 6

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.2	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	82 785,00	82 785,00	85 445,00	86 135,00	87 860,00	89 620,00	0,00	0,00
	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	2 235,00	2 235,00	1 245,00	2 290,00	2 335,00	2 385,00	0,00	0,00
2.4.1	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	3 376 600,00	3 412 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 082 660,00	1 036 660,00	5,00	5,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-46.000,00
4.3	PPI.2022.0063	Indemnizações	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	20 005,00	30 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10.000,00
					Total	4 564 285,00	4 564 285,00	86 700,00	88 435,00	240 200,00	242 010,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 30 **de** abril **de** 2026

1

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 6

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.1	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	3 376 600,00	3 412 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 082 660,00	1 036 660,00	5,00	5,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-46.000,00
4.3	PPI.2022.0063	Indemnizações	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	20 005,00	30 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10.000,00
					Total	4 479 265,00	4 479 265,00	10,00	10,00	150 005,00	150 005,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 30 de abril de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Permutativa n.º 6

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.2	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	82 785,00	82 785,00	85 445,00	86 135,00	87 860,00	89 620,00	0,00	0,00
	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	2 235,00	2 235,00	1 245,00	2 290,00	2 335,00	2 385,00	0,00	0,00
					Total	85 020,00	85 020,00	86 690,00	88 425,00	90 195,00	92 005,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 30 de abril de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a informação dos serviços. Submeto para despacho superior.	À reunião.
07/05/2026	
A Diretora de Departamento, DUT.	
Concordo com a informação. Submeto à consideração superior.	
07/05/2026	07/05/2026
A Chefe de Divisão, Cândida Cunha	O Presidente da Câmara, (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11953

ASSUNTO: 7.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";

- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;

Anexo V

- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	103 567 533
(2) Despesas Correntes	93 171 380
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 224 732
(1) - (2) - (3) Saldo	4 171 421

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, mantendo o seu montante global, conforme se demonstra no quadro seguinte, a presente alteração é do tipo permutativa;

- A alteração orçamental contempla reforços nas seguintes rubricas:
  - Aquisição de serviços de consultoria especializada para elaboração e apoio à implementação de um Programa de valorização de Comércio Local;
  - Prestação de Serviços de Segurança/ Vigilância Privada - Estática e Pequenos/Médios Eventos;

- Projeto piloto de recolha de resíduos hospitalares de autocuidado domiciliário;
- Reajustamento de verbas entre rubricas.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 1.707.860,00€ (um milhão setecentos e sete mil oitocentos e sessenta euros) e diminuições do mesmo valor.

Unidade: Euro

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	33 611 130	0	0	33 611 130
Aquisição de Bens e Serviços	42 152 705	718 860	678 860	42 192 705
Juros e Outros Encargos	1 708 955	0	0	1 708 955
Transferências Correntes	11 923 990	22 000	12 000	11 933 990
Subsídios	400 010	0	0	400 010
Outras Despesas Correntes	3 374 590	0	50 000	3 324 590
Aquisição de Bens de Capital	76 852 289	967 000	967 000	76 852 289
Transferências de Capital	1 687 000	0	0	1 687 000
Ativos Financeiros	15	0	0	15
Passivos Financeiros	5 519 100	0	0	5 519 100
Outras Despesas de Capital	10 841 310	0	0	10 841 310
Total	**188 071 094**	**1 707 860**	**1 707 860**	**188 071 094**

Face ao exposto, proponho, o projeto da 7.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

À consideração superior,

Mafra, 7 de maio de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0102	000	000	000000	020104	Limpeza e higiene	000	220.000,00	0,00	15.000,00	205.000,00
0102	000	000	000000	020121	Outros bens	000	181.285,00	42.000,00	48.000,00	175.285,00
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020201	Encargos das instalações					
0102	000	000	000000	02020101	Água	000	870.000,00	0,00	170.000,00	700.000,00
0102	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	4.590,00	0,00	3.000,00	1.590,00
0102	000	000	000000	020208	Locação de outros bens	000	187.000,00	267.200,00	0,00	454.200,00
0102	000	000	000000	020209	Comunicações	000	62.730,00	0,00	11.000,00	51.730,00
0102	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	161.825,00	83.000,00	0,00	244.825,00
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	797.320,00	0,00	15.000,00	782.320,00
0102	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	406.785,00	0,00	8.000,00	398.785,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	2.076.175,00	2.000,00	2.000,00	2.076.175,00
0102	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0102	000	000	000000	0602	Diversas					
0102	000	000	000000	060203	Outras					
0102	000	000	000000	06020302	IVA Pago	000	422.300,00	0,00	50.000,00	372.300,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0102	000	000	000000	0701	Investimentos					
0102	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0102	000	000	000000	07011099	Outro	000	187.235,00	30.000,00	0,00	217.235,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		5.577.245,00	424.200,00	322.000,00	5.679.445,00
03	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0301	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0301	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0301	000	000	000000	020208	Locação de outros bens	000	57.715,00	10.000,00	0,00	67.715,00
0301	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	11.366.405,00	48.500,00	0,00	11.414.905,00
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0701	Investimentos					
0301	000	000	000000	070103	Edifícios					
0301	000	000	000000	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	000	160.005,00	200.000,00	0,00	360.005,00
0301	000	000	000000	07010399	Outros	000	1.703.915,00	75.000,00	0,00	1.778.915,00
0301	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0301	000	000	000000	07010499	Outros	000	2.289.100,00	0,00	40.000,00	2.249.100,00
0301	000	000	000000	070106	Material de transporte					
0301	000	000	000000	07010699	Outro	000	220.000,00	165.000,00	0,00	385.000,00
0301	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0301	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	540.905,00	0,00	42.000,00	498.905,00
0301	000	000	000000	07011099	Outro	000	3.124.030,00	0,00	80.000,00	3.044.030,00
0301	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0301	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	10.049.765,00	130.000,00	0,00	10.179.765,00
0301	000	000	000000	07030305	Parques e Jardins	000	57.600,00	0,00	30.000,00	27.600,00
					Total DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE		29.569.440,00	628.500,00	192.000,00	30.005.940,00
04	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0401	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0401	000	000	000000	020121	Outros bens	000	129.400,00	5.000,00	0,00	134.400,00
0401	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0401	000	000	000000	020202	Limpeza e higiene	000	999.290,00	0,00	24.500,00	974.790,00
0401	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	3.201.055,00	0,00	111.600,00	3.089.455,00
0401	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	95.090,00	0,00	18.000,00	77.090,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0401	000	000	000000	0701	Investimentos					
0401	000	000	000000	070102	Habitações					
0401	000	000	000000	07010201	Construção	000	15.311.210,00	40.000,00	0,00	15.351.210,00
0401	000	000	000000	07010203	Reparação e Beneficiação	000	3.323.505,00	150.000,00	0,00	3.473.505,00
0401	000	000	000000	070103	Edifícios					
0401	000	000	000000	07010399	Outros	000	2.123.010,00	100.000,00	300.000,00	1.923.010,00
0401	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0401	000	000	000000	07011099	Outro	000	457.080,00	12.000,00	0,00	469.080,00
					Total DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO		25.639.640,00	307.000,00	454.100,00	25.492.540,00
05	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0501	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0501	000	000	000000	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	000	2.316.900,00	0,00	83.500,00	2.233.400,00
0501	000	000	000000	020121	Outros bens	000	437.195,00	20.000,00	3.100,00	454.095,00
0501	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0501	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	4.548.965,00	47.160,00	122.160,00	4.473.965,00
0501	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0501	000	000	000000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras					
0501	000	000	000000	040102	Privadas	000	45.400,00	0,00	10.000,00	35.400,00
0501	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0501	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	1.093.550,00	20.000,00	0,00	1.113.550,00
0501	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0501	000	000	000000	0701	Investimentos					
0501	000	000	000000	070103	Edifícios					
0501	000	000	000000	07010305	Escolas	000	12.134.320,00	65.000,00	0,00	12.199.320,00
0501	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0501	000	000	000000	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	000	2.716.600,00	0,00	320.000,00	2.396.600,00
0501	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0501	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0501	000	000	000000	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	000	350.000,00	0,00	155.000,00	195.000,00
					Total DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE		23.642.930,00	152.160,00	693.760,00	23.101.330,00
08	000	000	000000		DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
0801	000	000	000000		DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
0801	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0801	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0801	000	000	000000	020218	Vigilância e segurança	000	1.197.405,00	196.000,00	0,00	1.393.405,00
0801	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	111.255,00	0,00	46.000,00	65.255,00
					Total DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE		1.308.660,00	196.000,00	46.000,00	1.458.660,00
					Total Geral		**85.737.915,00**	**1.707.860,00**	**1.707.860,00**	**85.737.915,00**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 7 **de** maio **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	2 000,00	44 000,00	2 040,00	2 090,00	2 140,00	2 190,00	0,00	42.000,00
	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	187 000,00	454 200,00	4 530,00	4 625,00	10 785,00	14 005,00	0,00	267.200,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	220 000,00	205 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-15.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	179 270,00	131 270,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-48.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	870 000,00	700 000,00	891 400,00	1 113 230,00	1 135 495,00	1 158 205,00	0,00	-170.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	4 590,00	1 590,00	4 685,00	4 780,00	4 880,00	4 980,00	0,00	-3.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	62 730,00	51 730,00	63 980,00	65 260,00	66 570,00	67 910,00	0,00	-11.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	161 825,00	244 825,00	32 435,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	0,00	83.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	445 650,00	430 650,00	92 730,00	97 295,00	101 955,00	106 705,00	0,00	-15.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	160 780,00	152 780,00	20 000,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	0,00	-8.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	422 300,00	372 300,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-50.000,00
	PAM.2026.0029	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	205 500,00	203 500,00	56 100,00	57 225,00	58 370,00	59 540,00	0,00	-2.000,00
	PPI.2026.0013	Equipamento para Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	112 180,00	142 180,00	25 000,00	30 000,00	30 500,00	31 110,00	0,00	30.000,00
1.2.0	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2030	1 197 405,00	1 393 405,00	1 323 355,00	1 349 825,00	1 376 825,00	1 404 365,00	0,00	196.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	111 255,00	65 255,00	70 000,00	71 400,00	72 830,00	74 290,00	0,00	-46.000,00
2.1.1	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	750 000,00	815 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	65.000,00
2.1.2	PAM.2022.0012	Atividades de Enriquecimento Curricular	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	539 800,00	549 800,00	550 600,00	561 610,00	572 840,00	584 300,00	0,00	10.000,00
	PAM.2022.0015	Bolsa de Livros Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	87 960,00	107 960,00	89 720,00	91 515,00	93 350,00	95 220,00	0,00	20.000,00
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	2 093 440,00	2 043 940,00	2 060 675,00	2 363 090,00	2 312 355,00	2 301 175,00	0,00	-49.500,00
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	3 625 950,00	3 576 950,00	3 547 750,00	3 851 370,00	4 049 440,00	3 980 050,00	0,00	-49.000,00
	PAM.2024.0007	Fornecimento de Leite Escolar	GERAL	30/09/2024	31/12/2030	140 675,00	106 675,00	194 490,00	198 380,00	202 350,00	206 400,00	0,00	-34.000,00
	PAM.2026.0012	Projetos de Educação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	58 095,00	85 095,00	90 650,00	92 370,00	94 125,00	95 905,00	0,00	27.000,00
2.2.1	PAM.2023.0018	Transferências de Competências Saúde	GERAL	05/06/2023	31/12/2030	942 790,00	918 290,00	765 000,00	780 300,00	795 910,00	811 830,00	0,00	-24.500,00
	PPI.2022.0072	PRR - Unidade de Saúde Mafra Oeste	GERAL	07/09/2022	31/12/2026	617 910,00	692 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	3 412 600,00	3 452 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	PPI.2025.0005	PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro	GERAL	01/01/2025	31/12/2026	3 323 500,00	3 473 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	520 905,00	478 905,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-42.000,00
2.4.6	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	497 225,00	545 725,00	187 400,00	148 360,00	150 350,00	151 360,00	0,00	48.500,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	57 600,00	27 600,00	5,00	5,00	62 120,00	63 370,00	0,00	-30.000,00
2.5.1	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	12 590,00	17 590,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	1 019 865,00	908 265,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-111.600,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	44 000,00	26 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-18.000,00
	PAM.2022.0026	Apoio ao Associativismo Cultural	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	131 000,00	133 000,00	126 000,00	126 000,00	126 000,00	126 000,00	0,00	2.000,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2026	550 000,00	650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	615 000,00	315 000,00	850 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-300.000,00
2.5.2.1	PAM.2026.0014	Promoção de Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	22 865,00	43 025,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.160,00
	PAM.2026.0014	Promoção de Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	25 000,00	15 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-10.000,00
	PAM.2026.0014	Promoção de Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	25 000,00	35 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10.000,00
	PAM.2026.0031	Atividades e Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	44 065,00	40 965,00	51 070,00	52 095,00	53 140,00	54 205,00	0,00	-3.100,00
	PAM.2026.0031	Atividades e Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	180 000,00	106 840,00	30 000,00	31 000,00	32 020,00	33 065,00	0,00	-73.160,00
	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	690 600,00	370 600,00	5,00	75 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-320.000,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	350 000,00	195 000,00	24 990,00	24 990,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-155.000,00
3.3.1	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	220 000,00	385 000,00	5,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	165.000,00
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	2 699 765,00	2 829 765,00	3 000,00	6 000,00	897 005,00	1 871 720,00	0,00	130.000,00
	PPI.2026.0008	Máquinas e Equipamentos de Apoio à Gestão de Frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	104 000,00	24 000,00	5,00	68 100,00	69 450,00	70 840,00	0,00	-80.000,00
3.4.1	PPI.2014.0064	Mercados	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	160 005,00	360 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	200.000,00
3.4.2	PPI.2022.0061	Equipamento Básico Turismo	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	7 580,00	19 580,00	1 000,00	1 835,00	1 875,00	1 920,00	0,00	12.000,00
	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	180 000,00	140 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-40.000,00
3.5.1	PAM.2022.0046	Mobiliário Urbano	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	57 710,00	67 710,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	10.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.° 7

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
					Total	28 149 980,00	28 149 980,00	11 468 660,00	11 840 875,00	13 047 470,00	14 047 150,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 7 **de** maio **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2026.0013	Equipamento para Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	112 180,00	142 180,00	25 000,00	30 000,00	30 500,00	31 110,00	0,00	30.000,00
2.1.1	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	750 000,00	815 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	65.000,00
2.2.1	PPI.2022.0072	PRR - Unidade de Saude Mafra Oeste	GERAL	07/09/2022	31/12/2026	617 910,00	692 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	3 412 600,00	3 452 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	PPI.2025.0005	PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro	GERAL	01/01/2025	31/12/2026	3 323 500,00	3 473 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	520 905,00	478 905,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-42.000,00
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	57 600,00	27 600,00	5,00	5,00	62 120,00	63 370,00	0,00	-30.000,00
2.5.1	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	615 000,00	315 000,00	850 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-300.000,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2026	550 000,00	650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.5.2.1	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	690 600,00	370 600,00	5,00	75 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-320.000,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	350 000,00	195 000,00	24 990,00	24 990,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-155.000,00
3.3.1	PPI.2026.0008	Máquinas e Equipamentos de Apoio a Gestão de Frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	104 000,00	24 000,00	5,00	68 100,00	69 450,00	70 840,00	0,00	-80.000,00
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	2 699 765,00	2 829 765,00	3 000,00	6 000,00	897 005,00	1 871 720,00	0,00	130.000,00
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	220 000,00	385 000,00	5,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	165.000,00
3.4.1	PPI.2014.0064	Mercados	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	160 005,00	360 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	200.000,00
3.4.2	PPI.2022.0061	Equipamento Basico Turismo	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	7 580,00	19 580,00	1 000,00	1 835,00	1 875,00	1 920,00	0,00	12.000,00
	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	180 000,00	140 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-40.000,00
					Total	14 371 645,00	14 371 645,00	1 124 015,00	625 935,00	1 580 955,00	2 558 965,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 7 de maio de 2026

© PRIMAVERA BSS / Copia licenciada a MUNICIPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	2 000,00	44 000,00	2 040,00	2 090,00	2 140,00	2 190,00	0,00	42.000,00
	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	187 000,00	454 200,00	4 530,00	4 625,00	10 785,00	14 005,00	0,00	267.200,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	220 000,00	205 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-15.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	179 270,00	131 270,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-48.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	870 000,00	700 000,00	891 400,00	1 113 230,00	1 135 495,00	1 158 205,00	0,00	-170.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	4 590,00	1 590,00	4 685,00	4 780,00	4 880,00	4 980,00	0,00	-3.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	62 730,00	51 730,00	63 980,00	65 260,00	66 570,00	67 910,00	0,00	-11.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	161 825,00	244 825,00	32 435,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	0,00	83.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	445 650,00	430 650,00	92 730,00	97 295,00	101 955,00	106 705,00	0,00	-15.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	160 780,00	152 780,00	20 000,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	0,00	-8.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	422 300,00	372 300,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-50.000,00
	PAM.2026.0029	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	205 500,00	203 500,00	56 100,00	57 225,00	58 370,00	59 540,00	0,00	-2.000,00
1.2.0	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	111 255,00	65 255,00	70 000,00	71 400,00	72 830,00	74 290,00	0,00	-46.000,00
	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2030	1 197 405,00	1 393 405,00	1 323 355,00	1 349 825,00	1 376 825,00	1 404 365,00	0,00	196.000,00
2.1.2	PAM.2022.0012	Atividades de Enriquecimento Curricular	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	539 800,00	549 800,00	550 600,00	561 610,00	572 840,00	584 300,00	0,00	10.000,00
	PAM.2022.0015	Bolsa de Livros Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	87 960,00	107 960,00	89 720,00	91 515,00	93 350,00	95 220,00	0,00	20.000,00
	PAM.2026.0012	Projetos de Educação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	58 095,00	85 095,00	90 650,00	92 370,00	94 125,00	95 905,00	0,00	27.000,00
	PAM.2024.0007	Fornecimento de Leite Escolar	GERAL	30/09/2024	31/12/2030	140 675,00	106 675,00	194 490,00	198 380,00	202 350,00	206 400,00	0,00	-34.000,00
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	2 093 440,00	2 043 940,00	2 060 675,00	2 363 090,00	2 312 355,00	2 301 175,00	0,00	-49.500,00
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	3 625 950,00	3 576 950,00	3 547 750,00	3 851 370,00	4 049 440,00	3 980 050,00	0,00	-49.000,00
2.2.1	PAM.2023.0018	Transferências de Competências Saúde	GERAL	05/06/2023	31/12/2030	942 790,00	918 290,00	765 000,00	780 300,00	795 910,00	811 830,00	0,00	-24.500,00
2.4.6	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	497 225,00	545 725,00	187 400,00	148 360,00	150 350,00	151 360,00	0,00	48.500,00
2.5.1	PAM.2022.0026	Apoio ao Associativismo Cultural	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	131 000,00	133 000,00	126 000,00	126 000,00	126 000,00	126 000,00	0,00	2.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	12 590,00	17 590,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	1 019 865,00	908 265,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-111.600,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	44 000,00	26 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-18.000,00
2.5.2.1	PAM.2026.0014	Promoção de Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	22 865,00	43 025,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.160,00
	PAM.2026.0014	Promoção de Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	25 000,00	15 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-10.000,00
	PAM.2026.0014	Promoção de Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	25 000,00	35 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2.1	PAM.2026.0031	Atividades e Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	44 065,00	40 965,00	51 070,00	52 095,00	53 140,00	54 205,00	0,00	-3.100,00
	PAM.2026.0031	Atividades e Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	180 000,00	106 840,00	30 000,00	31 000,00	32 020,00	33 065,00	0,00	-73.160,00
3.5.1	PAM.2022.0046	Mobiliário Urbano	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	57 710,00	67 710,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	10.000,00
					Total	13 778 335,00	13 778 335,00	10 344 645,00	11 214 940,00	11 466 515,00	11 488 185,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 7 **de** maio **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
05 MAIO 2026
ENTRADA/...

Carta de Suspensão do Mandato de Vereador

Assunto: Pedido de Suspensão Temporária do Mandato na Câmara Municipal de Mafra

Exma. Câmara Municipal de Mafra,

Eu, Jose Alves Bizarro Duarte, eleito Vereador da Câmara Municipal de Mafra pelas listas dos PPD/PSD, venho, por este meio, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, solicitar a suspensão temporária do meu mandato de Vereador, por motivos profissionais que, neste momento, não me permitem exercer as funções inerentes ao cargo em pleno, nomeadamente a presença regular nas reuniões da Câmara Municipal.

Solicito que a suspensão produza efeitos a partir de 1 de junho de 2026, de acordo com os procedimentos previstos na legislação aplicável, e que sejam desencadeados os trâmites necessários para a minha substituição temporária, conforme estipulado pela lei.

Tomo esta decisão com sentido de responsabilidade perante o compromisso assumido com os munícipes do Concelho de Mafra, certo de que a suspensão garantirá o funcionamento regular do executivo municipal sem prejuízo para a comunidade.

Quando cessarem os motivos que fundamentam este pedido, comunicarei oportunamente a intenção de retomar o exercício das funções de Vereador, conforme previsto na legislação.

Sem outro assunto, apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos.

Mafra, 4 de maio de 2026

Assinado por: **José Alves Bizarro Duarte**
Num. de Identificação: 12527722
Data: 2026.05.04 12:43:26+01'00'

Jose Alves Bizarro Duarte

Anexo VI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com a informação prestada, que submeto à Consideração Superior.

11/5/2026

A Diretora do Departamento de Administração Geral,

Sabina

Submeto à Consideração Superior a presente informação, com a qual concordo

11/05/2026

Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso

Catarina

DESPACHO

À reunião

11/05/2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/12202

ASSUNTO: Ginásio Element em Mafra - Medida Cautelar Suspensão

I – DOS FACTOS

1. Compulsadas as distribuições[1] associadas ao Processo de queixa n.º 950.20.001.01/2025/247, verifica-se que deu entrada nesta edilidade, em 4 de

[1] Distribuição EDOC/2025/69680, Distribuição EDOC/2025/70003, Distribuição EDOC/2025/70466, Distribuição EDOC/2025/72508, Distribuição EDOC/2025/72716, Distribuição EDOC/2025/73122, Distribuição EDOC/2025/74317, Distribuição EDOC/2025/76325, Distribuição EDOC/2025/78950, Distribuição EDOC/2025/81881, Distribuição EDOC/2025/81925, Distribuição EDOC/2025/82035, Distribuição EDOC/2025/82464, Distribuição EDOC/2026/15013, Distribuição EDOC/2026/15584, Distribuição EDOC/2026/16754, Distribuição EDOC/2026/17532 e Distribuição EDOC/2026/19755.

Anexo VII

novembro de 2025, uma exposição através de correio eletrónico, por parte da Comissão de Condóminos do Condomínio das Residências do Convento em Mafra, com o seguinte teor: "*(...)* ***O ginásio que foi instalado no piso -1 do referido condomínio****, ainda antes de ter sido vendido ao grupo Solinca (marca Element), e já apresentava vários problemas ao nível da segurança e da estabilidade da estrutura do edifício. No entanto, havia o compromisso por parte do proprietário (Vasco) de que seriam tomadas medidas adicionais para por termo às questões em causa e que passo a descrever: 1) A utilização das máquinas e dos halteres provocam constantes, entre as 7 horas e as 22 horas, vibrações no edifício e estrondos por vezes alarmantes. Com especial incidência nos horários de maior fluxo de pessoas. Conseguiam viver com estes ruídos constantes e assustadores nas paredes e no chão das vossas casas?; 2) Insegurança por parte dos Condóminos, por falta de conhecimento sobre a capacidade da estrutura do edifício suportar os abalos descritos. O piso inferior (-2, que serve de garagem) apresenta visível deterioração, com queda de pedaços de tecto e constante queda de areias e pó, ficando metais de suporte à vista). Vamos aguardar por um gravíssimo acidente? Estão todos preparados para arcar com as consequências?; 3) Lojas do piso 0 (zero) não conseguem produzir um trabalho normalizado, atendendo aos constantes estrondos e vibrações. A maior parte dos destinatários deste email gere negócios. Acham justo, responsável e atuação de boa-fé ignorar os acontecimentos e a realidade, não fazendo nada e negando toda e qualquer conversa sobre o assunto?; 4) Algumas dos proprietários das frações mais afetadas recorreram, mais que uma vez, à GNR. O facto é que os responsáveis pelo ginásio optam por suspender nesses momentos a atividade e a GNR não consegue detectar qualquer anomalia. De forma séria e leal, acham correto "brincar" de forma tão insensata (para entidades que pretendem ser vistas como sólidas e responsáveis) com as autoridades e com os proprietários do Condomínio? (...)*" – conforme etapa 1 da Distribuição EDOC/2025/69680.

2. Em 17 de novembro de 2025, foi rececionado nesta Câmara Municipal **o Auto de Ocorrência n.º 348/25/AO**, **lavrado pela Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Mafra em 12 de novembro de 2025**, na senda da deslocação efetuada pelos militares da GNR à **Rua Vitor Cordon, n.º 4**, Mafra e cujo teor se transcreve, parcialmente: "*(...) Aos 12 dias do mês de novembro do corrente ano, cerca das 19H30, quando me encontrava no exercício das minhas funções, a desempenhar o serviço de patrulha às ocorrências, acompanhado pelo Guarda 609/2210775 Diogo Cardoso, também este do efetivo deste posto, foi transmitido pelo militar que se encontrava de serviço de atendimento ao público para nos deslocarmos*

*à **Rua Vitor Cordon**, em virtude de **danos no condomínio Residências do Convento**. (...) De referir que esta patrulha se deslocou à garagem do condomínio, e **verificou-se os referidos danos, conforme relatório fotográfico que segue em anexo, bem como era percetível o constante ruído/estrondos de pesos a bater no chão**. Após estes factos, estes militares deslocaram-se às instalações do ginásio Elementet Gyms a informar do sucedido, que iria ser elaborado auto de ocorrência (...)"* (negrito nosso), conforme etapa 1 da Distribuição EDOC/2025/73122.

3. Em 10 de dezembro de 2025, foi rececionado nesta edilidade, o **Auto de Ocorrência n.º 346/25/AO, lavrado pela Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Mafra em 11 de novembro de 2025**, com o seguinte teor: *"(...) Aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), enquanto me encontrava de serviço de "Patrulha às Ocorrências", acompanhada pelo Guarda Cláudio Almeida, de Infantaria n.º 576/2210953 (...), fomos informados, pelas 14h50, pelo militar de atendimento deste Posto, para nos deslocarmos à **Rua Vitor Cordon, mais concretamente ao ginásio Element**, na localidade de Mafra, em virtude de **uma denúncia de ruído**. A patrulha deslocou-se de imediato ao local indicado, onde se encontrava a testemunha (...) gerente do estabelecimento Element, a qual, quado informada do motivo desta patrulha se ter deslocado ao local, referiu não se ter apercebido de qualquer circunstância que pudesse causar transtornos aos residentes nas imediações do estabelecimento. Cumpre referir que, **durante a permanência desta patrulha no local, não foi verificado qualquer ruído anómalo ou excessivo, para além daquele inerente à normal prática de atividades física**."* (negrito nosso), conforme etapa 1 da Distribuição EDOC/2025/78950.

4. Em 18 de dezembro de 2025, foi remetida uma exposição através do site institucional da Câmara Municipal de Mafra, desta feita por um dos moradores do n.º 2 da Rua Vitor Cordon, com o seguinte teor: *"Exmºs. Senhores, Como penso ser conhecimento da CMM, **há imensas queixas/reclamações em relação ao ginásio Element, sito na Rua Vitor Cordo, nº 2**. Ora, além dos danos que já se observam em algumas partes do piso -2 (garagens), o inevitável aconteceu, ou seja, surgiram os primeiros danos no meu apartamento, isto devido aos constantes estrondos/vibrações/oscilações com origem no referido ginásio. Não é admissível que um estabelecimento deste tipo funcione por baixo de dois edifícios de habitação, durante 15 horas por dia (das 07h às 22h), sete dias por semana (ainda que com horário reduzido aos fins-de-semana e feriados). Os estrondos/impactos/vibrações/ruídos começam quase todos os dias às 07h10 e só*

terminam por volta das 21h50/21h55. Por vezes, prolongam-se para lá das 22h. Também o "torniquete" instalado à entrada do ginásio é fonte de ruido e vibração ao longo de todo o horário de funcionamento do ginásio. São 15 horas de pura tortura! Não há descanso durante a semana, fins-de-semana e feriados. Tal, está a ter um grave impacte na nossa vida familiar (pouco descanso, insónias, ansiedade). (...) No dia 23 de Novembro, registou-se um estrondo de tal intensidade que as luzes do meu quarto foram abaixo, tal como sucede durante trovoadas fortes. Com o meu telemóvel já medi no chão do meu quarto — que se encontra directamente sobre o ginásio — impactos de 70 dB!!! No elevador do Bloco 4 sente-se a vibração dos estrondos/impactos e foi-me relatado que o mesmo ocorre no Bloco 3. E se, perante tais vibrações, vier a ocorrer algum dano nos cabos dos elevadores? Os impactos, estrondos e ruídos são igualmente perceptíveis nas lojas do piso 0, afectando o seu funcionamento. O piso inferior (-2, que serve de garagem) apresenta visível deterioração, com queda de pedaços de tecto e constante queda de areias e pó, sendo já visíveis metais de suporte. No dia 4 de Dezembro, pelas 21h20, e quando chegava do emprego, ocorreu um estrondo/impacto tão forte que se sentiu a vibração dentro do elevador do Bloco 4. Na passada terça-feira, dia 16 de Dezembro, entre as 19h20 e as 19h25 e ontem entre as 21h15 e as 21h25, ocorreram impactos tão fortes que, na minha cozinha situada no lado oposto ao ginásio, os copos tilintaram. Hoje, dia 18 de Dezembro, o inevitável aconteceu: verifiquei a existência das primeiras rachas nos azulejos da casa-de-banho que também fica por cima do ginásio. Se este tipo de dano ocorre na estrutura do prédio por cima do ginásio, nem quero imaginar o que estará a acontecer na estrutura do prédio do ginásio para baixo. (...)", conforme etapa 1 da Distribuição EDOC/2025/81881.

5. Em 22 de dezembro de 2025, foi rececionado pelos serviços municipais nova queixa, desta feita através de uma carta remetida por outro condómino e cujo teor se transcreve, parcialmente: "(...) No piso -1 (fracção A), destinada a comércio/serviços, está instalada a clínica Davitta-Mafra, com entrada pela rua Baden Pawell. Posteriormente à instalação da clínica, **o piso -1 foi fraccionado e instalado um ginásio de nome Element**, com acesso pela porta s/n, junto à porta F. O ginásio foi apetrechado com vários equipamentos, entre os quais Pesos e Halteres, cuja utilização vem provocando ruídos ensurdecedores que afetam a saúde de alguns condóminos, especialmente os mais idosos bem como está a provocar danos no teto do piso -2. (...) **O horário de funcionamento do ginásio é diário e das 07h00 ás 22h00 de 2ª a 6ª feira e das 09h00 ás 18h00 aos sábados domingos e feriados**. Para além dos ruídos provocados pela utilização de alguns equipamentos (pesos e halteres), estes

estão a causar fissuras no teto do piso -2 (estacionamento n.º 23 e instalação de arrumos junto pertencentes ao exponente) e das quais se juntam fotocópias de fotos. Face ao exposto, solicito a intervenção de V. Exª Senhor Presidente ordenando a fiscalização do que está a suceder, enviando técnicos especializados, para os efeitos de análise sobre a capacidade estrutural dos tetos dos pisos -2 e -3, formado por alvéolos, poderem suportar com segurança tais batimentos constantes e da viabilidade da existência de um ginásio num prédio habitacional, assim como a reparação dos danos (fissuras) já provocados e já referidos anteriormente.", conforme etapa 1 da Distribuição EDOC/2025/82464.

6. Em 26 de fevereiro de 2026, foi remetida outra exposição pelo Administrador do Condomínio, com o seguinte teor: "*Na minha qualidade de Administrador do Condomínio Residências do Convento, venho por este meio expor a V. Exa. uma situação de extrema gravidade que requer a intervenção direta dos serviços municipais, relativa a obras de alteração executadas na fração A – Piso -1 do imóvel acima identificado. Anexam-se à presente exposição comunicações eletrónicas (e-mails) que comprovam as diligências infrutíferas deste Condomínio junto do proprietário, demonstrando a sua total inação perante o risco estrutural e de saúde pública aqui descrito: 1.Irregularidade Urbanística e Estrutural: Realização de obras em partes comuns sem autorização da Assembleia (Art.º 1422.º do Código Civil) para instalação de clínica (IDC Mafra) e* ***ginásio (Element Gyms)****. Crê-se inexistir licenciamento para a adaptação do ginásio, que opera sem rede de esgotos adequada para balneários. 2.Falência do Sistema de Drenagem: A intervenção no logradouro junto à junta de dilatação causou a rutura da impermeabilização. A existência de vegetação a brotar do pavimento (conforme fotos anexas) prova a acumulação crítica de biomassa que destrói a estanquidade por perfuração radicular. 3.Sobrecarga Crítica: Instalação de um canteiro de 12m³ (~20 toneladas) não prevista no projeto de estabilidade original, causando fadiga da laje e impedindo o funcionamento da junta de dilatação. 4. Danos e Risco de Colapso (Piso -3): Cerca de 8 meses após as obras, surgiram infiltrações graves que levaram ao colapso parcial do teto falso da piscina (Piso -3), comprometendo a segurança dos utentes. 5.Prova de Negligência (Anexos): Os e-mails anexos demonstram que o proprietário, ex-membro da comissão de condomínio, ignora sistematicamente os alertas e evita o diálogo, mantendo uma situação de degradação progressiva. As fotos provam o "perigo de queda de elementos construtivos", o que obriga a Câmara a agir com carácter de urgência segundo o Artigo 89.º do RJUE.*

Estimativa de Reparação:

Dada a magnitude dos danos, anexa-se uma Memória Descritiva que orçamenta a substituição técnica do teto falso (240 m²) em aproximadamente 21.000,00€ (vinte e um mil euros) + IVA. O Condomínio não assumirá este prejuízo, reservando-se o direito de imputar a responsabilidade civil e o ressarcimento integral ao proprietário infrator e a esta Autarquia por omissão de fiscalização.

Face ao exposto, solicita-se a V. Exa.:

- *A realização de uma Vistoria Técnica Urgente (Art.º 89.º do RJUE);*
- *A verificação da legalidade urbanística das obras de adaptação;*
- *A notificação imediata do proprietário para a reposição da legalidade e reparação dos danos.*", conforme etapa 1 da Distribuição EDOC/2026/15584.

7. Atento o objeto da queixa foi solicitada a colaboração da Divisão de Ambiente (DA), a qual informou em 22 de dezembro de 2025, o seguinte: "*Junto se anexa relatório com a análise acústica solicitada. Em termos quantitativos, apuraram-se os seguintes valores:*

Valor limite regulamentar: 5 dB(A);

Valor obtido: 12 dB(A);

O limite legal encontra-se ultrapassado em 7 dB(A)." (negrito nosso) – conforme etapa 7.8 da Distribuição EDOC/2025/69680.

8. Consultado o referido relatório, verifica-se que se extraem as seguintes conclusões: "***O presente relatório apresenta a Avaliação Acústica, com ensaio acreditado, do Critério de Incomodidade relativamente ao funcionamento do ginásio Element sito no piso -1 do Condomínio Residências do Convento, sito na Rua Vitor Cordon em Mafra.*** *A atividade deste estabelecimento tem potencial para afetar o ambiente acústico nos espaços comerciais e habitacionais sobrejacentes, em particular no quarto do fogo R/C drt. do Bloco 4, nos termos do Regulamento Geral do Ruído (RGR) – Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. A avaliação consistiu na medição dos níveis sonoros do* ***Ruído Ambiente*** *(com o ginásio em funcionamento) e do* ***Ruído Residual*** *(com o ginásio encerrado), durante o período do entardecer, no interior do quarto anteriormente identificado. (...) O Critério de Incomodidade, definido no n.º1 do Art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, estabelece para o Período do Entardecer (20h – 23h) a seguinte condição:*

LAr(nível de avaliação) – LAeq (Ruído Residual) ≤ 4 dB(A) + D

No presente caso e como anteriormente referido D=1 dB(A), assim:

LAr(nível de avaliação) – LAeq (Ruído Residual) ≤ 5 dB(A)

Conforme detalhado no Quadro VII, atrás, LAr(nível de avaliação) – LAeq (Ruído Residual) = ***12 dB(A)*** *para o espaço em avaliação, verificando-se que* ***não é cumprido*** *o Critério de Incomodidade enunciado, cuja diferença* ***deve ser menor ou igual a 5 dB(A)****.".*

9. Parece, ainda, verificar-se, através dos quadros II, III, IV e V, que as medições acústicas foram realizadas no período do entardecer, tendo tido início às 20h e término às 22h.

10. Mais informou a DA, em 27 de abril de 2026, que: "***Considera-se que nesta fase a medida cautelar aplicada seja a notificação direta do Ginásio Element para que proceda às devidas alterações à estrutura e equipamentos instalados****, de forma a que sejam cumpridos os limites legais ao nível de ruído, dando cumprimento à legislação em vigor em matéria de ruído.* ***Sugere-se que seja dado um prazo de 60 ou 90 dias****, a validar superiormente dado o histórico de queixas, para a regularização da situação com emissão de novo relatório que comprove o cumprimento dos valores sonoros legais ao Município. Caso não haja lugar a alterações e à entrega de novo documento que ateste o cumprimento dos normativos legais seguir-se-á uma notificação de suspensão da atividade até que a situação esteja devidamente regularizada.*" (negrito nosso), conforme etapa 16 da Distribuição EDOC/2025/69680.

11. Foi, também, solicitada a colaboração da Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território (UFTOT), tendo sido formado o Processo n.º P927/2026 a tramitar na Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos, no âmbito do qual, em 12 de março de 2026, **foi realizada uma "vistoria sanitária" ao prédio em apreço, a fim de se verificar as suas condições de segurança e salubridade**.

12. Consultados os elementos do **Processo n.º P927/2026** através da plataforma EPAPER - Dossier Digital Urbanismo, verifica-se que, na senda da aludida vistoria, foi elaborado, em 19 de março de 2026, o respetivo Auto de Vistoria Sanitária, pela Comissão de Vistoria, do qual constam as seguintes informações:

"Piso -1 -Ginásio (Rua Vitor Cordon, n.º 2-D):

- Vistoriada a fracção com uso de ginásio, verificou-se a existência de inúmero equipamento desportivo de treino corporal (máquinas, halteres, barras, discos olímpicos, etc.).

- Vistoriadas as duas instalações sanitárias não foram detectadas irregularidades.

- Vistoriado o pátio interior descoberto, verificou-se que foi tapada a junta de dilatação face ao enchimento do pavimento do espaço. A superfície do pátio apresenta um deck em madeira com brita na envolvente. Os órgãos de drenagem pluvial de pavimento encontram-se obstruídos.

Piso -2:

- Vistoriado o Piso -2, verificou-se que foram executados diversos carotes na laje em betão armado de tecto do piso para execução de infraestruturas de águas residuais.

- Uma das juntas de dilatação (no mesmo alinhamento da junta do piso inferior), localizada sob a fracção com uso de ginásio, apresenta vestígios de terem ocorrido infiltrações antigas.

- Verificou-se que na zona sob o ginásio ocorreu a queda de alguns elementos de betão do recobrimento da laje de tecto, encontrando-se inclusive exposta a armadura em alguns desses locais.

- Uma das caixas de derivação localizada na zona de circulação apresenta evidências de infiltrações.

Piso -3:

- Vistoriado o Piso -3, verificou-se que foram executados diversos carotes na laje em betão armado de tecto do piso para execução de infraestruturas de águas residuais.

- Uma das juntas de dilatação apresenta vestígios de humidades antigas.

- Uma luminária apresenta as suas fixações danificadas;

- Este piso tem uma divisão destinada a piscina onde numa parte do espaço se verificou o colapso do tecto falso em gesso cartonado hidrófugo. Na zona sobre o tecto falso é visível a existência de água num dos órgãos de águas residuais (tubo PVC), na zona onde atravessa a laje de betão armado, evidenciando a causa da desagregação/apodrecimento do tecto falso.

(...) Consultado o processo de obras do condomínio habitacional (P 2821/2024) verifica-se o seguinte: - O processo de obras foi apresentado como comunicação prévia de alteração à utilização tendo sido enquadrado como comunicação prévia com prazo para utilização não antecedida de operação urbanística objeto de controlo prévio, conforme modelo sito no Anexo XIII, da Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de Fevereiro. Não foram no requerimento declaradas a realização de obras. Não obstante, as obras interiores encontram-se isentas de controlo prévio nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 6.º do RJUE.".

13. Concluindo este Relatório o seguinte:

"***Deverá ser notificada a Administração do Condomínio das Residências do Convento, para no prazo de trinta dias, proceder à execução dos seguintes trabalhos:***

- Contactar um Gabinete Técnico de Engenharia ou um técnico habilitado para o efeito para proceder à verificação técnica rigorosa do estado da junta de dilatação localizada no pátio interior descoberto;

- Proceder à limpeza/desobstrução dos órgãos de drenagem pluvial do terraço interior descoberto, repondo o seu correcto e adequado funcionamento;

- Proceder à manutenção das juntas de dilatação localizadas nas caves/subcaves;

- Proceder à reparação do recobrimento das lajes de tecto nas zonas onde o mesmo se encontra deteriorado/desagregado;

- Substituir as fixações danificadas;

- Proceder à reparação da infiltração que afecta a caixa de derivação localizada na zona de circulação e tapamento da mesma;

Deverá ser notificado o proprietário da Fracção A (Rua Vitor Cordon, n.º 2-D) do edifício "Residências do Convento", para no prazo de trinta dias, proceder à execução dos seguintes trabalhos:

- Apresentar um Termo de Responsabilidade de Estabilidade elaborado por técnico habilitado para o efeito, atestando a segurança e estabilidade das lajes de betão armado onde foram executados carotes para passagem das infraestruturas de águas residuais em conformidade com o disposto nos pontos 1 e 11 do artigo 6.º do RJUE;

- Reparar a infiltração do órgão de drenagem pluvial localizado na laje de tecto da divisão da piscina e posterior reposição do tecto falso em gesso cartonado hidrófugo" (negrito nosso).

14. Assim, em 07 de abril de 2026, foi a Comissão de Condóminos do Condomínio da Residências do Convento de Mafra e o proprietário da fração visada notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, procederem às obras constantes do Auto de Vistoria, encontrando-se a decorrer o referido prazo.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

- **Das Instalações Desportivas**

1. No âmbito da matéria relativa às questões urbanística em causa, chamamos à colação do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, que aprova o **Regime Jurídico das**

Instalações Desportivas de Uso Público e determina no seu artigo 2.º que se entende por "*instalação desportiva o espaço edificado ou conjunto de espaços resultantes de construção fixa e permanente, organizados para a prática de atividades desportivas, que incluem as áreas de prática e as áreas anexas para os serviços de apoio e instalações complementares.*".

2. Estabelecem os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º deste diploma legal, que: *1 -* ***A instalação e a modificação de instalações desportivas obedece ao regime jurídico da urbanização e da edificação*** *(RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (...) e ao regime jurídico da acessibilidade constante do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, com as especificidades estabelecidas no presente decreto-lei. 2 -* ***A abertura e funcionamento das instalações desportivas só podem ocorrer após emissão pela câmara municipal territorialmente competente do alvará de autorização de utilização do prédio ou fração onde pretendem instalar-se as instalações desportivas,*** *sem prejuízo do disposto na alínea c) do artigo 111.º do RJUE, e depende de prévia comunicação da entidade exploradora à câmara municipal.*" (negrito nosso).

3. Sendo que, conforme informação constante do citado Auto de Vistoria Sanitária, "*O processo de obras foi apresentado como comunicação prévia de alteração à utilização tendo sido enquadrado como comunicação prévia com prazo para utilização não antecedida de operação urbanística objeto de controlo prévio, conforme modelo sito no Anexo XIII, da Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de Fevereiro. Não foram no requerimento declaradas a realização de obras. Não obstante, as obras interiores encontram-se isentas de controlo prévio nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 6.º do RJUE.*".

4. Consultados os elementos do Processo n.º P-2821/2024, verifica-se que, em 31 de janeiro de 2025, foi emitida por esta edilidade resposta à comunicação prévia com prazo, para utilização não antecedidas de operações urbanísticas objeto de controlo prévio, nos termos dos artigos 62.º-B e 62.º-C do RJUE, na sua atual redação, referente à utilização da fração autónoma em causa para instalação desportiva recreativa de uso público – Ginásio.

5. De realçar, neste âmbito, que desde a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08/01, que procedeu à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria e alterou significativamente o

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a utilização de edifícios e frações deixou de depender de autorização do Município territorialmente competente.

6. Com efeito, quando tenha existido previamente à utilização obra sujeita a controlo prévio da administração, existe uma mera entrega de documentos, sem possibilidade de qualquer indeferimento e, quando se trate de utilização ou alteração de utilização sem que previamente tenha existido obras sujeitas a controlo prévio, é feita uma comunicação prévia com prazo, para o Município responder (*vide* artigos 62.º-A, 62.º-B e 62.º-C do RJUE, na sua redação atual).

7. Sendo certo que, esta comunicação prévia com prazo é instruída com um termo de responsabilidade que declare: "*a) A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; e b) A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas*" e o Presidente da Câmara apenas pode determinar a realização de vistoria quando se verifique que "a*) A submissão do termo de responsabilidade não se encontre completo*" ou que "b*) Existirem indícios sérios de que o edifício não é idóneo para o fim pretendido*" (cfr. artigos 63.º e 64.º do mesmo diploma legal).

- **<u>Do Ruído</u>**

1. Atento os factos expostos, importa chamar à colação o **Regulamento Geral do Ruído**, doravante designado abreviadamente como RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual, diploma que estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações.

2. Conforme determina o artigo 2.º, n.º 1, alínea c) do RGR, o mesmo aplica-se a todas as atividades ruidosas permanentes e temporárias e a outras fontes de ruído suscetíveis de causar incomodidade, designadamente: "***Laboração de estabelecimentos*** *industriais, comerciais e* ***de serviços***" *(negrito nosso).*

3. Define a alínea a) do artigo 3.º do mencionado Regulamento que «**Atividade ruidosa permanente**» consiste na "*(...)* ***atividade desenvolvida com carácter permanente****, ainda que sazonal,* ***que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa***

fonte de ruído, *designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços"* (negrito nosso).

4. Ora, **o exercício de atividades ruidosas permanentes em zonas mistas, nas envolventes das zonas sensíveis ou mistas ou na proximidade dos recetores sensíveis isolados está sujeita ao cumprimento dos requisitos elencados no n.º 1 do artigo 13.º e do Anexo I, ambos do RGR**:

   "a) Ao cumprimento dos valores limite fixados no artigo 11.º; e

   b) Ao cumprimento do critério de incomodidade, considerado como a diferença entre o valor do indicador L(índice Aeq) do ruído ambiente determinado durante a ocorrência do ruído particular da atividade ou atividades em avaliação e o valor do indicador L(índice Aeq) do ruído residual, diferença que não pode exceder 5 dB(A) no período diurno, 4 dB(A) no período do entardecer e 3 dB(A) no período noturno, nos termos do anexo I ao presente Regulamento, do qual faz parte integrante.", sendo que o n.º 2 do mesmo artigo refere que *"Para efeitos do disposto no número anterior, devem ser adotadas as medidas necessárias, de acordo com a seguinte ordem decrescente:*

   a) Medidas de redução na fonte de ruído;

   b) Medidas de redução no meio de propagação de ruído;

   c) Medidas de redução no recetor sensível".

5. Nos termos conjugados do artigo 26.º alínea b) e do artigo 13.º n.º 8 do RGR, na sua atual redação, **compete à Câmara Municipal**, enquanto entidade coordenadora do licenciamento da atividade ruidosa permanente em causa, **fiscalizar o cumprimento das normas previstas no RGR**, nomeadamente, o cumprimento dos critérios elencados no n.º 1 do citado artigo 13.º.

6. Acresce que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do citado diploma legal, **as entidades fiscalizadoras podem ordenar a adoção das medidas imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações** em resultado de atividades que violem o disposto no referido Regulamento.

7. Tais medidas podem consistir na **suspensão da atividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado período de tempo** (*vide* n.º 2 do artigo 27.º do RGR).

8. Sendo que, conforme determina o n.º 3 do mesmo artigo 27.º, as medidas cautelares **presumem-se decisões urgentes**, devendo a entidade competente, sempre que possível, proceder à audiência do interessado concedendo-lhe prazo não inferior a três dias para se pronunciar.

9. **Note-se que a *jurisprudência tem considerado "que o direito ao repouso, ao sono e à tranquilidade são pressupostos da realização do direito à saúde e à qualidade de vida, constituindo emanação dos direitos fundamentais de personalidade, nomeadamente dos direitos à integridade física e moral, a um ambiente de vida sadio, constitucionalmente tutelados como Direitos Fundamentais no campo dos direitos, liberdades e garantias pessoais".***[2]

10. A violação do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e o incumprimento das medidas cautelares fixadas nos termos do artigo 27.º, ambos do RGR, na sua atual redação, constituem contraordenação ambiental grave, de acordo com o previsto na alínea b) e i) do n.º 2 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, punida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais, aprovada pela Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual, com coima de €2 000 a €20 000 em caso de negligência e de €4 000 a €40 000 em caso de dolo, se praticadas por pessoas singulares, e com coima de €12 000 a €72 000 em caso de negligência e de €36 000 a €216 000 em caso de dolo, se praticadas por pessoas coletivas.

11. Assim, conforme já acima referido, **no âmbito das suas competências de fiscalização, esta Câmara Municipal promoveu a realização de medições acústicas** a fim de aferir se os requisitos elencados no n.º 1 do artigo 13.º do RGR, na sua atual redação, estão a ser cumpridos pelo estabelecimento visado, junto da entidade da Certipro-Lab (Certiprojecto, Lda.), tendo esta elaborado o respetivo Relatório Acreditado de Avaliação Acústica, em 16 de dezembro de 2026, com a referência R028 -25 (CI) Ed.1, o qual se encontra anexo à etapa 14 da Distribuição EDOC/2026/15013 e se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, do qual resulta, designadamente, que "(...) ***não é cumprido*** *o Critério de Incomodidade enunciado, cuja diferença* ***deve ser menor ou igual a 5 dB(A).***".

---

[2] *Vide* Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães de 18/03/2021, proferido no âmbito do Processo n.º 2641/19.3T8GMR.G2, Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 03/05/2018, proferido no âmbito do Processo n.º 2115/04.7TBOVR.P3.S1, Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 20/12/2022, proferido no âmbito do Processo n.º 14015/20.9T8LSB-B.L1-7.

12. Pelo que, para cumprimento dos limites indicados no n.º 1 do artigo 13.º e no Anexo I, ambos do RGR, na sua atual redação, deverá o explorador do estabelecimento em apreço, adotar as medidas necessárias, de acordo com a ordem prevista no n.º 2 do referido artigo 13.º, designadamente, **medidas de redução na fonte de ruído e/ou medidas de redução no meio de propagação de ruído**, consoante se revelar necessário.

13. Posto isto, chamamos à colação a **Orientação Jurídica n.º 1/2016**, desta Câmara Municipal de Mafra, sobre a tramitação dos processos de queixa relativos a ruido, segundo a qual impõe-se a **aplicação** e *"(...) **adoção de medidas cautelares**, sempre que esteja em causa a adoção das medidas imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado do exercício de atividades que violem o disposto no RGR."*.

14. Segundo a Orientação Jurídica identificada, e que se subscreve " *(...) dever-se-á proceder a uma adequada ponderação entre, por um lado, o direito ao exercício de uma atividade, que se encontra, na maioria dos casos, devidamente autorizada para o efeito e, por outro lado, o direito ao descanso e repouso dos cidadãos, (...) havendo colisão de direitos da personalidade, (...) com o direito ao exercício da atividade comercial, torna-se necessário proceder a uma casuística ponderação judicial em função do princípio da proporcionalidade e com referência à intensidade e relevância da lesão*".

- **<u>Do horário de funcionamento</u>**

15. Por último, importa, também, invocar o **Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra**, publicado em Diário da República n.º 241/2019, Série II, de 2019-12-16, na sua redação em vigor, verificando-se que, <u>para efeitos de fixação dos respetivos horários de funcionamento e das regras especiais de funcionamento</u>, o estabelecimento em apreço integra o Grupo V, conforme resulta do artigo 3.º, n.º 1 deste Regulamento.

16. Conforme determina o artigo 4.º do citado Regulamento, para efeitos de aplicação do mesmo, *"são definidas duas tipologias de áreas geográficas, as Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial e as Áreas Com Sensibilidade ao Ruído (..)"*, sendo certo que da

conjugação das alíneas a) e l) do artigo 2.º com o Anexo 1 deste diploma legal, **o estabelecimento visado situa-se em Área com Sensibilidade ao Ruído.**

17. Assim, conforme determina o artigo 6.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra "*Aos Estabelecimentos situados em edifícios habitacionais ou a menos de 50 metros de Recetores Sensíveis (...) , é aplicável o* ***Horário de Funcionamento compreendido entre as 6 horas e a 1 hora do dia seguinte de domingo a quinta-feira, e entre as 6 horas e as 2 horas do dia seguinte à sexta -feira, sábado e véspera de feriado, em todas as épocas do ano***." (negrito nosso).

III – CONCLUSÕES E PROPOSTA

Em face do exposto, relevam as seguintes conclusões:

- Foram apresentadas nesta edilidade diversas queixas relativamente ao funcionamento do ginásio Element Gyms situado no piso -1 do Condomínio Residências do Convento, na Rua Vitor Cordon, n.º 2, em Mafra;

- No que concerne às questões urbanísticas, de segurança e salubridade suscitadas, foi formado o Processo n.º P927/2026 na Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos, tendo sido realizada uma vistoria sanitária pela Comissão de Vistorias, em 12 de março de 2026, com o respetivo Auto de Vistoria, que culminou com as notificações para dar cumprimento às conclusões do mencionado auto, conforme despacho do Senhor Presidente, datado de 27.03.2026, em concreto, a notificação da Administração do Condomínio em apreço para, no prazo de 30 (trinta) dias, "*contactar um Gabinete Técnico de Engenharia ou um técnico habilitado para o efeito para proceder à verificação técnica rigorosa do estado da junta de dilatação localizada no pátio interior descoberto; Proceder à limpeza/desobstrução dos órgãos de drenagem pluvial do terraço interior descoberto, repondo o seu correto e adequado funcionamento; Proceder à manutenção das juntas de dilatação localizadas nas caves/subcaves; Proceder à reparação do recobrimento das lajes de teto nas zonas onde o mesmo se encontra deteriorado/desagregado; Substituir as fixações danificadas; Proceder à reparação da infiltração que afeta a caixa de derivação localizada na zona de circulação e tapamento da mesma*" e a notificação do proprietário da fração designada pela letra A,

correspondente ao R/c A (loja) do edifício "Residências do Convento", sita na Rua Vitor Cordon, n.º 2, em Mafra, para no mesmo prazo de 30 (trinta dias), proceder à apresentação de "*um Termo de Responsabilidade de Estabilidade elaborado por técnico habilitado para o efeito, atestando a segurança e estabilidade das lajes de betão armado onde foram executados carotes para passagem das infraestruturas de águas residuais em conformidade com o disposto nos pontos 1 e 11 do artigo 6.º do RJUE*" e "*reparar a infiltração do órgão de drenagem pluvial localizado na laje de teto da divisão da piscina e posterior reposição do teto falso em gesso cartonado hidrófugo*".

- No que concerne ao ruído produzido pelo funcionamento do estabelecimento em apreço, verifica-se que foram realizadas mediações acústicas no recetor sensível, tendo resultado das mesmas que não se encontra cumprido o Critério de Incomodidade, conforme determina o Regulamento Geral do Ruído, conforme Relatório de Avaliação Acústica com ensaio acreditado, datado de 16.12.2025, no qual se conclui que:
  "*no presente caso e como anteriormente referido D=1 dB(A), assim:*
  LAr(nível de avaliação) – LAeq (Ruído Residual) ≤ 5 dB(A)
  Conforme detalhado no Quadro VII, atrás, LAr(nível de avaliação) – LAeq (Ruído Residual) = ***12 dB(A)*** *para o espaço em avaliação, verificando-se que* ***não é cumprido*** *o Critério de Incomodidade enunciado, cuja diferença* ***deve ser menor ou igual a 5 dB(A).***"

- Estamos **perante uma colisão clara entre, por um lado, o direito ao descanso e repouso dos cidadãos e, por outro, o direito da empresa visada laborar produzindo o ruido inerente à atividade exercida.**

- Os serviços da Divisão de Ambiente propõem que se proceda, primeiramente, à notificação do explorador do estabelecimento visado, Ginásio Element, para proceder à realização de obras de insonorização, no prazo de 60 (sessenta) dias e posteriormente apresentar relatório acústico e, só em caso de incumprimento, decidir-se a aplicação de uma das medidas cautelares previstas no Regulamento Geral do Ruído.

- **O direito ao repouso, ao sossego e ao sono são uma emanação da consagração constitucional do direito à integridade física e moral da pessoa humana, constituindo, por isso, direitos de personalidade e com assento constitucional entre os Direitos e Deveres Fundamentais.**

- Assim, **tendo em vista a proteção do direito ao repouso, ao sono e à tranquilidade, que de acordo com a mais recente jurisprudência são pressupostos da realização do direito à saúde e à qualidade de vida** e atento o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RGR, que determina que para cumprimento dos limites impostos pelo n.º 1 devem ser "*adotadas as medidas necessárias, de acordo com a seguinte ordem decrescente: a) Medidas de redução na fonte de ruído; b) Medidas de redução no meio de propagação de ruído; c) Medidas de redução no recetor sensível*" e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, também do RGR, que dispõem que as "*entidades fiscalizadoras podem ordenar a adoção das* ***medidas imprescindíveis para evitar na produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de atividades que violem o disposto no presente Regulamento***" e que essas medidas podem consistir "*na suspensão da atividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado período de tempo*".

Submete-se à Consideração Superior, a adoção do seguinte procedimento:

i. **Que seja proferido projeto de decisão, pela Câmara Municipal, através do qual se determine a aplicação da medida cautelar de suspensão temporária da atividade, diariamente, após as 20h00, ao estabelecimento visado, Ginásio Element, situado em Rua Vitor Cordon, n.º 2, em Mafra e com o horário de funcionamento das 07h00 às 22h00 de segunda a sexta feira e das 9h00 às 18h00 aos sábados, domingos e feriados,** nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do RGR, com vista a garantir o cumprimento dos limites de ruído previstos nos artigos 11.º e 13.º do RGR e a evitar a produção de danos graves para a saúde humana;

ii. **Que o explorador do estabelecimento visado, a sociedade E-Fit Unipessoal, Lda., seja notificada de que dispõe do prazo de 3 (três) dias úteis para se pronunciar, por escrito, sobre o referido projeto de decisão**, em respeito pelo direito de audiência prévia consagrado no n.º 1 do artigo 121.º e no artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do RGR, **sendo o mesmo expressamente advertido que, caso não se pronuncie em sede de Audiência Prévia, o projeto de decisão converter-se-á automaticamente em decisão definitiva**;

Que se conceda ao explorador do estabelecimento visado um prazo (que se propõe) de 60 (sessenta) dias úteis para adotar as medidas necessárias e adequadas à contenção do ruído, designadamente, com a insonorização do espaço, regularizando a situação denunciada, nos termos legalmente fixados, ficando ainda obrigado a demonstrar a eficácia das medidas adotadas e o cumprimento dos limites legais de ruído constantes do RGR, nomeadamente, que o critério de incomodidade ali previsto se encontra a ser cumprido, **através da junção de um Relatório de Avaliação Acústica que o comprove,** a fim de se equacionar a revogação da medida cautelar decidida, **advertindo-se, ademais, o mesmo que, enquanto não evidenciar as medidas adotadas para a contenção do ruído e a insonorização do espaço, manter-se-á a medida cautelar aplicada**.

Que o mesmo seja, ainda, advertido, que esta notificação em nada colide com o procedimento em curso na Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos no que concerne as questões urbanísticas suscitadas, no âmbito do **Processo n.º P-927/2026**, através da plataforma EPAPER - Dossier Digital Urbanismo, em que a **Administração do Condomínio das Residências do Convento de Mafra** foi notificada, em 07 de abril de 2026, para no prazo de 30 (trinta dias), proceder à execução dos trabalhos constantes do Auto de Vistoria Sanitária, em concreto, para a Administração do Condomínio "*contactar um Gabinete Técnico de Engenharia ou um técnico habilitado para o efeito para proceder à verificação técnica rigorosa do estado da junta de dilatação localizada no pátio interior descoberto; Proceder à limpeza/desobstrução dos órgãos de drenagem pluvial do terraço interior descoberto, repondo o seu correto e adequado funcionamento; Proceder à manutenção das juntas de dilatação localizadas nas caves/subcaves; Proceder à reparação do recobrimento das lajes de teto nas zonas onde o mesmo se encontra deteriorado/desagregado; Substituir as fixações danificadas; Proceder à reparação da infiltração que afeta a caixa de derivação localizada na zona de circulação e tapamento da mesma*" e o proprietário da fração designada pela letra A, correspondente ao R/c A (loja) do edifício "Residências do Convento", sita na Rua Vitor Cordon, n.º 2, Mafra, será notificado para, no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apresentação de "*um Termo de Responsabilidade de Estabilidade elaborado por técnico habilitado para o efeito, atestando a segurança e estabilidade das lajes de betão armado onde foram executados carotes para passagem das infraestruturas de águas residuais em conformidade com o disposto nos pontos 1 e 11 do artigo 6.º do RJUE*" e "*reparar a infiltração do órgão de drenagem pluvial localizado na laje de teto da divisão da piscina e posterior reposição do teto falso em gesso cartonado hidrófugo*".

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

iii. Que, na notificação a efetuar ao explorador do referido estabelecimento este seja **advertido que o incumprimento da medida cautelar constitui a prática de uma contraordenação ambiental grave**, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 28.º do RGR, **sendo tal incumprimento punível** nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei-quadro das Contraordenações Ambientais, aprovada pela Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual, com coima de €12.000,00 a €72.000,00 em caso de negligência e de €36.000,00 a €216.000,00 em caso de dolo, quando praticada por pessoa coletiva.

Mais se submete à Consideração Superior, que após a tomada de decisão pelo executivo municipal, se notifiquem os queixosos das diligências promovidas e a promover por esta entidade, designadamente do que for determinado em reunião da Câmara Municipal.

É o que me cumpre informar
E submeter à Consideração Superior
Mafra, 11 de maio de 2026

X Carla Sofia Gaspar Mendonça

Carla Mendonça
Técnica Superior

Cliente Nome/Morada/Refs.	**CERTIPROJECTO, LDA.** *Condomínio Empresarial do Celão - Fracção O* *EN 247, km 66,2, Limites de Godigana, 2705-841 Terrugem, Sintra* Código do Processo: 028L2025A Código do Relatório: R028 -25 (CI) Ed.1
Dono de Obra	**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**
Ensaio	**RELATÓRIO DE ENSAIO** **MEDIÇÃO DOS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA** **CRITÉRIO DE INCOMODIDADE** **DECRETO-LEI N.º 9/2007, DE 17 JANEIRO**
Método de Ensaio	NP ISO 1996-1:2021; NP EN ISO 1996-2:2021 Anexo I ao Decreto-Lei n.º 9/2007 e Procedimento Técnico PT-SA-A-01 Ed.O de 09/09/2022
Local do Ensaio	*Edifício Residências do Convento* *Rua Vitor Cordon Bloco 4, R/C Drt*
Foto/Esquema Ilustrativo do Ensaio	
Data de Realização do Ensaio	**10, 11 e 15 de Dezembro de 2025** Assinado por: **JORGE MANUEL OLIVEIRA MACHADO DE FIGUEIREDO CARDOSO** Num. de Identificação: 08470522 Data: 2025.12.16 15:47:21+00'00'
Autoria/Âmbito	*O presente relatório é da autoria do Certipro-Lab (Certiprojecto, Lda.) sendo expressamente proibida a sua reprodução parcial, sem autorização específica. Os resultados apresentados referem-se apenas aos itens ensaiados e não devem ser utilizados ou transpostos para outras situações.*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS 3

2. METODOLOGIA 4

2.1. PARÂMETROS REGISTADOS E LOCAIS DE AMOSTRAGEM 4
2.2. EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO 5
2.3. PROCEDIMENTOS DE MEDIÇÃO E TRATAMENTO DADOS 5
2.3.1. Introdução 5
2.3.2. Intervalos de Tempo de Medição/Amostragem 6
2.3.3. Registos Efetuados 6
2.3.4. Número e Localização dos Pontos de Amostragem 6
2.3.5. Tratamento de Dados 7

3. RESULTADOS DOS ENSAIOS 8

3.1. DADOS ACÚSTICOS RECOLHIDOS 8
3.2. CRITÉRIO DE INCOMODIDADE 9
3.2.1. Cálculo dos Indicadores Regulamentares e Nível de Avaliação 10
3.2.2. Verificação do Cumprimento do Critério de Incomodidade 11

Anexos

ANEXO I – PLANTA DO QUARTO COM A INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE MEDIÇÃO ACÚSTICA 13
ANEXO II – REGISTOS ESPETRAIS E VERIFICAÇÃO DAS COMPONENTES TONAIS E IMPULSIVAS 14
ANEXO III – ANEXO TÉCNICO DE ACREDITAÇÃO 19

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente relatório apresenta a Avaliação Acústica, com ensaio acreditado, do **Critério de Incomodidade** relativamente ao funcionamento do ginásio Element sito no piso -1 do Condomínio Residências do Convento, sito na Rua Vitor Cordon em Mafra. A atividade deste estabelecimento têm potencial para afetar o ambiente acústico nos espaços comerciais e habitacionais sobrejacentes, em particular no quarto do fogo R/C drt. do Bloco 4, nos termos do Regulamento Geral do Ruído (RGR) – Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

A avaliação consistiu na medição dos níveis sonoros do **Ruído Ambiente** (com o ginásio em funcionamento) e do **Ruído Residual** (com o ginásio encerrado), durante o período do entardecer, no interior do quarto anteriormente identificado.

A recolha de dados acústicos tem como base o procedimento PT-SAA-01 do Cetipro-Lab, o qual tem em consideração o "Regulamento Geral do Ruído" - Decreto – Lei n.º 9/2007, as normas NP ISO 1996:1/2(2021), assim como outros documentos de interesse (Guia da Agência Portuguesa do Ambiente) aplicável.

O Certipro-Lab é Laboratório Acreditado pelo IPAC para a realização do presente ensaio, com o nº de certificado – L0599

2. METODOLOGIA

2.1. PARÂMETROS REGISTADOS E LOCAIS DE AMOSTRAGEM

Registaram-se, em cada medição acústica efetuada, os seguintes parâmetros:

1. Nível sonoro contínuo equivalente ponderado A – L_{Aeq} – em modo *fast*;
2. Nível sonoro contínuo equivalente ponderado A – L_{AIeq} – em modo *Impulsivo*.

Os níveis sonoros (L_{Aeq}) foram registados em bandas de terço de oitava (os espetros correspondentes às medições acústicas efetuadas são apresentados no Anexo II).

Foram seleccionados três pontos de medição acústica (P1, P2 e P3) no interior da quarto de ensaio, dispostos de forma a representar adequadamente os níveis sonoros verificados no interior do espaço; a sua localização específica e as regras inerentes à sua localização são adiante explicitadas em §2.3.4..

2.2. EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Quadro I

Equipamentos utilizados

Equipamento	Marca e Modelo	Número de Série	Data de Verificação/Calibração
Sonómetro	Brüel & Kjœr 2250	3007104	Calibrações/Verificações realizadas no Laboratório TRESCAL 1. Calibração do sonómetro: 20/02/2025 2. Verificação Legal do sonómetro: 20/02/2025 3. Calibração de filtros do sonómetro: 20/02/2025 4. Calibração do calibrador (Brüel & Kjœr 4231 - SN. 2664915): 03/10/2025

2.3. PROCEDIMENTOS DE MEDIÇÃO E TRATAMENTO DADOS

2.3.1. INTRODUÇÃO

Os procedimentos (PT-SAA-01) de medição adoptados pela Certiprojecto, Lda. / Certipro-Lab são baseados na regulamentação e Normas aplicáveis, a seguir referidas:

- Decreto- Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro – Regulamento Geral do Ruído;
- NP ISO 1996-1:2021- Acústica – Descrição, medição e avaliação do ruído ambiente – Parte 1: Grandezas Fundamentais e Métodos de Avaliação;
- NP ISO 1996-2:2021 - Acústica – Descrição e medição do ruído ambiente – Parte 2: Determinação dos Níveis de Pressão Sonora do Ruído Ambiente;
- Guia Prático para Medições de Ruído Ambiente - no contexto do Regulamento Geral do Ruído tendo em conta a NP ISO 1996 (Agência Portuguesa do Ambiente, Julho 2020).

Previamente ao início das medições acústicas foi verificado o correto funcionamento do sonómetro bem como os respetivos parâmetros de configuração. No início e final de cada série de medições, procedeu-se à calibração manual do sonómetro, não tendo sido obtidos desvios superiores a 0,5 dB(A).

2.3.2. INTERVALOS DE TEMPO DE MEDIÇÃO/AMOSTRAGEM

As medições acústicas foram realizadas no interior do quarto do fogo em análise, identificado como o espaço sensível mais exposto ao ruído. O ensaio contemplou um total acumulado de 30 minutos no período do entardecer (período de avaliação), distribuídos por três pontos de medição (P1, P2 e P3), em dias distintos. Cada registo teve uma duração não inferior a 10 minutos. O mesmo procedimento foi adotado tanto para a caracterização do Ruído Ambiente (com o ginásio em funcionamento), como para a caracterização do Ruído Residual (com o ginásio encerrado).

2.3.3. REGISTOS EFETUADOS

As medições acústicas foram realizadas recorrendo a equipamento adequado (descrito em §2.2), sendo os espetros acústicos dos registos efetuados, apresentados no Anexo II.

Os registos complementares relativos às medições acústicas realizadas, são apresentados ao longo do documento. Entre estes registos incluem-se a data e hora da realização das medições acústicas, a descrição das fontes sonoras (Quadros II e III, §3.1) e a planta do quarto com a indicação da localização dos pontos de medição acústica (Anexo I).

2.3.4. NÚMERO E LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM

Como anteriormente referido foram definidos três pontos de amostragem (P1, P2 e P3) de forma a caracterizar o ruído existente dentro do quarto de ensaio (Ver Anexo I – Planta do quarto de ensaio com indicação dos pontos referidos).

A norma NP ISO 1996-2:2021 (§9.2.2) indica as seguintes regras para localização dos pontos de medição acústica:

1. Pelo menos três posições do microfone espacialmente distribuídas pela área do compartimento "onde as pessoas afetadas permanecem mais tempo";
2. As posições de microfone devem situar-se a, pelo menos, 0,5m das paredes, tecto e pavimento, e a pelo menos 1 m de elementos com significativa transmissão sonora, tais como janelas ou entradas de ar. A distância entre posições adjacentes do microfone deve ser, pelo menos, 0,7m;

3. Caso se suspeite que o ruído de baixa frequência é dominante, uma das três posições de microfone deve estar num dos cantos, a uma distância de 0,5m de todas as superfícies adjacentes ao canto definido pelas paredes mais pesadas e sem que nenhuma abertura esteja a uma distância inferior a 0,5m;
4. O plano transversal deve ser inclinado de forma a cobrir uma grande parte do espaço do compartimento e deve ter uma inclinação superior a 10° em relação a qualquer um dos planos das superfícies do compartimento (*).

*Nota: O Guia prático para medições de ruído ambiente - no contexto do Regulamento Geral do Ruído tendo em conta a NP ISO 1996 (Julho 2020)(§3.2.3), refere que a localização do microfone no interior deve estar a uma altura acima do piso de interesse de 1,2 a 1,5m, sendo seguida esta indicação em vez da estabelecida no ponto 4 atrás enunciado.

2.3.5. TRATAMENTO DE DADOS

O tratamento dos dados recolhidos foi efetuado segundo as metodologias previstas no Procedimento do Certipro-Lab PT-SAA-01, Ed.O de 09/09/2022.

Assim, foram calculadas médias logarítmicas dos registos efetuados de acordo com a expressão:

$$L_{Aeq,T} = 10 \times lg\left[\frac{1}{n}\sum_{i=1}^{n} 10^{0,1(L_{AeqT})_i}\right] \text{(Eq.1)}$$

Onde:

- n é o número de medições;
- $(L_{Aeq,t})_i$ é o valor do nível sonoro correspondente à medição i.

O cálculo do nível de avaliação, $L_{Ar,T}$, foi efetuado considerando a seguinte expressão:

$$L_{Ar,t} = 10\lg\left[\sum_{i=1}^{n} 10^{(L_{Aeq,ti}+K_{1i}+K_{2i})/10}\right] \text{(Eq.2)}$$

Onde:

- $L_{Aeq,\,ti}$ – nível sonoro de cada registo efetuado;
- $*K_{1i}$ – correção tonal aplicável a cada registo i;
- $*K_{2i}$ – correção impulsiva aplicável a cada registo i;

(*) As correções indicadas deverão ser adicionadas apenas aos registos em que forem detetadas componentes tonais ou componentes impulsivas.

3. RESULTADOS DOS ENSAIOS

3.1. DADOS ACÚSTICOS RECOLHIDOS

Os Quadros II e III, adiante, apresentam os níveis sonoros (L_{Aeq}) do **Ruído Ambiente** e do **Ruído Residual**, respetivamente, registados nos pontos P1, P2 e P3, a data e hora dos registos, e as fontes sonoras em presença.

Quadro II
Níveis sonoros (L_{Aeq}) do **"ruído ambiente"** registados nos pontos P1, P2 e P3 no interior do quarto.

Ponto de Medição Acústica (1)	Data	Ficheiro Sonómetro	Hora inicial	Hora final	L_{Aeq}(2) [dB(A)]	L_{AIeq}(3) [dB(A)]	Fontes de ruído
P1	10/12/2025	Project 001	20:06	20:16	33,4	42,1	Fonte sonora: Impacto dos alteres a caírem; Pesos metálicos a baterem uns nos outros; Cadeiras a arrastar no Restaurante.
P2	10/12/2025	Project 002	20:17	20:27	32,4	42,1	
P3	10/12/2025	Project 003	20:28	20:38	26,6	34,0	
P1	15/12/2025	Project 007	20:14	20:24	32,4	41,6	
P2	15/12/2025	Project 009	20:38	20:48	33,1	42,6	
P3	15/12/2025	Project 010	20:48	20:58	31,9	39,1	

1 – Vide posição dos locais de medição no Anexo I
2 – L_{AEQ} – nível sonoro contínuo equivalente medido em modo fast – espetros em terço de oitava apresentados no Anexo II
3– L_{AIEQ} – nível sonoro contínuo equivalente medido em modo impulsivo – valores apresentados no Anexo II.

Quadro III
Níveis sonoros (L_{Aeq}) do **"ruído residual"** registados nos pontos P1, P2 e P3 no interior do quarto.

Ponto de Medição Acústica (1)	DATA	Ficheiro Sonómetro	HORA INICIAL	HORA FINAL	L_{AEQ}(2) [dB(A)]	L_{AIEQ}(3) [dB(A)]	FONTES DE RUÍDO
P1	11/12/2025	Project 004	22:25	22:35	21,4	25,6	Pessoas no fogo Sobrejacente.
P2	11/12/2025	Project 005	22:36	22:46	20,7	23,9	
P3	11/12/2025	Project 006	22:47	22:57	22,8	28,1	
P1	15/12/2025	Project 011	22:21	22:31	25,2	28,5	
P2	15/12/2025	Project 013	22:44	22:54	23,1	29,1	
P3	15/12/2025	Project 014	22:55	23:05	22,9	27,9	

1 – Vide posição dos locais de medição no Anexo I
2 – L_{AEQ} – nível sonoro contínuo equivalente medido em modo fast – espectros em terço de oitava apresentados no Anexo II
3– L_{AIEQ} – nível sonoro contínuo equivalente medido em modo impulsivo – valores apresentados no Anexo II.

3.2. CRITÉRIO DE INCOMODIDADE

O **Critério de Incomodidade**, definido no n.º1 do Art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, estabelece a seguinte condição para o período noturno:

- Período do Entardecer (20h – 23h): $L_{Ar(nível\ de\ avaliação)} - L_{Aeq\ (Ruído\ Residual)} \leq 4$ dB(A) + D;

O valor D é definido em função da relação percentual entre a duração acumulada do ruído particular e a duração total do período de referência, conforme disposto no Anexo I do Decreto-Lei n.º 9/2007.

No presente caso, o horário de funcionamento do ginásio durante o período de entardecer compreende o intervalo entre as 20h00 e as 22h00, com uma duração de 2 horas. Tendo em conta que a duração total do período noturno é de 3 horas, obtém-se uma relação percentual q = 66%.

De acordo com o disposto no n.º 3 do Anexo I do referido diploma legal, este valor percentual corresponde a ***D = 1 dB(A).***

$$L_{Ar(nível\ de\ avaliação)} - L_{Aeq\ (Ruído\ Residual)} \leq 5\ \text{dB(A)}$$

3.2.1. CÁLCULO DOS INDICADORES REGULAMENTARES E NÍVEL DE AVALIAÇÃO

O Quadro IV, adiante, apresenta para o Quarto em análise o **cálculo do nível de avaliação (L_{Ar}) obtido.**

No Anexo II é apresentada a análise em frequência dos registos acústicos efetuados, sendo identificados os valores dos níveis sonoros (L_{Aeq}) na gama de frequências(1/3 oit.) de interesse (50Hz a 10000 Hz).

Quadro IV
Cálculo do nível de avaliação (L_{Ar}) no interior do quarto

PONTO DE MEDIÇÃO ACÚSTICA (1)	DATA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FICHEIRO DO SONÓMETRO	L_{AEQ} (2) [dB(A)]	K1 (3) [dB(A)]	K2 (3) [dB(A)]	L_{AR} (4) [dB(A)]	L_{AR} (4) [dB(A)] MÉDIA	L_{AR} (MÉDIO - CAMPANHA) (5) [dB(A)]
P1	10/12/2025	Entardecer	Project 001	33,4	0	3	36,4	**34,6**	**35,1**
P2	10/12/2025		Project 002	32,4	0	3	35,4		
P3	10/12/2025		Project 003	26,6	0	3	29,6		
P1	15/12/2025		Project 007	32,4	0	3	35,4	**35,5**	
P2	15/12/2025		Project 009	33,1	3	3	36,1		
P3	15/12/2025		Project 010	31,9	0	3	34,9		

(1) – Vide posição dos pontos de medição acústica no interior do quarto em Planta apresentada no Anexo I;
(2) – L_{AEQ} – nível sonoro contínuo equivalente medido em modo fast (ver espectros sonoros no Anexo II);
(3) – K1: Correção tonal; K2: Correção Impulsiva, de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 9/2007;Ver Anexo II do presente relatório;
(4) – $L_{Ar\ (nível\ de\ avaliação)} = L_{Aeq(Ruído\ Ambiente)} + K1 + k2$;
(5) – L_{Ar} *(nível de avaliação Médio - Campanha)*: média logarítmica dos níveis de avaliação (Equação 1; §2.3.5).

Adiante no **Quadro V**, são apresentados os valores médios para o **Ruído Residual** (L_{Aeq}), no quarto em análise.

Quadro V
Cálculo do níveis sonoros médios (L_{Aeq}), do Ruído Residual no interior do quarto.

PONTO DE MEDIÇÃO ACÚSTICA (1)	DATA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FICHEIRO DO SONÓMETRO	L_{AEQ} (2) [dB(A)]	CARÁCTER IMPULSIVO	L_{AEQ} (2) [dB(A)]	L_{AEQ}(MÉDIO -CAMPANHA) (3) [dB(A)]
P1	11/12/2025	Entardecer	Project 004	21,4	Não Impulsivo	**21,7**	**22,9**
P2	11/12/2025		Project 005	20,7	Não Impulsivo		
P3	11/12/2025		Project 006	22,8	Não Impulsivo		
P1	15/12/2025		Project 011	25,2	Não Impulsivo	**23,9**	
P2	15/12/2025		Project 013	23,1	Não Impulsivo		
P3	15/12/2025		Project 014	22,9	Não Impulsivo		

(1) – Vide posição dos pontos de medição acústica no interior da Quarto em Planta apresentada no Anexo I;
(2) – L_{AEQ} – nível sonoro contínuo equivalente medido em modo fast (ver espectros sonoros no Anexo II);
(3) – $L_{Aeq(Ruído\ Residual\ -\ Médio\ -\ Ponto)}$: média logarítmica dos níveis sonoros (L_{Aeq}) apresentados (Equação 1; §2.3.5.).

3.2.2. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CRITÉRIO DE INCOMODIDADE

O Quadro VI, adiante, estabelece a avaliação do **Critério de Incomodidade**, definido no n.º1 do Art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 para o período noturno, no ponto de avaliação em análise.

Quadro VI

Determinação da diferença entre o nível de avaliação (L_{Ar}) e o nível sonoro correspondente ao ruído residual ($L_{Aeq\ (R.\ Residual)}$), no interior do quarto.

COMPARTIMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	L_{Ar} [1] [dB(A)]	$L_{AEQ(RUÍDO\ RESIDUAL)}$ [2] [dB(A)]	$L_{Ar} - L_{AEQ\ (R.\ RESIDUAL)}$ [dB(A)]
Quarto do R/C Drt do Bloco 4	**Entardecer**	**35,1**	**22,9**	**12,2**

[1] – L_{Ar} *(nível de avaliação)* – Ver Quadro IV;
[2] – $L_{Aeq(Ruído\ Residual)}$ – Ver Quadro V.

No Quadro VII, adiante, apresentam-se os valores da diferença $L_{Ar} - L_{Aeq\ (R.\ Residual)}$ (nível de incomodidade), arredondados à unidade, os valores limite regulamentares aplicáveis para o Critério de Incomodidade, e a respectiva verificação do seu cumprimento.

Quadro VII

Avaliação do Critério de Incomodidade (*art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007)

COMPARTIMENTO [1]	PERÍODO DE REFERÊNCIA	$L_{Ar} - L_{Aeq\ (R.\ Residual)}$ [1] [dB(A)]	DURAÇÃO ACUMULADA DE OCORRÊNCIA DO RUÍDO PARTICULAR (h)	D [dB(A)]	*VALORES LIMITE, P. DIURNO:5+D; P. ENTARDECER:4+D; P. NOCTURNO: 3+D [dB(A)]	*VERIFICAÇÃO DO CRITÉRIO DA INCOMODIDADE
Quarto do R/C Drt do Bloco 4	**Entardecer**	**12,2**	**2**	**1**	**5**	**Não conforme (Excede o Limite)**

[1] – A diferença $L_{Ar} - L_{Aeq\ (R.\ Residual)}$ apresenta-se arredondada à unidade – Ver Quadro VI;

O Critério de Incomodidade, definido no n.º1 do Art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, estabelece para o Período do Entardecer (20h – 23h) a seguinte condição:

$$L_{Ar}(\textit{nível de avaliação}) - L_{Aeq\ (Ruído\ Residual)} \leq 4\ dB(A) + D$$

No presente caso e como anteriormente referido D=1 dB(A), assim:

$$\boldsymbol{L_{Ar}(\textit{nível de avaliação}) - L_{Aeq\ (Ruído\ Residual)} \leq 5\ dB(A)}$$

Conforme detalhado no Quadro VII, atrás, $L_{Ar}(\textit{nível de avaliação}) - L_{Aeq\ (Ruído\ Residual)}$ = **12 dB(A)** para o espaço em avaliação, verificando-se que **não é cumprido** o Critério de Incomodidade enunciado, cuja diferença **deve ser menor ou igual a 5 dB(A).**

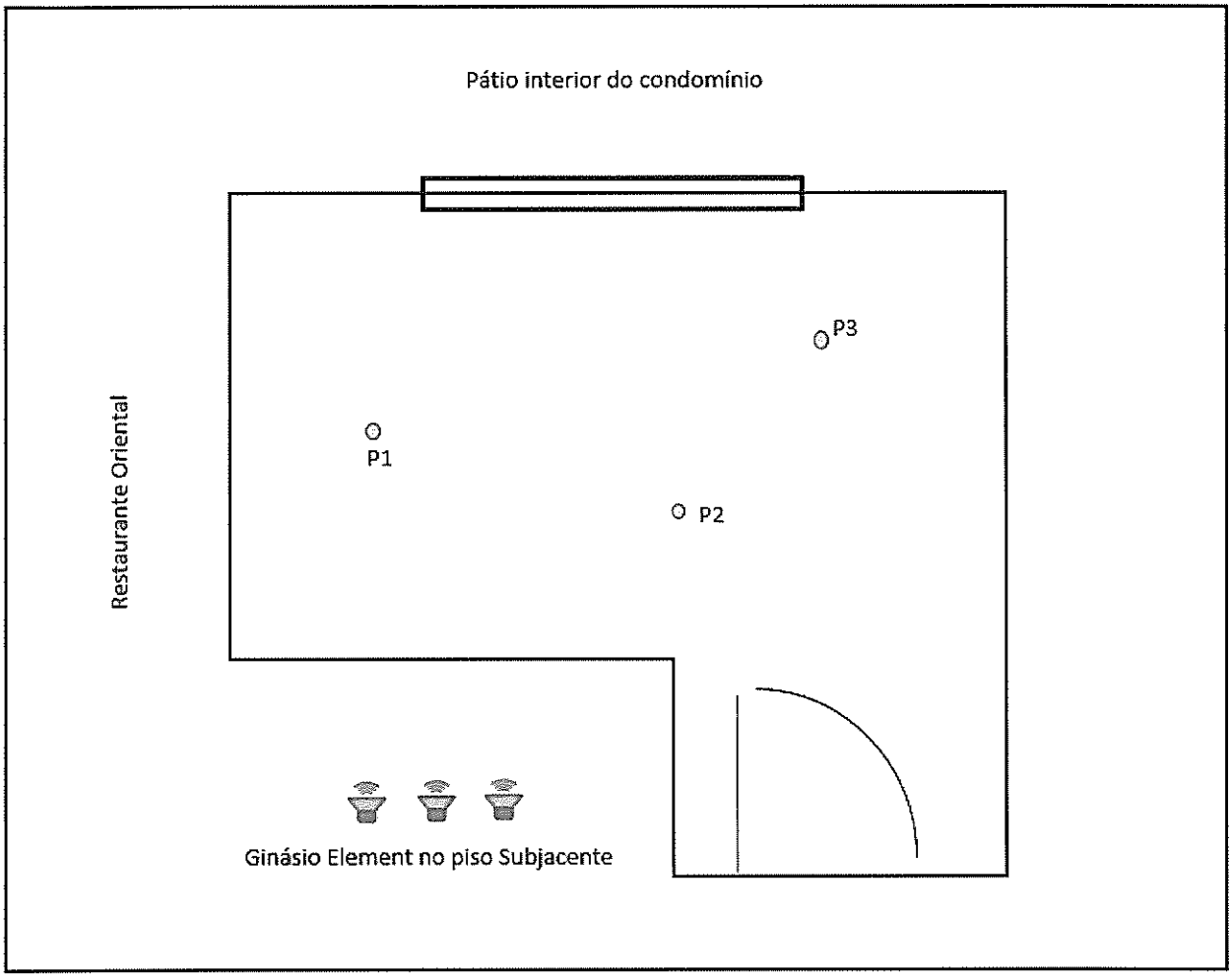
Sintra, 16 de Dezembro de 2025

CERTIPRO-LAB
Elaborado/Aprovado por:

Jorge Cardoso, Eng.º

Responsável Técnico Acústica Ambiental

ANEXO I – PLANTA DO QUARTO COM A INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE MEDIÇÃO ACÚSTICA



ANEXO II – REGISTOS ESPETRAIS E VERIFICAÇÃO DAS COMPONENTES TONAIS E IMPULSIVAS

Quadro Anexo II. I

RUÍDO AMBIENTE – *PERÍODO ENTARDECER 11 DE SETEMBRO DE 2025*						
Ponto de Medição Acústica	**P1**		**P2**		**P3**	
Gama de Frequências (1/3 Oit. - Hz)	**Ficheiro Sonómetro:**	**Project 001**	**Ficheiro Sonómetro:**	**Project 002**	**Ficheiro Sonómetro:**	**Project 003**
	LAeq (dB(A))	**Ton.**	**LAeq (dB(A))**	**Ton.**	**LAeq (dB(A))**	**Ton.**
50 Hz	14,99		2,4		5,53	
63 Hz	19,35	0	13,63	0	12,39	1
80 Hz	16,84	0	18,51	0	7,47	0
100 Hz	14,59	0	15,14	0	8,05	0
125 Hz	20,55	0	17,27	0	16,36	0
160 Hz	22,5	0	18,06	0	13,6	0
200 Hz	25,79	0	20,83	0	14,33	0
250 Hz	27,82	0	21,1	0	15,07	0
315 Hz	23,88	0	19,85	0	16,58	0
400 Hz	21,66	0	19,17	0	15,81	0
500 Hz	18,77	0	20	0	13,58	0
630 Hz	17,31	0	21,42	0	13,52	0
800 Hz	16,35	0	23,89	0	12,31	0
1000 Hz	16,5	0	21,92	0	13,04	0
1250 Hz	14,06	0	20,66	0	11,62	0
1600 Hz	11,59	0	18,9	0	12,46	0
2000 Hz	9,4	0	18,55	0	12,4	0
2500 Hz	8,28	0	18,56	0	12,17	0
3150 Hz	8,22	0	15,56	0	11,63	0
4000 Hz	8,68	0	12,83	0	11,32	0
5000 HZ	8,61	0	11,1	0	10,75	0
6300 Hz	8,14	0	10,06	0	9,72	0
8000 Hz	7,37	0	8,84	0	8,46	0
10000 Hz	6,07		6,6		6,82	
Número de Tonalidades		0		0		1
Tonalidade com Origem na Fonte Sonora		N.A.		N.A.		Não
K1, dB(A) (Correcção Tonal)		0		0		0
$L_{Aeq\,(Fast)}$, dB(A)		**33,4**		**32,4**		**26,6**
$L_{Aeq\,(Impulse)}$, dB(A)		**42,1**		**42,1**		**34,0**
$L_{Aeq(Impulse)}$-$L_{Aeq(fast)}$, dB(A)		**8,7**		**9,7**		**7,4**
Arred($L_{Aeq(Impulse)}$-$L_{Aeq(fast)}$), dB(A)		**9**		**10**		**7**
Carácter Impulsivo		**Impulsivo**		**Impulsivo**		**Impulsivo**
Impulsividade com Origem na Fonte Sonora em Avaliação		Sim		Sim		Sim
K2, dB(A) (Correção Impulsiva)		3		3		3

(1)Ton. – Não existência de tonalidade (0), existência de tonalidade (1).

Quadro Anexo II. II

RUÍDO AMBIENTE – *PERÍODO ENTARDECER 15 DE SETEMBRO DE 2025*						
Ponto de Medição Acústica	**P1**		**P2**		**P3**	
Gama de Frequências (1/3 Oit. - Hz)	**Ficheiro Sonómetro:**	**Project 007**	**Ficheiro Sonómetro:**	**Project 009**	**Ficheiro Sonómetro:**	**Project 010**
	LAeq (dB(A))	**Ton.**	**LAeq (dB(A))**	**Ton.**	**LAeq (dB(A))**	**Ton.**
50 Hz	17,38		12,38		9,6	
63 Hz	19,39	0	14,35	0	12,25	0
80 Hz	16,56	0	17,15	0	9,85	0
100 Hz	11,98	0	11,07	0	5,93	0
125 Hz	17,2	0	17,72	0	14,2	0
160 Hz	21,12	0	21,72	0	18,64	0
200 Hz	20,96	0	23,29	0	20,66	0
250 Hz	25,72	0	27,85	0	24,43	0
315 Hz	25,37	0	25,22	0	27,08	0
400 Hz	21,78	0	23,83	0	22,33	0
500 Hz	19,89	0	21,24	0	19,87	0
630 Hz	17,57	0	17,46	0	16,89	0
800 Hz	16,43	0	15,22	0	16,4	0
1000 Hz	15,5	0	13,6	0	15,61	0
1250 Hz	12,33	0	11,54	0	12,69	0
1600 Hz	12,34	0	11,16	0	11,74	0
2000 Hz	10,64	0	11,26	0	11,12	0
2500 Hz	9,67	0	11,05	0	10,71	0
3150 Hz	9	0	10,33	0	10,9	0
4000 Hz	8,82	0	10,31	0	10,2	0
5000 HZ	8,68	0	9,27	0	9,18	0
6300 Hz	7,96	0	8,52	0	8,39	0
8000 Hz	7,55	0	7,73	0	7,78	0
10000 Hz	5,82		5,95		5,97	
Número de Tonalidades		0		0		0
Tonalidade com Origem na Fonte Sonora		N.A.		Sim		Sim
K1, dB(A) (Correção Tonal)		0		0		0
$L_{Aeq\ (Fast)}$, dB(A)		**32,4**		**33,1**		**31,9**
$L_{Aeq\ (Impulse)}$, dB(A)		**41,6**		**42,6**		**39,1**
$L_{Aeq(Impulse)}$-$L_{Aeq(fast)}$, dB(A)		**9,2**		**9,5**		**7,2**
Arred($L_{Aeq(Impulse)}$-$L_{Aeq(fast)}$), dB(A)		**9**		**10**		**7**
Carácter Impulsivo		**Impulsivo**		**Impulsivo**		**Impulsivo**
Impulsividade com Origem na Fonte Sonora em Avaliação		Sim		Sim		Sim
K2, dB(A) (Correção Impulsiva)		3		3		3

[1]Ton. – Não existência de tonalidade (0), existência de tonalidade (1).

Quadro Anexo II. III

RUÍDO RESIDUAL– *PERÍODO ENTARDECER 11 DE DEZEMBRO DE 2025*						
Ponto de Medição Acústica	**P1**		**P2**		**P3**	
Gama de Frequência (1/3 Oit. - Hz)	**Ficheiro Sonómetro:**	**Project 004**	**Ficheiro Sonómetro:**	**Project 005**	**Ficheiro Sonómetro:**	**Project 006**
	LAeq (dB(A))	**Ton.**	**LAeq (dB(A))**	**Ton.**	**LAeq (dB(A))**	**Ton.**
50 Hz	0,19		-0,39		1,7	
63 Hz	-1,55	0	-2,11	0	4,27	0
80 Hz	1,07	0	3,27	0	4,23	0
100 Hz	-1,24	0	-0,97	0	0,4	0
125 Hz	-0,09	0	-0,71	0	2,25	0
160 Hz	6,61	0	5,58	0	9,24	0
200 Hz	9,29	0	7,97	0	11,96	0
250 Hz	11,3	0	9,57	0	12,47	0
315 Hz	11,4	0	9,74	0	11,88	0
400 Hz	9,81	0	8,97	0	10,95	0
500 Hz	8,73	0	8,4	0	9,38	0
630 Hz	6,42	0	6,1	0	7,37	0
800 Hz	5,76	0	5,14	0	6,33	0
1000 Hz	6,13	0	5,79	0	6,91	0
1250 Hz	5,86	0	5,13	0	6,06	0
1600 Hz	6,85	0	6,33	0	6,96	0
2000 Hz	7,53	0	6,93	0	8,7	0
2500 Hz	8,34	0	6,98	0	10,2	0
3150 Hz	8,23	0	7,4	0	10,55	0
4000 Hz	8,47	0	7,93	0	10,08	0
5000 HZ	8,7	0	8,59	0	12,54	0
6300 Hz	8,19	0	8,04	0	8,82	0
8000 Hz	7,35	0	7,27	0	7,41	0
10000 Hz	6,07		6,05		6,16	
Número de Tonalidades		0		0		0
$L_{Aeq\ (fast)}$, dB(A)		**21,4**		**20,7**		**22,8**
$L_{Aeq\ (Impulse)}$, dB(A)		**25,6**		**23,9**		**28,1**
$L_{Aeq(Impulse)} - L_{Aeq(fast)}$, dB(A)		**4,2**		**3,2**		**5,3**
Arred($L_{Aeq(Impulse)} - L_{Aeq(fast)}$), dB(A)		**4**		**3**		**5**
Carácter Impulsivo		**Não Impulsivo**		**Não Impulsivo**		**Não Impulsivo**

(1)Ton. – Não existência de tonalidade (0), existência de tonalidade (1).

Quadro Anexo II. VI

RUÍDO RESIDUAL– *PERÍODO ENTARDECER 15 DE DEZEMBRO DE 2025*						
Ponto de Medição Acústica	**P1**		**P2**		**P3**	
Gama de Frequência (1/3 Oit. - Hz)	**Ficheiro Sonómetro:**	**Project 011**	**Ficheiro Sonómetro:**	**Project 013**	**Ficheiro Sonómetro:**	**Project 014**
	LAeq (dB(A))	**Ton.**	**LAeq (dB(A))**	**Ton.**	**LAeq (dB(A))**	**Ton.**
50 Hz	8,38		6,6		3,46	
63 Hz	8,84	0	6,55	0	0,39	0
80 Hz	4,23	0	3,1	0	3,54	0
100 Hz	0,32	0	0,32	0	-0,16	0
125 Hz	5,1	0	4,04	0	5,08	0
160 Hz	7,08	0	8,61	0	9,44	0
200 Hz	15,13	0	11,05	0	11,99	0
250 Hz	15,24	0	12,07	0	13,47	0
315 Hz	16,04	0	13,3	0	13,12	0
400 Hz	18,1	0	11,67	0	11,95	0
500 Hz	13,73	0	12,95	0	11,01	0
630 Hz	9,69	0	9,69	0	8,56	0
800 Hz	8,91	0	9,34	0	8,72	0
1000 Hz	9,34	0	9,1	0	8,64	0
1250 Hz	8,69	0	7,88	0	7,35	0
1600 Hz	9,53	0	8,24	0	8,12	0
2000 Hz	10,02	0	9,11	0	8,39	0
2500 Hz	9,55	0	8,39	0	8,13	0
3150 Hz	9,19	0	8,59	0	8,33	0
4000 Hz	9,61	0	9,28	0	8,89	0
5000 HZ	8,97	0	8,92	0	8,85	0
6300 Hz	8,25	0	8,02	0	8,19	0
8000 Hz	7,55	0	7,44	0	7,58	0
10000 Hz	5,96		5,93		5,99	
Número de Tonalidades		0		0		0
$L_{Aeq\ (Fast)}$, dB(A)		**25,2**		**23,1**		**22,9**
$L_{Aeq\ (Impulse)}$, dB(A)		**28,5**		**29,1**		**27,9**
$L_{Aeq(Impulse)} - L_{Aeq(fast)}$, dB(A)		**3,3**		**6**		**5**
Arred($L_{Aeq(Impulse)} - L_{Aeq(fast)}$), dB(A)		**3**		**6**		**5**
Carácter impulsivo		**Não Impulsivo**		**Não Impulsivo**		**Não Impulsivo**

(1)Ton. – Não existência de tonalidade (0), existência de tonalidade (1).

ANEXO III – ANEXO TÉCNICO DE ACREDITAÇÃO

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IPAC acreditação

PORTUGUESE ACCREDITATION INSTITUTE
Rua António Gião, 2 • 2829-513 CAPARICA, Portugal
Tel: +351 218 732 400
acreditar@ipac.pt • www.ipac.pt

Anexo Técnico de Acreditação L0599-1

Accreditation Technical Annex

A entidade a seguir indicada está acreditada como **Laboratório de Ensaios**, segundo a norma **NP EN ISO/IEC 17025:2018**

The body indicated below is accredited as a Testing Laboratory according to ISO/IEC 17025

Certiprojecto-Arquitectos e Engenheiros Consultores, Lda
Certipro-Lab -Laboratório de Ensaios Acústicos e Vibráticos

Endereço / *Address*: Condominio Empresarial do Celão, Fração O, EN 247, Km 66,2, Limites de Godigana 2705-841 Terrugem

Contacto / *Contact*: Jorge Cardoso

Telefone: 214549250
Fax: 214549259
E-mail: geral@certiprojecto.pt
Internet: http://www.certiprojecto.pt

Resumo do Âmbito Acreditado

Accreditation Scope Summary

Acústica e Vibrações

Acoustics and Vibrations

Nota: ver na(s) página(s) seguinte(s) a descrição completa do âmbito de acreditação.

Note: see in the next page(s) the detailed description of the accredited scope.

Este Anexo Técnico é válido desde 2024-04-05 e substitui o(s) anteriormente emitido(s) com o mesmo código.
Este Anexo Técnico pode ser sujeito a modificações, suspensões temporárias e eventual anulação, pelo que a sua atualização e validade devem ser confirmadas no Diretório de Entidades Acreditadas do IPAC, disponível em www.ipac.pt ou clicando na ligação abaixo:
http://www.ipac.pt/docsig/?9Y0F-4E3K-5MN1-21VW

This Technical Annex is valid from the date on the left and replaces those previously issued with the same code. Its validity can be checked in the website hyperlink on the left.

Os ensaios podem ser realizados segundo as seguintes categorias:

0 Ensaios realizados nas instalações permanentes do laboratório
1 Ensaios realizados fora das instalações do laboratório ou em laboratórios móveis
2 Ensaios realizados nas instalações permanentes do laboratório e fora destas

Testing may be performed according to the following categories:

0 Testing performed at permanent laboratory premises
1 Testing performed outside the permanent laboratory premises or at a mobile laboratory
2 Testing performed at the permanent laboratory premises and outside

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IPAC acreditação

PORTUGUESE ACCREDITATION INSTITUTE
Rua Antonio Gião, 2 4º 2829-513 CAPARICA, Portugal
Tel: +351 218 732 400
acreditar@ipac.pt • www.ipac.pt

Anexo Técnico de Acreditação L0599-1

Accreditation Technical Annex

Certiprojecto-Arquitectos e Engenheiros Consultores, Lda
Certipro-Lab -Laboratório de Ensaios Acústicos e Vibráticos

Nº *Nr*	Produto *Product*	Ensaio *Test*	Método de Ensaio *Test Method*	Categoria *Category*
ACÚSTICA E VIBRAÇÕES *ACOUSTICS AND VIBRATIONS*				
1	Acústica de Edifícios	Medição do isolamento a sons de percussão de pavimentos e determinação do índice de isolamento sonoro (excetuando o isolamento sonoro padronizado de baixa frequência em compartimentos de volume inferior a 25m³)	NP EN ISO 16283-2:2021 NP EN ISO 717-2:2021	1
2	Acústica de Edifícios	Medição do isolamento sonoro a sons aéreos de fachadas e elementos de fachada e determinação do índice de isolamento sonoro (excetuando o isolamento sonoro padronizado de baixa frequência em compartimentos de volume inferior a 25m³). Método global com altifalante	NP EN ISO 16283-3:2017 NP EN ISO 717-1:2021	1
3	Acústica de Edifícios	Medição do isolamento sonoro a sons aéreos de fachadas e elementos de fachada e determinação do índice de isolamento sonoro (excetuando o isolamento sonoro padronizado de baixa frequência em compartimentos de volume inferior a 25m³). Método global com ruído de tráfego rodoviário	NP EN ISO 16283-3:2017 NP EN ISO 717-1:2021	1
4	Acústica de Edifícios	Medição do isolamento sonoro a sons aéreos entre compartimentos e determinação do índice de isolamento sonoro (excetuando o isolamento sonoro padronizado de baixa frequência em compartimentos de volume inferior a 25m³)	NP EN ISO 16283-1:2014 NP EN ISO 16283-1:2014/A1:2019 NP EN ISO 717-1:2021	1
5	Acústica de Edifícios	Medição do tempo de reverberação. Método da fonte interrompida (método de engenharia)	NP EN ISO 3382-2:2015	1
6	Acústica de Edifícios	Medição do tempo de reverberação. Método da resposta impulsiva integrada (método de engenharia)	NP EN ISO 3382-2:2015	1
7	Acústica de Edifícios	Medição dos níveis de pressão sonora de equipamentos de edifícios. Determinação do nível sonoro do ruído particular	NP EN ISO 16032:2009 Nota 3 do Documento LNEC 16 de Março de 2023	1
8	Ruído Ambiente	Medição dos níveis de pressão sonora. Critério de incomodidade	NP ISO 1996-1:2021 NP ISO 1996-2:2021 Proc. PT-SAA-01. Ed.0 Anexo I do Decreto-Lei 9/2007	1
9	Ruído Ambiente	Medição dos níveis de pressão sonora. Determinação do nível sonoro médio de longa duração	NP ISO 1996-1:2021 NP ISO 1996-2:2021 Proc. PT-SAA-01. Ed.0	1
10	Sala de espectáculos	Medição do tempo de reverberação. Método da fonte interrompida	NP EN ISO 3382-1:2016	1
		FIM *END*		

Notas:

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IPAC acreditação

PORTUGUESE ACCREDITATION INSTITUTE
Rua António Gião, 2 4º 2829 513 CAPARICA Portugal
Tel +351 218 732 400
geral@ipac.pt • www.ipac.pt

Anexo Técnico de Acreditação L0599-1

Accreditation Technical Annex

Certiprojecto-Arquitectos e Engenheiros Consultores, Lda
Certipro-Lab -Laboratório de Ensaios Acústicos e Vibráticos

Notes:
- A acreditação para uma dada norma internacional abrange a acreditação para as correspondentes normas regionais adotadas ou nacionais homologadas (i.e., "ISO abc" equivale a "EN ISO abc" e "NP EN ISO abc" ou UNE EN ISO abc, NF EN ISO abc, etc...).
- Proc. PT-SAA indica procedimento interno do Laboratório.

Documento assinado eletronicamente por
Paulo Tavares
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1 - Comissão de Vistoria

No dia 12 de Março de 2026, deslocou-se a Mafra, a Comissão de Vistoria abaixo indicada, a fim de vistoriar um edifício multifamiliar (Edifício Residências do Convento) sito na Rua Vitor Cordon, Freguesia de Mafra.

- Eng.º David Forte
- Eng.ª Sara Aguiar
- Arq.ª Daniela Oliveira

2 - Situações Vistoriadas

Trata-se de um conjunto de edifícios multifamiliares de três pisos e três caves/subcaves.
Encontravam-se presentes três representantes da Comissão de Condóminos do Condomínio das Residências do Convento.

2.1. Após deslocação ao ginásio e às diversas caves dos edifícios, objecto da solicitação da Comissão de Condóminos do Condomínio das Residências do Convento, informa-se o seguinte:

Piso -1 -Ginásio (Rua Vitor Cordon, n.º 2-D):
- Vistoriada a fracção com uso de ginásio, verificou-se a existência de inúmero equipamento desportivo de treino corporal (máquinas, halteres, barras, discos olímpicos, etc.).
- Vistoriadas as duas instalações sanitárias não foram detectadas irregularidades.
- Vistoriado o pátio interior descoberto, verificou-se que foi tapada a junta de dilatação face ao enchimento do pavimento do espaço. A superfície do pátio apresenta um deck em madeira com brita na envolvente. Os órgãos de drenagem pluvial de pavimento encontram-se obstruídos.

Piso -2:
- Vistoriado o Piso -2, verificou-se que foram executados diversos carotes na laje em betão armado de tecto do piso para execução de infraestruturas de águas residuais.
- Uma das juntas de dilatação (no mesmo alinhamento da junta do piso inferior), localizada sob a fracção com uso de ginásio, apresenta vestígios de terem ocorrido infiltrações antigas.
- Verificou-se que na zona sob o ginásio ocorreu a queda de alguns elementos de betão do recobrimento da laje de tecto, encontrando-se inclusive exposta a armadura em alguns desses locais.
- Uma das caixas de derivação localizada na zona de circulação apresenta evidências de infiltrações.

Piso -3:
- Vistoriado o Piso -3, verificou-se que foram executados diversos carotes na laje em betão armado de tecto do piso para execução de infraestruturas de águas residuais.

- Uma das juntas de dilatação apresenta vestígios de humidades antigas.
- Uma luminária apresenta as suas fixações danificadas;
- Este piso tem uma divisão destinada a piscina onde numa parte do espaço se verificou o colapso do tecto falso em gesso cartonado hidrófugo. Na zona sobre o tecto falso é visível a existência de água num dos órgãos de águas residuais (tubo PVC), na zona onde atravessa a laje de betão armado, evidenciando a causa da desagregação/apodrecimento do tecto falso.

2.2. Os representantes da Comissão de Condóminos do Condomínio das Residências do Convento declararam que a razão primordial que deu objecto ao pedido de vistoria sanitária é o permanente e excessivo ruído proveniente da utilização do equipamento desportivo da fracção com uso de Ginásio. Esta situação, segundo os mesmos, provoca uma evidente falta de qualidade de vida para os condóminos do edifício, inclusive a preocupação com as consequências que o uso do equipamento desportivo possa ter na estabilidade da estrutura do edifício. Declararam ainda que foi solicitada à Câmara Municipal de Mafra a realização de Relatório de Medição Acústica ao ruído proveniente do Ginásio, tendo o mesmo concluído o excesso do cumprimento dos valores regulamentares.

2.3. Consultado o processo de obras do condomínio habitacional (P 2821/2024) verifica-se o seguinte:
- O processo de obras foi apresentado como comunicação prévia de alteração à utilização tendo sido enquadrado como comunicação prévia com prazo para utilização não antecedida de operação urbanística objeto de controlo prévio, conforme modelo sito no Anexo XIII, da Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de Fevereiro. Não foram no requerimento declaradas a realização de obras. Não obstante, as obras interiores encontram-se isentas de controlo prévio nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 6.º do RJUE.

3- Conclusões

Face ao exposto, informa esta Comissão de Vistoria o seguinte:

3.1 Deverá ser notificada a Administração do Condomínio das Residências do Convento, para no prazo de trinta dias, proceder à execução dos seguintes trabalhos:

- Contactar um Gabinete Técnico de Engenharia ou um técnico habilitado para o efeito para proceder à verificação técnica rigorosa do estado da junta de dilatação localizada no pátio interior descoberto;
- Proceder à limpeza/desobstrução dos órgãos de drenagem pluvial do terraço interior descoberto, repondo o seu correcto e adequado funcionamento;
- Proceder à manutenção das juntas de dilatação localizadas nas caves/subcaves;
- Proceder à reparação do recobrimento das lajes de tecto nas zonas onde o mesmo se encontra deteriorado/desagregado;
- Substituir as fixações danificadas;
- Proceder à reparação da infiltração que afecta a caixa de derivação localizada na zona de circulação e tapamento da mesma;

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3.2 Deverá ser notificado o proprietário da Fracção A (Rua Vitor Cordon, n.º 2-D) do edifício "Residências do Convento", para no prazo de trinta dias, proceder à execução dos seguintes trabalhos:

- Apresentar um Termo de Responsabilidade de Estabilidade elaborado por técnico habilitado para o efeito, atestando a segurança e estabilidade das lajes de betão armado onde foram executados carotes para passagem das infraestruturas de águas residuais em conformidade com o disposto nos pontos 1 e 11 do artigo 6.º do RJUE;
- Reparar a infiltração do órgão de drenagem pluvial localizado na laje de tecto da divisão da piscina e posterior reposição do tecto falso em gesso cartonado hidrófugo;

Mafra, 19 de Março de 2026

O Técnico

Assinado por: **DAVID JORGE CALDEIRA BRAÇO-FORTE**
Num. de Identificação: 10517520
Data: 2026.03.23 09:03:05+00'00'

(David Forte, Eng.º)

A Técnica

Assinado por: **Sara Sofia Carrusca Loures de Aguiar**
Num. de Identificação: 11936912
Data: 2026.03.20 21:24:02+00'00'

(Sara Aguiar, Eng.ª)

A Técnica

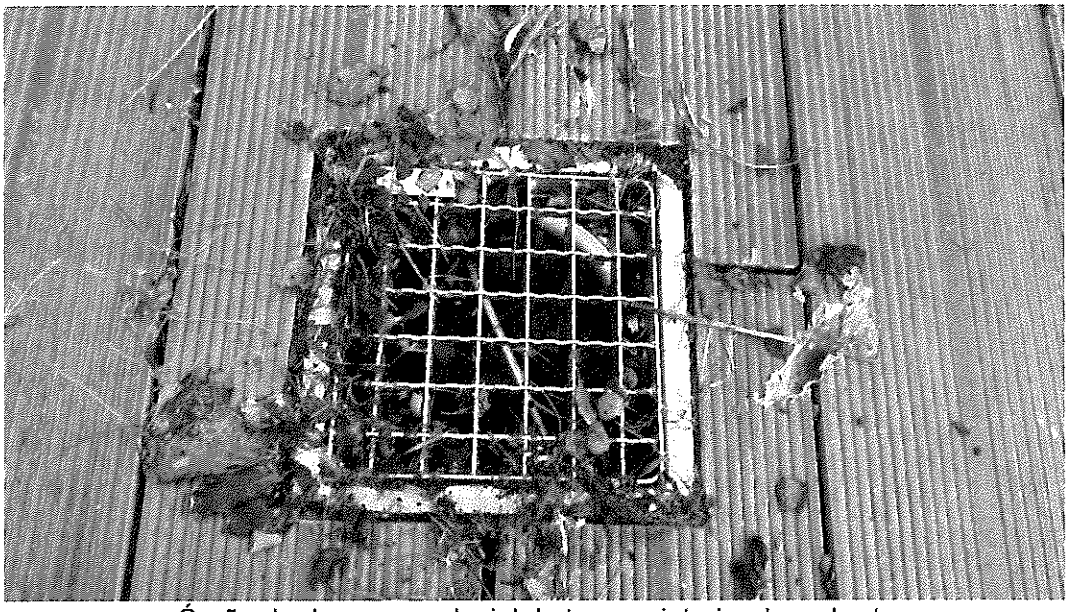
Assinado por: **MARIA DANIELA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**
Num. de Identificação: 12836234
Data: 2026.03.20 18:07:48+00'00'

(Daniela Oliveira, Arq.ª)

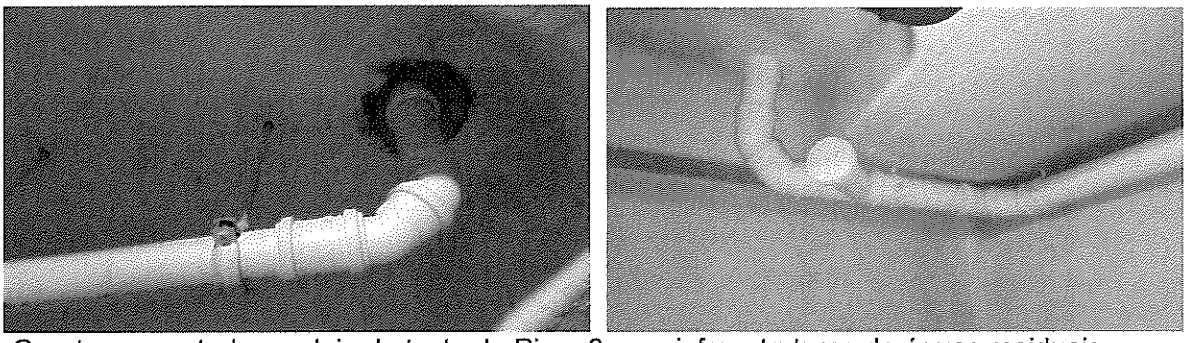


Junta de dilatação no terraço interior descoberto

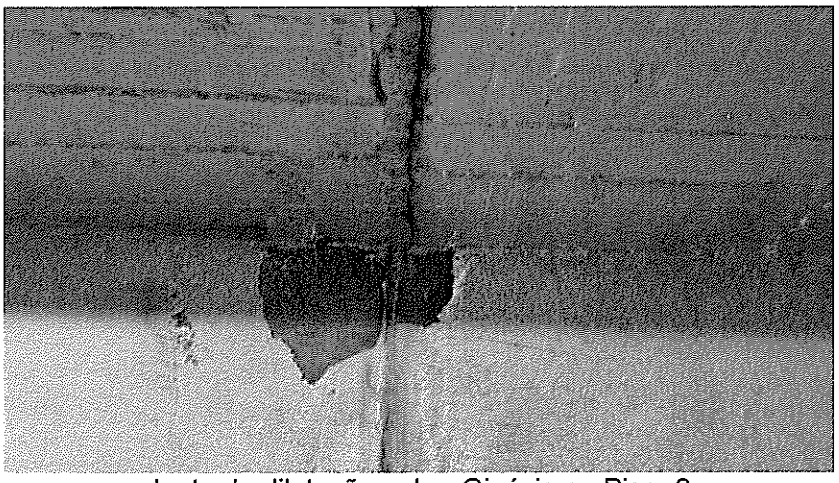
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



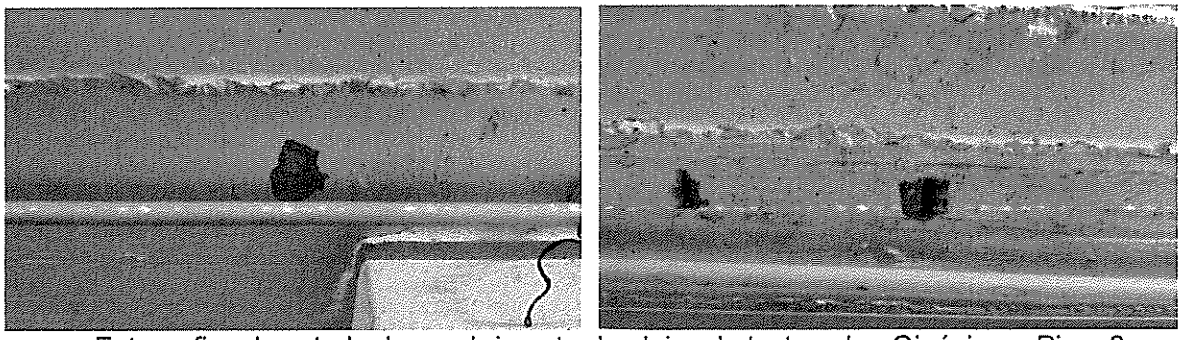
Órgão de drenagem pluvial do terraço interior descoberto



Carotes executados na laje de tecto do Piso -2 para infraestruturas de águas residuais



Junta de dilatação sob o Ginásio no Piso -2

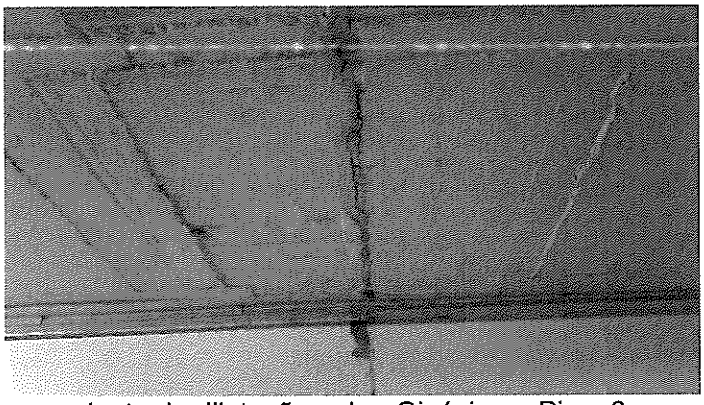


Fotografias do estado do recobrimento das lajes de tecto sob o Ginásio no Piso -2

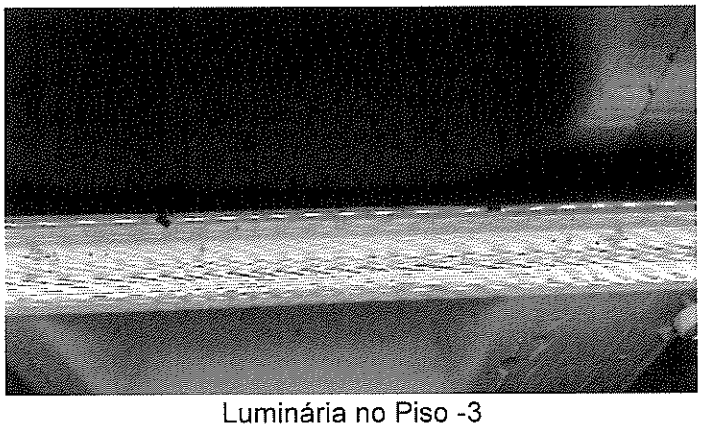
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Caixa de derivação na zona de circulação



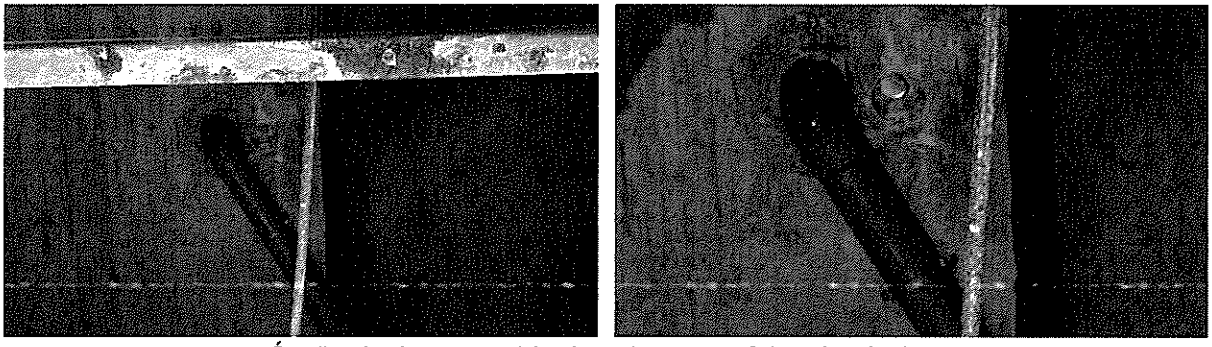
Junta de dilatação sob o Ginásio no Piso -3



Luminária no Piso -3



Tecto falso sobre piscina



Órgão de águas residuais sob o tecto falso da piscina.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com a proposta presente na Informação

08/05/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo

08/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A anuir

11/05/2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/11474

ASSUNTO: Oficinas temáticas de bordado e tricot - Fixação do preço.

O Museu Popular Beatriz Costa, enquanto estrutura museológica dedicada à temática da vida e obra da edil atriz, tem vindo a desenvolver diversas iniciativas que visam a sua dinamização, mediante a realização de atividades e oficinas pedagógicas vocacionadas para todos os tipos de público.

Indo ao encontro dos objetivos delineados para o espaço e da recetividade dos utentes do MPBC que têm aderido de modo positivo às iniciativas planeadas, propõe-se a realização de um ciclo de três oficinas de bordado e tricot, a decorrer nas suas instalações, iniciativa que tem como propósito tornar o museu num espaço de criação entre gerações, promovendo momentos de aprendizagem e partilha abertos à comunidade e, pontualmente, ao público infantojuvenil.

Anexo VIII

As sessões, contextualizadas na vida e obra de Beatriz Costa, visam estabelecer um diálogo criativo com o legado da atriz, cuja inspiração partirá das suas expressões icónicas, do seu guarda-roupa ou dos seus escritos.

1. Oficinas

Cada oficina terá a duração de três horas, a saber: *Bordar na Aldeia* (público adulto), para aprendizagem de pontos tradicionais inspirados nos trajes e histórias das memórias de Beatriz Costa; *Tricot de Memórias* (público adulto, nível iniciação-avançado), visa a recuperação do conforto e da estética da época; *Arre Burrinho* (famílias), uma atividade intergeracional de criação conjunta.

Em termos de funcionamento, estas sessões decorrerão ao sábado à tarde.

Esta abordagem será ajustada às necessidades e solicitações individuais dos participantes.

A orientação do projeto, tutelado Museu Popular Beatriz Costa, ficará sob a cargo a coordenação e mentoria de uma formadora, especializada na área.

2. Classes/ Preços de inscrição

Cada classe será composta por um mínimo de 7 e máximo de 10 alunos, de modo a que haja um acompanhamento personalizado.

As oficinas decorrerão na sala multiusos do espaço, a partir do segundo semestre de 2026, em data a indicar.

Existindo necessidade de se proceder à definição dos preços a cobrar pela inscrição/frequência de cada oficina, sugere-se o valor de 25,00€ por participante adulto e de 10,00€ por participante infantil (até aos 12 anos), que inclui os materiais, facultados pela formadora.

3. Inscrições

As inscrições, divulgadas através do website do Município, deverão ser feitas via formulário *on-line*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea e) do n.º 1, do artigo n.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a fixação do preço de inscrição nas oficinas *Bordar na Aldeia, Tricot de Memórias* e *Arre Burrinho* em 25,00€ (vinte e cinco euros) para adultos e 10,00€ (dez euros) para crianças (até aos 12 anos), respetivamente.

Mafra, 04 de maio de 2026.

A Dirigente da Unidade de Museus e Centro de Interpretação,

Assinado por: **MARIA MANUEL DA COSTA BRINGEL MILZER**
Num. de Identificação: 05602331
Data: 2026.05.08 14:50:19+01'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

08/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

11/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11423

ASSUNTO: Auditórios Municipais - Cedências

As munícipes e entidades abaixo indicadas, solicitam a cedência do Auditório de Casa de Cultura D. Pedro V, em Mafra, da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, e do Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, cuja utilização dos espaços em regime de aluguer daria lugar a receita, conforme o tarifário de preços de utilização de espaços afetos às instalações municipais de âmbito cultural:

Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
Maria da Conceição Valdez Ferreira Barros Telles de Menezes	105382639	Encontros De Sabedoria - Um Ciclo de Partilhas Inspiradoras	CCDPV	100,00 €
Escola Básica de Mafra	600010090	Espetáculo de Final de Ano do Grupo de Teatro da Escola - "O Amor Vence!"	CMFAG	845,00 €

Anexo IX

Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
Rute Reis Neves	203131860	Lançamento do livro "De História em História"	CCJLS	360,00 €
Centro de Formação da Associação de Escolas Centro-Oeste - Caldas da Rainha	600078272	Celebração dos "10 anos da republicação das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar"	AMBC	670,00 €
Casa do Povo de Mafra	500926778	Espetáculo Encerramento Academia de Dança Susana Galvão Teles	AMBC	3.180,00€
CCDPV- Casa de Cultura D. Pedro V | CMFAG - Casa da Música Francisco Alves Gato | CCJLS - Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva | AMBC - Auditório Municipal Beatriz Costa				

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim sendo, e na sequência dos pedidos formalizados pelas munícipes e entidades Maria da Conceição Valdez Ferreira Barros Telles de Menezes, Escola Básica de Mafra, Rute Reis Neves, Centro de Formação da Associação de Escolas Centro-Oeste das Caldas da Rainha e a Casa do Povo de Mafra, as quais desenvolvem atividades na área recreativa, cultural e educativa no concelho de Mafra, mais concretamente em Mafra, na Malveira e na Ericeira, e verificando-se a existência de disponibilidade das instalações culturais nas datas e horários que se apresentam: no dia 6 de junho, das 15h00 às 17h00; nos dias 8 e 9 de junho, das 10h00 às 17h30 e das 10h00 às 23h00; no dia 14 de junho, das 14h00 às 19h00; no dia 20 de junho, das 09h00 às 17h00 e no dia 10, 11, e 12 de julho, das 8h00 às 23h00, das 10h00 às 23h00 e das 10h00 às 21h00, respetivamente, propõe-se a cedência gratuita.

Mafra, 07 de maio de 2026

A Dirigente da Unidade de Cultura

Maria do Carmo Almeida

Maria do Carmo Almeida

Susa Rodrigues

Assunto: FW: Doc. pedida pela Câmara Municipal de Mafra - Encontro de Sabedoria - José Medeiros

De: ENCONTROS DE SABEDORIA <encontrosdesabedoria@gmail.com>
Enviada: 17 de abril de 2026 12:41
Para: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>
Cc: José Medeiros <jose.eduardo.medeiros@gmail.com>
Assunto: Re: Doc. pedida pela Câmara Municipal de Mafra - Encontro de Sabedoria - José Medeiros

17 de abril de 2026

Exma Senhora Beatriz GuedeS,
Na sequência do seu telefonema de há pouco e após conversa com o Prof. José Medeiros, seguem as datas propostas: 06 ou 20 de junho.
A faltar a imagem para a ilustração do evento no vosso site.
Grata pela vossa disponibilidade.

Maria da Conceição

De: ENCONTROS DE SABEDORIA <encontrosdesabedoria@gmail.com>
Enviada: 31 de março de 2026 11:56
Para: presidencia@cm-mafra.pt; CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>; CM Mafra | Promoção e Património Cultural <dppc.dds@cm-mafra.pt>
Assunto: PEDIDO do Auditório D. PEDRO V, em Mafra - Para a realização de alguns ENCONTROS DE SABEDORIA

30 de março de 2026

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Dr. Hugo Manuel Moreira Luís

Venho solicitar a disponibilidade do Auditório D. Pedro V, em Mafra. Para a realização de alguns "Encontros de Sabedoria". Este é um projeto que visa promover a partilha de conhecimentos e experiências, e que temos realizado com sucesso em Cascais com o apoio da Câmara Municipal de Cascais, na pessoa do Senhor Presidente, Dr. Nuno Piteira Lopes e do Diretor Municipal da Cultura, Dr. João Aníbal Henriques. O evento é divulgado no site Cascais - Agenda 360°, e envio em anexo os **links dos eventos** já realizados para referência. Os encontros realizam-se sempre ao sábado, com início às 15:00 (sala com

projetor e computador). O vosso consentimento seria um grande apoio para a continuidade deste projeto.

Em anexo: a minha biografia. No final de cada época sairá um livro com as biografias dos palestrantes, fotografias, sinopses do eventos, lugares onde os eventos foram realizados, agradecimentos e links de divulgação feitos por cada Câmara.

Vivo na Malveira.

Agradeço a vossa atenção, ficando a aguardar uma resposta favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Maria da Conceição Valdez Telles de Menezes

CASCAIS

1.º ENCONTRO DE SABEDORIA - CASCAIS - 20 SETEMBRO 2025

Joaquim Parra Marujo

2.º ENCONTRO DE SABEDORIA - CASCAIS - 04 OUTUBRO 2025

Sandra Gonçalves

https://www.viralagenda.com/pt/events/1689557/encontros-de-sabedoria-um-ciclo-de-partilhas-inspiradoras

3.º ENCONTRO DE SABEDORIA - CASCAIS - 22 NOVEMBRO 2026

Mário Simões e o comentador Armando Soares

https://www.viralagenda.com/pt/events/1707770/encontros-de-sabedoria-um-ciclo-de-partilhas-inspiradoras

4.º ENCONTRO DE SABEDORIA - CASCAIS - 20 DEZEMBRO 2025

Carlos Espírito Santo

https://www.viralagenda.com/pt/events/1718207/encontros-de-sabedoria-um-ciclo-de-partilhas-inspiradoras-as-abelhas

5.º ENCONTROS DE SABEDORIA - CASCAIS - 17 JANEIRO 2026

Paulo Nunes * Paul Akh

https://www.viralagenda.com/pt/events/1730174/encontros-de-sabedoria-um-ciclo-de-partilhas-inspiradoras-ecos-da-alma-tarot-da-ultima-vida

6.º ENCONTRO DE SABEDORIA - CASCAIS - 14 FEVEREIRO 2026

Paulo Maia

https://www.viralagenda.com/pt/events/1736901/encontros-de-sabedoria-um-ciclo-de-partilhas-inspiradoras-consciencia-e-nao-dualidade-dos-fenomenos-parapsicologicos-a-iluminacao

7.º ENCONTRO DE SABEDORIA - CASCAIS - 14 MARÇO 2026

Vítor Rodrigues
https://www.viralagenda.com/pt/events/1757239/encontros-de-sabedoria-um-ciclo-de-partilhas-inspiradoras-workshop-

karma

8.º ENCONTRO DE SABEDORIA - PAREDE (Casa Reynaldo dos Santos e Irene Quilhó dos Santos)

- 09 DE MAIO 2026

Maria da Conceição Valdez Telles de Menezes e Coautor Paul Akh

Lançamento do livro - *O PORTAL*

Apresentação do livro João Aníbal Henriques e Vítor Manuel Adrião prefaciador

Em preparação

9.º ENCONTRO DE SABEDORIA - CASCAIS - 23 DE MAIO DE 2026

Rui Grácio das Neves e Paulo Borges

- https://360.cascais.pt/pt/agenda/encontros-de-sabedoria-um-ciclo-de-partilhas-inspiradoras-espiritualidade-do-aqui-e-agora?id=4955

"O coração é o nosso guia"

Maria da Conceição Valdez Telles de Menezes

This email was scanned by Bitdefender

Maria Almeida

De: Gabinete de Animação Cultural
Para: luisacondeca@aemafra.edu.pt
Assunto: Cedência do Auditório da Casa da Musica Francisco Alves Gato, em Mafra – 8 e 9 de junho de junho

Exma. Senhora,
Professora Luísa Condeça

Na sequência do pedido e confirmação de interesse presente no mail infra, verificada a disponibilidade para acolhimento do vosso evento no Auditório da Casa da Musica Francisco Alves Gato, em Mafra, nos dias 8 e 9 de junho, informo Vª Exª que existe intenção de disponibilização do espaço em regime de cedência gratuita.

Esta informação, que por ora se pretende meramente indicativa para efeitos da vossa logística e organização, será validada assim que possível pelo que, oportunamente, entraremos em contato para confirmação do seu conteúdo.

Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, poderá contactar o Gabinete de Animação Cultural, através do e-mail: gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt ou pelo telefone 261 818 348 /4.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Eusébio Ferreira
Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural
(No uso da competência subdelegada pela Sra. Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Despacho n.º 8/2025 - DDS)

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra

Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, n.º 4
2640-444 Mafra
Contactos telefónicos:
261 818 348
e-mail: dppc.dds@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Luísa Condeça (AEMafra) <luisacondeca@aemafra.edu.pt>
Enviada: 7 de abril de 2026 23:53
Para: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>
Cc: Perpétua <diretora@aemafra.edu.pt>; Daniela Alexandra Azevedo <danielaazevedo@aemafra.edu.pt>; Bruno Daniel Santos Simões <brunosimoes@aemafra.edu.pt>; Elsa Ramos <elsaramos@aemafra.edu.pt>; Tânia Duarte (AEMafra) <taniaduarte@aemafra.edu.pt>; analuisabatista@aemafra.edu.pt; Francisco Frade Mendonça <franciscomendonca@aemafra.edu.pt>; Rita Dias (AEMafra) <ritadias@aemafra.edu.pt>; Ana Raposo (AEMafra) <anaraposo@aemafra.edu.pt>; Cristina Armez (AEMafra) <cristinaarmez@aemafra.edu.pt>
Assunto: Re: Pedido de Cedência do Auditório Beatriz Costa – 3 e 5 de junho

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa noite

Na sequência dos contactos efetuados, confirmamos os dias 8 e 9 de junho, para levar a palco um espetáculo organizado no âmbito do Clube de Teatro *Labirinto de Emoções,* da Escola Básica de Mafra, a acontecer no Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra.

Assim, enviamos as informações solicitadas:

- horários de ocupação do auditório para os dois dias - 2f, dia 8, das 10h às 12h30 e das 14h00 às 17h30; no dia 9, das 10h às 12h30, das 14h00 às 17h00 e das 18h30 às 23h00.

- nome e horário do espetáculo no dia 9 de junho - *O Amor Vence!* com início às 21h00 e término às 23h.

- necessidades técnicas - em anexo, juntando ainda o piano.

- contacto telefónico para o esclarecimento de dúvidas que possam subsistir - 963389576.

Grata pela disponibilidade

Com os melhores cumprimentos,

Luísa condeça

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO ESCOLAS DE MAFRA

Agrupamento de Escolas de Mafra - 171505
Sede: Escola Básica de Mafra - 344590
Rua Santa Casa da Misericórdia, n.º 7, 2640-528 Mafra
Telefone: 261 815 468 | email: info@aemafra.edu.pt
Internet: www.aemafra.edu.pt

This email was scanned by Bitdefender

De: Luísa Condeça (AEMafra) <luisacondeca@aemafra.edu.pt>
Enviada: 16 de fevereiro de 2026 08:00
Para: CM Mafra | Promoção e Património Cultural <dppc.dds@cm-mafra.pt>
Cc: Perpétua <diretora@aemafra.edu.pt>
Assunto: Pedido de Cedência do Auditório Beatriz Costa – 3 e 5 de junho

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Permita-me que comece por lhe dirigir uma palavra de cordial cumprimento, reconhecendo o apoio que o Município tem vindo a prestar às iniciativas educativas e culturais do concelho, contributo que muito valoriza o trabalho desenvolvido nas nossas escolas.

O meu nome é **Luísa Condeça**, professora na Escola Básica de Mafra, e venho, por este meio, solicitar a cedência do Auditório Beatriz Costa, para os dias **3 e 5 de junho**, à semelhança dos anos anteriores, a fim de realizar o espetáculo de final de ano letivo promovido pelo Clube de Teatro.

No dia **3 de junho**, o auditório será utilizado para ensaios técnicos e gerais. No dia **5 de junho**, decorrerá o ensaio durante o dia e, à noite, a apresentação do espetáculo, dirigida às famílias e à comunidade educativa.

Esta iniciativa representa o culminar do trabalho artístico desenvolvido ao longo do ano, promovendo a expressão cultural dos alunos e fortalecendo a ligação entre a escola e a comunidade.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e fico a aguardar a vossa melhor resposta.

Com os melhores cumprimentos,

Luísa Condeça
Professora
Escola Básica de Mafra

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO
ESCOLAS DE MAFRA

Agrupamento de Escolas de Mafra - 171505
Sede: Escola Básica de Mafra - 344590
Rua Santa Casa da Misericórdia, n.º 7, 2640-528 Mafra
Telefone: 261 815 468 | email: info@aemafra.edu.pt
Internet: www.aemafra.edu.pt

Maria Almeida

De: CM Mafra | Geral
Enviado: 18 de março de 2026 17:05
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Pedido de utilização do Auditório da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva

EDOC_CMM_DEDJ_APOIO_ADMINISTRATIVO

Com os melhores cumprimentos,

Sónia Jorge
Unidade de Atendimento ao Cidadão
Divisão de Apoio e Atendimento ao Cidadão
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: soniajorge@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: rute neves <rutereisneves@gmail.com>
Enviada: 18 de março de 2026 16:59
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de utilização do Auditório da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmº senhor Presidente da câmara de Mafra
Hugo Moreira Luís
O meu nome é Rute Neves e sou professora do Ensino Básico desde 1997. Leciono na Escola Eb da Ericeira desde 2003.
Para além do ensino gosto muito de escrever. Há 3 anos publiquei o meu primeiro livro infantil intitulado "Reino das nuvens".
Este ano, irei lançar o meu segundo livro intitulado "De história em história", em edição de autor.
Sendo, também munícipe, moradora na Ericeira, gostaria muito de voltar a poder ter a oportunidade de apresentar o livro a toda a comunidade, pelo que gostaria de saber se existe possibilidade de utilização do Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva no próximo dia 14 de junho, entre as 14h00 e as 19h00.
Seria para mim um privilégio poder contar, mais uma vez, com a colaboração da autarquia nesta iniciativa.
Em caso de necessidade de quaisquer esclarecimentos, encontro-me à vossa inteira disposição.
Rute Neves
Rua do Emigrante, nº 13, 3º esq
934214205
NIF:203131860
CC:10537793

Obrigada desde já pela atenção,

--
Rute Neves

This email was scanned by Bitdefender

Maria Almeida

De: Maria Almeida
Enviado: 7 de maio de 2026 11:41
Para: 'cristinasantos@cfaecentro-oeste.pt'
Cc: Gonçalo Ferreira
Assunto: FW: Convite e Solicitação de Cedência de Espaço | Conferência "10 Anos de Republicação das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar
Anexos: 1000086080.jpg; 1000086081.jpg

CARD: Interno/2026/11855
REGISTERED: -1

Exma. Senhora
Dra. Cristina Faria dos Santos

Em resposta ao seu pedido, cumpre informar que não será possível a utilização do Claustro do Torreão Sul para a realização da Conferência.
Contudo, vimos por este meio confirmar o agendamento da referida Conferência, para o dia 20, no Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra.
Alguma dúvida, disponha

Com os melhores cumprimentos,

Maria do Carmo Almeida
Dirigente da Unidade de Cultura
(No uso da competência subdelegada pelo Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural, Despacho n.º 40/2026 – DPPC)

Divisão de Promoção e Património Cultural
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra

Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, n.º4, 2640-444 Mafra
Telef.: 261 818 348
e-mail: mariacarmo@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Diretora CFAE Centro-Oeste <cristinasantos@cfaecentro-oeste.pt>
Enviada: 10 de março de 2026 08:00
Para: Presidente_CMM <Presidente@cm-mafra.pt>; CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Cc: Direção CFAECAN <direcao@cfaecan.pt>; Diretora do CFETVL <diretora@cfetvl.net>; Centro de Formação Pêro de Alenquer <cf.peroalenquer@gmail.com>; Mafra, CFAE <cfaerc.dir@gmail.com>; CFAE CENTRO-OESTE <geral@cfaecentro-oeste.pt>; Henrique Santos (Educação Pré-Escolar) <henrique.santos@aealucena.pt>
Assunto: Convite e Solicitação de Cedência de Espaço | Conferência "10 Anos de Republicação das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
Dr. Hugo Moreira Luís,

No âmbito das comemorações da década de republicação das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, temos o prazer de informar que estamos a organizar uma conferência dedicada a este marco fundamental para o setor educativo, a realizar-se no próximo dia **20 de junho**.

Na sequência dos contactos prévios relativos à disponibilidade do espaço, e considerando a relevância deste evento e a importância do Município de Mafra no apoio à Educação, tomamos a liberdade de solicitar formalmente a cedência do Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra para a realização da conferência, que decorrerá entre as 09h00 e as 17h00.

Dada a centralidade desta iniciativa, seria para nós uma enorme honra contar com a presença de Vossa Excelência na Sessão de Abertura, de forma a assinalar o início dos trabalhos e a reforçar o compromisso com a qualidade da educação na primeira infância.

Este evento é realizado em estreita colaboração com o Dr. Henrique Santos, sendo uma organização conjunta dos cinco Centros de Formação da Associação de Escolas (CFAE) do ***Oeste em Rede***:

- CFAE Rómulo de Carvalho - Mafra;
- CFAE Pêro de Alenquer - Alenquer;
- CFAE TVL - Torres Vedras;
- CFAE CAN - Alcobaça;
- CFAE CENTRO-OESTE - Caldas da Rainha.

Junto enviamos, em anexo, o programa provisório e o cartaz do evento para vossa análise. Brevemente enviaremos o programa definitivo para divulgação.

Ficamos ao dispor para prestar qualquer esclarecimento adicional e aguardamos, com expectativa, a vossa resposta quanto à disponibilidade de agenda e à cedência do espaço solicitado.

Cumprimentos,
Cristina Faria dos Santos

CFAE centro-oeste

Tel.:+351 262841831|
geral@cfaecentro-oeste.pt
www.cfaecentro-oeste.pt

This email was scanned by Bitdefender

Susa Rodrigues

De: Casa do Povo de Mafra CPM-MAFRA <cpm-mafra@hotmail.com>
Enviado: 5 de março de 2026 14:28
Para: CM Mafra | Associativismo
Assunto: Pedido cedência Auditório Municipal Beatriz Costa

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

A Casa do Povo de Mafra, por considerar de grande relevância a exposição e divulgação do trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo pela sua Academia residente - Academia de Dança Susana Galvão Teles - vem, como habitualmente, solicitar a cedência do Auditório Municipal Beatriz Costa para a realização do seu espetáculo de encerramento, nos dias 11, 12 e 13 de julho.

Dia 10 de Julho: das 8:30 às 23:00 horas

Dia 11 de Julho: das 10:00 às 23:00 horas

Dia 12 de Julho: das 10:00 às 21:00 horas

Na esperança que o nosso pedido mereça a vossa aprovação, agradecemos desde já toda a disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente
Nuno Cunha

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto
Proponho-se na
Comissão

08/05/26

O Vereador,

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

08/05/2026

A Diretora de Departamento, Maria Isabel

...../...../.....

O Chefe de Divisão

DESPACHO

Aprovo.

11/05/2026

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

INFORMAÇÃO Interno/2026/11826

ASSUNTO: Festival do Pão 2026 – Valores a cobrar aos participantes e Normas de Funcionamento

Dando continuidade à afirmação de Mafra como destino de excelência para a descoberta de tradições gastronómicas e expressões culturais autênticas, o Festival do Pão de Mafra — evento de crescente notoriedade e relevância no reforço da identidade regional — irá ocorrer entre os dias 3 e 12 de julho de 2026.

Esta 14.ª edição pretende proporcionar uma experiência enriquecedora aos visitantes, aliando a valorização do pão tradicional a iniciativas de natureza artística e a momentos de convívio, que celebram o património saloio e promovem as potencialidades intrínsecas do território. Neste enquadramento cultural e socioeconómico, o Festival do Pão de Mafra afirma-se como uma celebração anual desta tradição, integrando um programa diversificado de atividades de carácter gastronómico, lúdico e cultural.

Atendendo à crescente afluência de visitantes, bem como à sua presença reiterada ao longo dos diversos dias do evento, verifica-se uma consolidação progressiva da

Anexo X

notoriedade do Festival. Neste contexto, considera-se fundamental assegurar a continuidade de uma dinâmica que promova a sua valorização qualitativa, garantindo simultaneamente a disponibilização de infraestruturas de apoio adequadas às expectativas dos participantes e visitantes, quer ao nível funcional, quer ao nível estético.

Para o efeito, e tendo em vista corresponder de forma eficaz às exigências inerentes à organização de um evento desta natureza, revela-se pertinente a comparticipação dos diversos agentes económicos nas despesas associadas à sua concretização.

Nestes termos, propõe-se que os valores a aplicar sejam fixados em função do respetivo setor de atividade, prevendo-se uma atualização face aos montantes praticados no ano anterior, conforme discriminado na tabela seguinte

Participantes	Valor de 2025	Valor proposto
Restaurantes	1 250,00€	1 500,00€
Pão com chouriço	1 250,00€	1 500,00€
Bar	1 000,00€	1 100,00€
Pastelarias	600,00€	650,00€
Vinhos e bebidas	400,00€	450,00€
Produtos regionais	300,00€	300,00€
Artesanato	75,00€	100,00€
Vendedores ambulantes	100,00€	100,00€

Relativamente às entidades com fins sociais, propõe-se, à semelhança dos anos anteriores, a isenção de pagamento de participação.

Por outro lado, atendendo ao crescente número de intervenientes externos à Autarquia, cuja participação se revela imprescindível à concretização do festival, verifica-se a necessidade de proceder à elaboração de Normas de Funcionamento. Estas Normas, concebidas com o objetivo primordial de estruturar e organizar o Festival, abrangem, designadamente, os procedimentos de candidatura, os critérios de admissão e seleção de participantes, os direitos e deveres das partes envolvidas

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

— participantes e Câmara Municipal de Mafra —, bem como os procedimentos a observar nas fases anterior, durante e posterior à realização do evento.

Face à natureza dinâmica do evento, considera-se que as Normas deverão ser objeto de revisão anual, por forma a garantir a sua contínua adequação às especificidades inerentes a cada edição.

Face ao exposto, e atendendo que nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Município dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do "património, cultura e ciência", competindo à Câmara Municipal "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal", assim como "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras", conforme disposto, respetivamente, nas alíneas ff) e e) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a fixação dos preços dos espaços, por setor de atividade, a aplicar aos agentes económicos participantes no evento "Festival do Pão", no corrente ano, em conformidade com os montantes e fundamentos constantes nesta informação, os quais incluem o IVA, e a aprovação das Normas de Funcionamento do evento Festival do Pão 2026, nos termos do documento em anexo.

Mafra, 04 de maio de 2026

A Dirigente da Unidade de Cultura,

Maria do Carmo Almeida

Maria do Carmo Almeida

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL DO PÃO 2026

O Festival do Pão, projeto da Câmara Municipal de Mafra, doravante designada abreviadamente por CMM, visa a promoção do *Pão de Mafra*, produto tradicional, através do qual se pretende fortalecer a ligação entre os diversos agentes locais, reforçando a atratividade turística do Concelho e divulgando, simultaneamente, as potencialidades do património natural, ambiental, económico e cultural de todas as suas freguesias.

Este Festival, que se realiza em Mafra, constitui uma celebração anual que concilia a valorização do pão tradicional com iniciativas artísticas e momentos de convívio que honram o património saloio e promovem as potencialidades intrínsecas do território. Combinando um programa de atividades gastronómicas, lúdicas e culturais, o evento abrange a venda de artesanato e produtos regionais, tasquinhas com especialidades locais, doçaria tradicional, uma feira saloia, animação infantil, ranchos folclóricos e um fórum dedicado aos saberes do pão.

Decorrente da experiência na organização do Festival do Pão, revela-se oportuno e adequado elaborar normas que visem disciplinar o funcionamento deste Festival.

O Município de Mafra dispõe de atribuições nos domínios do património, da cultura, dos tempos livres, do ambiente e da promoção do desenvolvimento, em conformidade com os artigos 2.º e 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas e), f), k) e m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, doravante designada abreviadamente por Lei. No âmbito das competências conferidas pela citada Lei, nomeadamente pelo seu artigo 33.º, n.º 1, alíneas t), u), ee) e ff), compete à Câmara Municipal de Mafra, respetivamente, assegurar a administração, a manutenção e a divulgação do património cultural do Município; apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o Município de Mafra; gerir instalações, equipamentos, serviços e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse

municipal. Estabelece, ademais, a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, a competência para "*Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos*".

Face ao exposto, vem esta edilidade, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas k), t), u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33. °, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e atendendo, ademais, aos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, apresentar as seguintes Normas, que visam disciplinar o funcionamento do Festival do Pão.

Artigo 1.º
Objeto

É objeto do presente documento o estabelecimento das normas de funcionamento do Festival do Pão, que se realiza no Jardim do Cerco e no Largo General Humberto Delgado, em Mafra.

Artigo 2.º
Datas e Horário

1. Os dias e o horário do Festival do Pão, cuja realização ocorre no mês de julho, são definidos, anualmente pela CMM.
2. O horário definido deverá ser respeitado pelas entidades que participam no Festival, sendo impreterível a presença das mesmas em permanência, na totalidade do período que lhes for concedido.

Artigo 3.º
Participantes

1. Podem participar no evento:
   a) Artesãos, que apresentem artesanato manufaturado pelo próprio, dando-se preferência às artes e ofícios tradicionais que constituam uma atividade económica, quer seja esta principal ou secundária;
   b) Produtores e outros agentes concelhios que se dediquem à confeção e comercialização de produtos artesanais, tradicionais ou outros característicos da região de Mafra;
   c) Coletividades, Ranchos e Instituições do concelho de Mafra.

Artigo 4.º
Candidatura

1. A CMM divulgará, designadamente na sua página institucional, na internet, anual e antecipadamente, o prazo de inscrição, bem como os critérios de candidatura e seleção.
2. O interessado em participar na zona reservada à venda de artesanato e produtos regionais, deverá proceder à sua inscrição em www.cm-mafra.pt, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado.
3. O interessado em participar na zona reservada à restauração, pastelaria, pão quente, bebidas e bar deve manifestar essa pretensão, por escrito, para o endereço eletrónico festivaldopao@cm-mafra.pt.
4. Os interessados devem apresentar a informação e os elementos que evidenciem o preenchimento dos critérios de seleção descritos no Artigo 5.º, bem como o cumprimento das presentes Normas.

Artigo 5.º
Critérios de admissão

1. Constituem critérios de admissão ao procedimento de seleção de participantes no Festival do Pão, designadamente:
   a) Ser residente e/ou estar estabelecido no concelho de Mafra;
   b) Produzir, comercializar ou apresentar produtos tradicionais e endógenos do concelho de Mafra;
   c) Ter a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária, não possuindo, ademais, dívidas para com o Município de Mafra.
2. Após rececionadas as candidaturas e toda a informação necessária à análise das mesmas, nomeadamente memórias descritivas e imagens, os serviços da CMM farão a apreciação tendo em conta:
   a) A capacidade de realização, verificada através da atividade desenvolvida e demonstrada pelo candidato;
   b) No caso da restauração, a distinção de uma ementa composta por pratos tradicionais, sopa, prato principal e/ou sobremesa que contemple o Pão de Mafra na sua composição;
   c) O mérito intrínseco do produto apresentado, tendo em conta a preocupação com a apresentação do mesmo;
   d) O cumprimento dos demais requisitos previstos nas presentes normas.

3. A avaliação das candidaturas será efetuada de forma global, podendo ser privilegiadas candidaturas que melhor promovam a identidade cultural e gastronómica do concelho de Mafra.

Artigo 6.º
Seleção

1. A CMM selecionará as inscrições e manifestações de interesse recebidas, conforme tipologia, de acordo com o espaço físico disponível.
2. A atribuição de espaços aos participantes será mediada por um sorteio realizado na presença dos mesmos.
3. A CMM definirá o tempo de permanência de cada participante, podendo ser destinado um período de 10 dias (tempo total) ou 5 dias (tempo parcial).
4. Todos os interessados serão notificados da decisão de admissão ou de exclusão da sua candidatura, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, por correio eletrónico, para o endereço indicado.

Artigo 7.º
Notificação e pagamento

1. A presença no Festival implica o pagamento da participação, a definir anualmente pela CMM, conforme o tipo de atividade.
2. Os participantes selecionados serão notificados, via correio eletrónico, constando na notificação o valor a liquidar, bem como as opções relativas aos modos de pagamento possíveis.
3. O pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até à data indicada para o efeito, podendo ser realizado presencialmente no balcão da Tesouraria, sito no Edifício dos Paços do Concelho, entre as 9h00 e as 17h00, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou através de multibanco.
4. Ficam isentos do pagamento as Instituições Particulares de Solidariedade Social concelhias e os Ranchos Folclóricos legalmente constituídos.
5. A inscrição será cancelada caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo estipulado para o efeito.

Artigo 8.º

Direitos e deveres dos participantes

1. Todos os participantes e respetivos colaboradores, devem cumprir e promover o cumprimento das Normas constantes do presente documento.
2. Os participantes devem manter o local, onde exerçam a sua atividade, convenientemente organizado.
3. Os responsáveis pelas áreas onde ocorre o manuseamento de comidas ou bebidas, devem obrigatoriamente proceder à submissão da Mera Comunicação Prévia de Restauração e bebidas não sedentária - exercício da atividade, e liquidar as taxas previstas no n.º 1.1 do artigo 41.º da tabela de taxas em vigor no Município de Mafra. Caso pretendam a isenção desta taxa, deverão pedir esclarecimentos à Divisão de Licenciamentos Diversos da CMM.
4. Os exploradores, titulares ou outros responsáveis pelas áreas onde ocorre o manuseamento de comidas ou bebidas, devem considerar as normas do *Hazard Analysis and Critical Control Point* ou Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos (HACCP).
5. É da responsabilidade dos participantes das zonas onde ocorre a confeção de bens alimentares:
   a) Manter todo o material que utilizem na exposição e venda dos produtos em rigoroso estado de asseio e higiene;
   b) Apetrechar os espaços que lhes são concedidos com extintores de incêndio, mantas ignífugas e recipientes para óleo, caso se aplique;
   c) A aquisição e utilização de desinfetantes e produtos de limpeza adequados.
6. Todos os participantes, devem deixar os espaços devidamente limpos após o encerramento do Festival, sem prejuízo da limpeza diária que devem garantir.
7. O dia e a hora agendados para a vistoria dos equipamentos e das instalações das zonas reservadas à restauração, pão quente e filhós, serão comunicados aos respetivos responsáveis, com antecedência, sendo a presença dos mesmos obrigatória nesta ocasião.
8. Em caso de desistência, os participantes deverão comunicar à CMM, por escrito, até 10 dias antes do início do período de participação, sob pena de não ser reembolsado o montante da inscrição, se aplicável.
9. Sendo o objetivo da Feira Saloia a celebração das raízes e das gentes, a presença de ranchos folclóricos deverá contribuir para a recriação

etnográfica daquilo que foram as feiras e mercados da região, respeitando o seguinte:

a) Os adereços expositivos e decorativos devem conferir ao espaço um ambiente de rusticidade e de autenticidade;
b) A obrigatoriedade de uso de traje folclórico pelos participantes que se encontrem no atendimento ao público.

10. Os participantes, devem cumprir todos os horários estipulados pela CMM.
11. Os participantes comprometem-se a praticar preços equilibrados e adequados ao contexto do evento, podendo a organização emitir recomendações nesse sentido.

Artigo 9.º

Direitos e deveres da Câmara Municipal de Mafra

Compete à CMM, através da sua equipa designada "organização":

a) Disponibilizar as estruturas para a instalação dos participantes, com exceção dos que pratiquem venda ambulante;
b) Solicitar a remoção ou alteração de decorações, adereços e/ou outros elementos adicionais não apropriados ou que possam contribuir para a descaraterização do evento;
c) Proceder à fiscalização e inspeção sanitária dos espaços do Festival;
d) Enviar antecipadamente a cada participante, as medidas consignadas nas Normas de Higiene e Segurança, para efeitos de vistoria das instalações e equipamentos, nos casos aplicáveis;
e) Agendar e comunicar o dia e a hora para a realização da vistoria dos equipamentos e instalações das zonas reservadas à restauração, pão quente e filhós, com os respetivos responsáveis, cuja presença é obrigatória;
f) Prestar informações sobre o Festival, em espaço próprio e identificado;
g) Providenciar uma equipa de apoio diário, no local, devidamente identificada;
h) Providenciar a decoração e a limpeza das áreas partilhadas;
i) Organizar e acompanhar o programa de animação e dinamização do evento;
j) Assegurar a segurança e vigilância do espaço;
k) Elaborar um Plano de Emergência, Segurança e Evacuação;
l) Verificar o cumprimento das presentes Normas;
m) Aplicar as sanções previstas nas presentes Normas.

Artigo 10.º
Comercialização de comidas e bebidas

1. Os espaços que comercializam comidas e/ou bebidas deverão garantir o seu fornecimento em todos os dias do evento.
2. Nos estabelecimentos de restauração do evento:
   a) Apenas poderão ser servidos vinhos concelhios;
   b) O pão, utilizado na confeção e no acompanhamento de refeições, deverá ser fornecido pelas panificadoras da Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra (ACISM);
   c) Deverá ser exposta a ementa e os respetivos preços, de forma clara e percetível.
3. Na zona reservada aos produtores de bebidas, apenas é permitida a venda de produtos dessa tipologia, sem prejuízo de situações excecionais previamente autorizadas pela organização;
4. Todas as bebidas deverão ser servidas em copos reutilizáveis, pertencentes à empresa indicada pela organização e presente no Festival. Neste âmbito, os operadores:
   a) Deverão adquirir os copos à empresa fornecedora e vendê-los pelo mesmo valor ao consumidor final;
   b) Não poderão aceitar devolução dos copos reutilizáveis;
   c) Necessitarão de indicar que a devolução deverá ser efetuada à empresa que estará presente no recinto, em stand próprio.
5. Nas áreas destinadas a restaurantes, pastelarias e bares, é obrigatória a aplicação do preçário das bebidas previamente acordado com a organização, conforme definido em reunião com todos os participantes.
6. A organização poderá proceder à verificação dos preços praticados, de forma a garantir a sua conformidade com os valores previamente acordados e com o posicionamento do evento.

Artigo 11.º
Exclusões e restrições de bebidas

1. Apenas aos restaurantes, bar, zona de bebidas, quermesse e produtores regionais se concede o direito de venda ao público de bebidas alcoólicas.
2. As pastelarias apenas poderão comercializar refrigerantes, água e café.

Artigo 12.º
Interdições

Não é permitido aos participantes, no exercício da sua atividade:

a) Permanecer no lugar depois do horário de encerramento, com exceção do período destinado à limpeza, montagem e desmontagem dos equipamentos/ espaços;
b) Efetuar qualquer venda fora dos locais para esse fim destinados;
c) Colocar quaisquer objetos fora da área correspondente ao lugar que ocupem, salvo quando excecionalmente assim se justifique e seja previamente autorizado pela organização;
d) Comercializar produtos não aprovados na respetiva candidatura;
e) Transmitir ou ceder, a qualquer título, a utilização do espaço a outrem não autorizado;
f) Fazer publicidade sonora no recinto;
g) Perfurar bancas, fixar armações, panos, toldos ou outros artigos semelhantes, mesmo em caso de condições atmosféricas adversas, sem autorização prévia da organização;
h) Desrespeitar as indicações da organização;
i) Disponibilizar bens em consumíveis de plástico descartável, nomeadamente copos, pratos, talheres ou outros.

Artigo 13.º
Montagem

1. Em locais devidamente identificados em planta e distribuídos pelos participantes, serão montadas estruturas individuais, por área de atividade.
2. A instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento dos espaços de restauração, pão quente e filhós, terá de ser efetuada, impreterivelmente, até ao dia da vistoria.
3. Os volumes de maior dimensão, devem ser colocados nos respetivos espaços até ao dia da vistoria.
4. A decoração e montagem de todos os espaços terá de ser efetuada, rigorosamente, até às 16h00 do dia da inauguração do Festival.

Artigo 14.º

Desmontagem

1. Findo o Festival do Pão os participantes deverão proceder à remoção do equipamento instalado, logo após o encerramento do recinto.
2. Mediante consentimento da organização e devidamente fundamentado, os participantes poderão concluir os trabalhos até às 12h00 do dia seguinte.
3. O disposto no número anterior não se aplica aos participantes que se encontram a tempo parcial e aos quais foi destinado o primeiro período, devendo estes vagar o espaço no último dia da sua prestação, logo após a hora de encerramento.

Artigo 15.º

Acessos

1. No dia da inauguração a entrada de viaturas no recinto poderá ser efetuada, excecionalmente, entre as 10h00 e as 15h00, nos restantes dias as entradas com viatura serão efetuadas das 09h00 às 11h30, devendo este horário ser respeitado rigorosamente, sob pena de a reposição de produtos ou materiais ter de ser feita a pé.
2. Apenas se permite entrada a uma viatura por espaço (tasquinha, banca ou stand), no Jardim do Cerco.
3. Devido à realização de concertos noturnos e considerando a consequente adesão/movimentação de público, apenas se permite a entrada a viaturas autorizadas após o encerramento do evento.
4. Para acesso ao estacionamento reservado (Parada da Escola das Armas – atrás do Palácio Nacional de Mafra), deverão ser indicadas previamente o máximo de duas matrículas por participante, as quais apenas poderão ser usadas alternadamente, considerando que apenas será cedido, diariamente, um lugar de estacionamento por espaço.
5. O acesso de veículos ao estacionamento reservado deverá ser efetuado pelo portão sul da Escola das Armas e o acesso pedonal pelo portão norte (junto ao Jardim do Cerco).
6. O acesso à Escola das Armas só poderá ser efetuado mediante a apresentação de dísticos para o efeito, a ceder pela organização e a saída da viatura, após o encerramento diário do evento, deve ser feita ordeiramente e, obrigatoriamente, até ao limite das 02h00.

Artigo 16.º
Sanções

Em caso de incumprimento ao disposto nas presentes Normas, a CMM reserva-se o direito de não admitir o infrator no Festival do Pão, na qualidade de participante no decorrer do procedimento de candidatura e seleção anual, nos dois anos subsequentes aos do ano da prática da infração.

Artigo 17.º
Responsabilidade por perdas ou danos

1. A CMM não se responsabiliza por quaisquer danos ou desaparecimento de bens ou produtos, no decorrer do Festival.
2. Os participantes, caso entendam, deverão contratar antecipadamente um seguro para cobrir os riscos previstos no número anterior.

Artigo 18.º
Omissões

Quaisquer dúvidas e/ou casos omissos nas presentes Normas serão analisados e decididos pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com o Pelouro da Cultura.

Artigo 19.º
Situações excecionais

1. Em caso de força maior, incluindo condições climatéricas adversas, falhas técnicas ou motivos de segurança, a organização poderá alterar, suspender ou cancelar o evento.
2. Nessas situações, não haverá lugar a indemnizações, salvo decisão em contrário da CMM.

Artigo 20.º
Vigência

As presentes Normas entrarão em vigor após deliberação da sua aprovação em Reunião de Câmara, nos termos da al. e) do n.º 2 do artigo 23.º e da al. ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

8/5/26

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

08/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

11/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11790

ASSUNTO: Grupo Recreativo Gonçalvinhense - Parecer para Estatuto de Utilidade Pública

O Grupo Recreativo Gonçalvinhense (GRC) é uma associação cultural, recreativa e desportiva sediada no concelho de Mafra, fundada em 1958, com formalização jurídica em 21 de janeiro de 1982. A sua génese está associada à iniciativa de cidadãos locais que procuraram criar um espaço estruturado de convívio, prática desportiva e desenvolvimento comunitário, especialmente dirigido à juventude da freguesia de Mafra. Ao longo de mais de seis décadas de atividade contínua, o GRG consolidou-se como uma entidade de referência no tecido associativo do Concelho, com uma base social significativa e um património próprio dedicado à prática desportiva e cultural.

Anexo XI

O GRG assume como missão a promoção integrada:

- do desenvolvimento desportivo;
- da formação pessoal e cívica;
- da inclusão e igualdade social;
- da sustentabilidade e cidadania ativa;

A sua atuação orienta-se por princípios éticos reconhecidos nacionalmente, tendo sido distinguido com a "Bandeira da Ética", no âmbito do Plano Nacional de Ética no Desporto, evidenciando boas práticas na formação e educação através do desporto.

Adicionalmente, implementa políticas de proteção de crianças e jovens, alinhadas com padrões internacionais, reforçando o seu compromisso com a segurança, integridade e desenvolvimento saudável dos praticantes.

O clube desenvolve uma oferta desportiva diversificada, com especial destaque para:

Atividades desportivas

- Judo (modalidade de referência):
    - Centenas de praticantes, incluindo cerca de 180 atletas federados (2025);
    - Estrutura técnica qualificada (treinadores certificados, árbitros e múltiplos cintos negros);
    - Organização de competições, incluindo torneios com participação de clubes nacionais de relevo;
    - Histórico competitivo relevante, com medalhas e atletas campeões nacionais e internacionais.
- Corridas de Obstáculos (OCR):
    - Secção criada recentemente e federada (desde 2023);
    - Resposta à procura de novos segmentos jovens e modalidades emergentes.

- Futebol:
    - Modalidade histórica do clube, com prática regular e planos de reforço federativo.
- Outras atividades físicas e gímnicas:
    - Promoção de atividade física informal e programas de iniciação desportiva.

Atividades Culturais e Recreativas

- Eventos culturais e recreativos locais;
- Atividades intergeracionais;
- Iniciativas de convívio comunitário.

Atividades Formativas

- Formação técnica de treinadores e dirigentes;
- Desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos atletas;
- Educação informal e não formal da comunidade.

Juventude e associativismo

Em 2024 foi criada a Associação Juvenil do GRG, reforçando:

- A participação cívica dos jovens;
- A renovação geracional do movimento associativo;
- O envolvimento direto da juventude na gestão e dinamização do clube.

O Grupo Recreativo Gonçalvinhense assume-se como um espaço aberto e inclusivo, promovendo a igualdade de acesso ao desporto, a integração social de diferentes grupos etários e contextos. Paralelamente, desempenha um papel significativo no desenvolvimento local e na coesão territorial, atuando numa localidade fora dos principais centros urbanos do Concelho, combatendo o isolamento social e a desertificação associativa e funcionando como um importante polo agregador da comunidade.

No domínio da formação de jovens e da promoção de valores cívicos, o clube aposta na educação através do desporto, incentivando princípios como a disciplina, o respeito e a responsabilidade, contribuindo para a prevenção de comportamentos de risco e estimulando a cidadania ativa. Acresce ainda a sua relevância na

dinamização económica e social, através da organização de eventos desportivos e culturais, da atração de participantes de outras regiões e do estabelecimento de parcerias com escolas e diversas entidades locais.

No que respeita à qualificação de infraestruturas, o Grupo Recreativo Gonçalvinhense tem investido no desenvolvimento e melhoria das suas instalações desportivas, incluindo relvados apoiados por programas públicos, garantindo condições adequadas para a realização de atividades regulares e eventos, estando em desenvolvimento um projeto de modernização e ampliação da sua sede, projeto em análise para eventual classificação como de interesse municipal.

Apesar de períodos de dificuldade, aquando da pandemia, o clube demonstrou uma assinalável capacidade de resiliência organizativa, adaptando-se a novas realidades desportivas e assegurando um crescimento sustentado através da introdução de novas modalidades. Atualmente, apresenta uma estrutura técnica qualificada, uma base associativa sólida e projetos de expansão e inovação, evidenciando consistência, vitalidade e perspetivas de desenvolvimento futuro.

Mais, o Grupo Recreativo Gonçalvinhense tem vindo a organizar, nos últimos anos, diversos torneios de judo nas instalações desportivas municipais do Parque Desportivo de Mafra, com sucesso. A título exemplificativo, no ano de 2025 realizaram o Open de Juvenis da Associação Distrital de Judo de Lisboa e o VI Torneio de Judo Infantil do Grupo Recreativo Gonçalvinhense.

Como complemento, acrescenta-se a participação e colaboração do Grupo Recreativo Gonçalvinhense, em algumas atividades dinamizadas pela Divisão de Desporto e Juventude, nomeadamente nos eventos:

- Mafra Foot, com a modalidade de futebol;
- Mafra conVida ao Desporto, com as modalidades de futebol, OCR e judo;
- Há Festa no Parque, com as modalidades de OCR e judo;
- Fórum Nacional de Desporto para Todos, com a modalidade de OCR.

A sua atuação regular, abrangente e de interesse coletivo demonstra um contributo inequívoco para o bem-estar da população local e para o desenvolvimento social, cultural e desportivo do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Neste enquadramento, o Grupo Recreativo Gonçalvinhense pretende apresentar uma candidatura junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com vista à obtenção do Estatuto de Utilidade Pública.

Para o efeito, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º do Anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública), conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º do mesmo diploma, a entidade solicita à Câmara Municipal de Mafra a emissão de parecer que ateste os benefícios da sua atividade para os cidadãos e para a sociedade.

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da mesma Lei, "o estatuto de utilidade pública pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local".

Atentas as atividades descritas, confirma-se a sua realização regular e reconhece-se o interesse público das mesmas, pelo que se propõe a emissão de parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao Grupo Recreativo Gonçalvinhense.

Mafra, 06 de maio de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O técnico superior

(Filipe Fernandes)

Grupo Recreativo Gonçalvinhense
Estrada Municipal 549 – Lugar do Quintal
2640-573 Mafra – Portugal
Contribuinte: 501 304 177
E-mail: grgoncalvinhense@gmail.com
Telefone: 00351 965 402 359

Pedido de Parecer para Atribuição de Estatuto de Utilidade Pública
Grupo Recreativo Gonçalvinhense

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

O Grupo Recreativo Gonçalvinhense (GRG), pessoa coletiva n.º 501304177, com sede na Estrada Municipal 549, 2640-573 Mafra, vem, pelo presente, solicitar a emissão de parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, nos termos da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho.

Fundado em 1958 e formalmente constituído por escritura pública em 21 de janeiro de 1982, com publicação em Diário da República, o GRG tem desenvolvido, ao longo de mais de seis décadas de atividade ininterrupta, uma intervenção consistente e de inequívoco interesse geral na comunidade.

Atualmente, o GRG desenvolve uma atividade estruturada e diversificada, contando com cerca de 300 praticantes federados, abrangendo diferentes faixas etárias e níveis de prática, nas modalidades de Judo, Futebol, OCR (*Obstacle Course Racing*) e PM (Pentatlo Moderno).

Para além da sua vertente desportiva, o GRG assume um papel relevante na promoção da inclusão, da educação e do desenvolvimento social, nomeadamente através de programas dirigidos à população com idade igual ou superior a 55 anos, bem como pela sua participação ativa no desporto escolar, em articulação com a Câmara Municipal de Mafra, no âmbito do programa "Movimento é Vida", e com o Agrupamento de Escolas de Mafra, no âmbito da iniciativa "Desporto Escolar Comunidades".

Paralelamente, o GRG assume um papel central na formação de jovens, não apenas ao nível desportivo, mas também cívico e social, promovendo valores fundamentais como o respeito, a disciplina e o espírito de equipa, afirmando-se como uma verdadeira escola de formação. Não por coincidência, foi no GRG que nasceu a primeira associação juvenil constituída por atletas de um clube desportivo: a Associação Juvenil do Grupo Recreativo Gonçalvinhense.

No âmbito da sua missão de promoção de estilos de vida ativos, o clube reforça ainda a sua oferta com a disponibilização de duas novas valências: um estúdio de treino físico e uma sala de yoga. Estas atividades complementares foram concebidas para potenciar o bem-estar dos seus utilizadores, integrando o desenvolvimento da condição física com o equilíbrio mental. Com a introdução destes novos espaços, o GRG consolida o seu compromisso institucional com a saúde integral e a adoção de hábitos saudáveis duradouros.

O GRG coopera de forma regular e efetiva com diversas entidades públicas, designadamente com a Câmara Municipal de Mafra, através da cedência de instalações e apoio a iniciativas comunitárias, bem como com estabelecimentos de ensino e outras entidades do sistema desportivo.

Importa ainda destacar que as instalações do GRG são regularmente utilizadas como local de voto em atos eleitorais, bem como disponibilizadas para apoio a operações de proteção civil, evidenciando o seu papel enquanto infraestrutura de suporte à comunidade e parceira ativa das entidades públicas.

No domínio da formação, o GRG assegura a existência de treinadores qualificados em todas as modalidades, promovendo de forma contínua a formação e valorização dos seus técnicos. Atualmente, conta com treinadores em processo de formação internacional na modalidade de Judo, em conformidade

Digitalizada com CamScanner

Grupo Recreativo Gonçalvinhense
Estrada Municipal 549 – Lugar do Quintal
2640-573 Mafra – Portugal
Contribuinte: 501 304 177
E-mail: grgoncalvinhense@gmail.com
Telefone: 00351 965 402 359

com os requisitos da Federação Internacional de Judo, demonstrando o compromisso com a excelência e com a qualificação de recursos humanos.

Importa ainda destacar o reconhecimento institucional do trabalho desenvolvido, nomeadamente através da atribuição e renovação da Bandeira da Ética pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, no âmbito do Plano Nacional de Ética no Desporto (tendo sido uma das quatro primeiras bandeiras a ser atribuídas a nível nacional em 2017) que certifica o compromisso do GRG com os valores éticos no desporto.

O GRG dispõe ainda de contabilidade organizada, garantindo rigor, transparência e conformidade com o regime aplicável ao setor não lucrativo, reforçando a sua credibilidade institucional e capacidade de gestão.

Paralelamente, encontra-se em desenvolvimento um projeto de requalificação e ampliação das suas infraestruturas, com vista ao reforço da capacidade de resposta à comunidade e à melhoria das condições de prática desportiva.

Este projeto é acompanhado por uma equipa técnica multidisciplinar e conta com o apoio especializado da Qantara Sports, consultora global especializada no setor do desporto, com experiência no planeamento e estruturação de projetos desportivos, designadamente na elaboração de estudos, preparação de candidaturas a financiamento nacional e internacional e definição de modelos de sustentabilidade.

Neste contexto, o reconhecimento do GRG como entidade de utilidade pública constitui um passo natural e coerente com o percurso desenvolvido, refletindo a relevância, continuidade e impacto sustentado das suas atividades, bem como a sua capacidade presente e futura de intervenção ao serviço da comunidade.

Face ao exposto, entende o GRG preencher os requisitos previstos na Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, designadamente no que respeita à prossecução de fins de interesse geral, à cooperação com a administração pública e à relevância social da sua atividade.

Nestes termos, vem solicitar a V. Exa. a emissão de parecer favorável, essencial para a instrução do processo de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Cordiais cumprimentos,

Mafra 31 de março de 2026

Presidente do GRG

Pedro João Armés

GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE
Estrada Municipal 549 – Quintal
2640-573 Mafra
NIF: 501304177
email: grgoncalvinhense@gmail.com

Digitalizada com CamScanner

- 110 25

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

8/5/2026

O(A) Vereador(a), Liliane Fantino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

05/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Mapabel

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

05/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

11/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11569

ASSUNTO: APERCIM - Apoio à realização de evento

A APERCIM – Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra dinamiza, desde 2017, o projeto "Sai Prá Rua", sendo que a edição de 2026 é dedicada ao tema "Incluir pelo Desporto e Aventura". Este projeto tem como principal objetivo promover a inclusão de pessoas com deficiência através da prática desportiva, com especial enfoque em atividades *outdoor* e em contextos inclusivos. Esta iniciativa tem sido amplamente reconhecida, tendo já recebido distinções de entidades como o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), entre outras, estando em linha com as políticas de inclusão e com a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

No âmbito deste projeto, a APERCIM tem vindo a desenvolver intercâmbios com instituições congéneres, promovendo a partilha de experiências e boas práticas, bem como o enriquecimento pessoal e social dos participantes.

Anexo XII

Para o ano de 2026, está prevista a realização de um intercâmbio com a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, que trará a Mafra um grupo de cerca de 20 participantes, entre os dias 18 e 22 de maio. Durante este período, serão desenvolvidas diversas atividades desportivas e culturais, em articulação com parceiros locais.

Atendendo à inexistência de capacidade de alojamento nas instalações da APERCIM, foi solicitado o apoio da Câmara Municipal, nomeadamente ao nível do alojamento dos participantes, preferencialmente na Quinta dos Marqueses, por razões de proximidade e adequação logística.

Conforme orçamento em anexo, o alojamento dos 20 convidados representa uma despesa estimada de 2.680,00€ (dois mil seiscentos e oitenta euros), já com o IVA e a Taxa Municipal Turística incluídos.

Considerando que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, incluindo as que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença, propõe-se que seja apoiada a realização da atividade em apreço, integrada no Projeto "Sai Prá Rua – Incluir pelo Desporto e Aventura", no Concelho de Mafra, assumindo a Câmara Municipal a despesa supra enumerada.

Mafra, 05 de maio de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O técnico superior,

(Filipe Fernandes)

Filipe Fernandes

De: Hugo Silva APERCIM <hugo.silva@apercim.pt>
Enviado: 27 de março de 2026 11:34
Para: CM Mafra | Geral
Cc: Liliana Faustino; Eduardo Silva; APERCIM MAFRA; CM Mafra | Associativismo; Nuno Benedito
Assunto: Apoio para Alojamento na Quinta dos Marqueses

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr Presidente Hugo Moreira Luís
Exma. Sra Vereadora Liliana Roussado Faustino
Exmo. Sr Vereador Eduardo Franco da Silva

A APERCIM tem vindo a desenvolver, desde 2017, o seu Projeto Sai Prá Rua, que para a edição de 2025-26 é subordinado ao tema Incluir pelo Desporto e Aventura, promovendo um incremento na oportunidade da prática desportiva para as Pessoas com Deficiência, com ênfase nas modalidades outdoor e em contexto que promova a inclusão.
- https://www.apercim.pt/projectos/sai-pra-rua-incluir-pelo-desporto-e-aventura - este é um projeto que já foi inclusivé premiado pelo INR e IPDJ, com uma Menção Honrosa no âmbito do Prémio Desporto + Acessível, assim como pelo Panathlon Clube e pela Rota Histórica das Linhas de Torres.

De entre as várias ações deste projeto, temos vindo a promover intercâmbios com IPSS congéneres à APERCIM que permitem que os nossos utentes possam experienciar as atividades dinamizadas noutros territórios e que os parceiros possam vir a Mafra experienciar o que por cá fazemos (e temos orgulho em dizer que é bastante e com qualidade). Exemplo disso são intercâmbios com instituições de Viana do Castelo, Lousã, Manteigas, Vila Nova de Foz Côa,... entre outras.

Para 2026 pretendemos receber **20 pessoas** da ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões, que **entre 18 e 22 de maio** virão a Mafra para desenvolver um conjunto de atividades desportivas com a APERCIM e parceiros nossos, pretendendo-se ainda poder ter algumas ações de âmbito cultural. Para tal necessitamos de providenciar alojamento, sendo que não temos condições nas instalações da APERCIM para tal.

Assim, o nosso contacto com a autarquia vem no sentido de solicitar que nos possa ser cedido o alojamento na Quinta dos Marqueses para os nossos visitantes, dado que este é um espaço adequado ao grupo e que fica perto da APERCIM, o que em termos da logística facilitaria de sobremaneira dado que o grupo fará as refeições na nossa instituição, onde também desenvolverão algumas atividades.

Gratos pela vossa atenção a este nosso pedido, ficamos a aguardar o vosso retorno, que apelamos com brevidade para que possamos preparar a receção deste grupo.

Com os nossos melhores cumprimentos,

--
Hugo Silva

(T.S.E.E.R., Diretor de Serviços, S.G.Qualidade e Projetos)
+351 261 818 200 (Chamada para a rede fixa nacional) / +351 96 587 53 59 (Chamada para a rede móvel nacional)
hugo.silva@apercim.pt / www.apercim.pt
APERCIM - Rua Santa Casa da Misericórdia, Nº5, 2640-528 Mafra
Contrib.nº 503 280 925



This email was scanned by Bitdefender

PROJETO SAI PRÁ RUA 2026
INTERCÂMBIO DE BOAS PRÁTICAS
APERCIM – ASSOL
18 A 22/05/2026

Receção de Delegação da ASSOL, composta por 15 Pessoas com Deficiência e 5 Técnicos para atividades outdoor partilhadas com os participantes da APERCIM

2ªFEIRA, 18 DE MAIO DE 2026 - RECEÇÃO

13:00 - Chegada da ASSOL à Sede da APERCIM - Receção por TSEER Hugo Silva e Coord. Cristina Perdigão

13:30 - Almoço no refeitório do Edifício Sede da APERCIM

(NOTA: um elemento tem dieta líquida)

14:30 - Polybat, Boccia e Escalada juntamente com um grupo de participantes da APERCIM, a definir pela TSEER Sofia e Prof Bruno

16:00 - Reforço alimentar e Alojamento no Palácio dos Marqueses

19:00 - Jantar no Edifício Sede da APERCIM, juntamente com os Residentes do Lar Residencial Casimira Henriques

3ªFEIRA, 19 DE MAIO DE 2026 – DIA DE QUINTA

9:15 - Pequeno-Almoço no refeitório do Edifício Sede da APERCIM

10:00 - Partida para a Quinta da APERCIM, junto com o grupo dos Espaços Verdes e Lavagem Auto + TSEER Hugo e TSEER Sofia

10:30 - Inicio das Atividades em Rotação (45'/ atividade), com

- Equitação - Montar e Maneio - Sebastião, Sofia e Sara
- Slide - Hugo e Eric
- Jogos Tradicionais e Tiro com Arco - Rita

13:00 - Almoço no Parque de Merendas - Churrasco

14:30 - Orientação e Joellete - Hugo

15:30 - Regresso à APERCIM

16:00 - Reforço alimentar e Alojamento no Palácio dos Marqueses

19:00 - Jantar no Edifício Sede da APERCIM, juntamente com os Residentes do Lar Residencial Casimira Henriques

4ªFeira, 20 de Maio de 2026 – Dia Cultural

9:15 - Pequeno-Almoço no refeitório do Edifício Sede da APERCIM

10:00 - Partida para o Palácio de Mafra, junto com um grupo da APERCIM, a definir por Coord Cristina + Ed. Maria João

10:30 - Visita ao Palácio Nacional de Mafra e Museu da Música

13:30 - Almoço no refeitório do Edifício Sede da APERCIM

14:30 - Visita à Aldeia Museu José Franco e Ericeira

17:00 - Alojamento no Palácio dos Marqueses

19:00 - Jantar no Edifício Sede da APERCIM, juntamente com os Residentes do Lar Residencial Casimira Henriques

5ªFeira, 21 de Maio de 2026 – Dia de Mar

9:15 - Pequeno-Almoço no refeitório do Edifício Sede da APERCIM

10:00 - Partida para a Ericeira, junto com um grupo da APERCIM, a definir por TSEER Hugo + Prof Bruno

10:30 - Aula de Surf Adaptado na Praia do Matadouro (com Ericeira Surf Clube)

12:30 - Almoço-Volante

13:30 - Ação de Limpeza de Praia e Passeio pela Ericeira

15:30 - Regresso à APERCIM

16:00 - Reforço alimentar e Alojamento no Palácio dos Marqueses

19:00 - Jantar no Edifício Sede da APERCIM, juntamente com os Residentes do Lar Residencial Casimira Henriques

20:00 - Sessão de Projeção de Fotografias da Semana e Convívio

- Debriefing Técnico e Sessão de Partilha de Boas-Práticas

6ª Feira, 22 de Maio de 2026 – Partida

9:30 - Pequeno-Almoço no refeitório do Edifício Sede da APERCIM

10:30 - Partida da Delegação da ASSOL - Levam almoço-volante e Boas Recordações



Filipe Fernandes

De: Palacio dos Marqueses <info@palaciodosmarqueses.pt>
Enviado: 31 de março de 2026 15:29
Para: Filipe Fernandes
Assunto: RE: Solicitação de cotação - alojamento de 18 a 22 de maio (4 noites)

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

Informo que irei efetuar uma pré-reserva. De seguida, envio o orçamento.

Palácio Marqueses Mafra

Orçamento - Apercim

Datas	N.º de noites	Tipologia (sem pequeno-almoço)	TMT	Valor Alojamento S/Iva	Valc Alojam C/Iv
Check-in 18/05/2026 - Check-Out 22/05/2026	4	Camarata Feminina - 6 Pessoas	60,00 €	611,32 €	648
		Camarata Masculina - 6 Pessoas	60,00 €	611,32 €	648
		Camarata Mista - 4 Pessoas	40,00 €	407,55 €	432
		Quarto Twin - 2 Pessoas	20,00 €	354,72 €	376
		Quarto Duplo MR - 2 Pessoas	20,00 €	354,72 €	376
		Total:	200,00 €	2 339,62 €	2 480,(

Valor Total com Iva + Tmt	2 680,00 €
Valor Total sem Iva + Tmt	2 539,62 €

Ficamos a aguardar uma resposta.

Com os melhores cumprimentos,
Jéssica Antunes

Giatul EM-SA

Palácio dos Marqueses Mafra

Rua do Castelo | 2640-468 Mafra
info@palaciodosmarqueses.pt
+351 924 005 499

De: Filipe Fernandes <FilipeFernandes@cm-mafra.pt>
Enviado: 31 de março de 2026 12:05
Para: Palacio dos Marqueses <info@palaciodosmarqueses.pt>
Assunto: RE: Solicitação de cotação - alojamento de 18 a 22 de maio (4 noites)

Bom dia,

Queira então, adicionar um quarto duplo, assim, a cotação deverá incluir, para as 4 noites:

- 1 Camarata feminina – 6 pessoas
- 1 Camarata masculina – 6 pessoas
- 1 Camarata Mista – 4 pessoas
- 1 quarto duplo – 2 pessoas
- 1 quarto duplo para mobilidade reduzida – 2 pessoas

Com os melhores cumprimentos,

Filipe Fernandes
Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra

Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, Nº 4
2640-444 Mafra
Telef.: 261 818 341
e-mail: associativismo@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Palacio dos Marqueses <info@palaciodosmarqueses.pt>
Enviada: 31 de março de 2026 11:15
Para: Filipe Fernandes <FilipeFernandes@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Solicitação de cotação - alojamento de 18 a 22 de maio (4 noites)

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia Sr. Filipe,

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2897

Município de Mafra

Data: 05/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/392)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE** Num. de Identificação: 09891463 Data: 2026.05.05 17:12:25+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.05.06 09:24:43+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: ALOJAMENTO PARA 20 UTENTES E FUNCIONÁRIOS DA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES, ENTRE 18 E 22 DE MAIO NA QUINTA DOS MARQUESES NO ÂMBITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS COM A APERCIM E PARCEIROS - EDOC/2026/24137.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	2.680,00		010102	000	000000	000	01020225		EUR
0251	Cabimentos registados		2.680,00	010102	000	000000	000	01020225		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000392	1	010102	000	000000	000	01020225		2897	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	126.010,00	**Reforços / Anulações:**	280.775,00	**Dotação Corrigida:**	406.785,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	406.785,00	**Despesas Cabimentadas:**	379.840,85
Despesas Pagas:	136.083,34	**Despesas Cab. não comprometidas:**	134.003,48	**Despesas Compr. não pagas:**	112.434,03	**Dotação Disponível:**	26.944,15	**Valor a Cabimentar:**	2.680,00	**Dotação disp. atualizada:**	24.264,15

Projeto: PAM.2026.0002 - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades

TOTAL CABIMENTADO:	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

8/5/26

O(A) Vereador(a), Liane Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

05/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Ana Isabel

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

05/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

11/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11501

ASSUNTO: Rancho Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega - Atribuição de apoio financeiro

O Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega, sediado no concelho de Mafra, é uma das mais representativas associações etnográficas da região saloia. A sua origem remonta a 1968 (com formalização em 1969), tendo surgido numa comunidade rural profundamente ligada à agricultura e às tradições populares. Desde a sua fundação, o grupo tem desenvolvido um trabalho consistente de recolha, pesquisa e recriação de danças, cantares e trajes, reportando-se sobretudo ao final do século XIX e início do século XX, o que lhe confere um elevado rigor etnográfico e reconhecimento como fiel representante da cultura saloia.

Ao longo da sua história, o grupo tem mantido uma atividade contínua e diversificada, com atuações em vários pontos do país e também no estrangeiro. Participa regularmente em festivais de folclore e eventos culturais, colaborando com instituições locais e integrando iniciativas de valorização do património imaterial. É membro de entidades relevantes do setor, como a Federação do Folclore Português e o INATEL, sendo igualmente reconhecido como organismo de utilidade pública.

Anexo XIII

Um dos pontos altos da atividade do grupo é a organização do seu festival anual de folclore, realizado na Póvoa da Galega, que conta já com várias décadas de continuidade. Este evento reúne grupos convidados nacionais e internacionais, promovendo um espaço de intercâmbio cultural e celebração das tradições.

No âmbito da realização da edição de 2026 do Festival, o Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega solicitou à Câmara Municipal apoio financeiro para o aluguer do palco onde se irão realizar as atuações.

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar iniciativas de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outras de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que nos termos da alínea o) do mesmo número e artigo, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, coloca-se à consideração superior a atribuição de um apoio financeiro, ao Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega, para aluguer de um palco, no valor de 1.599,00€ (mil quinhentos e noventa e nove euros) e cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa.

Mafra, 4 de maio de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O técnico superior

(Filipe Fernandes)

Filipe Fernandes

De: Os Saloios da Póvoa da Galega <grupofolclore.saloios@gmail.com>
Enviado: 26 de março de 2026 18:25
Para: CM Mafra | Geral
Assunto: Apoios
Anexos: Orçamento Palco.pdf

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega
Organismo Utilidade Pública
Sócio Efetivo Federação do Folclore Português
CCD Inatel
Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro - 2018

A/C. Exmo. Sr. Presidente Hugo Moreira Luis

Boa tarde

Tendo ontem, dia 25, o nosso presidente de direção João Paulo Fonseca estado reunido com a Sra. Vereadora Liliana Faustino para falar de alguns assuntos relacionados com a vida do nosso grupo, sendo um deles a realização do nosso Festival Nacional de Folclore, a efetuar no dia 18 de julho, onde foi mencionado a possibilidade de a Câmara Municipal mais uma vez poder colaborar connosco, dando alguns apoios, como desde de 2023 nos têm dado, altura em que começamos a fazer o dito festival no anfiteatro do Parque Urbano da Póvoa da Galega, a pedido na altura da sua inauguração pela Sra. Vereadora Aldevina Rodrigues no sentido de dinamizar o espaço.
Nesse sentido, vimos apresentar o pedido de apoio igual aos anos anteriores a pedido da Sra. Vereadora Liliana Faustino.

Logístico

- Ofertas relacionados com o nosso município para oferecer aos grupos que nos visitam (4)
- Acesso ao parque c/viatura para levar a logística da nossa parte (tem sido nos cedido uma chave dos pinus de entrada)
- Utilização das casas de banho do parque até ao fim do espetáculo (normalmente fecha sempre o representante da Junta de Freguesia presente)
- Acesso ao quadro eléctrico
- Melhoramento da iluminação com a colocação de focos

Financeiro

- Para a colocação de estrado/palco no anfiteatro, - aqui têm sido a Câmara a tratar diretamente com a empresa de aluguer de palcos, tendo em 2025 depois de ter sido faturado o aluguer ao nosso grupo fomos reembolsados depois do valor pago.

Após a reunião o nosso presidente foi contatado para que fossemos nós diretamente a entrar em contato com a empresa de aluguer para pedir o orçamento que depois deveria ser enviado juntamente com este pedido, situação que fizemos e em anexo segue o referido orçamento.

Sem mais de momento, ficamos na expectativa de mais um ano podermos contar com a colaboração da Câmara nesta nossa realização, que será mais um momento de preservação da nossa tão rica cultura tradicional.

Cordiais cumprimentos,

O Secretário
João Ricardo Fonseca

This email was scanned by Bitdefender

Orçamento de Aluguer

Data	26 - Março - 2026
Cliente	Grupo Folclórico os Saloios da Póvoa da Galega
Local	Parque Urbano - Póvoa da Galega.
Data Montagem	18 - 7 - 2026
Evento	Póvoa da galega, Celebrar a Música e Festival Municipal de Folclore
Data de desmontagem	19 - 7 - 2026
Contacto pessoa Responsável	João Paulo Fonseca +351 961 607 024

Exmos. Sr.

No Seguimento da vossa consulta informamos as nossas melhores condições para o fornecimento de:

Descrição	Quantidade	Valor
Póvoa da Galega, Parque Urbano Estrados sem alcatifa 7,5m x 7,5m x 0,20m	1	1.300,00€

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor

NOTAS / OBSERVAÇÕES:

Preço inclui montagem desmontagem, transporte de pessoal e equipamentos mencionados.

É da responsabilidade do cliente o enchimento dos balastros de 1000L de água cada para a estabilização do palco .

- *Esta empresa garante o total sigilo de todas as informações fornecidas pelo cliente, quer verbalmente, quer sobre a forma de documentos/desenhos, e compromete-se a não proceder à divulgação sem autorização do cliente.*
- *A Circo Mundial Mariani, Lda., não se responsabiliza pela má utilização, danos, faltas de cuidado após a montagem e até à desmontagem dos equipamentos.*
- *A Circo Mundial Mariani, Lda., imputarás ao cliente/empresa/contratante as custas de materiais em regime de ALUGUER pela má utilização, danos, faltas de cuidado após a montagem e até à desmontagem de todos os equipamentos e demais materiais fornecidos.*
- *As nossas viaturas deverão ter acesso direto até ao local da montagem/desmontagem.*

- *Os nossos equipamentos não poderão ser montados ou alterados, após a montagem por quem quer que seja, que não faça parte integrante da nossa equipa técnica especializada.*
- *Os valores apresentados são com montagem entre as 7h00 e as 20h00 fora destes horários serão avaliados caso a caso.*
- *Informamos que o uso de confettis danifica as lonas (a responsabilidade é do cliente).*
- *NÃO É PERMITIDO COLAR FURAR OU DANIFICAR AS ESTRUTURAS DOS PALCOS OU LONAS DO MESMO.*
-
- **Validade do Orçamento 5 dias** (requer confirmação da disponibilidade antes da adjudicação).

Se aceita este orçamento, passa a contrato, e agradecemos que este seja assinado, carimbado e reenviada uma cópia.

ACEITO

Rubrica_____

Data _____

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2892

Município de Mafra

Data: 05/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/391)

Entidade: GRUPO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS" DA PÓVOA DA GALEGA

Original

Serviço Emissor	A/A Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE** Num. de Identificação: 09891463 Data: 2026.05.05 17:18:07+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.05.06 09:08:26+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS" DA PÓVOA DA GALEGA, PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE FLOCLORE 2026 - EDOC/2026/23925

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	1.599,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		1.599,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000391	1	010102	000	000000	000	01040701		2892	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	**Reforços / Anulações:**	397.590,00	**Dotação Corrigida:**	2.076.175,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	2.076.175,00	**Despesas Cabimentadas:**	1.757.002,09
Despesas Pagas:	457.158,64	**Despesas Cab. não comprometidas:**	711.025,72	**Despesas Compr. não pagas:**	590.416,73	**Dotação Disponível:**	319.172,91	**Valor a Cabimentar:**	1.599,00	**Dotação disp. atualizada:**	317.573,91

Projeto: PAM.2026.0029 - Transferências Correntes

TOTAL CABIMENTADO:	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

8/5/26

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

05/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Ma Isabel

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

05/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

11/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11480

ASSUNTO: Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário - Apoio à realização de evento

O Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário, sediado no concelho de Mafra, é uma associação cultural dedicada à preservação e divulgação da etnografia da região saloia, recriando tradições, danças, cantares e modos de vida rurais das comunidades locais. A sua atividade insere-se no movimento associativo cultural, nomeadamente na valorização do património imaterial e na representação de práticas agrícolas e do quotidiano das primeiras décadas do século XX.

Um dos momentos mais importantes da atividade do Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário é a organização do seu festival anual de folclore, que reúne diversos grupos convidados, provenientes de diferentes regiões. Este evento funciona como espaço de intercâmbio cultural, permitindo a partilha de repertórios, trajes e tradições, atraindo público e reforçando a identidade local. À semelhança de outros festivais folclóricos em Portugal, estas iniciativas são fundamentais para a promoção do património imaterial e para o fortalecimento do associativismo

Anexo XIV

cultural, contribuindo também para a valorização turística e social da comunidade anfitriã.

A edição de 2026 decorre entre 17 e 21 de julho e contará, entre outros, com a participação de um rancho convidado oriundo da Bélgica. Para melhor acolher o grupo convidado, o Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário solicitou à Câmara Municipal apoio no alojamento dos cerca de 35 elementos que o compõem.

Em articulação com a Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este, do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, verificou-se a disponibilidade para o alojamento do referido grupo no Pavilhão da Escola Básica de São Miguel da Enxara do Bispo, com utilização dos respetivos balneários.

Nos termos do preçário municipal em vigor, o aluguer dos pavilhões desportivos afetos às Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Concelho, para fins não desportivos, implica o pagamento do valor hora de 100,00 €, majorado em 20% nos dias não úteis, o que, para a cedência em apreço, representa um valor total estimado de 8.760,00€.

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar iniciativas de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outras de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que compete à autarquia a gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares fora do período das atividades letivas, de acordo com o artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, propõe-se a cedência gratuita do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de São Miguel da Enxara do Bispo, de 17 a 21 de julho de 2026, ao Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário.

Mafra, 04 de maio de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O técnico superior,

(Filipe Fernandes)

Filipe Fernandes

De: Rancho Vila Franca Do Rosário <ranchovfrosario@sapo.pt>
Enviado: 30 de abril de 2026 20:19
Para: CM Mafra | Associativismo
Assunto: Pedido do Pavilhão da Escola da Enxara do Bispo

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. senhores,

Na sequência do pedido que já foi efectuado, vimos por este meio formalizar a vossa colaboração com a cedência do pavilhão da Escola da Enxara do Bispo e respetivos balneários de apoio, para a estadia do grupo de folclore da Bélgica, que estará presente no nosso festival Internacional, entre o dia 17/07 e o dia 21/07/2026.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção e colaboração,

Com os melhores cumprimentos
A Direção
Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário

Enviado do meu iPhone

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

8/5/2026

O(A) Vereador(a), Liana Bastos

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

05/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Mafalda

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

05/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

À reunião,

11/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/10246

ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A ACMM-ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO – ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL

Foi deliberado na reunião de câmara 14 de abril de 2023 a celebração de um protocolo de cedência de utilização de parte do Edifício do Parque Urbano da Póvoa da Galega, entre o Município de Mafra e a ACMM - Academia Musical do Milharado - Associação Musical e Cultural, nomeadamente a Sala Multiusos e sanitários do piso 0 e a sala 0 do piso -1 do referido edifício.

Dado que a referida sala não reúne as condições ideais para o desenvolvimento das atividades da ACMM e encontrando-se disponível a sala 2 do mesmo piso, propõe-se a realização de uma adenda ao protocolo em vigor, para alteração da sala 0 para a sala 2 do piso -1.

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, a

Anexo XV

divulgação do património cultural, e apoiar atividades de natureza cultural e educativa de interesse para o Município propõe-se a celebração da referida adenda ao protocolo de cedência de instalações do Parque Urbano da Póvoa da Galega, entre o Município de Mafra e a referida Associação, nos termos da minuta em anexo.

Mafra, 05 de maio de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

A coordenadora técnica,

(Marisa Pinto)

ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A ACMM-ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO – ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL

Entre O **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa coletiva pública n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2640-001 Mafra, neste ato representado por Hugo Moreira Luís, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra e a **ACMM-ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO – ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL** pessoa coletiva n.º 513 933 719, com sede na Rua Rio das Silveiras, n.º 5, Ribeiradas, 2665-374 Milharado, neste ato representada por Pedro Manuel Simões Cardoso, na qualidade de Presidente da Direção, e por Carlos Manuel da Fonseca Gonçalves na qualidade de Tesoureiro, é celebrada e reciprocamente aceite, a presente adenda ao **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DO PARQUE URBANO DA PÓVOA DA GALEGA**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Na Cláusula Segunda do Protocolo de Cedência de Utilização de Instalações entre o Município de Mafra e a ACMM – Academia Musical do Milharado – Associação Musical de Cultural, celebrado a 09 de maio de 2023, onde se lê:

"Cláusula Segunda

1. Pelo presente Protocolo, o MM cede à ACMM, que aceita, a título gratuito, o direito de utilização regular dos espaços identificados no anexo ao presente protocolo, do qual faz parte integrante, designadamente a Sala Multiusos e sanitários do piso 0 e a sala 0 do piso -1 do edifício identificado na cláusula primeira;
2. Os espaços mencionados no número anterior destinam-se à instalação da sede da ACMM e à realização das suas atividades regulares ou pontuais, nomeadamente ensaios e aulas de música.
3. Os referidos espaços não podem ser utilizados para qualquer outro fim que não seja o especificado no presente protocolo, salvo autorização do MM após pedido prévio da ACMM."

Deve ler-se:

Cláusula Segunda

1. Pelo presente Protocolo, o MM cede à ACMM, que aceita, a título gratuito, o direito de utilização regular dos espaços identificados no anexo ao presente protocolo, do qual faz parte integrante, designadamente a Sala Multiusos e sanitários do piso 0 e a sala 2 do piso -1 do edifício identificado na cláusula primeira;

2. Os espaços mencionados no número anterior destinam-se à instalação da sede da ACMM e à realização das suas atividades regulares ou pontuais, nomeadamente ensaios e aulas de música.
3. Os referidos espaços não podem ser utilizados para qualquer outro fim que não seja o especificado no presente protocolo, salvo autorização do MM após pedido prévio da ACMM.

Cláusula Segunda

A presente adenda produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

A presente adenda ao protocolo é celebrada em duplicado, valendo como documentos originais, os quais vão ser assinados por ambas as Partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, _____de _____ de 2026.

Pelo **Município de Mafra**,

(Hugo Moreira Luís)

Pela **ACMM-Academia Musical do Milharado – Associação Musical e Cultural**

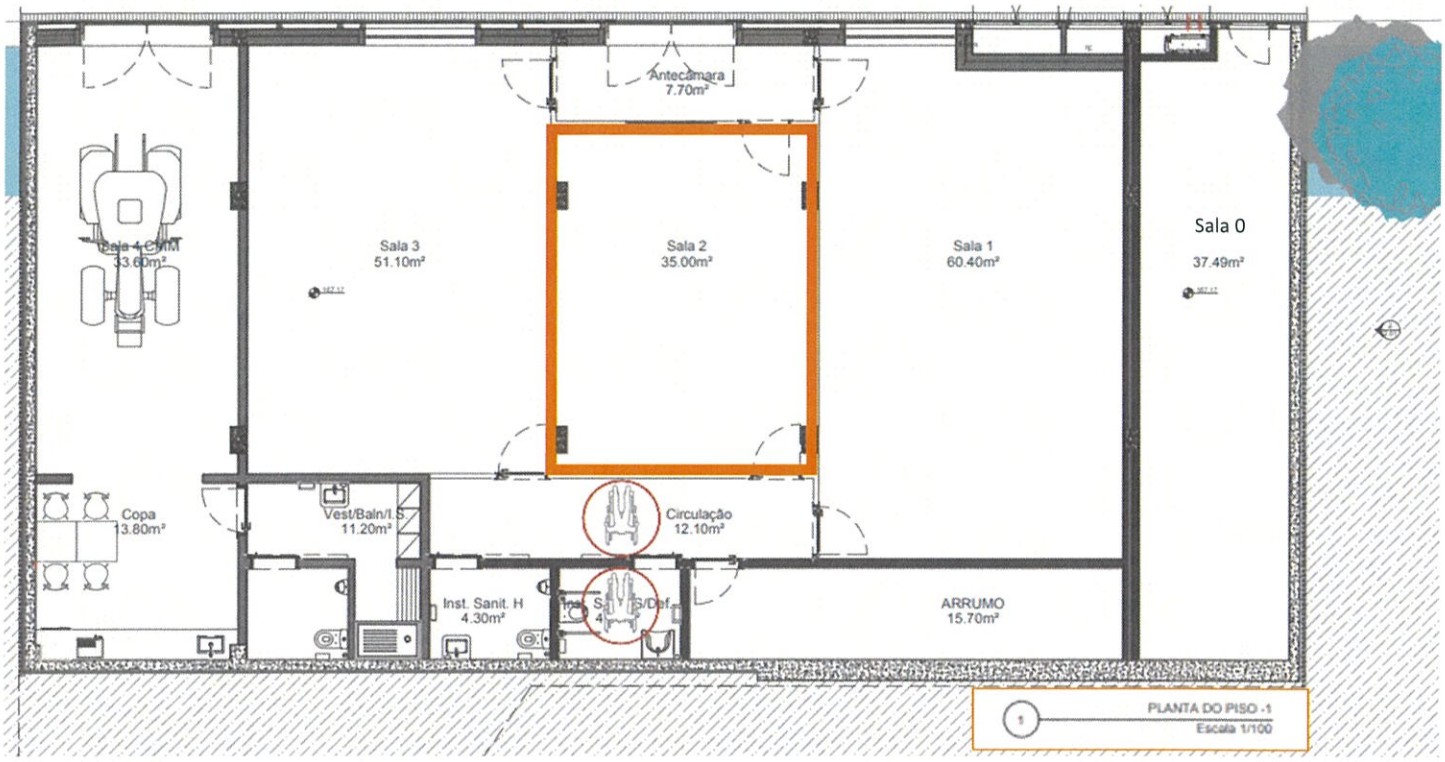
(Pedro Manuel Simões Cardoso)

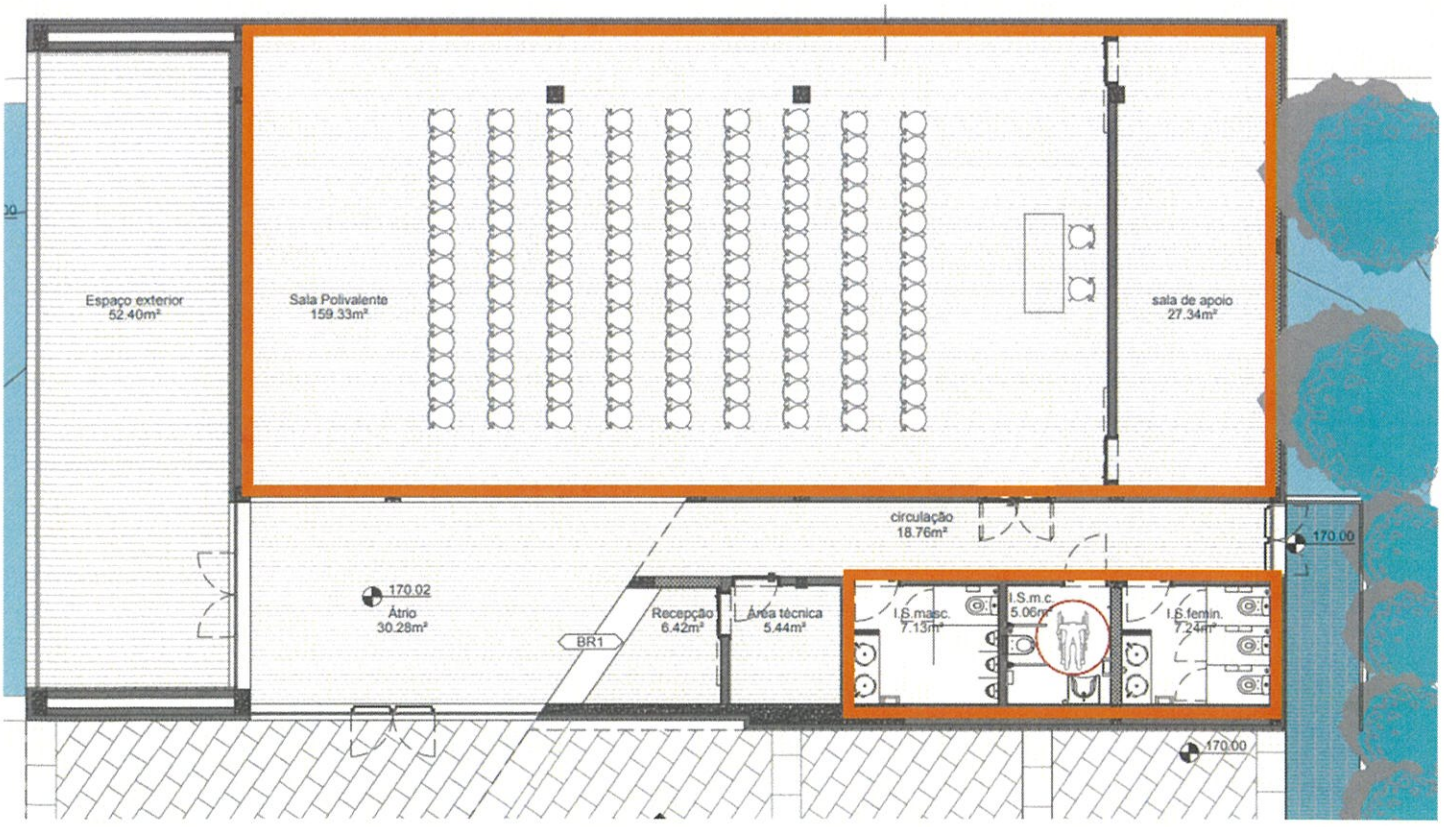
(Carlos Manuel da Fonseca Gonçalves)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo

(Cláusula Segunda)





PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A ACMM-ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO – ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL

Considerando que:

1. ACMM-ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO - ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL, fundada em 7 de abril de 2016, é uma associação que visa a promoção de atividades recreativas e culturais;
2. O Município de Mafra, na qualidade de promotor cultural, disponibiliza a todos os munícipes e demais cidadãos serviços culturais diversificados, pelo que, as instalações onde os mesmos se encontram inseridos constituem espaços privilegiados para a prossecução de variadas atividades;
3. O Município de Mafra dispõe de atribuições nos domínios do património, da cultura, da ciência, e ainda da promoção do desenvolvimento, em conformidade com as disposições conjugadas dos artigos 2.º e 23.º, n.º 1 e 2, alíneas e) e m), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
4. Compete à Câmara Municipal de Mafra assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, a divulgação do património cultural do município, e apoiar atividades de natureza cultural e educativa de interesse para o Município, nos termos das alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do diploma legal referido no considerando anterior;
5. A existência de um Espaço Municipal na Póvoa da Galega, Freguesia do Milharado, que constitui um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades culturais essenciais para o desenvolvimento equilibrado e harmonioso de uma sociedade que, não só não dispensa a prática cultural, como a reconhece como uma condição elementar da educação e vivência social do cidadão;

Entre:

O **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa coletiva pública n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2640-001 Mafra, neste ato representado por Hélder Sousa Silva,

na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra, adiante designado como **MM**;

E

A **ACMM-ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO – ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL** pessoa coletiva n.º 501 931 104, com sede na Rua Rio das Silveiras n.º 5, 2665-374 Milharado, neste ato representada por José Faustino Carreira, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada por **ACMM**;

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DO PARQUE URBANO DA PÓVOA DA GALEGA** do qual os Considerandos *supra* fazem parte integrante e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O MM é proprietário e legítimo possuidor do Edifício sito no Parque Urbano da Póvoa da Galega, freguesia do Milharado.

Cláusula Segunda

1. Pelo presente Protocolo, o MM cede à ACMM, que aceita, a título gratuito, o direito de utilização regular dos espaços identificados no anexo ao presente protocolo, do qual faz parte integrante, designadamente a Sala Multiusos e sanitários do piso 0 e a sala 0 do piso -1 do edifício identificado na cláusula primeira;
2. Os espaços mencionados no número anterior destinam-se à instalação da sede da ACMM e à realização das suas atividades regulares ou pontuais, nomeadamente ensaios e aulas de música.
3. Os referidos espaços não podem ser utilizados para qualquer outro fim que não seja o especificado no presente protocolo, salvo autorização do MM após pedido prévio da ACMM.

Cláusula Terceira

1. Constituem obrigações da ACMM:
   a) Exercer a utilização nos termos e para o fim previsto no presente Protocolo, com respeito pelas normas de boa conservação das instalações e dos

equipamentos, a observância das regras gerais de conduta cívica, bem como a imagem pública do Município;

b) Providenciar os recursos humanos e meios técnicos necessários para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas;
c) Efetuar a gestão e controlo dos utilizadores durante as atividades;
d) Assegurar que, após a utilização, as instalações ficam desimpedidas, de modo a assegurar o seu normal funcionamento;
e) Comunicar ao MM, com regularidade trimestral e antecipadamente, a utilização da Sala Multiusos, dias e horários;
f) Cancelar as suas atividades sempre que coincidirem com a necessidade de o MM utilizar a Sala Multiusos;
g) Cumprir todas as demais obrigações emergentes do presente Protocolo.

2. A ACMM compromete-se a realizar até duas atuações, em data, hora e local a designar pelo MM, sendo que para tal será avisado atempadamente.

Cláusula Quarta

As despesas decorrentes dos encargos gerais de funcionamento dos espaços, água e energia elétrica, serão suportadas pelo MM.

Cláusula Quinta

O ACMM responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a utilização das instalações identificadas na cláusula segunda, na vigência do presente protocolo, excetuando-se as que decorram de um uso normal e prudente.

Cláusula Sexta

1. O presente protocolo tem a duração de 1 ano, a contar da data da sua assinatura, considerando-se automática e sucessivamente renovado, por iguais períodos e nas mesmas condições, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo, ou do termo da sua renovação, ou resolvido pelo MM nos termos legais.
2. Sempre que se verifique incumprimento ou cumprimento defeituoso por qualquer uma das Partes do clausulado do presente protocolo, será a Parte faltosa notificada por escrito a fim de regularizar alguma obrigação ou dever nele

constante, concedendo-lhe um prazo razoável, não inferior a 30 (trinta) dias, para colocar termo à situação de incumprimento.

3. Caso a Parte faltosa não venha a regularizar a situação de incumprimento nem responder à comunicação remetida, no prazo para o efeito previsto no número anterior, a outra Parte pode, querendo, resolver o presente Protocolo, por escrito, considerando-se que a resolução opera automaticamente todos os seus efeitos, na data de receção, pela Parte faltosa, de tal comunicação.

Cláusula Sétima

1. O presente protocolo poderá ser modificado mediante acordo escrito entre as Partes.
2. As questões resultantes da execução ou interpretação do presente protocolo serão dirimidas por acordo escrito entre as Partes.
3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ouvido a ACMM e atenta a legislação aplicável.

O presente protocolo é celebrado em duplicado, valendo como documentos originais, os quais vão ser assinados por ambas as Partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, 09 de maio de 2023.

Pelo **Município de Mafra**,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Pela **ACMM-Academia Musical do Milharado – Associação Musical e Cultural**

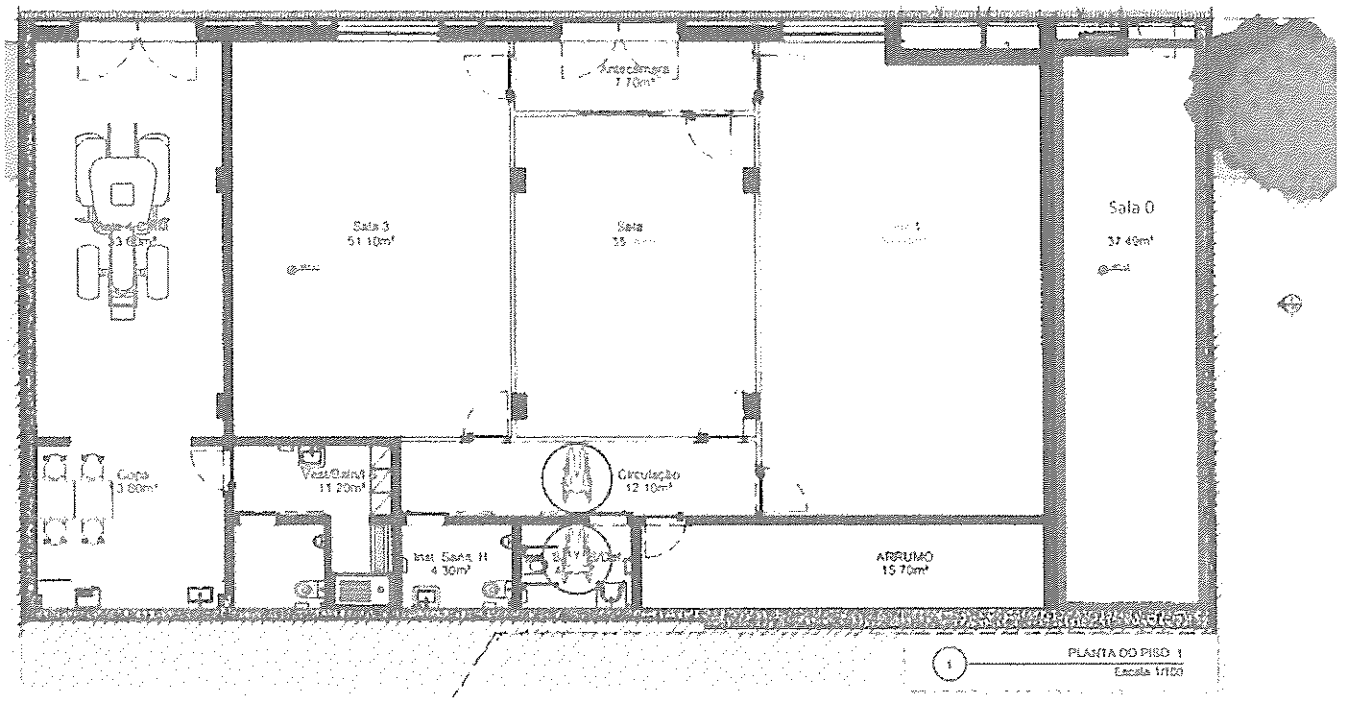
(José Faustino Carreira)

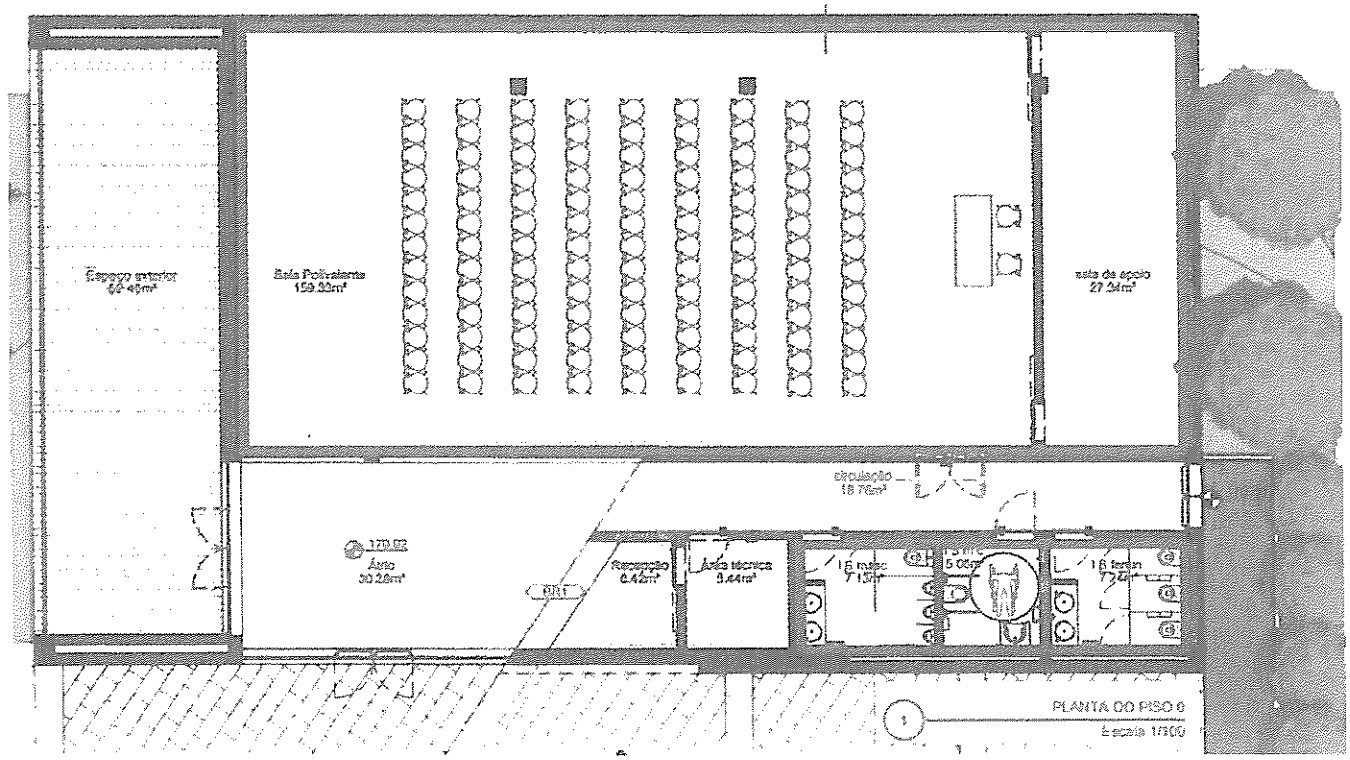
(Pedro Manuel Simões Cardoso)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo

(Cláusula Segunda)





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Submete-se à decisão do órgão executivo, o apoio à realização do Rally de Lisboa - 2026.

11/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O APOIO À REALIZAÇÃO DO RALLY DE LISBOA 2026.

11/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Anuo.

11/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/10712

ASSUNTO: Rally de Lisboa 2026 – Atribuição de apoio financeiro ao CPKA (Clube de Promoção de Karting e Automobilismo).

O CPKA (Clube de Promoção de Karting e Automobilismo) vai organizar, nos dias 28 a 30 maio de 2026, o Rally de Lisboa, uma prova de referência que terá a sua partida em Lisboa (junto ao Padrão dos Descobrimentos), percorrendo depois concelhos como Sobral de Monte Agraço, Vila Franca de Xira, Alenquer, Sintra e Mafra, mantendo dessa forma o seu carácter desportivo, turístico e de realização intermunicipal.

Após dois anos, em que foi a única prova da Taça de Portugal de Ralis, o Rally de Lisboa integra, pela primeira vez, o Campeonato de Portugal de Ralis (CPR), a principal competição nacional da modalidade, mantém ainda as competições CPR 2RM, CPR Júnior, CPR Masters e FPAK Júnior Team, bem como as competições internacionais, sendo pontuável para o International Iberian Rally Trophy e integrando os calendários das competições monomarca Peugeot Rally Cup Ibérica e Challenge Clio Rally5.

Anexo XVI

A prova contará com a participação estimada de cerca de 80 viaturas, com os seus pilotos, copilotos e equipas técnicas. Ao longo dos três dias de competição serão disputados 127 quilómetros cronometrados, distribuídos por 12 provas especiais de classificação destacando-se a Super Especial que se realizará em Mafra, agendada para a noite de 29 de maio. No município de Mafra serão igualmente instalados o Parque de Assistência, Parques de reagrupamento, o Parque Fechado Noturno (Frente do Palácio Nacional de Mafra), e o Estacionamento para pilotos e auxiliares, constituindo-se como o centro nevrálgico da prova (Centro Operacional).

Considerando as atribuições do município, nos domínios dos tempos livres e desporto bem como da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e também promover e apoiar a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal conforme resulta das alíneas u), e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pretende esta Autarquia Município de Mafra apoiar o evento designado por "Rally de Lisboa 2026", organizado pelo CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo com o intuito de promover o desporto e o território nas mais diversas vertentes, de acordo com o documento anexo à presente informação.

Para dotar a prova dos recursos necessários à segurança e ao socorro do público e dos participantes, propõe-se a atribuição de um apoio consubstanciado no pagamento ao CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo e às entidades habilitadas para este efeito, de forma a assegurar as despesas intrínsecas à garantia destas premissas, nomeadamente, aos Bombeiros Voluntários de Mafra, que permanecerão de prevenção, no decorrer do evento, no percurso que decorre no território da sua jurisdição; aos Bombeiros Voluntários da Ericeira, que irão assegurar o apoio no parque de assistência; e à entidade SETUP Eventos, para instalação das baias de segurança no percurso da Super Especial e no parque fechado, conforme se detalha no quadro seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

		Orçamento	IVA	TOTAL
1	CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo	25 000,00 €	----------	25 000,00 €
2	Bombeiros Voluntários de Mafra	14 082,20 €	3 240,14 €	17 322,34 €
3	Bombeiros Voluntários da Ericeira	2 836,20 €	652,33 €	3 488,53 €
4	Aluguer, transporte e montagem de baias de segurança	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €
	Total			48 885,87€

Por último, salienta-se que se encontra previsto o respetivo cabimento dos referidos valores.

Mafra, 6 de maio de 2026

O Técnico Superior

(Pedro Borges)

Exmo. Senhor Hugo Moreira Luís
Presidente do Município de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Lisboa, 26 de março de 2026

Assunto: Integração do Município de Mafra no Rally de Lisboa 2026

Exmo. Senhor Presidente

No seguimento das anteriores reuniões, com V. Exa., com o Exmo. Vereador do Desporto o Dr. Eduardo Silva, bem como com o Chefe da Divisão do Desporto o Sr. Nuno Benedito, vem o CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo, que está a organizar o evento de automobilismo, designado por RALLY DE LISBOA 2026, agora integrado no Campeonato de Portugal de Ralis, sendo este o campeonato mais importante de automobilismo em Portugal, e é também considerado um evento de Interesse Turístico Nacional, confirmar e oficializar o que entretanto ficou decidido.

Nas anteriores reuniões, onde ficou acordado que em 2026 a sexta edição do Rally de Lisboa, que é a mais importante de sempre, vai realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de maio, visto que integra pela primeira vez o Campeonato de Portugal de Ralis absoluto, bem como o Campeonato de Portugal de Ralis 2RM, Campeonato Portugal Júnior de Ralis, Campeonato Promo de Ralis, Campeonato Master de Ralis, FPAK Júnior Team de Ralis, assim como os Troféus monomarca Peugeot Rally Cup Portugal e Challenge Clio Rally 5 e ainda a nível internacional o International Iberian Rally Trophy, o Município de Mafra volta ser o Concelho com mais impacto no evento, reforçando esta posição com a inclusão de uma nova Prova Especial de Classificação, designada por Tapada de Mafra.

Entretanto o Rally de Lisboa, depois de delineado e alterado na localização do Parque de Assistência, que foi transferido do Parque Intermodal de Mafra para o espaço do Mercado da Encarnação, devido a força maior, por solicitação da parte do Município de Mafra, foi ontem finalmente aprovado em definitivo pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, situação esta que foi muito difícil de ultrapassar, devido ao atual nível de exigência de uma prova do Campeonato de Portugal de Ralis e que o CPKA teve de se comprometer com a FPAK, de que se irá empenhar no máximo que lhe seja possível, para embelezar o espaço destinado ao Parque de Assistência, para que este cumpra com o que é exigido minimamente pela entidade federativa e possa assim dignificar o evento, o campeonato, a federação e o município.

Devemos referir, que esta muito delicada e complicada situação só agora se conseguiu ultrapassar, devido à indispensável e muito importante colaboração de dois elementos de Mafra, que foram o Senhor Alexandre Coelho, que agora também faz parte da Comissão Organizadora do Rally de Lisboa, bem como do nosso estimado amigo Sr. Paulo Fiúza, que é o Delegado de Segurança da FPAK, para o Campeonato de Portugal de Ralis.

Entretanto a esperada e breve abertura ao transito da estrada principal, que liga Mafra a Encarnação, também vem ajudar a ultrapassar esta profunda alteração na estrutura do evento, visto que o Parque de Assistência vai ficar em Encarnação, assim como um secretariado avançado (espaço já disponibilizado pela Junta de Freguesia da Encarnação) para facilitar as verificações documentais, visto que as verificações técnicas, também serão realizadas nesta localidade bem como a Partida Oficial da prova e onde ainda serão realizados um ou dois reagrupamentos no largo junto da Junta de Freguesia.

Em Mafra e conforme decorreu em 2025, serão utilizados os mesmos espaços no Palácio Nacional de Mafra, para serem ocupados pelo Centro Operacional do Rali, a Sala dos Comissários Desportivos, o Secretariado e a Sala de Imprensa do dia 26 ao dia 30 de maio. Bem como a utilização durante cerca de10 minutos no dia 29 de maio às 11:00 horas do claustro para a realização do Brifing e da Escadaria para o 1º andar, para ser feita a foto de família com todos os concorrentes.

No exterior e em frente ao Palácio Nacional de Mafra, durante a noite de 29 para 30 de maio, este espaço será novamente utilizado para a realização do Parque Fechado entre a 1ª e a 2ª etapa e no lado nascente do Palácio, terá lugar o Parque de Estacionamento para as entidades oficiais e organização de 27 a 30 de maio.

Relativamente à "Super Especial Mafra", a PEC 5, vai ter o mesmo traçado e meios de segurança iguais à edição de 2025, sendo que o Município de Mafra se encarrega de mandar entregar ao CPKA as respetivas Baias de Segurança, que em 2026 tem a responsabilidade da sua montagem e desmontagem em todo o perímetro de segurança da Super Especial, que em 2025 esta tarefa esteve a cargo dos serviços do Município de Mafra.

Quanto ao "Shakedown Sobral da Abelheira, como das Pec's 1 e 6 "Tapada de Mafra", toda a montagem e desmontagem destas especiais é igualmente da responsabilidade do CPKA.

Sendo que o Shakedow "Sobral da Abelheira" se realizará na parte da manhã de sexta-feira dia 29 de maio entre as 07:00 às 10:30 horas, será a prova de teste para os concorrentes e que vai proporcionar as primeiras imagens aos meios de comunicação, como ao público.

Às 15:45 horas tem início a 1ª PEC Tapada de Mafra 1, onde se começa a definir os principais candidatos aos primeiros lugares devido a esta classificativa ser certamente a mais técnica e difícil do rali, já que grande parte do seu traçado é o mítico "GRADIL", que faz parte da história dos anos de ouro dos ralis em Portugal.

Entretanto para o dia terminar da melhor forma, a partir das 21;00 horas, vai disputar-se a "Super Especial Mafra", a realizar no centro da Vila de Mafra, (sendo o transito fechado ás 17:15 horas) onde a parte mais espetacular se situa na parte final do percurso em redor do Palácio, que 2025 encantou Portugal, com as raras e deslumbrantes imagens noturnas proporcionadas pelos concorrentes e pelo Palácio Nacional de Mafra, que são sem dúvida de uma fantástica beleza e autênticos postais turísticos.
No dia 30 de maio a 6ª PEC Tapada de Mafra 2, volta a ser a primeira Prova Especial de Classificação do dia, a disputar-se às 09:13 horas.

Neste sentido o apoio oficial do Município de Mafra acordado para a edição de 2026 do Rally de Lisboa, como patrocinador e parceiro oficial é idêntico ao de 2025 e nos seguintes termos;

- Apoio monetário no valor de 25.000,00 €.
- Cedência dos espaços para o Centro Operacional, Parque de Assistência, Parque de Reagrupamento, Parque Fechado e Estacionamento da Organização e Entidades Oficiais.
- Suporte dos custos dos serviços de Bombeiros e Forças de Segurança no Concelho de Mafra.
- Isenção de Taxas municipais.
- Cedência de Baias metálicas.
- Cedência de sistema de som para a realização do Brifing.
- Cedência de um espaço e meios para a Cerimónia de Apresentação do Evento.
- Cedência de dois WC portáteis, para colocar no início e final da PEC Tapada de Mafra.
- Cedência de material publicitário do município para colocação nas PEC's.
- Outros apoios logísticos, que sejam eventualmente necessários.

Para os devidos efeitos juntamos o Dossier de Apresentação do Rally de Lisboa 2026, onde consta toda a informação sobre o evento e locais do Centro Operacional, Parque de Assistência, Reagrupamentos, Parque Fechado, Traçados do Shakedown, da Super Especial e Provas Especiais de Classificação, bem como os locais onde será colocada publicidade do município como parceiro e patrocinador oficial.

Sem outro assunto de momento, subscrevemos com a mais alta estima e consideração.

Gratos cumprimentos,

Assinado por: **HERMÍNIO HUMBERTO JACINTO DA SILVA**
Num. de Identificação: 06482774
Data: 2026.03.26 09:36:39+00'00'

Humberto Silva
Presidente

CARTÃO DE CIDADÃO

CPKA— Clube de Promoção de Karting e Automobilismo
Contribuinte N°:514456680 | Capital Social 0.00 EUR | Matricula no C.R.C. Odivelas sob o n°:514456680
Rua Professor Barbosa Sueiro, n° 5 C - 1600-598 Lisboa
cpka.direcao@gmail.com Tel. 217592645 | 911060240

MEMBER OF

Pedro Borges

De: BV Mafra | Secretaria Comando <secretariacomando@bombeirosmafra.pt>
Enviado: 29 de abril de 2026 11:15
Para: Nuno Benedito
Cc: presidente@bombeirosmafra.pt; 'José Costa'; 'BV Mafra - Comandante'
Assunto: Orçamento Rally de Lisboa 2026
Anexos: Orçamento Rally de Lisboa 2026 - BVMafra.pdf; AAHCM Fev 2024.pdf

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Srs.,

Encarrega-me o Exmo. Sr. Comandante João Pereira de remeter em anexo orçamento para o Rally de Lisboa 2026, elaborado conforme Preçário de Serviços Prestados aprovado pelo Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra em fevereiro de 2024.

O documento é composto por orçamento faturado e orçamento de serviço não faturado, referente a empenhamento do Posto de Comando e Limpezas de vias, serviço que vai ser assegurado sem custo para a CMM.

Inicialmente o orçamento estava elaborado apenas com uma hora de antecedência conforme início de cada troço, no entanto foram colocadas duas horas de antecedência por exigência da organização da prova.

Cumprimentos,

SECRETARIA DE COMANDO – Sandra Conceição

CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS
Rua Bombeiros Voluntários, nº 1 - Juncal - 2640-308 IGREJA NOVA MAFRA
Tel:219 662 669 (chamada para rede nacional fixa) I NIF:**501 144 846**
Email:secretariacomando@bombeirosmafra.pt

This email was scanned by Bitdefender

CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS

Prevenção Rally de Lisboa 2026 – 29 e 30 de maio

29/05 (sexta-feira) – Shakedown – 06h00 / 10h30

Shakedown		Preço Tabela	Descrição do Pedido	Totais p/hora	TOTAL - 4.5h
PREÇO / HORA	BOMBEIRO	30.00 €	10 Elementos	300.00€	1350.00€
PREÇO / HORA	VEÍCULO (VSAE + VCOT)	75.00 €	2 Veículos	150.00€	675.00€
PREÇO / HORA	AMBULÂNCIA	35.00 €	2 Veículos	70.00€	315.00€
PREÇO	TAXA DE SAÍDA (3)	195.00 €	Taxa de Saída Total	Cobrada apenas 1 vez	195.00€
PREÇO	KM	0.70 €	28Km (ida e volta)	--	19.60€
				Total s/IVA:	**2.554.60€**
				Total IVA 23%:	**3.142.16€**

29/05 (sexta-feira) – PEC 1 Tapada Mafra 1 – 13h30 / 17h30

PEC 1 Tapada Mafra 1		Preço Tabela	Descrição do Pedido	Totais p/hora	TOTAL - 4h
PREÇO / HORA	BOMBEIRO	30.00 €	19 Elementos	570.00€	2280.00€
PREÇO / HORA	VEÍCULO (VSAE + VUCI + VCOT)	75.00 €	3 Veículos	225.00€	900.00€
PREÇO / HORA	AMBULÂNCIA	35.00 €	4 Veículos	140.00€	560.00€
PREÇO	TAXA DE SAÍDA (7)	405.00 €	Taxa de Saída Total	Cobrada apenas 1 vez	405.00€
PREÇO	KM	0.70 €	21Km (ida e volta)	--	14.70€
				Total s/IVA:	**4.159.70€**
				Total IVA 23%:	**5.116.43€**

Rua Bombeiros Voluntários, nº 1 – Juncal | 2640-308 Igreja Nova * MAFRA - Telef. 219 662 669 - e-mail : comando@bombeirosmafra.pt

CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS

29/05 (sexta-feira) – Super Especial Mafra – 19h00 / 23h00

Super Especial Mafra		Preço Tabela	Descrição do Pedido	Totais p/Hora	TOTAL - 4h
PREÇO / HORA	BOMBEIRO	30.00 €	14 Elementos	420.00€	**1680.00€**
PREÇO / HORA	VEÍCULO (VSAE + VCOT + SRCC)	75.00 €	3 Veículos	225.00€	**900.00€**
PREÇO / HORA	AMBULÂNCIA	35.00 €	2 Veículos	70.00€	**280.00€**
PREÇO	TAXA DE SAÍDA (5)	345.00 €	Taxa de Saída Total	Cobrada apenas 1 vez	**345.00€**
PREÇO	KM	0.70 €	6Km (ida e volta)	--	**4.20€**
				Total s/IVA:	**3.209.20€**
				Total IVA 23%:	**3.947.32€**

30/05 (sábado) – PEC 6 Tapada Mafra 2 – 07h00 / 11h00

PEC 6 Tapada Mafra 2		Preço Tabela	Descrição do Pedido	Totais p/Hora	TOTAL - 4h
PREÇO / HORA	BOMBEIRO	30.00 €	19 Elementos	570.00€	**2280.00€**
PREÇO / HORA	VEÍCULO (VSAE + VUCI + VCOT)	75.00 €	3 Veículos	225.00€	**900.00€**
PREÇO / HORA	AMBULÂNCIA	35.00 €	4 Veículos	140.00€	**560.00€**
PREÇO	TAXA DE SAÍDA (7)	405.00 €	Taxa de Saída Total	Cobrada apenas 1 vez	**405.00€**
PREÇO	KM	0.70 €	21Km (ida e volta)	--	**14.70€**
				Total s/IVA:	**4.159.70€**
				Total IVA 23%:	**5.116.43€**

TOTAL a Faturar: 17.322,34€

O Comandante

João Pereira

Rua Bombeiros Voluntários, nº 1 – Juncal | 2640-308 Igreja Nova * MAFRA - Telef. 219 662 669 - e-mail : comando@bombeirosmafra.pt

CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS

Valores não contabilizados – Posto de Comando e Limpeza de via

- Limpeza de via para Shakedown, PEC 1 e PEC 6 – Total 3 horas

Limpeza de via		Preço Hora	Descrição do Recurso	Tarifa c/hora	TOTAL - €/h
PREÇO / HORA	BOMBEIRO	30.00 €	6 Elementos	180.00€	540.00€
PREÇO / HORA	VEÍCULO (VFCI + SR30)	75.00 €	2 Veículos	150.00€	450.00€
PREÇO	TAXA DE SAÍDA (2)	240.00 €	Taxa de Saída Total	Cobrada apenas 1 vez	240.00€
PREÇO	KM	0.70 €	105Km (ida e volta)	--	73.50€
				Total s/IVA:	**1.303.50€**
				Total IVA 23%:	**1.603.31€**

- Posto de Comando para PEC 1 e PEC 6 – Total 8 horas

Posto de Comando		Preço Tarefa	Descrição do Recurso	Tarifa c/hora	TOTAL - €/h
PREÇO / HORA	BOMBEIRO	30.00 €	3 Elementos	90.00€	720.00€
PREÇO / HORA	VEÍCULO (SRCC)	75.00 €	1 Veículos	150.00€	1200.00€
PREÇO	TAXA DE SAÍDA (1)	120.00 €	Taxa de Saída Total	Cobrada apenas 1 vez	120.00€
PREÇO	KM	0.70 €	42Km (ida e volta)	--	29.40€
				Total s/IVA:	**2.069.40€**
				Total IVA 23%:	**2.545.36€**

TOTAL não Faturado: 4.148,67€

O Comandante

João Pereira

Rua Bombeiros Voluntários, nº 1 – Juncal | 2640-308 Igreja Nova * MAFRA - Telef. 219 662 669 - e-mail : comando@bombeirosmafra.pt

Pedro Borges

De: Comando <comando@bombeirosericeira.pt>
Enviado: 29 de abril de 2026 14:20
Para: Nuno Benedito
Assunto: Orçamento Rallye de Lisboa
Anexos: orcamento_F_2026_2.pdf

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Nuno Benedito,

Remeto em anexo o orçamento solicitado, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor.

Informo ainda que foi aplicado um desconto no valor de 1.333 euros, por ser a Câmara Municipal a pagar.

Certos de que irá dispensar a sua melhor atenção, ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente

Comandante
Filipe Courela
965096959

BOMBEIROS ERICEIRA

Associação dos Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira
Rua dos Bombeiros Voluntários | 2655-246 Ericeira
Tel.: (+351) 261 866 500)

AVISO LEGAL
Esta mensagem e quaisquer anexos são confidenciais, podendo conter informação sujeita a sigilo profissional ou cuja outro dever de confidencialidade ou de segredo. Caso não seja o destinatário desta e-mail, não deverá usar, copiar ou revelar o seu conteúdo, solicitando-se que contacte o remissor com a brevidade possível e apague esta mensagem. Obrigado pela colaboração.
This message may contain confidential information or privileged material, and is intended only for the individual named. If you are not in the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system.

This email was scanned by Bitdefender

Original

ORÇAMENTO F 2026/2

Código Terceiro: S1715

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira

Instituição de Utilidade Pública

Rua dos Bombeiros Voluntários 2655-246 Ericeira

geral@bombeirosericeira.pt

Telf:261866500 (Cust

NIF 501132023 | IBAN PT50003602639910000200948

Alvará de 04/09/1931 do Governo Civil de Lisboa - Assoc. nº 124 da LBP

Exmo.(s) Sr.(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PRAÇA DO MUNICÍPIO

2644-001 MAFRA

Observações

Não sujeito; não tributado (ou similar);

Data	Contribuinte	Vencimento	V/ Ref.
29-04-2026	502177080	29-04-2026	

Código	Descrição	Preço Un.	Qtd.	IVA %	Dsc. %	Total iliquido
VUCI	Veiculo Especifico Taxa de Saída	147,60 €	4	0		590,40 €
KM	Kilometros Percorridos	0,62 €	210	0		130,20 €
Bombeiro	Bombeiro Preço / Hora 2 Bombeiros	12,30 €	62	0		762,60 €
Bombeiro	Bombeiro Preço / Hora 11 Bombeiros	12,30 €	110	0		1.353,00 €

IVA %	Imposto	Incidência	Valor

Sumário	
Soma:	2.836,20 €
Desconto:	0,00 €
S/IVA:	2.836,20 €
IVA:	0,00 €
Total	**2.836,20 €**

Este documento não serve de factura

ISBZ-Processado por programa certificado nº 192/AT

Duplicado

ORÇAMENTO F 2026/2

Código Terceiro: S1715

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira

Instituição de Utilidade Pública
Rua dos Bombeiros Voluntários 2655-246 Ericeira
geral@bombeirosericeira.pt
Telf:261866500 (Cust
NIF 501132023 | IBAN PT50003602639910000200948
Alvará de 04/09/1931 do Governo Civil de Lisboa - Assoc. nº 124 da LBP

Exmo.(s) Sr.(s)
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO

2644-001 MAFRA

Observações

Não sujeito; não tributado (ou similar);

Data	Contribuinte	Vencimento	V/ Ref.
29-04-2026	502177080	29-04-2026	

Código	Descrição	Preço Un.	Qtd.	IVA %	Dsc. %	Total ilíquido
VUCI	Veiculo Especifico Taxa de Saida	147,60 €	4	0		590,40 €
KM	Kilometros Percorridos	0,62 €	210	0		130,20 €
Bombeiro	Bombeiro Preço / Hora 2 Bombeiros	12,30 €	62	0		762,60 €
Bombeiro	Bombeiro Preço / Hora 11 Bombeiros	12,30 €	110	0		1.353,00 €

IVA %	Imposto	Incidência	Valor

Sumário	
Soma:	2.836,20 €
Desconto:	0,00 €
S/IVA:	2.836,20 €
IVA:	0,00 €
Total	**2.836,20 €**

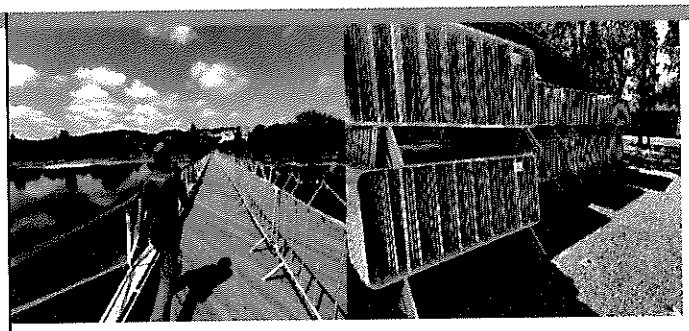
Este documento não serve de factura

ISBZ-Processado por programa certificado nº 192/AT

Câmara Municipal de Mafra

PRO 2798/2026
28 de abril de 2026

Vimos por este meio apresentar o nosso melhor orçamento referente ao aluguer de material para Mafra, a discriminar:

		Valor Unidade	Total
			
625	Aluguer de Baias em ferro galvanizado de 2,20x1,00 .	4,00 €	2 500,00 €

Valor Total	2 500,00 €
IVA 23%	575,00 €
Total	3 075,00 €

Validade do orçamento: 15 dias

Ao valor acresce o IVA á taxa em vigor.

Condições de pagamento: 30 dias

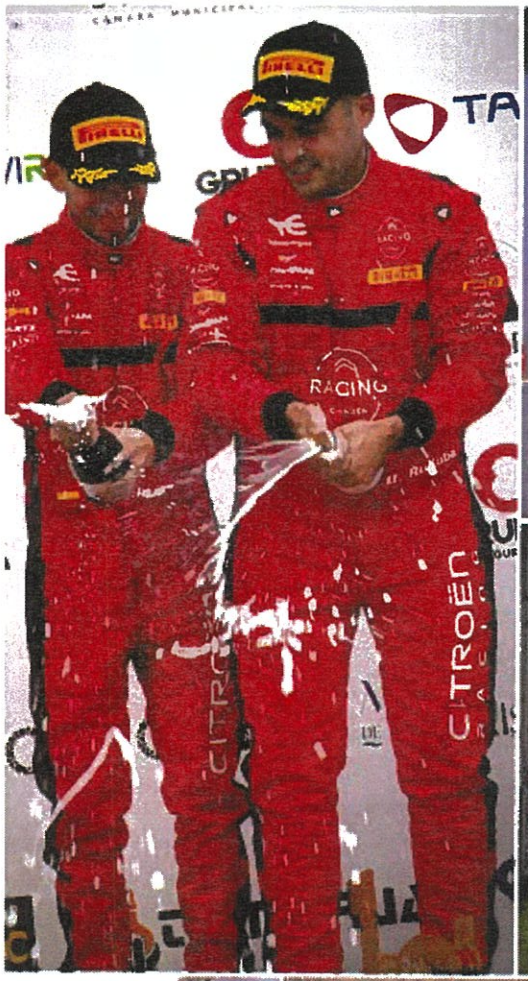
Com a aceitação/adjudicação desta proposta, solicitamos dados completos para facturação.
A vossa entidade será responsável pela boa utilização do equipamento fornecido, sendo que qualquer dano e/ou desaparecimento registado na devolução ser-lhe-á imputado, de acordo com os valores a seguir indicados.
Baia de 2,20m comp. X 1,00m alt. - Valor de substituição - 75,00€ + IVA(unidade)

Com a aceitação/adjudicação desta proposta, solicitamos dados completos para facturação.

Com os melhores cumprimentos,

Duarte Teives
E-mail duarte@setup-eventos.pt | URL www.setup-eventos.pt


CPKA
Rally 2026
de
Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS
FPAK
CAMPEONATO PORTUGAL
RALIS
GUPE
CITROEN
INTERESSE TURÍSTICO NACIONAL


PIRELLI
RACING
CITROËN




CPKA
Rally Lisboa
ESC


CPKA
Rally Lisboa
ESC


bufei
100
ESC
emel


CPKA
Rally Lisboa
ESC




Rally Lisboa




ESC
Start Control

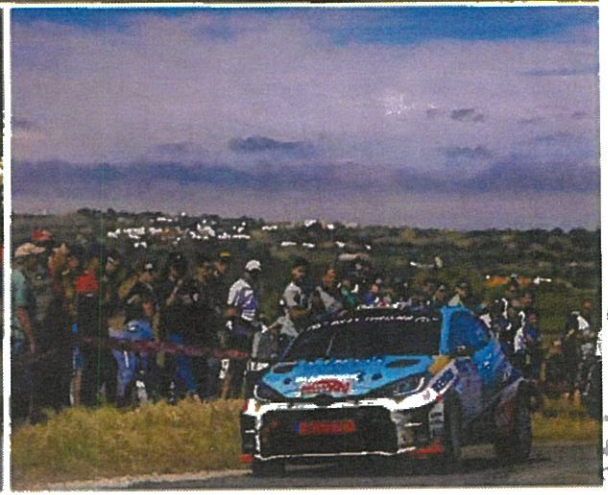



CDZ AUTO
BARCELÓ
TECNALIA


eVologic









APRESENTAÇÃO
RALLY DE LISBOA

Humberto Silva

CPKA Rally de Lisboa 2026
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

Humberto Silva

O CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo é o organizador do prestigiado Rally de Lisboa, que alcançou grande sucesso de uma forma sustentada nas suas cinco primeiras edições realizadas de 2021 a 2025. Este evento não apenas se destacou no panorama nacional dos ralis, mas também obteve reconhecimento internacional, passando a ser um evento FIA, bem como a integrar os mais importantes troféus de Portugal, de Espanha e Ibéricos e que agora culminou com a entrada em 2026 no Campeonato de Portugal de Ralis absoluto.

Devido ao seu rápido crescimento e sucesso nacional e internacional, a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting nomeou o Rally de Lisboa como a única prova a atribuir um "Título Nacional" referente à Taça de Portugal em 2023, 2024 e 2025, entrando em 2025 também para o Campeonato de Portugal de 2RM, bem como para o Peugeot Rally Cup Portugal, FPAK Júnior Team e integrando novamente o Clio Trophy Portugal e pelo terceiro ano o International Iberian Rally Trophy.

A edição de 2026 do Rally de Lisboa vai realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de maio e vai apresentar como sempre algumas novidades e melhoramentos. A prova terá a sua base em Mafra no Palácio Nacional de Mafra, com o Centro Operacional, Parque Fechado, e Parque de Assistência, enquanto o Padrão dos Descobrimentos continua a ser o local emblemático para a Sessão de Autógrafos e da Cerimônia de Partida, já a deslumbrante Marina de Cascais voltará a ser o palco final do Rally de Lisboa com a realização da City Stage Marina de Cascais e da Cerimónia de Distribuição de Prémios.

A competição acontecerá em nove concelhos, incluindo além de Lisboa, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Vila Franca de Xira, Alenquer, Sintra e Cascais com 12 Provas Especiais de Classificação, incluindo PEC's icônicas como Alcabideche e Pé da Serra/Peninha.

A estrutura competitiva do Rally de Lisboa consiste em duas etapas ao longo de dois dias. Na sexta-feira à tarde, a 1ª Etapa começará com a Cerimónia de Partida, seguida da das PEC's da 1ª Secção, que terminará com a fantástica Super Especial de Mafra, junto do Palácio Nacional, que se vai realizar no centro de Mafra. A 2ª Etapa, que ocorre no sábado, terá uma 1ª Secção semelhante à 1ª Etapa. Na parte da tarde, serão disputadas as míticas Provas Especiais da Serra de Sintra e Cascais, em Alcabideche e Pé da Serra/Peninha, que terão uma dupla passagem, terminando com a City Stage na Marina de Cascais, onde o evento vai terminar em grande apoteose como já é tradição.

Desta forma o Rally de Lisboa oferece cada vez mais uma grande variedade de desafios técnicos aos pilotos, com classificativas que alternam entre traçados sinuosos e rápidos, além de uma grande variedade de pisos, que vão desde o asfalto abrasivo até superfícies mais escorregadias. Além disso, o evento integra vários campeonatos nacionais alem do Campeonato de Portugal de Ralis, contará para Campeonato de Portugal de Ralis 2RM, Campeonato de Portugal Júnior de Ralis, Campeonato de Portugal de Masters de Ralis e para o Campeonato Promo de Ralis além dos troféus nacionais e internacionais, consolidando assim a sua posição como uma competição de renome e de Interesse Turístico Nacional.

Humberto Silva
Presidente do CPKA

CPKA



Rui Madeira

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

Embaixador do Rally de Lisboa

RUI MADEIRA

O Rally de Lisboa, organizado pelo CPKA, consolidou-se de uma forma sustentada como um evento de destaque tanto a nível nacional quanto internacional. O sucesso dos cinco eventos, realizados nos dois primeiros anos no Parque das Nações e posteriormente em Belém, depois na Alta de Lisboa e 2025 em Mafra foi sempre evidente, uma notável envolvência do público, das equipas concorrentes, das autarquias e dos adeptos.

Com a presença de pilotos nacionais campeões nacionais e internacionais de renome, como Armindo Araújo, Bernardo Sousa, Ricardo Teodósio, José Pedro Fontes e o campeão mundial WRC júnior Sami Pajari e de Diego Ruiloba, que em 2025 já estiveram a competir no WRC em equipas oficiais, o Rally de Lisboa conquistou uma posição de destaque em várias competições de ralis. A inclusão de troféus internacionais, como o TER - Tour European Rally, o International Iberian Rally Trophy, o Toyota Gazoo Racing Iberian Cup o Clio Trophy Portugal, Clio Trophy Spain, Sandero Eco Cup Spain, para em 2025 se ter concretizado a entrada para o Campeonato de Portugal de Ralis 2RM, como para o Peugeot Rally Cup Portugal e FPAK Júnior Team, o CPKA continua a manter o compromisso com a inovação, introduzindo novas especiais emocionantes em locais icónicos na Serra de Sintra e Cascais, como é Alcabideche, Pé da Serra / Peninha e uma nova Super Especial e o Centro Operacional do Rali em Mafra, acrescentaram ainda mais qualidade e prestígio ao evento.

A inclusão destas novas classificativas visou atrair mais espectadores e promover a modalidade e o turismo nas regiões envolvidas. A transmissão na TV em direto da Super Especial de Mafra e da City Stage na Marina de Cascais, são umas das principais prioridades para 2026, refletindo o desejo de continuar a elevar ainda mais o status do Rally de Lisboa, com o apoio contínuo das autarquias, dos parceiros e dos patrocinadores, o evento está preparado para continuar a crescer em importância e visibilidade, consolidando de uma forma sustentada, o estatuto agora alcançado com a entrada em todos os principais Campeonatos de Portugal de Ralis como uma das principais provas de referência de rali em Portugal e Espanha.

Saudações desportivas,
Rui Madeira

CPKA

O RALLY DE LISBOA



2025 foi o ano de confirmação do Rally de Lisboa a todos os níveis... onde a organização esteve a um nível muito superior aos anos anteriores, tendo sido esse trabalho reconhecido pela FPAK, imprensa, equipas, pilotos, autarquias, patrocinadores, parceiros, entidades oficiais e público, que criaram uma moldura humana fantástica em muitas Provas Especiais de Classificação mesmo debaixo da imensa chuva, que marcou a prova de 2025, conforme também já tinha sucedido em 2024, assim como no Padrão dos Descobrimentos, em Mafra onde foi implantado o Centro Operacional, o Parque de Assistência e uma Super Especial, em redor do Palácio Nacional de Mafra, bem como na Marina de Cascais onde se realizou a City Stage e decorreu a Cerimónia de Distribuição de Prémios, onde milhares de espectadores tiveram oportunidade de interagir de perto com os seus ídolos e apreciar as suas máquinas, sempre com a possibilidade tirar aquela famosa selfie para colocar nas redes sociais e para mais tarde recordar, além de receberem brindes que as equipas e patrocinadores do Rally de Lisboa sempre oferecem e fazem com que esses momentos sejam únicos e recordados para sempre com muito carinho, por todas as partes envolvidas.

CPKA


O QUE VAI ACONTECER?
QUANDO VAI ACONTECER?
ONDE VAI ACONTECER?
PORQUE VAI ACONTECER?
O QUE ESPERAMOS?
CPKA

5ª EDIÇÃO DO

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

RALI DE ASFALTO - 12 PROVAS ESPECIAIS DE CLASSIFICAÇÃO

NOVIDADE DA INCLUSÃO DE NOVAS PROVAS ESPECIAIS DE CLASSIFICAÇÃO

ZONAS ESPECTÁCULO PARA O PÚBLICO

ZONA VIP PARA PATROCINADORES E SEUS CONVIDADOS

QUANDO VAI ACONTECER?

MAIO 2026

CPKA

ONDE?
Grande Lisboa

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

A comunidade desportiva, autarquias, turismo, patrocinadores e os seus fãs, clamavam há muito tempo por um maior número de provas no distrito de Lisboa e principalmente que tivesse o seu centro operacional na grande Lisboa, lacuna que este Rally de Lisboa em boa hora conseguiu colmatar.

No caso do Rally de Lisboa em concreto, o potencial é enorme conforme ficou comprovado com o sucesso, que tem sido alcançado a todos os níveis, e a comissão organizadora deste evento, tem a certeza de que as próximas edições serão indiscutivelmente um clássico do panorama nacional e a nível internacional.

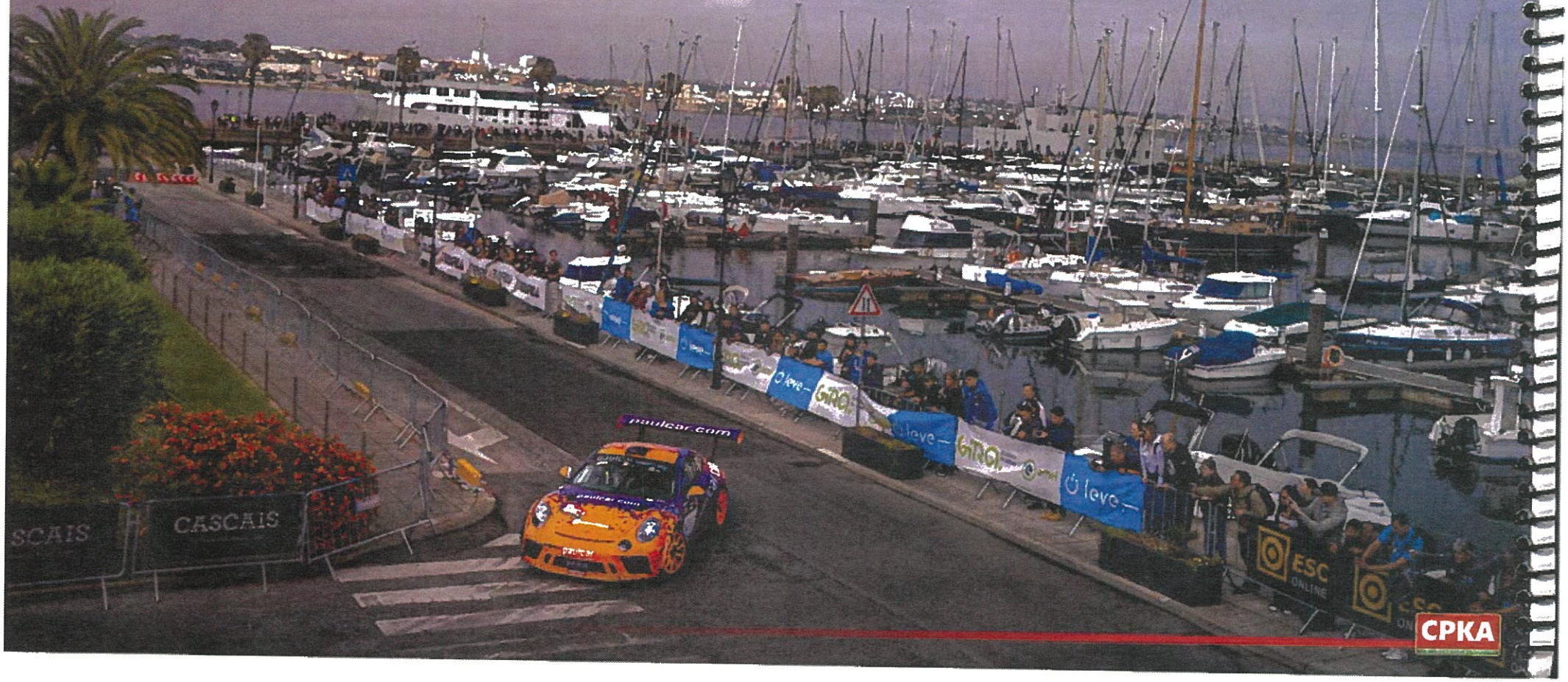


PORQUÊ?

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

À semelhança do que acontece com outras capitais mundiais, faltava a Lisboa um rali com o seu nome e no seu território, consolidando ainda mais a notoriedade que a sua marca já tem.

Ficou provado de que a Grande Lisboa e o seu território dispõem de todo o potencial necessário à realização de uma prova deste género, quer pela grande qualidade das classificativas que integram o evento, quer pela rede viária e infraestruturas disponíveis para que em total segurança se tenha uma logística irrepreensível e uma convivência extraordinária entre o publico e participantes conforme sucedeu nas quatro primeiras edições.



O QUE ESPERAMOS?

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

- Assegurar a cobertura mediática da prova (televisão, internet, rádio e jornais internacionais, nacionais e regionais
- Aumentar a notoriedade da marca LISBOA bem como de todas as marcas envolvidas.
- Estimular a economia local em todos os pontos atravessados pelo rally.
- Aumentar o número de visitantes do território, promovendo repetição nas visitas, por parte dos entusiastas e fãs que assistam à prova.
- Consolidar o evento como referência na área com dignidade e o prestígio que a modalidade merece, abrindo a porta a outras provas, bem como para a interação entre patrocinadores e o público no plano económico.
- Aproximar o grande público e a comunidade junto do desporto motorizado procurando a popularidade de que gozava nos anos 80 e 90.

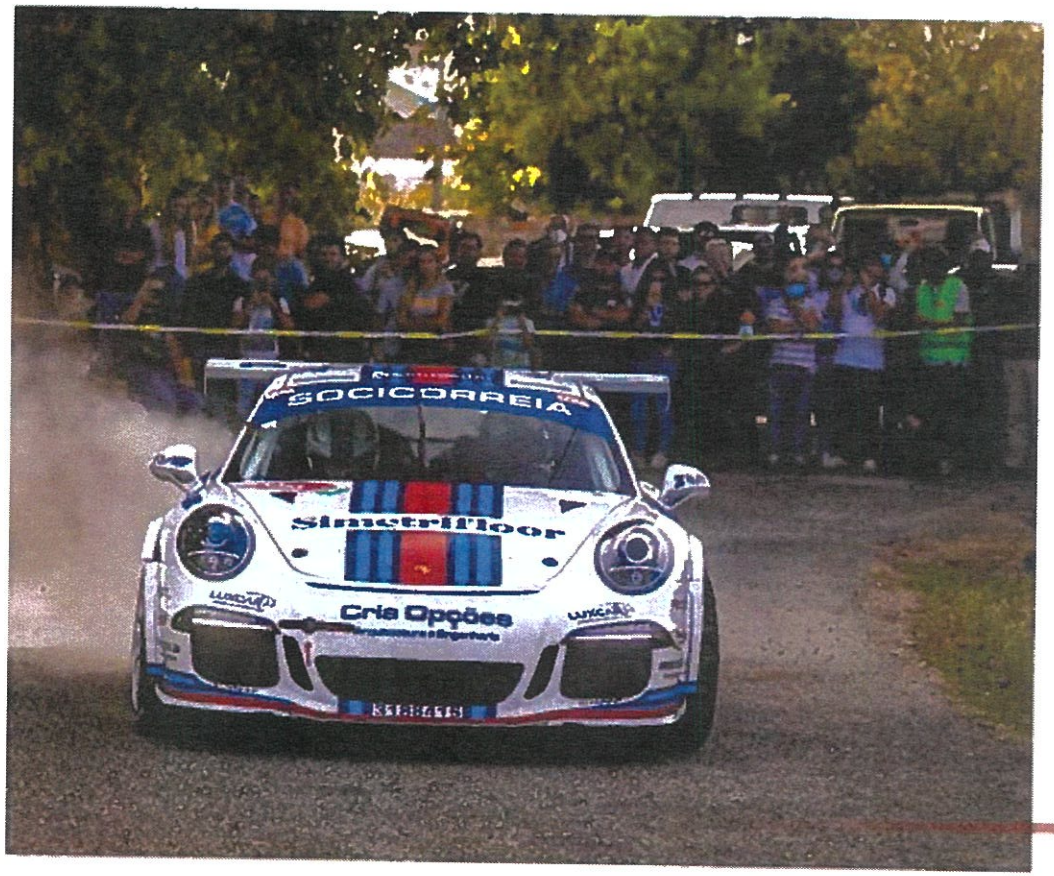


NÚMEROS
EXPECTATIVAS 2026

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

80.000
ESPECTADORES

3
DIAS



65
CONCORRENTES

121
QUILÓMETROS DE PROVAS ESPECIAIS DE CLASSIFICAÇÃO

12
ESPECIAIS CRONOMETRADAS

Passagem pela **Costa do ESTORIL E Serra de SINTRA**

Passagem pelo **CORAÇÃO VINHATEIRO DE LISBOA**

FORTE **COBERTURA MEDIÁTICA**

CPKA

CERIMÓNIA DE PÓDIO
RAMPA E PÓDIO



CENTRO OPERACIONAL
MAFRA

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS



REAGRUPAMENTO | PARQUE FECHADO

MAFRA

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS



CERIMÓNIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

MARINA DE CASCAIS

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS



PARQUE FECHADO FINAL

MARINA DE CASCAIS

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS



CPKA

OUTDOORS | MUPIS
EXEMPLOS



CPKA

STANDS PARA PATROCINADORES

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

PROGRAMA TURÍSTICO
Como chegar
Onde assistir
Onde comer
Onde dormir

FAN ZONE
Interação com os pilotos
Conferência de imprensa
Merchandising

RESPONSABILIDADE SOCIAL
Iniciativas de cariz social e ambiental, com os munícipios envolvidos no evento.

TELEVISÃO E LIVE STREAM
Reprodução de highlights das cerimónias de partida e final da prova, do final da maioria das especiais de classificação, do parque de assistência em direto na internet.











FUNZONE

CPKA
Rally 2026
Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

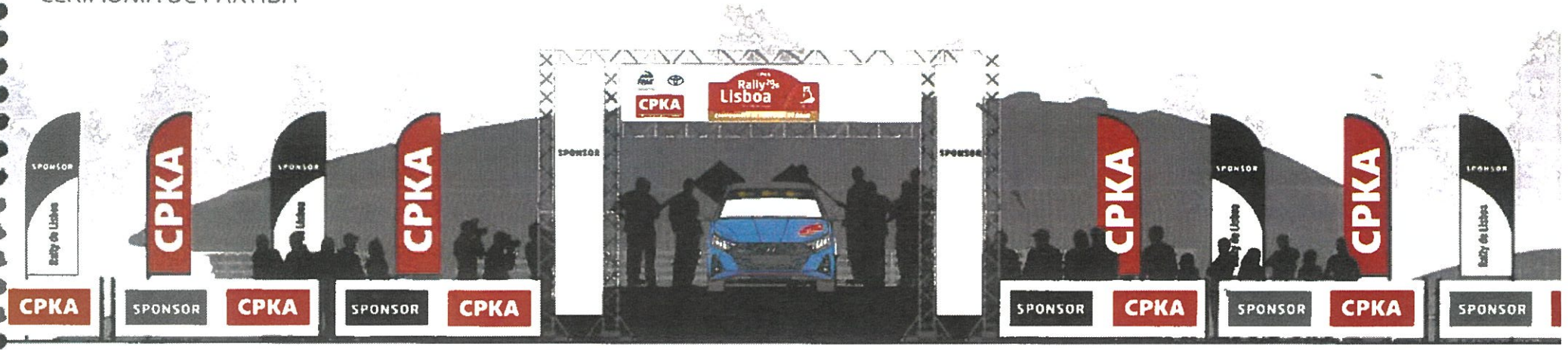


CPKA

CERIMÓNIA PARTIDA | PARQUE FECHADO

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

CERIMÓNIA DE PARTIDA



PARQUE FECHADO



NÚMEROS DE COMPETIÇÃO



PLACAS PORTAS DIANTEIRAS

- duas placas, com as medidas de 67x17 cm incluindo uma orla branca de 1 cm de espessura a toda a volta. Nestes, tem de ser colocado o número de competição dentro de uma caixa com as dimensões de 15x15 cm. Números de competição - de fundo preto e número amarelo





PLACAS CAPOT DIANTEIRO

Placa para o capot dianteiro - com as dimensões de 43x21,5 cm incluindo já o número de competição;

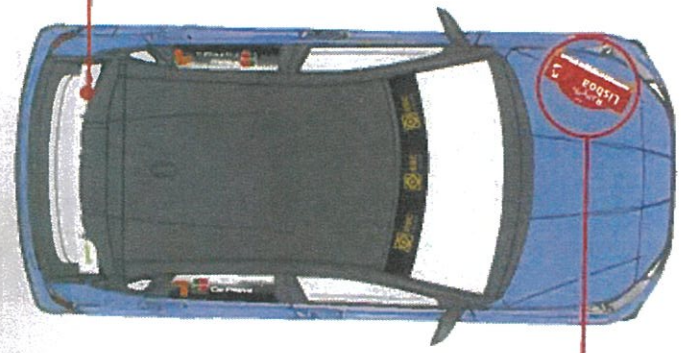


VIDRO TRASEIRO

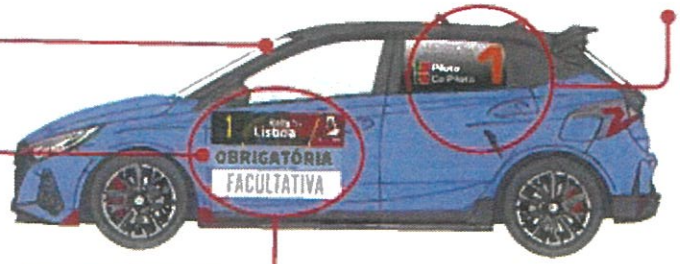
- uma placa com as dimensões de 30x10 cm reservada para a publicidade dos organizadores, tem de ser colado na parte superior do vidro traseiro à direita. Será colocado o número de competição com 14 cm de altura e 2 cm de largura de traço em vinil cor de laranja .... Estes números têm de ser claramente visíveis à altura dos olhos

PLACAS DE COMPETIÇÃO
NORMAS | DIMENSÕES

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS



PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA



VIDRO LATERAL TRASEIRO

- dois números de competição com altura de 25 cm e largura de traço de 2,5 cm em vinil cor de laranja têm de ser afixados ao lado dos nomes dos 1º condutor e 2º condutor/navegador. Estes números têm de ser colados na parte superior do vidro lateral traseiro, à direita.

PLACAS PORTAS DIANTEIRAS

- duas placas, com as medidas de 67x17 cm incluindo uma orla branca de 1 cm de espessura a toda a volta. Nestes, tem de ser colocado o número de competição dentro de uma caixa com as dimensões de 15x15 cm. Números de competição - de fundo preto e número amarelo





VIDRO TRASEIRO

- Uma faixa com 7cm altura de publicidade obigatória.a uma placa com as dimensões de 30x10 cm reservada para a publicidade dos organizadores, tem de ser colado na parte superior do vidro traseiro à direita. Será colocado o número de competição com 14 cm de altura e 2 cm de largura de traço em vinil cor de laranja. Estes números têm de ser claramente visíveis à altura dos olhos.

PLACA CAPOT DIANTEIRO

Placa para o capot dianteiro - com as dimensões de 43x21,5 cm incluindo já o número de competição;

FAIXA DO PARA-BRISAS

PROGRAMA
RALLY DE LISBOA

CPKA Rally de Lisboa 2026 — 28 a 30 de maio — CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

DATA:
28, 29 e 30 maio de 2026
Elegível:
Campeonato de Portugal de Ralis
Campeonato de Portugal de Ralis 2RM
Campeonato Portugal Júnior de Ralis
Campeonato Promo de Ralis
Campeonato Portugal Master de Ralis
FPAK Júnior Team de Ralis
International Iberian Rallly Trophy
Peugeot Rally Cup Portugal
Challenge Clio Rally5
DIAS DE PROVA:
Três (3)
ETAPAS:
Duas (2)
PEC'S:
Doze (12)
PISO:
Asfalto
SUPER ESPECIAL:
Uma (1)
CITY STAGE:
Uma (1)
SECRETARIADO:
Palácio Nacional de Mafra
PARQUE DE ASSISTÊNCIA:
Palácio Nacional de Mafra
PARQUE FECHADO NOTURNO:
Palácio Nacional de Mafra
CERIMÓNIA OFICIAL DE PARTIDA:
Lisboa - Padrão dos Descobrimentos
PARTIDA DO RALLY:
Palácio Nacional de de Mafra
SUPER ESPECIAL:
Mafra
CITY STAGE:
Marina de Cascais
SESSÃO DE AUTÓGRAFOS:
Lisboa - Padrão dos Descobrimentos
PARQUE FECHADO FINAL:
Marina de Cascais
CERIMÓNIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:
Marina de Cascais

Quinta-Feira | 28 maio

Verificações Documentais
Verificações Técnicas

Sexta-Feira | 29 maio — km

- Shakedown - Sobral da Abelheira

Lisboa - Cerimónia de Partida - Padrão dos Descobrimentos
Partida do Rali - Mafra - Palácio Nacional de Mafra
Parque de Assistência - Mafra - Palácio Nacional de Mafra

- **Pec 1 - Tapada de Mafra 1** — **14.070**
- **Pec 2 - Sobral de M. Agraço/Arruda dos Vinhos 1** — **15.000**
- **Pec 3 - Vila Franca de Xira 1** — **6.720**
- **Pec 4 - Alenquer 1** — **16.250**

Reconhecimento da Super Especial de Mafra
Reagrupamento Mafra -
Parque de Assistência - Mafra - Palácio Nacional de Mafra

- **PEC 5 - Super Especial de Mafra** — **1.630**

Assistência - Mafra - Palácio Nacional de Mafra
Final da 1ª Etapa - Parque Fechado - Palácio Nacional de Mafra

Sábado | 30 maio — km

Partida da 2ª Etapa- Mafra - Palácio Nacional de Mafra
Mafra - Parque de Assistência

- **PEC 6 - Tapada de Mafra 2** — **14.070**
- **PEC 7 - Sobral de M.Agraço/Arruda dos Vinhos 2** — **15.000**
- **PEC 8 - Vila Franca de Xira 2** — **6.720**
- **PEC 9- Alenquer 2** — **16.250**

Reagrupamento Mafra -
Parque de Assistência - Mafra - Palácio Nacional de Mafra

- **PEC 10 - Pé da Serra/Peninha 1** — **9.000**

Reconhecimento City Stage - Marina de Cascais

- **PEC 11 - Pé da Serra / Peninha 2** — **9.000**
- **PEC 12 - City Stage Marina de Cascais** — **1.400**

Marina de Cascais - Parque Fechado
Marina de Cascais - Distribuição de Prémios



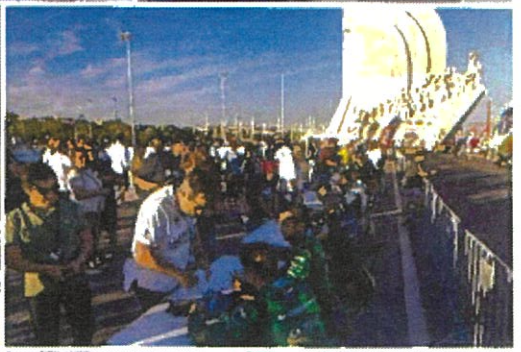



CASCAIS

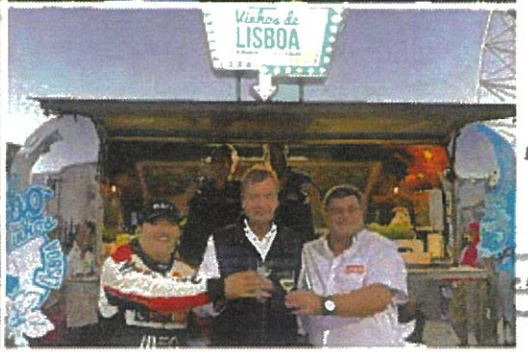





LISBOA






Vinhos de
LISBOA

MAPA GERAL

GENERAL MAP

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

SD 2,800 KM	SHAKEDOWN SOBRAL DA ABELHEIRA
PEC 1|6 14,070 KM	TAPADA DE MAFRA
PEC 2|7 15,000 KM	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO ARRUDA DOS VINHOS
PEC 3|8 6,720 KM	VILA FRANCA DE XIRA
PEC 4|9 16,250 KM	ALENQUER
PEC 5 1,630	SUPER ESPECIAL MAFRA
PEC 10|11 9,000 KM	PÉ DA SERRA/PENINHA
CT 1,400	CITY STAGE MARINA DE CASCAIS

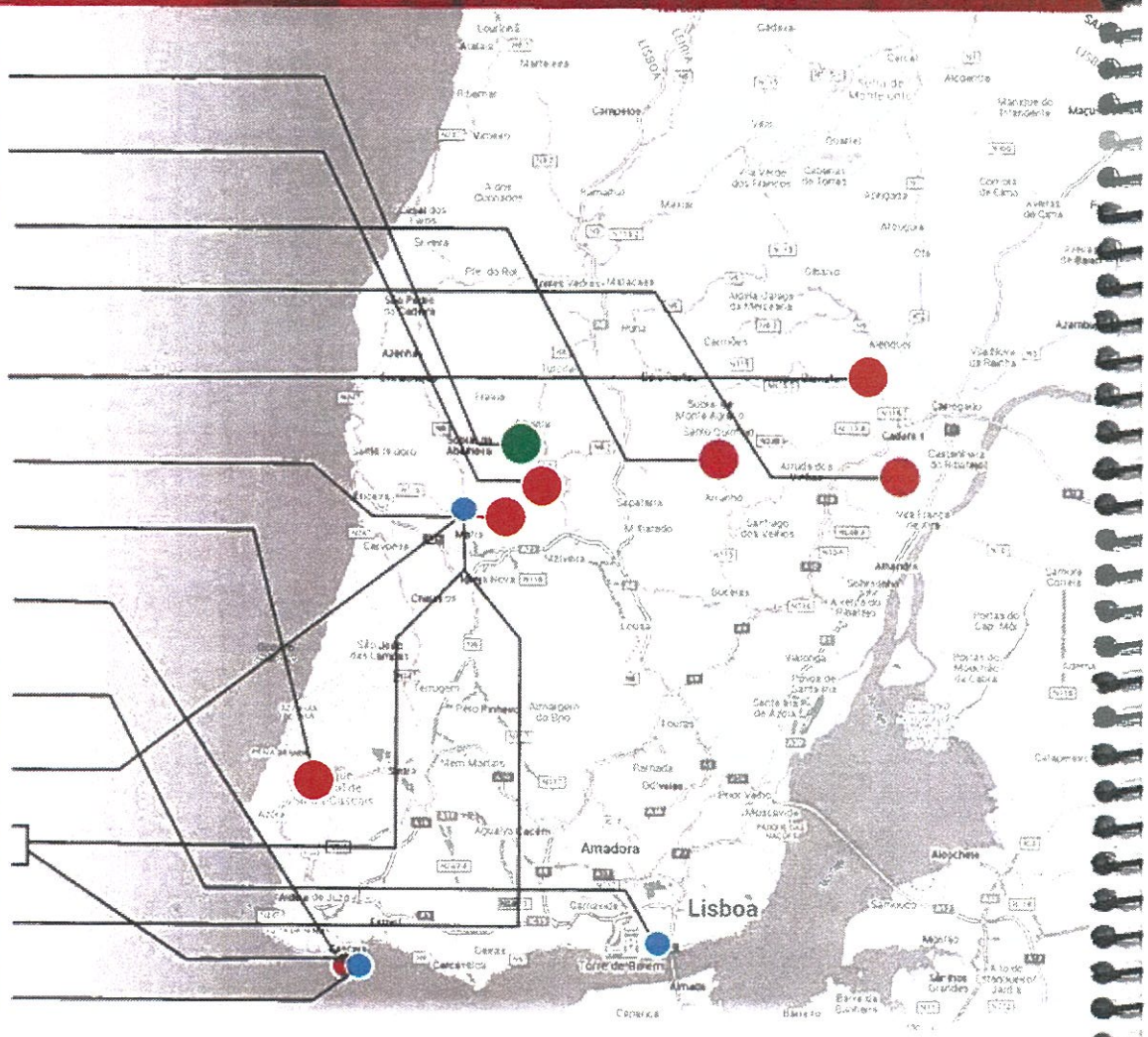
CERIMÓNIA DE PARTIDA

REAGRUPAMENTO

PARQUE FECHADO

PARQUE ASSISTÊNCIA

PÓDIO

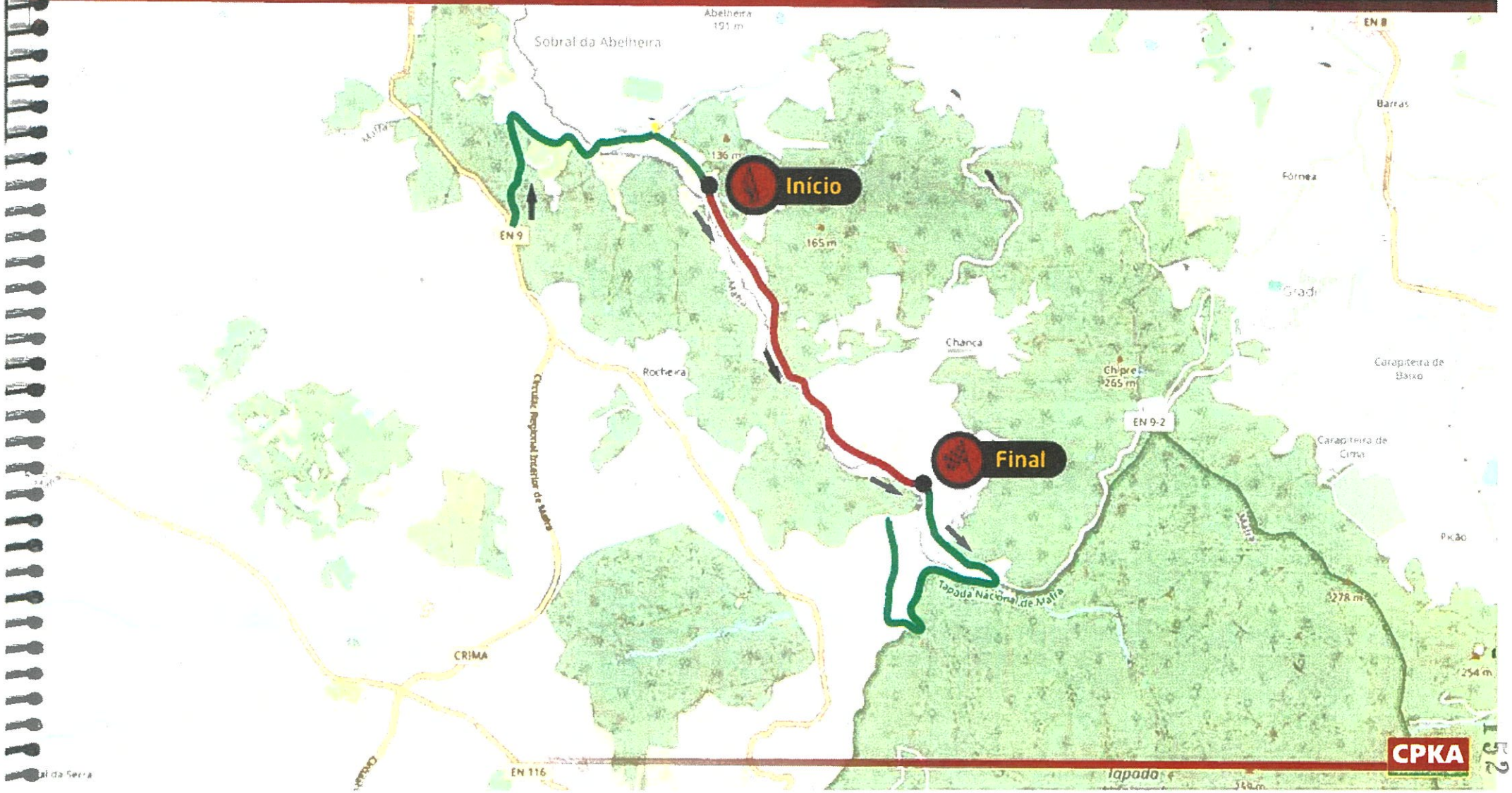


SD - SHAKEDOWN

SOBRAL DA ABELHEIRA

2,800 KM

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

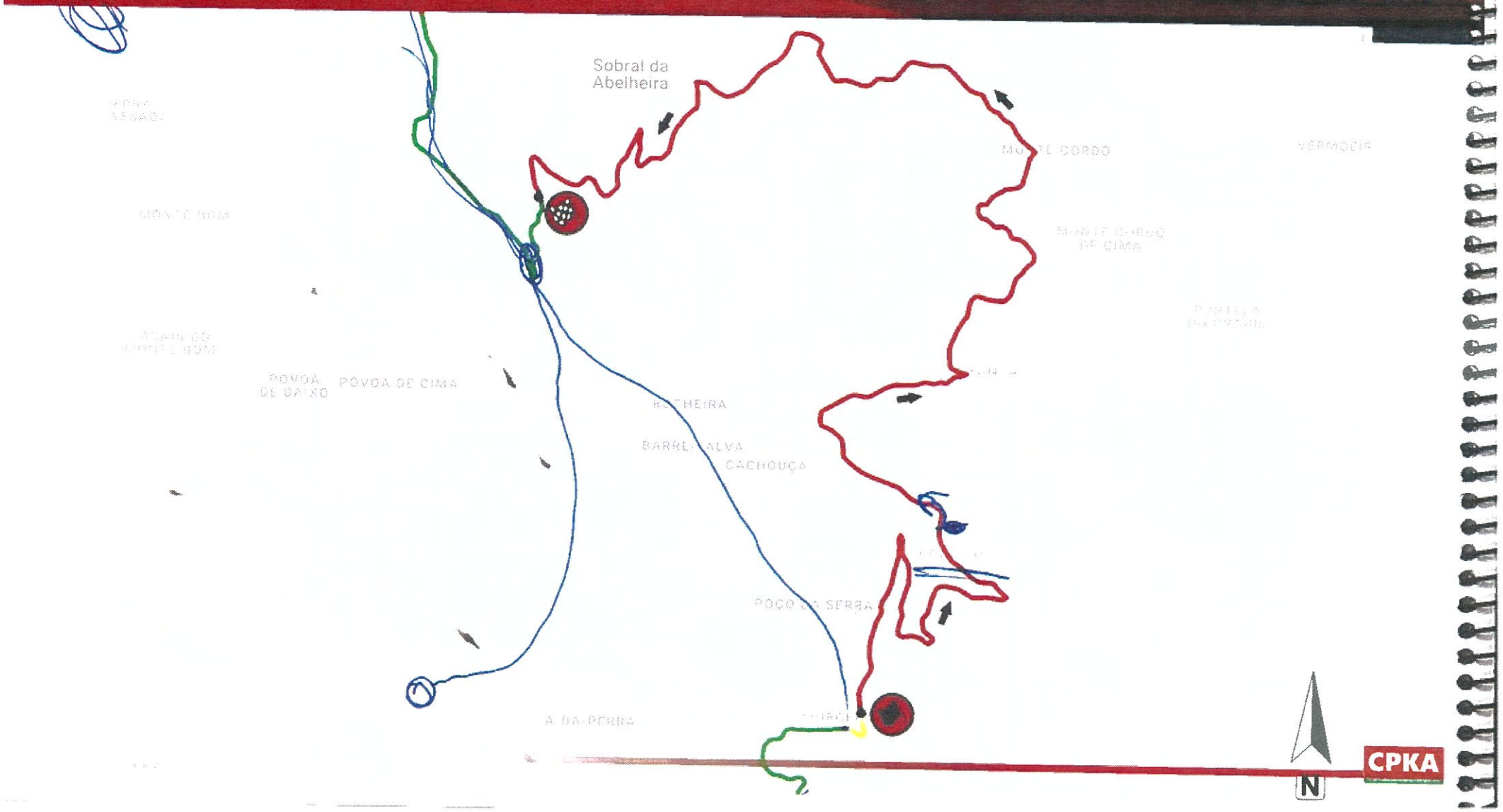


PEC 1|6

TADADA DE MAFRA

14,070 KM

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS



PEC 2 | 7

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO | ARRUDA DOS VINHOS

15,000 KM

CPKA Rally 2026 Lisboa
26 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS



PEC 3 | 8

VILA FRANCA DE XIRA

6,720KM

CPKA Rally 2026 Lisboa

28 a 30 de mayo

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS



CPKA

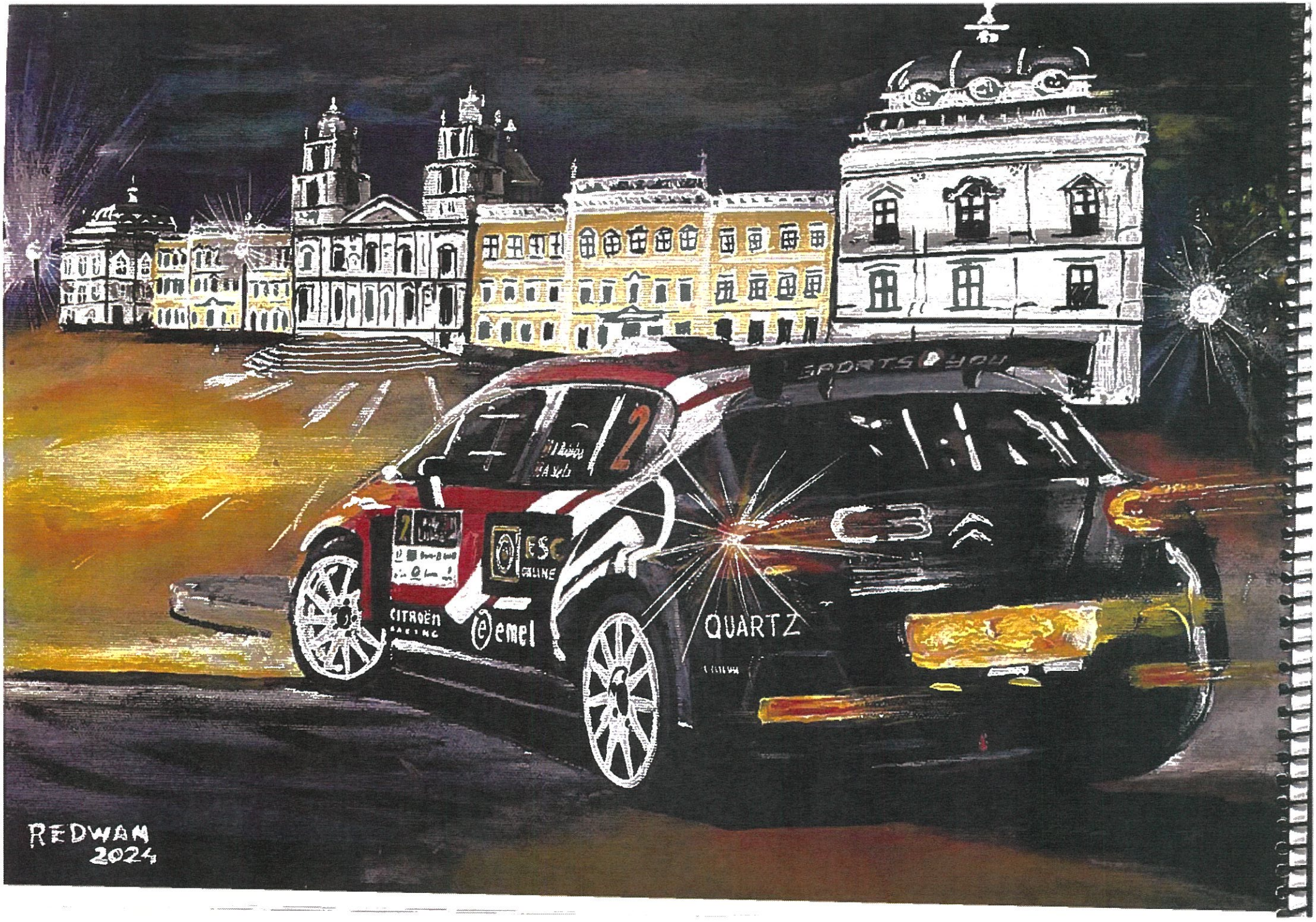
PEC 4 | 9

ALENQUER

16,250 KM

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS




2
SPORTS & YOU
C3
QUARTZ
REDWAN
2024

PEC 5

SUPER ESPECIAL - MAFRA

1,630 KM

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS



PEC 10 | 11

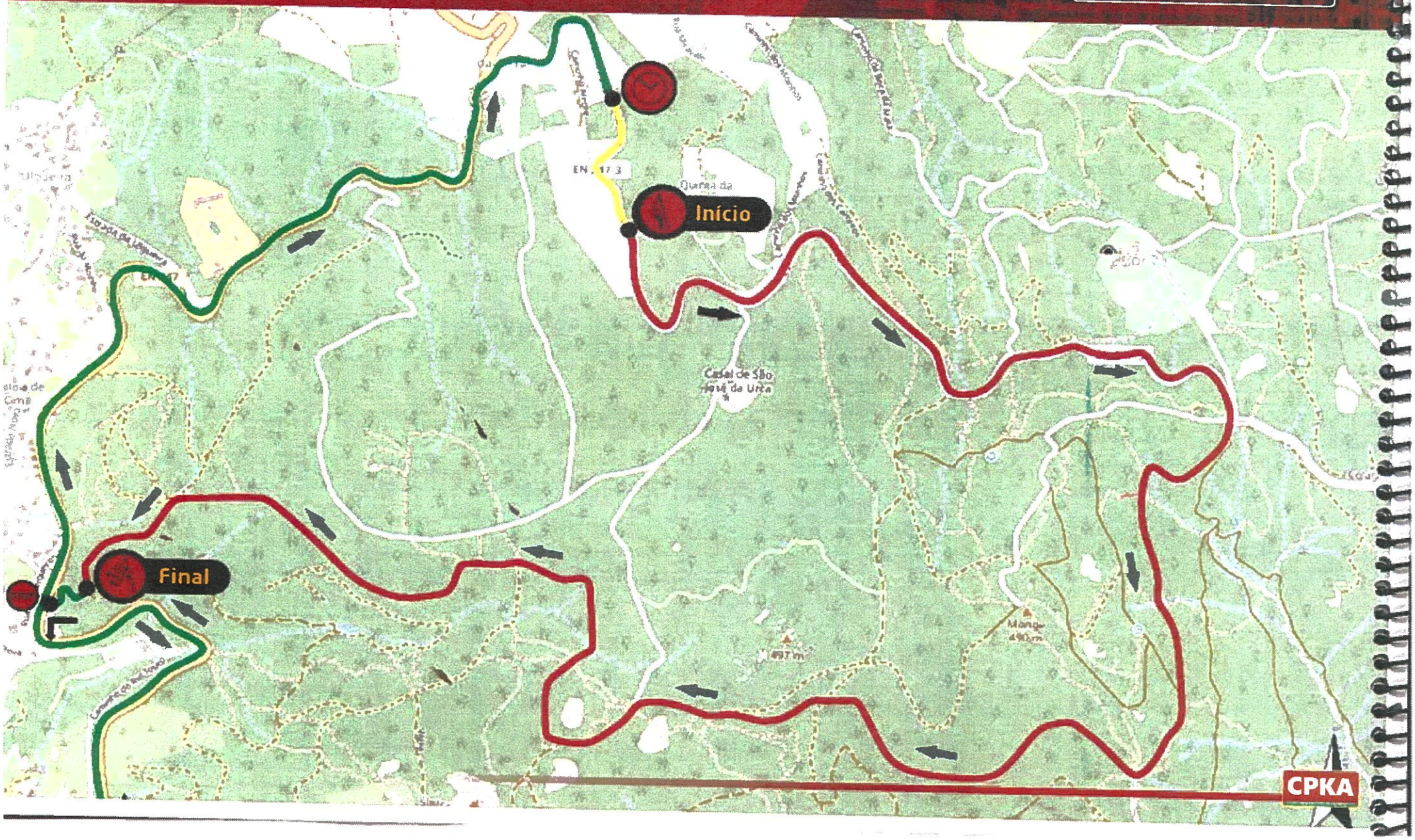
PÉ DA SERRA/PENINHA

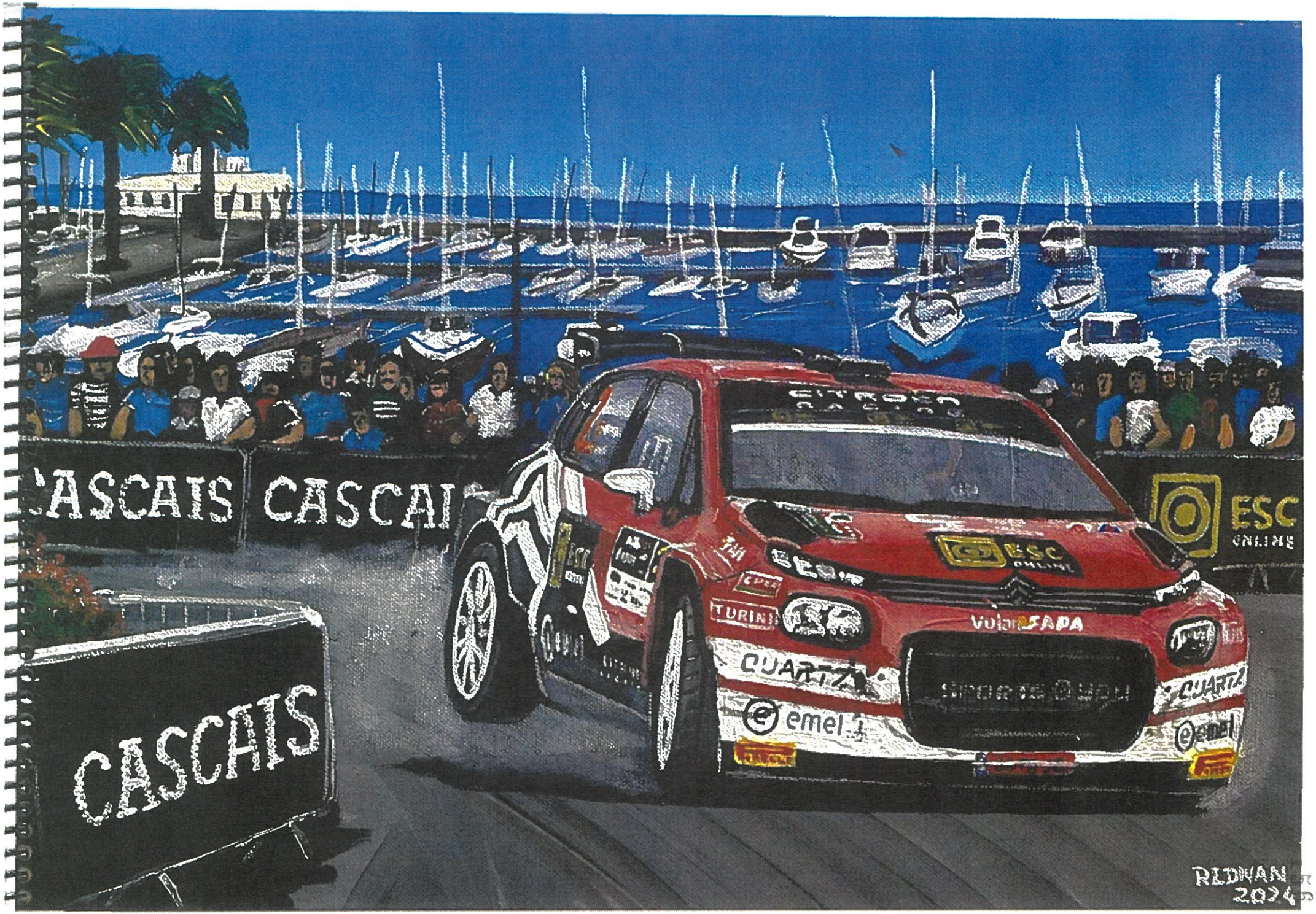
9,000 KM

CPKA Rally 2026 Lisboa

28 a 30 de maio

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS




CASCAIS
CASCAIS
CASCAIS
ESC
ONLINE
TURIN
QUARTZ
emel
RIDWAN
2024

CITY STAGE MARINA DE CASCAIS

MARINA DE CASCAIS

1,400 KM

CPKA Rally 2026 Lisboa
28 a 30 de maio
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS




TECE
close to you
binotel
CITROËN
RACING
CPKA



SPONSORSHIP REPORT

CPKA



CPKA

Rally de Lisboa 2025

TAÇA DE PORTUGAL | CPR 2RM

REPORT 30 OUT A 10 NOV | 2025

CM TV · CORREIO da manhã · Record

BOOST solutions

CPKA

CPKA Rally Lisboa 2025
TAÇA DE PORTUGAL | CPR 2RM

REPORT 30 OUT A 10 NOV | 2025

IMPACTOS 7.9M

TELEVISÃO

CONTENT CMTV
1.029.310
PUBLICIDADE CMTV
1.517.700

2.547.010
ESPETADORES IMPACTADOS

FONTE:
YUMI (Report TimeBands)

IMPRENSA

CONTENT C-STUDIO
Correio da Manhã | 944.000
PUBLICIDADE
Correio da Manhã | 2.360.000

3.304.000
AUDIÊNCIA MÉDIA TOTAL LEITORES

FONTE:
MARKTEST - BAREME IMPRENSA 2025

IMPRENSA

CONTENT C-STUDIO
Record | 786.000
PUBLICIDADE
Record | 1.310.000

2.096.000
AUDIÊNCIA MÉDIA TOTAL LEITORES

FONTE:
MARKTEST - BAREME IMPRENSA 2025

BOOST solutions

CPKA

CM TV

6,72% Share

135 550 Espetadores em média por minuto

2 822 190 Espetadores em média por dia

6 770 650 Cobertura total



Fonte: CAEM/GFK – Report Timebands, Total TV, Total Dia, Adultos. Período: Maio 2025

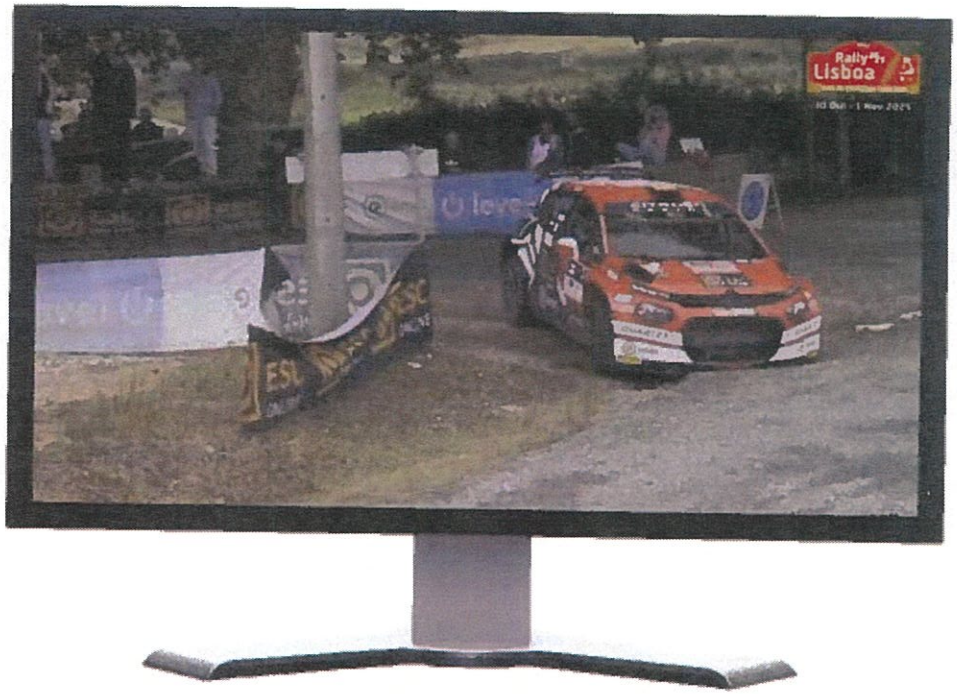
CPKA Rally 2025 Lisboa
TAÇA DE PORTUGAL I CPR ZRM

REPORT 30 OUT A 10 NOV | 2025

Suporte: CMTV | **Formato :** Spot 23 segundos | **Exibições:** 32 | **Impactos:** 1.517.700 alvo adultos

EVIDÊNCIAS TELEVISÃO CM TV

DATA	HORA	CANAL	PROGRAMA	CLIENTE
25/10/2025	23:42:26	CMTV	LIGA D'OURO	RALLY DE LISBOA
25/10/2025	11:48:08	CMTV	GRANDE JORNAL - TARDE	RALLY DE LISBOA
25/10/2025	10:42:08	CMTV	JORNAL DE PORTUGAL	RALLY DE LISBOA
26/10/2025	16:48:26	CMTV	NOTICIAS CM	RALLY DE LISBOA
26/10/2025	11:44:56	CMTV	GRANDE JORNAL - TARDE	RALLY DE LISBOA
26/10/2025	10:41:12	CMTV	JORNAL DE PORTUGAL	RALLY DE LISBOA
26/10/2025	23:45:34	CMTV	LIGA D'OURO	RALLY DE LISBOA
27/10/2025	17:08:32	CMTV	DIRETO CM	RALLY DE LISBOA
27/10/2025	17:14:50	CMTV	DIRETO CM	RALLY DE LISBOA
27/10/2025	08:47:26	CMTV	NOTICIAS CM	RALLY DE LISBOA
27/10/2025	12:49:22	CMTV	GRANDE JORNAL - TARDE	RALLY DE LISBOA
27/10/2025	24:43:21	CMTV	JORNAL DA MEIA-NOITE	RALLY DE LISBOA
28/10/2025	17:07:35	CMTV	DIRETO CM	RALLY DE LISBOA
28/10/2025	17:14:17	CMTV	DIRETO CM	RALLY DE LISBOA
28/10/2025	08:45:53	CMTV	NOTICIAS CM	RALLY DE LISBOA
28/10/2025	12:44:03	CMTV	GRANDE JORNAL - TARDE	RALLY DE LISBOA
28/10/2025	24:39:48	CMTV	JORNAL DA MEIA-NOITE	RALLY DE LISBOA
29/10/2025	08:48:40	CMTV	NOTICIAS CM	RALLY DE LISBOA
29/10/2025	17:13:21	CMTV	DIRETO CM	RALLY DE LISBOA
29/10/2025	17:06:45	CMTV	DIRETO CM	RALLY DE LISBOA
29/10/2025	12:43:56	CMTV	GRANDE JORNAL - TARDE	RALLY DE LISBOA
29/10/2025	24:43:57	CMTV	JORNAL DA MEIA-NOITE	RALLY DE LISBOA
30/10/2025	08:48:27	CMTV	NOTICIAS CM	RALLY DE LISBOA
30/10/2025	17:10:56	CMTV	DIRETO CM	RALLY DE LISBOA
30/10/2025	17:19:44	CMTV	DIRETO CM	RALLY DE LISBOA
30/10/2025	12:46:41	CMTV	GRANDE JORNAL - TARDE	RALLY DE LISBOA
30/10/2025	24:36:41	CMTV	JORNAL DA MEIA-NOITE	RALLY DE LISBOA
31/10/2025	08:46:02	CMTV	NOTICIAS CM	RALLY DE LISBOA
31/10/2025	12:50:24	CMTV	GRANDE JORNAL - TARDE	RALLY DE LISBOA
31/10/2025	23:40:16	CMTV	LIGA D'OURO	RALLY DE LISBOA
31/10/2025	25:48:18	CMTV	NOTICIAS CM	RALLY DE LISBOA
31/10/2025	24:38:31	CMTV	JORNAL DA MEIA-NOITE	RALLY DE LISBOA



BOOST solutions

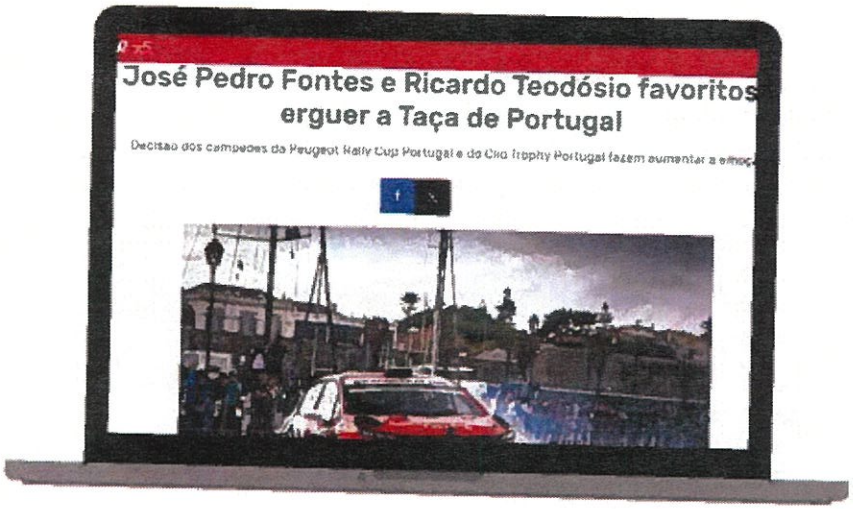
CPKA







Suporte: Correio da Manhã
Formato : Edição Impressa & Online
Publicação: 30.10.2025
Impactos: 472.000 contatos | 4.500 visualizações



Suporte: Record
Formato : Edição Impressa & Online
Publicação: 30.10.2025
Impactos: 262.000 contatos | 4.100 visualizações





CORREIO da manhã

Cobertura
2.536.500

Visitas
20.197.425

Páginas Visitadas
56.677.325

Páginas Visitadas Mobile
68,60%

Tempo Médio de Sessão (min)
07:47

Plays
4.893.169

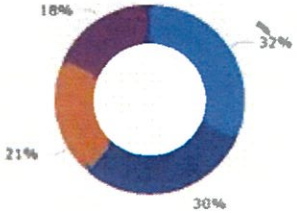
Cobertura por Género

Masculino Feminino



Cobertura por Classe Social

C2 C1 A+B D



Cobertura por Faixa Etária



Redes Sociais

Fãs
1.678.213

Alcance	Interações
5,14 M	696,00 K

Fãs
420.622

Alcance	Interações
2,31 M	172,85 K

Fonte: Dados mensais NetAudience 2025



472.790 leitores em média por edição

1.782.120 contactos no período

39.257 exemplares vendidos por edição

41.635 exemplares em circulação por edição

Fonte Digital (Visitas e Page Views): netAudience | Marktest, Valores médios mensais de Janeiro a Abril 2025

CPKA

Record

Cobertura
1.224.200

Visitas
17.601.625

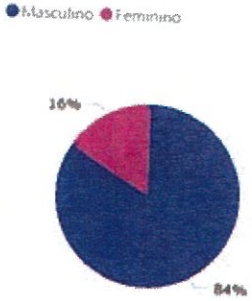
Páginas Visitadas
70.853.900

Páginas Visitadas Mobile
60,98%

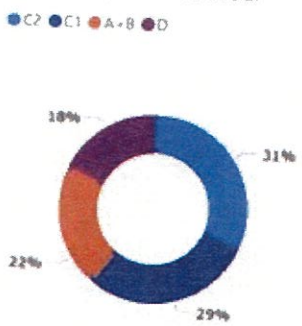
Tempo Médio de Sessão (min)
08:38

Plays
2.262.036

Cobertura por Género



Cobertura por Classe Social



Redes Sociais

Fãs
1.076.908

Alcance	Interações
3,79 M	813,92 K

Fãs
479.947

Alcance	Interações
2,02 M	1,01 M

Cobertura por Faixa Etária



262.720 leitores em média por edição

937.930 contactos no período

17.959 exemplares vendidos por edição

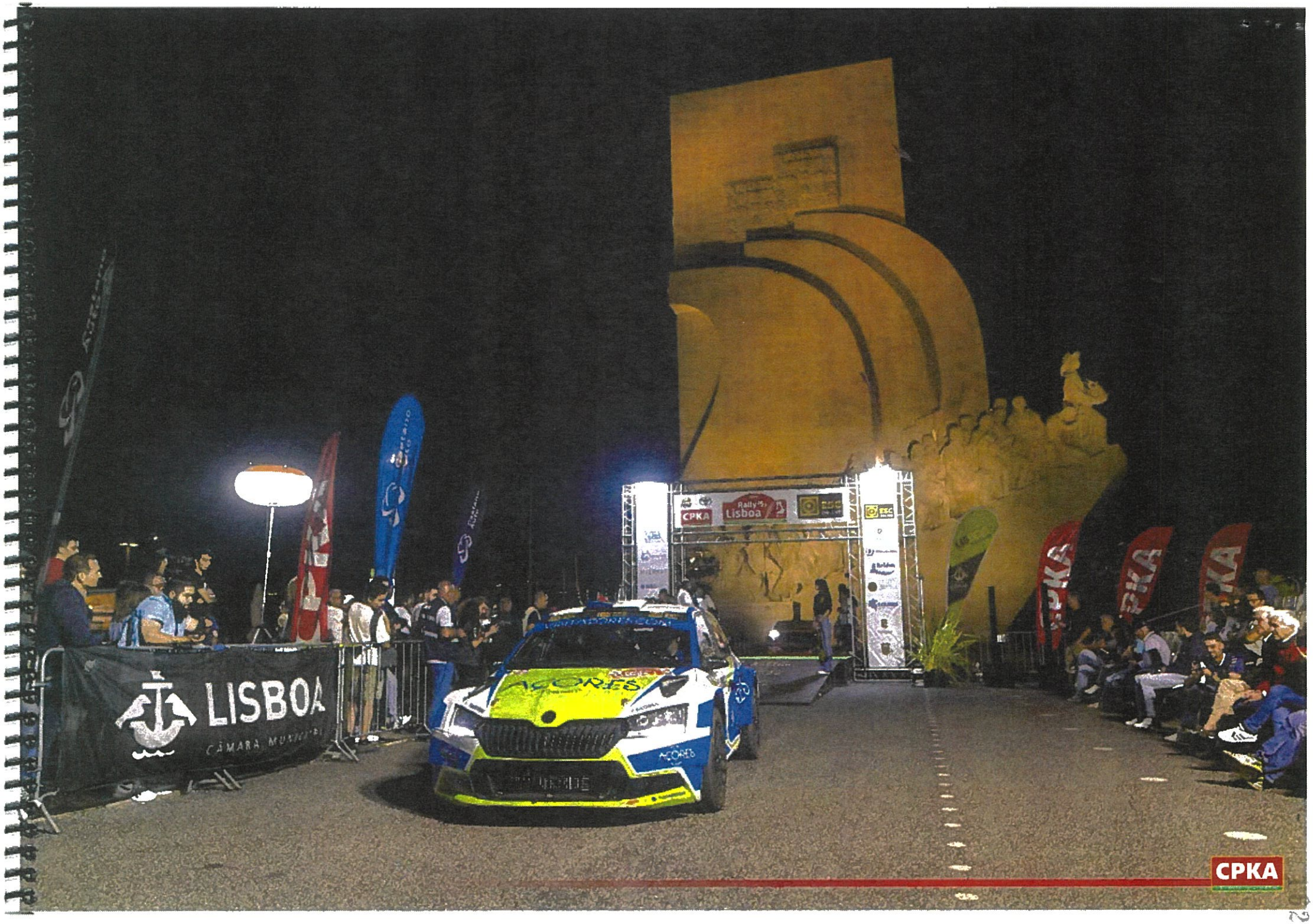
18.944 exemplares em circulação por edição

Fonte Digital (Visitas e Page Views): netAudience|Marktest, Valores médios mensais de Janeiro a Abril 2025.



Fonte: Dados mensais NetAudience 2025

CPKA


CPKA
Rally Lisboa
LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL
AÇORES
CPKA



CONTACTO

CPKA
RUA PROFESSOR BARBOSA SUEIRO, 5C
1600-589 LISBOA

+351 217 592 645
+351 911 060 240
cpka.direcao@gmail.com

rallydelisboa.pt

CLUBE DE PROMOÇÃO DE KARTING E AUTOMOBILISMO

CPKA

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2966

Município de Mafra

Data: 11/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/410)

Entidade: CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo

Original

Serviço Emissor	(o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ALMERINDA MARIA MOTA DE JESUS AMORIM** Num. de Identificação: 11105290 Data: 2026.05.11 12:21:37+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.05.11 12:26:14+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DO RALLY DE LISBOA 2026, A DECORRER DE 28 A 30 DE MAIO DE 2026.- EDOC/2026/30671.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponiveis	25.000,00		010501	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		25.000,00	010501	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000410	1	010501	000	000000	000	01040701		2966	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.073.550,00	**Reforços / Anulações:**	40.000,00	**Dotação Corrigida:**	1.113.550,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	1.113.550,00	**Despesas Cabimentadas:**	1.023.632,20
Despesas Pagas:	440.293,43	**Despesas Cab. não comprometidas:**	469.352,77	**Despesas Compr. não pagas:**	138.986,00	**Dotação Disponível:**	89.917,80	**Valor a Cabimentar:**	25.000,00	**Dotação disp. atualizada:**	64.917,80

Projeto: PAM.2026.0014 - Promoção de Eventos Desportivos

TOTAL CABIMENTADO:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2965

Município de Mafra

Data: 11/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/409)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	O(a) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ALMERINDA MARIA MOTA DE JESUS AMORIM** Num. de Identificação: 11105290 Data: 2026.05.11 12:20:01+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.05.11 12:26:08+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: REALIZAÇÃO DO RALLY DELISBOA 2026 A DECORRER DE 28 A 30 DE MAIO DE 2026 - EDOC/2026/30671.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	20.158,54		010501	000	000000	000	01020220		EUR
0251	Cabimentos registados		20.158,54	010501	000	000000	000	01020220		EUR
024	Dotações disponíveis	3.075,00		010102	000	000000	000	01020208		EUR
0251	Cabimentos registados		3.075,00	010102	000	000000	000	01020208		EUR

Data: 11/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/409)

Entidade: Consumidor Final

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000409	1	010501	000	000000	000	01020220		2965	20.158,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	4.750.155,00	**Reforços / Anulacões:**	-276.190,00	**Dotação Corrigida:**	4.473.965,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	4.473.965,00	**Despesas Cabimentadas:**	4.175.600,44
Despesas Pagas:	1.228.348,00	**Despesas Cab. não comprometidas:**	148.503,27	**Despesas Compr. não pagas:**	2.818.907,71	**Dotação Disponível:**	298.364,56	**Valor a Cabimentar:**	20.158,54	**Dotação disp. atualizada:**	278.206,02

Projeto: PAM.2026.0014 - Promoção de Eventos Desportivos

CABA20260000409	2	010102	000	000000	000	01020208		2965	3.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	152.000,00	**Reforços / Anulacões:**	302.200,00	**Dotação Corrigida:**	454.200,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	454.200,00	**Despesas Cabimentadas:**	173.903,50
Despesas Pagas:	68.608,81	**Despesas Cab. não comprometidas:**	56.339,64	**Despesas Compr. não pagas:**	52.030,05	**Dotação Disponível:**	280.296,50	**Valor a Cabimentar:**	3.075,00	**Dotação disp. atualizada:**	277.221,50

Projeto: PAM.2026.0002 - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades

TOTAL CABIMENTADO:	23.233,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
...../...../..... O(A) Vereador(a), Concordo com a proposta. Submeto à consideração do Órgão Executivo. 11/05/2026 O(A) Diretor(a) de Departamento, SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A FIXAÇÃO DO PREÇO DA BILHÉTICA DAS PISCINAS EXTERIORES PARA A ÉPOCA BALNEAR 2026. 11/05/2026 O(A) Chefe de Divisão	À reunião, 11/05/2026 O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/11724

ASSUNTO: Fixação do preço da bilhética das Piscinas Exteriores (época balnear 2026)

No âmbito da Época Balnear do ano 2026, há necessidade de proceder à definição das normas e dos preços a cobrar pela utilização das Piscinas Exteriores, situadas no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

Assim, propõe-se, nos termos do documento em anexo, a manutenção do preçário e das condições em vigor na época balnear anterior, atendendo a que a sua aplicação decorreu de forma positiva, não se verificando necessidade de introduzir alterações, com exceção de um ajustamento pontual, designadamente:

1. A manutenção do preçário, indexado ao escalão etário dos banhistas;
2. A manutenção da aplicação de um desconto de 50% ao munícipe sobre o preço do bilhete de ingresso, em todas as tipologias;
3. A manutenção da gratuitidade para crianças até aos 5 anos de idade, independentemente de serem munícipes;

Anexo XVII

4. A manutenção da disponibilização da App Mafrativa para aquisição de bilhetes de ingresso nas Piscinas Exteriores, de forma célere e cómoda;
5. A correção do valor do bilhete para o escalão Sénior (a partir dos 65 anos), no período após as 17h00, ao sábado, domingo e feriado, que passa de 5,00€ para 5,50€, por forma a assegurar a devida proporcionalidade na aplicação do desconto de 50% para munícipes;

Seguem, em anexo, as Normas de Funcionamento e os Valores de Bilhética propostos.

Mafra, 6 de maio de 2026

A Técnica Superior,

(Paula Oliveira)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO
Normas e Bilhética (2026)

1. ÉPOCA BALNEAR

De 12 de junho de 2026 a 13 de setembro de 2026

2. HORÁRIO DE ABERTURA AO PÚBLICO

Das 10h00 às 20h00 (de 2.ª feira a 6.ª feira, sábado, domingo e feriado)

3. VALORES

De 2.ª a 6.ª feira

TIPOLOGIA	Munícipe	Não Munícipe
Criança (até 5 anos)	Gratuito	Gratuito
Criança/ jovem (6 aos 17 anos)	3,00 €	6,00 €
Adulto (18 aos 64 anos)	5,50 €	11,00 €
Sénior (a partir dos 65 anos)	3,00 €	6,00 €
Criança/ jovem (6 aos 17 anos) - a partir das 17h00	1,75€	3,50€
Adulto (18 aos 64 anos) - a partir das 17h00	3,00€	6,00€
Sénior (a partir dos 65 anos) - a partir das 17h00	1,75€	3,50€
Bilhete Família (2 adultos e 2 crianças/jovens)	14,00€	28,00€

Sábado, Domingo e Feriado

TIPOLOGIA	Munícipe	Não Munícipe
Criança (até 5 anos)	Gratuito	Gratuito
Criança/ jovem (6 aos 17 anos)	5,00 €	10,00 €
Adulto (18 aos 64 anos)	9,50 €	19,00 €
Sénior (a partir dos 65 anos)	5,00 €	10,00 €

Criança/ jovem (6 aos 17 anos) - a partir das 17h00	2,75€	5,50€
Adulto (18 aos 64 anos) - a partir das 17h00	5,00€	10,00€
Sénior (a partir dos 65 anos) - a partir das 17h00	2,75€	5,50€
Bilhete Família (2 adultos e 2 crianças/jovens)	24,00€	48,00€

TIPOLOGIA	***VALOR***
Aluguer de espreguiçadeira	3,50€ / dia
Aluguer de chapéu de sol	2,00€/ dia
Venda de cadeado	2,00€

4. DESCONTOS

4.1 Aquisição presencial:

4.1.1 O Munícipe que pretenda usufruir do desconto de 50% no valor do ingresso individual de entrada, deverá apresentar o Cartão de Cidadão; ou fazer-se acompanhar pela declaração do portal das finanças de "certidão de morada" na portaria do Parque Desportivo Municipal de Mafra ou num Posto de Atendimento do Desporto;

4.1.2 O Munícipe que pretenda usufruir do desconto de 50% no valor do ingresso de entrada para o seu agregado familiar, deverá apresentar o Cartão de Cidadão; ou fazer-se acompanhar pela declaração do portal das finanças de "certidão de morada" e "declaração de agregado familiar" na portaria do Parque Desportivo Municipal de Mafra ou num Posto de Atendimento do Desporto;

4.2 Aquisição de bilhetes on-line:

4.2.1 O Munícipe que pretenda usufruir do desconto de 50% no valor do ingresso individual de entrada, deverá apresentar o Cartão de Cidadão; ou fazer-se acompanhar pela declaração do portal das finanças de "certidão de morada" no acesso às Piscinas;

4.2.2 O Munícipe que pretenda usufruir do desconto de 50% no valor do ingresso de entrada para o seu agregado familiar, deverá apresentar

o Cartão de Cidadão; ou fazer-se acompanhar pela declaração do portal das finanças de "certidão de morada" e "declaração de agregado familiar" no acesso às Piscinas;

4.3 Aos Munícipes que se enquadrem na medida de "Família Numerosa", mediante apresentação de documento comprovativo da composição do Agregado Familiar, será aplicado o desconto de 50% a partir da terceira utilização pela família;

4.4 A aquisição da tipologia de bilhete de Munícipe na App Mafrativa, por dia, estará limitada ao número de elementos que compõem o agregado familiar.

5. POSTOS DE ATENDIMENTO

5.1. Presencialmente nos postos de atendimento:

INSTALAÇÕES DA ÁREA DO DESPORTO - SECRETARIAS	***HORÁRIO***
Venda bilhetes antecipada: Parque Desportivo Municipal de Mafra Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro Piscinas Municipais da Ericeira Piscinas Municipais da Azueira Piscinas Municipais da Encarnação Parque Santa Marta	3.ª a 6.ª feira 10h00 às 13h00 e das 15h00 às 19h00 sábado 10h00 às 13h00 2.ª, domingo e feriado - ENCERRADO

Nota: *exceto no mês de agosto, que se encontram encerradas, ficando em funcionamento a secretaria do Parque Desportivo de Mafra, de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.*

INSTALAÇÕES DA ÁREA DO DESPORTO - PORTARIA	**HORÁRIO**
Venda de bilhetes de utilização no próprio dia: Portaria Parque Desportivo Municipal de Mafra	2.ª feira a domingo (inclui feriado) 09h00 às 19h00

Venda bilhetes antecipada:	2.ª feira a domingo
Portaria	(inclui feriado)
Parque Desportivo Municipal de Mafra	14h00 às 22h00

5.2. A venda de bilhetes de ingresso nas Piscinas Exteriores, no próprio dia, de forma presencial, apenas funciona no posto de cobrança da Portaria do Parque Desportivo Municipal.

6. ALUNOS INTEGRADOS EM ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE MAFRA

6.1 De 2.ª a 6.ª feira, das 10h00 às 12h30: Utilização gratuita;

7. ALUNOS INTEGRADOS EM ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PROMOVIDAS POR IPSS

7.1 Sediadas no concelho de Mafra | solicitado via correio eletrónico:

7.1.1 Duas utilizações gratuitas por Entidade na época balnear 2025;

7.1.2 A partir da terceira utilização pela Entidade: Aplicação de Preçário Munícipe (50% de desconto) | adquirido na APP;

7.2 Sediadas fora do concelho de Mafra: Aplicação de Preçário Não Munícipe | adquirido na APP.

8. ALUNOS INTEGRADOS EM ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PROMOVIDAS POR ENTIDADES PRIVADAS

8.1 Sediadas no concelho de Mafra: Aplicação de Preçário Munícipe (50% de desconto) | adquirido na APP;

8.2 Sediadas fora do concelho de Mafra: Aplicação de Preçário Não Munícipe | adquirido na APP.

9. DISPONIBILIZAÇÃO DE BILHETES

9.1 Os bilhetes são disponibilizados na App Mafrativa, a partir de dia 1 de junho, para a totalidade da época balnear, sendo possível fazer a sua aquisição a qualquer momento e para qualquer dia;

9.2 Os bilhetes podem, ainda, ser adquiridos presencialmente na Portaria do Parque Desportivo Municipal.

9.3 No caso dos alunos integrados em atividades de Ocupação de Tempos Livres promovidas por IPSS sediadas no concelho de Mafra, os bilhetes são disponibilizados, na sequência de requerimento dirigido à Câmara Municipal de Mafra por correio eletrónico (ponto 7.1.1).

10. PAGAMENTOS

10.1 O pagamento dos bilhetes adquiridos *on line* através da App Mafrativa, poderá ser efetuado por referência multibanco através de *homebanking* ou numa caixa multibanco;

10.2 O pagamento do bilhete adquirido presencialmente na Portaria do Parque Desportivo Municipal é realizado, preferencialmente, por multibanco;

10.3 Os pagamentos devidos pelo aluguer de espreguiçadeiras ou chapéus de sol e o pagamento do cadeado poderão ser realizados na App Mafrativa ou na Portaria.

11. DEVOLUÇÕES

11.1 Aos ingressos adquiridos com antecedência superior a 24 horas, seja através da App Mafrativa ou presencialmente na Portaria, em caso de desistência, será possível reagendar nova data para a utilização no decorrer da época balnear em vigor, desde que seja para a mesma tipologia de bilhete e solicitado via correio eletrónico (mafrativa@cm-mafra.pt) até às 12h00 do próprio dia de utilização/ agendamento, não havendo lugar a devoluções de valor;

11.2 Após a entrada na piscina/ instalação, e caso se verifique que as condições meteorológicas são adversas à usufruição do espaço, não

haverá lugar a devoluções de valor, ou reagendamento de nova utilização.

12. PRIMEIROS SOCORROS

As Piscinas Exteriores dispõem de um nadador-salvador em todo o horário de funcionamento e de um posto de primeiros socorros.

13. QUALIDADE DA ÁGUA

13.1 Serão afixadas, regularmente, informações sobre a qualidade da água;

13.2 Sempre que as análises bacteriológicas não estejam de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos, poderá ser encerrado o complexo de piscinas pelo período de tempo que se julgue necessário até à reposição das adequadas condições de funcionamento;

13.3 A situação prevista no número anterior não confere ao utente a devolução da quantia despendida pelo ingresso, nem outro tipo de compensação.

14. BAR

As Piscinas Exteriores dispõem de um bar, cuja exploração está concessionada, e aberto aos banhistas em todo o horário de funcionamento.

15. CONDIÇÕES ESPECIFICAS DE UTILIZAÇÃO

Deverá complementar, o Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, a proibição aos banhistas de utilização dos tanques da piscina (piscina de 25 metros e chapinheiro) com qualquer tipo de roupa, com a exceção de roupa de banho e equipamento próprio para proteção solar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

De acordo com o proposto. Proponho que o ponto seja objeto de decisão pelo Órgão Executivo.

11../05../2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O VALOR A COBRAR NAS FÉRIAS (CRI)ATIVAS.

11../05../2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Anuo.

11../05../2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11610

ASSUNTO: Comparticipações familiares para as Férias (Cri)Ativas na interrupção letiva do verão 2026.

O programa "Férias (Cri)Ativas" visa proporcionar aos jovens participantes a vivência de experiências enriquecedoras, através do estímulo da criatividade, do desenvolvimento do conhecimento e da promoção da atividade física.

Neste sentido, para os jovens dos 10 aos 15 anos, pretende-se disponibilizar um programa diversificado durante a interrupção letiva do verão em dois polos: Parque Desportivo Municipal de Mafra/Escola Básica Hélia Correia e Escola Básica da Venda do Pinheiro/Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, no período de 29 de junho a 24 de julho.

De acordo com o estipulado, no artigo 5.º do *Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres – Férias (Cri)Ativas*, o valor de inscrição das Férias (Cri)Ativas é estabelecido, anualmente, por deliberação da Câmara Municipal.

Anexo XVIII

Assim, visando fazer face aos encargos inerentes à realização das atividades que integram o programa das Férias (Cri)Ativas, propõe-se que seja cobrado o valor de 75,00€ (Setenta e cinco euros), por jovem participante, e por cada semana (de cinco dias), o qual contempla: almoço e dois lanches diários; transportes e atividades temáticas de natureza lúdica, criativa, cultural e desportiva

À Consideração Superior

Mafra, 05 de maio de 2026

A Dirigente da Unidade de Juventude,

(Isabel Ramalhete)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com o proposto. Proponho que o ponto seja objeto de decisão pelo Órgão executivo.

11/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

11/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunir,

11/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11952

ASSUNTO: Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música - ano letivo 2026/2027

A Câmara Municipal de Mafra, reconhecendo a importância da música no processo de aprendizagem e formação do indivíduo, com o objetivo de promover o acesso ao ensino especializado da música, tem manifestado a intenção de manter a atribuição de bolsas de estudo no domínio da música, através da inscrição da ação no Plano de Atividades para 2026 (PAM.2022/0024).

Assim, ao abrigo da *Alteração Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra*, torna-se necessário proceder à abertura do processo de candidaturas, com vista à seleção dos candidatos e consequente apresentação de proposta para atribuição e/ou renovação das bolsas de estudo.

Deste modo, propõe-se que, nos termos do artigo 1.º do mencionado Regulamento, a Câmara Municipal determine a abertura do concurso para apresentação de candidaturas no período de 1 a 16 de julho de 2026.

Anexo XIX

Propõe-se ainda que sejam atribuídas até 45 bolsas, distribuídas pelos seguintes cursos de instrumento:

Canto	2
Carrilhão	3
Clarinete	2
Flauta Transversal	6
Guitarra	2
Órgão	4
Percussão	2
Piano	11
Saxofone	1
Trompete	2
Viola de Arcos (Violeta)	1
Violino	6
Violoncelo	3

Em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 1.º do citado Regulamento, caso se verifique a ausência de candidatos a um dos cursos de instrumento anteriormente mencionados, as vagas dos mesmos serão transferidas para os restantes instrumentos referidos.

Para composição do Júri de avaliação das candidaturas e realização das provas de seleção, nos termos do artigo 5.º do mesmo regulamento, deverá ser nomeado o representante da Câmara Municipal.

No que concerne à verba contemplada na ação PAM.2022.0024 em Plano de Atividades, respeitante à atribuição de bolsas de estudo no domínio da música para o ano letivo 2026/2027, para o ano económico de 2026 está contemplado o valor de 29.090,00€ e para o ano económico de 2027, o valor de 34.910,00€.

À consideração superior.

Mafra, 7 de maio de 2026

A Dirigente da Unidade de Juventude

(Isabel Ramalhete)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2947

Município de Mafra

Data: 08/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/402)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE** Num. de Identificação: 09891463 Data: 2026.05.08 16:55:55+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.05.08 18:48:05+01'00'

Observações: ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA - ANO LETIVO 2026/2027 (EDOC/2026/34028).\Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 18/09.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	29.090,00		010102	000	000000	000	0104080202		EUR
0251	Cabimentos registados		29.090,00	010102	000	000000	000	0104080202		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	34.910,00		010102	000	000000	000	0104080202		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		34.910,00	010102	000	000000	000	0104080202		EUR

Data: 08/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/402)

Entidade: Consumidor Final

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000402	1	010102	000	000000	000	0104080202		2947	29.090,00	34.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	192.630,00	**Reforços / Anulações:**	300,00	**Dotação Corrigida:**	192.930,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	192.930,00	**Despesas Cabimentadas:**	51.912,43
Despesas Pagas:	10.879,93	**Despesas Cab. não comprometidas:**	70.122,50	**Despesas Compr. não pagas:**	0,00	**Dotação Disponível:**	141.017,57	**Valor a Cabimentar:**	29.090,00	**Dotação disp. atualizada:**	111.927,57

Projeto: PAM.2022.0024 - Bolsas de estudo - Ensino da Música

TOTAL CABIMENTADO:	29.090,00	34.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Remeto para decisão pelo Órgão Executivo.

11/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS À ENTIDADE REQUERENTE.

11/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Anuo.

11/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11877

ASSUNTO: Cedência de instalações desportivas municipais à Federação Portuguesa de Ténis de Mesa

No âmbito da época desportiva de 2025/2026, rececionámos um pedido para a cedência de Instalações Desportivas Municipais, por parte da entidade Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, para a utilização do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, conforme se detalha no quadro seguinte:

ENTIDADE	**Federação Portuguesa de Ténis de Mesa**
REGISTO	EDOC/2026/22131
NIF / NIPC	501 547 584
INSTALAÇÃO	Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	Campeonato Nacional Individual de Sub11, Sub15 e Sub19
DATA	Dias 13 e 14 de junho de 2026
HORÁRIO	Das 9h00 às 19h00
CUSTO ASSOCIADO	20h x 100€/h + 20%* = 2.400,00€

* Acréscimo de 20% para reservas efetuadas ao fim de semana e feriado

Anexo XX

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos das alíneas d) e f) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal , conforme resulta das alíneas u) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Propõe-se, ceder gratuitamente, a utilização do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, nos dias 13 e 14 de junho de 2026, para a realização do Campeonato Nacional Individual dos escalões Sub11, Sub15 e Sub19, promovendo a modalidade de Ténis de Mesa, bem como o Município de Mafra enquanto palco para a realização de competições desportivas de cariz nacional.

Mafra, 7 de maio de 2026
O Técnico Superior,
(Pedro Borges)

Pedro Borges

De: competicoes@fptm.pt
Enviado: 10 de abril de 2026 07:14
Para: CM Mafra | Desporto e Juventude
Cc: Patrícia Gomes
Assunto: RE: Campeonato Nacional Individual Sub 11, Sub 15 e Sub 19 | Mafra

Sinal. de seguimento: FollowUp
Estado do sinalizador: Sinalizado

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores

Obrigado pela informação enviada.

Confirmamos a intenção da organização do referido campeonato nos dias 13 e 14.06.2026.

Posteriormente entraremos em contato para tratar da logística.

Aproveitamos para solicitar o contato para tratar dessa questão.

Com os melhores cumprimentos,

Departamento de Competições FPTM

FPTM

t: +351 213 531 999
e: competicoes@fptm.pt

Sede
Rua Padre Luís Aparicio, 9 – 5.º
1169-093 Lisboa

Centro de Alto Rendimento
Rua Almeida Garret
4430-300 Vila Nova de Gaia

www.fptm.pt | www.facebook.com/fptenismesa | www.instagram.com/fptenismesa | twitter.com/fptenismesa

Clube Viajar. PHYSIO4ALL

De: CM Mafra | Desporto e Juventude <desportojuventude@cm-mafra.pt>
Enviada: 6 de abril de 2026 17:11
Para: competicoes@fptm.pt
Cc: Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Campeonato Nacional Individual Sub 11, Sub 15 e Sub 19 | Mafra

Exmos. Senhores,

Na sequência do e-mail infra, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro, exarado a 1 de abril do corrente ano, no âmbito da distribuição EDOC/2026/22131, informa-se V. Exa.ª que não existe disponibilidade do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra para as datas solicitadas, uma vez que todos os fins de semana até à referida data já se encontram reservados por outras entidades, associações, federações e/ou clubes.

Como alternativa, propõe-se a realização do evento no fim de semana de 13 e 14 de junho ou, em alternativa, num dos fins de semana do mês de julho, mediante prévia articulação e de acordo com a disponibilidade existente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe da Divisão de Desporto e Juventude,
(No uso da competência subdelegada pela Sra. Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Despacho n.º 20/2025 - DEDJ)

Nuno Benedito
Divisão de Desporto e Juventude
Departamento de Educação, Desporto e Juventude
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: nunobenedito@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: competicoes@fptm.pt <competicoes@fptm.pt>
Enviada: 19 de março de 2026 12:14
Para: CM Mafra | Desporto e Juventude <desportojuventude@cm-mafra.pt>; Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Cc: 'fernando.malheiro' <fernando.malheiro@fptm.pt>; 'João Santos' <joao.santos@fptm.pt>
Assunto: Campeonato Nacional Individual Sub 11, Sub 15 e Sub 19 | Mafra

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores

A FPTM irá realizar nos dias 6 e 7.06.2026 o Campeonato Nacional Individual Sub11, Sub 15 e Sub 19 que contará com cerca de 250 atletas.

Temos tentado sempre que possível ter as provas FPTM distribuídas pelo território continental, e este Campeonato Nacional gostaríamos de o realizar em Mafra.

Solicitamos a disponibilidade do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra para os dias 6 e 7.06.2026, bem como o equipamento desportivo para 16 áreas de jogo.

Ficamos a aguardar a vossa informação e estamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Departamento de Competições FPTM

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Sr. Presidente.

8/5/2026

A Vereadora, Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja alvo de deliberação pelo órgão executivo.

08/05/2026

A Diretora de Departamento,

Concordo com o teor da Informação.

04/05/2026

A Chefe de Divisão, Patrícia Duarte

DESPACHO

11/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/10868

ASSUNTO: Projeto de *Regulamento de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º ciclo e Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra* – início de procedimento e participação procedimental

Considerando que:

A Transferência de Competências da Administração direta e indireta do Estado, no âmbito da Educação, para o Município de Mafra, nos termos conjugados da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretizou-se no dia 1 de janeiro de 2022;

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, "o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é gerido pelas câmaras municipais", produzindo efeitos, no caso dos refeitórios dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo e secundário, a partir de setembro de 2022;

Nesta sequência, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, a 29 de julho de 2022, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de

Anexo XXI

setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e atento o n.º 1 do artigo 4.º do aludido Decreto-Lei, aprovar as "*Normas de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º ciclo e do Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra*";

Volvidos mais de três anos de vigência das "*Normas de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º ciclo e do Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra*", importa agora analisar as disposições normativas em vigor e adequar as mesmas à realidade atual, nomeadamente no que se refere à requisição de refeições, e o seu não consumo, o que contribui para o aumento do desperdício alimentar, com impactos negativos em termos ambientais, sociais e económicos, contrariando os princípios da sustentabilidade e da utilização racional dos recursos públicos;

Continua a relevar-se o papel preponderante da Câmara Municipal na alimentação e na educação alimentar dos alunos, materializando-se a prossecução dos objetivos de fornecimento de refeições saudáveis e nutricionalmente equilibradas e de sensibilização dos alunos e encarregados de educação para a prática de bons hábitos alimentares, atendendo-se, para este efeito, aos documentos orientadores no âmbito da oferta alimentar e meio escolar, nomeadamente para os refeitórios, elaborados pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Saúde;

O fornecimento de refeições escolares influencia positivamente as condições de aprendizagem e de desenvolvimento dos alunos, para além de contribuir para adaptar os tempos de permanência destes, na escola, às necessidades das famílias e promover a equidade social;

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determina, na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, que os municípios dispõem de atribuições e competências ao nível da educação;

Cabe à Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos, atento o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33. º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, também do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, "o início do

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento";

Face ao exposto, propõe-se que, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento tendente à elaboração do *Regulamento de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º ciclo e Secundário da Rede Pública do Município de Mafra*, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Mafra, 04 de maio de 2026.

A Dirigente da Unidade de Gestão de Refeições Escolares,

Sara Rolo.

(Sara Rolo)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a Informação Submeto para despacho superior. 05/05/2026 A Diretora de Departamento, Concordo com a presente informação. Submeto à consideração Superior. 30/4/2026 A Chefe de Divisão, Cândida Cunha	À reunião, 11/05/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11240

ASSUNTO: Constituição de Fundo de Caixa para o Ano de 2026 - Portaria do Parque Desportivo de Mafra

Considerando o reinício de funções de uma funcionária na Portaria do Parque Desportivo de Mafra, verifica-se a necessidade de atribuição de uma verba para a realização de trocos, aquando de pagamentos efetuados em numerário, pelo que se propõe que seja submetida à autorização da Câmara Municipal a constituição de fundo de caixa para o ano de 2026, no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), a disponibilizar a Maria de Fátima Valério (func. n.º 719).

Aquando da entrega do fundo à responsável, esta irá assinar uma declaração de responsabilidade pelo montante à sua guarda, ficando o total entregue refletido na conta das disponibilidades do município, devendo a posterior reposição do fundo ocorrer até ao último dia útil do ano a que diz respeito.

À Consideração Superior,
Mafra, 30 de abril de 2026
A Técnica Superior
Rita Mendes
Rita Mendes

Anexo XXII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a presente Informação Submeto para despacho Superior. 08/05/2026 A Diretora de Departamento, Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior. 08/05/2026 A Chefe de Divisão,	Anuo 08/05/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11929

ASSUNTO: Relatórios e Contas do Ano de 2025 - Empresas e Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município de Mafra apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2025:

- AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos;
- TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.;
- Área Metropolitana de Lisboa;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra;
- Associação QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses.

Anexo XXIII

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CONTA DE GERÊNCIA

Exercício de 2025

C.D. A.I. Pres A.I

Francisco Duarte

Índice

RELATÓRIO DE CONTAS 6
0. Enquadramento da actividade 7
1. Acontecimentos Subsequentes 7
1.1. Continuidade 7
1.2. Estrutura do Governo Societário 7
2. Contas dos Exercício de 2025 8
2.1. Activos Fixos Tangíveis 8
2.1.1. Método de depreciação usado 8
2.1.2. Vidas úteis ou taxas de depreciação 9
2.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação 9
2.1.4. Reconhecimento do contrato de concessão 10
2.2. Investimentos Financeiros 11
2.3. Estado e outros Entes públicos 11
2.4. Outros devedores 11
2.5. Património 11
2.6. Outros Credores 11
2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes) 12
2.8. Rendimentos 12
2.9. Gastos 12
3. Situação orçamental 14
4. Demonstrações Financeiras de 2025 14
4.1. Balanço 15
4.2. Demonstração de Resultados 17
4.3. Demonstração de Fluxos de Caixa 18
4.4. Demonstração de Alterações ao Património Líquido 20
5. Balancete Acumulado 2025 21
6. Considerações Finais 26
6.1. Proposta de aplicação dos Resultados 26
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 27
0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória 28
1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico 28
1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato 28
1.2. Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras 30

1.2.1. Referencial Contabilístico 30
1.2.2. Comparabilidade 30
1.2.3. Valores de caixa e depósitos bancários 31
1.2.3.1. Reconciliação Bancária 31
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 32
2.1. Bases de Mensuração 32
2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes 33
2.2.1. Activos de Concessão 33
2.2.2. Activos Fixos Tangíveis 33
2.2.3. Investimentos Financeiros 36
2.2.4. Imparidade de ativos 36
2.2.5. Inventários 36
2.2.6. Instrumentos financeiros 36
2.2.7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 37
2.2.8. Benefícios dos empregados 37
2.2.9. Regime do acréscimo 37
2.2.10. Rendimentos 37
2.2.11. Partes relacionadas 38
2.2.12. Enquadramento fiscal 38
2.3. Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas 39
2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro 39
2.8. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 40
3. Activos Intangíveis 41
4. Acordos de Concessão de Serviços: Concedente 41
5. Ativos Tangíveis 42
5.1. Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas Demonstrações Financeiras 42
5.1.1. Bases de mensuração 42
5.1.2. Método de depreciação usado 42
5.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação 42
5.1.4. Ativos fixos tangíveis — variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas 43
5.1.5. Ativos fixos tangíveis — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período 45
5.1.5.1. Reconhecimento do contrato de concessão 46
5.1.5.2. Ativos fixos tangíveis — adições 46

5.1.5.3. Ativos fixos tangíveis — diminuições 46
5.2. Outras divulgações 47
6. Locações 47
7. Custos de empréstimos obtidos 47
8. Propriedades de Investimento 48
9. Imparidade de Ativos 48
10. Inventários 48
13. Rendimentos de Transacções com contraprestação 48
14. Rendimentos de Transacções sem contraprestação 49
15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes 49
16. Efeitos de alterações de taxas de cambio 49
17. Acontecimentos após Data de Relato 49
18. Instrumentos Financeiros 49
19. Benefícios dos empregados 50
20. Divulgações das partes relacionadas 50
20.1. Divulgação de Controlo Transações entre as partes relacionadas 50
20.2. Transações entre as partes relacionadas 51
20.3. Pessoas chave da Gestão 51
21. Relato por Segmentos 52
22. Interesses em outras Entidades 52
22.6. Outras situações 52
28. Outras Notas 53
28.1. Acréscimos e Diferimentos 53
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 54
1. Demonstração do desempenho orçamental 55
2. Demonstração de execução orçamental da receita 57
3. Demonstração de execução orçamental da despesa 58
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos 61
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 62
5. Anexos às Demonstrações Orçamentais 63
5.1. Alterações orçamentais da receita 63
5.2. Alterações orçamentais da Despesa 64
5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos 64
5.4. Operações de Tesouraria 64

5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos 65

5.9. Outras Divulgações 66

5.9.1. Encargos contratuais 66

5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos 67

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RELATÓRIO DE CONTAS

0. Enquadramento da actividade

A principal fonte de financiamento da actividade da AMTRES é representada por transferências correntes e de capital proveniente das Câmaras Municipais que integram a Associação.

O valor dos rendimentos ascende a 9.655.521,82 €, enquanto os gastos totalizaram 6.371.215,75 €, reflectindo-se os mesmos no resultado positivo do ano que ascende a 3.284.306,07 €.

O Exercício foi ainda pautado pelas transferências das Autarquias para a AMTRES orientadas às despesas de funcionamento da Associação bem como o movimentos referentes à transferências de equilibro para a participada Tratolixo referente a 2024 apenas realizadas em 2025.

Durante o exercício de 2020 foi efectuada a transição para o SNC-AP pelo que se reforça a importância dos anexos às demonstrações financeiras presente neste documento com a informação de apoio referente às transformações realizadas quanto ao Balanço Inicial com efeitos nas contas do exercício corrente bem como à comparabilidade com as contas de gerência anteriores.

O Resultado do exercício e as Demonstrações Financeiras da AMTRES são assim influenciadas pelas transformações que resultaram aquando da transição para o SNC-AP com especial relevância nas alterações dos activos da Associação (com a integração do activos concessionados e reconhecimentos dos proveitos do contrato de concessão relativamente a esses activos e a mensuração da participação da Tratolixo pelo método da Equivalência Patrimonial).

Adicionalmente, também as demonstrações orçamentais foram sujeitas as alterações necessárias face às alterações sujeitas pela implementação do SNC-AP.

1. Acontecimentos Subsequentes

Importa referir que possibilidade de alteração de como o Governo encara a construção de novos aterros o que poderá ter impacto em investimentos futuros devido ao limite de vida dos mesmos.

1.1. Continuidade

Como referido no ponto anterior e de acordo com as medidas asseguradas, não existem elementos que coloquem em causa a continuidade da AMTRES.

1.2. Estrutura do Governo Societário

A AMTRES tem uma estrutura que inclui uma Assembleia Intermunicipal e um Conselho Directivo acrescido de um Secretário Geral com funções executivas.

Não existem alterações a mencionar no seguimento do exposto no Relatório de contas de 2025.

2. Contas dos Exercício de 2025

2.1. Activos Fixos Tangíveis

O valor dos Activos Fixos Tangíveis (AFT) da AMTRES em 2025 evidencia alterações resultantes dos movimentos realizados resultantes da análise realizada aos activos avaliados pela AMTRES cuja reapreciação foi necessária considerando a integração dos activos concessionados à Tratolixo após a alteração da contabilidade da AMTRES para SNC-AP.

A totalidade das alterações evidenciadas nos activos da AMTRES remete para a integração dos activos concessionados à Tratolixo. Cumulativamente, o valor líquido dos activos foi ajustado considerando a alteração das vidas úteis propostas pelo CC2.

Face ao balanço inicial, as alterações representam aquisições e abates de bens pela empresa Tratolixo dos activos concessionados.

2.1.1. Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis até 2019 são calculadas em conformidade com o CIBE.

As depreciações dos activos tangíveis após 2020 e de todos os Edifícios e Outras Construções (como excepção ao apresentado anteriormente e independentemente do ano de aquisição por de acordo com a FAQ44 da CNC) são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 — cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas com a distinção da seguinte ordenação:

- Activos adquiridos até 2019: Aplicação do CIBE;
- Activos adquiridos após 2020: Classificador complementar 2 Cadastro (CC2);
- Edifícios e outras construções (independentemente do ano de aquisição): Classificador complementar 2 Cadastro.

2.1.2. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios foram revalorizados segundo o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a AMTRES entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

Classe de Bens	Anos
Alvenaria de pedra	100
Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares	100
Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo	50
Alvenaria de tipo gaioleiro	20
Construções ligeiras	10
Materiais betuminosos para pavimentos, asfaltos e outros	20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. É utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

2.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

- Reconhecimento de aquisições e abates de activos concessionados pela Participada Tratolixo;
- Anulação do valor referente a activos da AMTRES passando a considerar o valor actualizados reportado pela Tratolixo (impacto em Edificios e outras construções as quais foram sujeitas a obras pela participada estando o valor actualizado pelo valor das obras).

  Para o efeito foi definido o critério de acordo com as seguintes conclusões:

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Hipótese A	Hipótese B
EDIFÍCIO A	Edifício Administrativo, Áreas de Estacionamento e Esplanada	Valor registado AMTRES + Pergola B.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO B	Portaria	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO C	Recepção RSU	Valor registado AMTRES	-
EDIFÍCIO D	Tratamento Mecânico 1	Valor registado AMTRES + Aut. L.T.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO E, F e G	Triagem Manual, Novas Prensas e Tratamento Biológico - Parques	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO H	Tratamento Mecânico II - Afinação	Valor registado AMTRES	-
EDIFÍCIO I E J	Oficinas de Manutenção e Tratospital	Valor registado Tratolixo	-
EDIFÍCIO L, M, N e P	Centro de Triagem Multimaterais, Prensagem	Valor registado Tratolixo	-
TELHEIRO	Telheiro de apoio ao centro de Triagem	Valor registado AMTRES	-

Sempre que existe valor registado pela participada (suportada por documentos de obra), o valor avaliado inicialmente pela AMTRES foi anulado (Edifícios A, B, D, E, F, G, I, J, L, M, N e P).

- Ajustamentos pela implementação do SNC-AP com o rectificação do **reconhecimento** de de activos concessionados á participada Tratolixo, bem como ajustamentos pela implementação do SNC-AP com o **Outras regularizações** representando os **reconhecimentos e desreconhecimentos** das depreciações acumuladas (o tratamento enquanto outros resulta de limitações informáticas do sistema);

2.1.4. Reconhecimento do contrato de concessão

Aquando do balanço Inicial foram reconhecidos os bens concessionados à participada Tratolixo.

Para garantir maior controlo dos activos concessionados, todos estão categorizados pela localização geral (sem detalhe), permitindo controlar futuras acções no decorrer da actividade da Tratolixo (aquisições, abates, alienações).

O reconhecimento dos activos concessionados foi realizado considerando que todas as obras realizadas em construções na posse da AMTRES e registado na contabilidade da Associação, representam benfeitorias ao valor avaliado na AMTRES. Neste sentido e de acordo com este pressuposto, não foi anulada a avaliação realizada anteriormente pela AMTRES reconhecendo os valores das obras realizadas pela participada como benfeitorias. O reconhecimento dos activos concessionados foi realizado considerando que todas as obras realizadas em construções na posse da AMTRES e registado na contabilidade da Associação, representam benfeitorias ao valor avaliado na AMTRES. Neste sentido e de acordo com este pressuposto, não foi anulada a avaliação realizada anteriormente pela AMTRES reconhecendo os valores das obras realizadas pela participada como benfeitorias.

O valor de Compra actualizado foi utilizado para registo dos activos concessionados bem como as amortizações acumuladas maioritariamente utilizando o CIBE (os edifícios encontram-se registados considerando o CC2 quanto às depreciações).

Na contabilidade da AMTRES foram registados:

- Edifícios: os valores do Edifício administrativo, estacionamento e esplanada;
- Equipamento Básico: o equipamento básico registado pela participada;

- Os restantes ativos encontram-se em Outras Construções.

2.2. Investimentos Financeiros

Durante o exercício de 2025 os movimentos existentes quanto aos investimentos financeiros representam ao acerto à participação financeira na Tratolixo (detida a 100%) no âmbito dos movimentos necessários quanto ao método da equivalência patrimonial.

A rubrica de investimentos financeiros é representada pelo valor da participação no capital da Tratolixo EIM, tendo sido sujeita aos ajustamentos da mesma resultante do fecho das contas da Participada.

2.3. Estado e outros Entes públicos

O valor reflectido no exercício de 2025 é representado pela retenção de impostos realizada em Dezembro a qual foi em Janeiro de 2026.

2.4. Outros devedores

Os devedores da AMTRES, quando tenham lugar e como reflexo da sua actividade, são representados pelas Autarquias face ao compromisso de realização de transferências para a Associação de acordo com as necessidades de tesouraria previstas durante o exercício de 2025 (despesas de funcionamento).

2.5. Património

A rubrica de Património da AMTRES sofreu alterações durante o exercício de 2025 das quais se destacam:

- Anulação dos valores registados por activos em posse na AMTRES (ver ponto 2.1.3 com conclusões e acções resultantes da avaliação dos activos realizada em 2021).
- Correcção dos movimentos de activos concessionados resultado de diferenças apuradas aquando da actualização dos mapas dos respectivos activos.

A aplicação do método de equivalência patrimonial resultante da actividade do ano de 2025 da participada foi igualmente registada alterando o valor do património.

2.6. Outros Credores

A quase totalidade dos valores reflectidos na contabilidade da AMTRES em 2025 representa o valor em dívida por conta de retenção de impostos em Dezembro de 2025 a pagamento em Janeiro de 2026.

Apresenta-se o mapa de endividamento a 31 de Dezembro de 2025:

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2025
Até a data: 31-12-2025

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31.12.2025	Observações
24211	IRS - Trabalho Dependente - Entidades de Retenção	1.696,43	1.545,84	
24221	IRS - Trabalho Independente - Entidades de Retenção	450,08	532,99	
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Entidades Patronais	6.536,00	7.112,25	
2719251	CGA	1.601,32	1.648,16	
2719251	Caixa de Apoio a Famílias Marinha	14,00	14,00	
		10.297,83	4.247,32	

Os valores identificados encontram-se repartidos entre as rubricas de Estado e outros Entes públicos e outras contas a pagar (ambas em passívo corrente).

2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes)

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2026;
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2025 a pagar em 2026;
- Reconhecimento dos rendimentos resultantes do contrato de concessão e o tratamento dos activos concessionados integrados na contabilidade da AMTRES. Esta verba será reconhecida anualmente nos exercícios da AMTRES aquando do reconhecimento da depreciação anual dos mesmos.

2.8. Rendimentos

A principal componente dos Rendimentos deve-se na sua quase totalidade a transferências correntes e de capital das Câmaras Municipais, representado a quase totalidade do total dos proveitos.

Devido ao acordo com o acordo firmado entre a Tratolixo e os Municípios, a AMTRES apenas apresenta receitas de solicitação de verbas às Autarquias por conta de despesas de funcionamento.

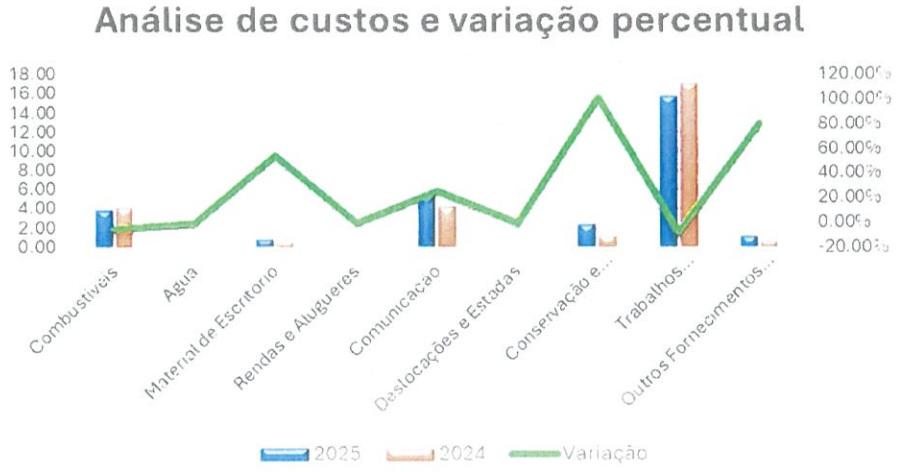
Durante o exercício de 2025 a AMTRES apresenta como Rendimentos adicionais o reconhecimento dos rendimentos resultante do contrato de concessão relativamente aos activos integrados na contabilidade da Associação, bem como o reconhecimento face aos ajustamentos da sua participação face à aplicação do método de equivalência patrimonial.

2.9. Gastos

O valor global dos resultados operacionais foi de positivo em 3.284.677,31 €. Dos gastos operacionais incluem-se 6.201.392,40 € de depreciações.

A análise dos gastos com **Fornecimentos e serviços externos** apresenta a seguinte composição

Rubrica	2025	2024	Variação
Combustiveis	3,920.58 €	4,125.59 €	-4.97%
Água	0.00 €	0.00 €	0.00%
Material de Escritório	821.50 €	531.29 €	54.62%
Rendas e Alugueres	0.00 €	0.00 €	0.00%
Comunicação	5,315.72 €	4,224.85 €	25.82%
Conservação e Reparação	2,357.60 €	1,168.73 €	101.72%
Trabalhos Especializados	15,810.00 €	17,058.87 €	-7.32%
Outros Serviços	1,132.70 €	626.46 €	80.81%



Os Gastos com o Pessoal reflectem em 2025 de vencimentos pagos aos funcionários da Associação.

O valor global de custos de pessoal inclui a especialização de gastos relativos a férias a subsídio de férias a pagar em 2026 aos funcionários da Associação (o valor da especialização foi reforçado por insuficiência justificando o aumento percentual face ao ano anterior).

As Depreciações do exercício reflectem os gastos com o Activo Fixo Tangivel da AMTRES de acordo com a aplicação directa do CIBE e as taxas de depreciação nele imposto para todos os activos adquiridos até 2019.

Os bens concessionados adquiridos em 2020 aplicam o regulamentado pelo CC2. No entanto, todos os edifícios e outras construções da AMTRES (activos fixos concessionados e não concessionados) foram reclassificadas para apresentarem as suas depreciações de acordo com o CC2 constituindo uma excepção ao exposto anteriormente relativamente ao CIBE.

A AMTRES reconhece nas suas contas os activos concessionados à Tratolixo.

Neste contexto, as depreciações da AMTRES foram aumentadas pelo impacto desta integração.

A totalidade da rubrica Outros Gastos da AMTRES referem-se à menos valida pelo abate de activos concessionados.

3. Situação orçamental

Analisando a execução orçamental do ano 2025 podemos constatar que o grau de execução orçamental da receita foi de aproximadamente 49,30 % e o grau de execução orçamental da despesa foi de aproximadamente 93,49 %.

As Grandes Opções do Plano apresentam um grau de execução nulo devido à ausência de execução das rubricas previstas no documento.

4. Demonstrações Financeiras de 2025

Para efeitos de análise de Balanço e ponderação dos valores nele indicados, apresenta-se o mesmo:

4.1. Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		129 329 559,72	132 641 713,85
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras		8 024 870,00	8 484 822,28
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		137 354 429,72	133 126 536,13
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		320,64	323 218,78
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		44 007,38	481 774,42
		44 328,02	804 993,21
Total do Ativo		137 398 757,74	133 931 529,34
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		37 453 221,21	37 453 221,21
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		-45 927 908,07	-40 124 950,56
Ajustamentos em ativos financeiros		82 243,79	82 243,79
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido			
Resultado líquido do período		3 284 306,07	1 787 738,32
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		-5 108 137,00	-8 801 748,24

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		142 448 491,05	147 922 873,33
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		142 448 491,05	147 922 873,33
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		2 690,24	2 488,25
Acionista/sócio/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		55 705,45	807 916,80
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		58 403,69	810 405,13
Total do Passivo		142 506 894,74	148 733 278,58
Total do Património Líquido e Passivo		137 398 757,74	139 931 529,34

4.2. Demonstração de Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	22	8 304 939,56	7 081 954,70
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	14	1 139 306,00	53,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		161 276,26	978 518,54
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários ti			
Fornecimentos e serviços externos	23	-33 996,01	-31 386,14
Gastos com pessoal	18	-135 456,10	-128 648,51
Transferências e subsídios concedidos			-790 087,01
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			44 000,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos			
Outros gastos	23		-142 683,64
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		9 486 069,71	7 781 280,94
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-6 201 392,40	-6 003 358,01
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		3 284 677,31	1 787 931,93
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-371,24	-195,61
Resultado antes de impostos		3 284 306,07	1 787 736,32
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		3 284 306,07	1 787 736,32
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		3 284 306,07	1 787 736,32

4.3. Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		464 035,21	553 726,96
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores			
Pagamentos ao pessoal		-108 786,21	-89 627,31
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		375 269,60	534 112,67
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos			
Outros pagamentos		-812 667,40	-56 531,19
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-437 397,80	497 581,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			-27 877,25
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	-27 877,25
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-371,24	-220,73
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-371,24	-220,73
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-437 769,04	469 415,50
Efeito das diferenças de cambio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		481 776,42	12 360,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 007,38	481 776,42
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		481 776,42	12 360,92
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo de gerência anterior		481 776,42	12 360,92
De execução orçamental		481 776,42	12 360,92

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período:		44 007,38	481 775,42
- Equivalentes a caixa no fim do período:			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período:			
= Saldo para a gerência seguinte		44 007,38	481 775,42
De execução orçamental		44 007,38	481 775,42
De operações de tesouraria			

4.4. Demonstração de Alterações ao Património Líquido

Ano 2025

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe											Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
		Capital Realizado - Unidades de Participação	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total		
Posição no início do período	1	37 453 421,21	0,00	0,00	0,00	0,00	46 134 350,50	-83 343,73	0,00	0,00	1 787 748,32	3 189 749,44	0,00	3 189 749,44
Alterações no período														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alteração de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização reconhecidos no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e outras alterações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787 748,32	0,00	0,00	0,00	-787 748,32	0,00	0,00	0,00
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787 748,32	0,00	0,00	0,00	-787 748,32	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 264 385,87	3 264 385,87	0,00	3 264 385,87
Rendimento Integral	4 = 2 + 3										1 935 560,75	3 264 385,87	0,00	3 264 385,87
Operações com detentores de capital no período														
Subscrições de capital/fundo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prestações suplementares		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de prejuízos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-409 306,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-409 306,87	0,00	-409 306,87
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-409 306,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-409 306,87	0,00	-409 306,87
Posição no fim do período	1 + 2 + 3 + 5	37 453 421,21	0,00	0,00	0,00	0,00	46 512 792,00	-83 343,73	0,00	0,00	3 264 385,87	5 100 137,59	0,00	5 100 137,59

5. Balancete Acumulado 2025

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	Fundo fixo	500,00	500,00	0,00	0,00
11500000	Adão António Nascimento Escalona	500,00	500,00	0,00	0,00
12	Depósitos à ordem	966 831,23	922 324,85	44 507,38	0,00
122	Depósitos bancários	966 831,23	922 324,85	44 507,38	0,00
12221	Tagus Park	966 831,23	922 324,85	44 507,38	0,00
1222121	Conta nº 003300000000486613305	966 831,23	922 324,85	44 507,38	0,00
	Totais	966 831,23	922 324,85	44 507,38	0,00
21	Clientes, contribuintes e utentes	116,50	116,50	0,00	0,00
211	Clientes c/c	116,50	116,50	0,00	0,00
2112	Realizável a mais de 12 meses	116,50	116,50	0,00	0,00
23	Pessoal	139 008,16	108 308,16	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar	139 008,16	108 308,16	0,00	0,00
2312	Ao pessoal	139 008,16	108 308,16	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	36 652,19	38 361,43	0,00	2 636,24
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	23 638,67	25 522,81	0,00	1 953,04
2421	De trabalho dependente	20 127,09	21 972,13	0,00	1 845,04
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	20 127,09	21 972,13	0,00	1 845,04
2422	De trabalho independente	3 412,78	3 550,78	0,00	138,00
24221	IRS - Trabalho Independente - Credora de Retenções	3 412,78	3 550,78	0,00	138,00
245	Contribuições para sistemas de protecção social e subsis	13 123,32	12 838,62	0,00	715,20
2451	Sistemas de protecção social	9 837,46	12 552,66	0,00	715,20
24511	Parte do trabalhador	9 837,46	12 552,66	0,00	715,20
245111	Caixa Geral de Aposentações	9 837,46	12 552,66	0,00	715,20
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	9 837,46	12 552,66	0,00	715,20
2452	Subsistemas de saúde	3 285,86	3 285,96	0,00	0,00
24521	Parte do trabalhador	3 285,86	3 285,96	0,00	0,00
245211	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - Credora Re	3 285,86	3 285,96	0,00	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	2 378 911,76	2 434 296,57	0,00	55 384,81
272	Devedores e credores por acréscimos (periodização ec	1 061 712,71	1 138 538,39	0,00	53 825,68
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	323 130,19	322 776,55	353,64	0,00
27219	Outros acréscimos de rendimentos	323 130,19	322 776,55	353,64	0,00
2722	Credores por acréscimos de gastos	758 812,52	812 758,84	0,00	54 146,32
27221	Remunerações a Liquidar	0,00	15 356,83	0,00	15 356,83
27229	Outros acréscimos de gastos	758 812,52	794 402,01	0,00	39 789,49
272299	Outros	758 812,52	794 402,01	0,00	39 789,49
278	Outros devedores e credores	1 297 199,05	1 295 758,18	0,00	1 569,13
2788	Outros	1 297 199,05	1 295 758,18	0,00	1 569,13
27881	Outros devedores	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
278819	Outros devedores-Outros	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
2788191	Realizável até 12 meses	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
27881912	Administração Local	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
278819122	Municípios	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
27881912200038	Câmara Municipal de Cascais	49 996,52	49 996,52	0,00	0,00
27881912200040	Câmara Municipal de Oeiras	153 431,06	153 431,06	0,00	0,00
27881912200041	Câmara Municipal de Sintra	261 412,76	261 412,76	0,00	0,00
27881912200042	Câmara Municipal de Mafra	19 332,07	19 332,07	0,00	0,00
27882	Outros credores	813 026,64	814 595,77	0,00	1 569,13
278829	Outros credores-Outros	813 026,64	814 595,77	0,00	1 569,13
2788291	Exigível até 12 meses	813 026,64	814 595,77	0,00	1 569,13
27882912	Outras entidades	813 026,64	814 595,77	0,00	1 569,13
278829129	Outras Entidades	813 026,64	814 595,77	0,00	1 569,13

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
27822212980000011	Banco Comercial Português, SA	371,24	371,24	0,00	0,00
27822212980000002	Tranviso	756 812,52	756 812,52	0,00	0,00
27822212980000035	Adilis António Miranda Bastinha	298,65	298,65	0,00	0,00
27822212980000010	António José Manuel Alves Crespo	131,78	131,78	0,00	0,00
27822212980000014	Vodafone	5 816,72	5 816,72	0,00	0,00
27822212980000015	AIRC	2 421,26	2 421,26	0,00	0,00
27822212980000024	Restaurantes Diversos	2 280,04	2 280,04	0,00	0,00
27822212980000025	Bombas de Gasolina Diversas	4 106,82	4 106,82	0,00	0,00
27822212980000030	DGA	21 456,66	23 300,84	0,00	1 844,18
27822212980000056	Deslocações Diversas	2 656,65	2 656,65	0,00	0,00
27822212980001135	Jorge Miguel Paulino Viegas	7 300,00	7 300,00	0,00	0,00
27822212980001134	Conservatória registo Predial	30,00	30,00	0,00	0,00
27822212980001611	Lamaria	891,74	891,74	0,00	0,00
27822212980001152	Cabines	223,76	223,76	0,00	0,00
27822212980001179	ARPW CBDC	4 305,00	4 305,00	0,00	0,00
27822212980001186	Dante Angelo Fernandes Martins	0,00	14,95	0,00	14,95
27822212980001188	CAETANO ENERGY	437,12	437,12	0,00	0,00
27822212980001181	Agrifloria	60,00	60,00	0,00	0,00
27822212980001192	Fernando Ferrão Lda	1 254,58	1 254,58	0,00	0,00
27822212980001193	Atout Media	602,70	602,70	0,00	0,00
27822212980001194	Roumar Gervize Automobessa	665,80	665,80	0,00	0,00
28	Diferimentos	8 363 622,81	150 812 111,56	0,00	142 448 481,05
282	Rendimentos a reconhecer	8 363 622,81	150 812 111,56	0,00	142 448 481,05
2824	Acordos de concessão de serviços	8 363 622,81	150 812 111,56	0,00	142 448 481,05
282427	Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos e ur	8 363 622,81	150 812 111,56	0,00	142 448 481,05
2824272	A reconhecer a mais de 12 meses	8 363 622,81	150 812 111,56	0,00	142 448 481,05
	Totais :	10 888 020,82	152 354 854,42	320,64	142 806 554,74
41	Investimentos financeiros	8 550 167,72	626 297,72	8 324 870,00	0,00
411	Investimentos em entidades controladas	8 550 167,72	626 297,72	8 324 870,00	0,00
4111	Participações de capital - método da equivalência patrim	8 550 167,72	626 297,72	8 324 870,00	0,00
41111	Valor do investimento excluindo o goodwill	7 010 120,00	0,00	7 010 120,00	0,00
411119	Outros	7 010 120,00	0,00	7 010 120,00	0,00
41112	Goodwill	1 540 047,72	626 297,72	1 314 750,00	0,00
411129	Outros	1 540 047,72	626 297,72	1 314 750,00	0,00
43	Ativos fixos tangíveis	261 085 258,18	121 762 798,46	139 324 459,72	0,00
431	Terrenos e recursos naturais	14 838 525,00	0,00	14 838 525,00	0,00
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14 838 525,00	0,00	14 838 525,00	0,00
432	Edifícios e outras construções	146 773 298,19	647 376,27	146 125 921,92	0,00
4321	Habitações e edificações para serviços	4 007 345,40	607,00	4 006 938,40	0,00
43212	Ativos Concessionados	4 007 345,40	607,00	4 006 938,40	0,00
432121	Valor Avaliação	27 000,00	0,00	27 000,00	0,00
432122	Benfeitorias	3 980 345,40	607,00	3 979 938,40	0,00
4329	Outros	142 765 742,79	646 767,27	142 118 982,52	0,00
43292	Ativos Concessionados	142 765 742,79	646 767,27	142 118 982,52	0,00
432921	Valor Avaliação	2 921 700,00	0,00	2 921 700,00	0,00
432922	Benfeitorias	139 844 042,79	646 767,27	139 197 282,52	0,00
433	Equipamento básico	88 764 864,26	342,10	88 764 522,16	0,00
4339	Outro equipamento básico	88 764 864,26	342,10	88 764 522,16	0,00
43392	Ativos Concessionados	88 764 864,26	342,10	88 764 522,16	0,00
433922	Benfeitorias	88 764 864,26	342,10	88 764 522,16	0,00
435	Equipamento administrativo	61 132,34	0,00	61 132,34	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
4384	Outros	61 132,34	0,00	61 132,34	0,00
437	Outros ativos fixos tangíveis	324,22	0,00	324,22	0,00
4379	Outros	324,22	0,00	324,22	0,00
438	Depreciações acumuladas	647 614,37	121 113 182,39	0,00	120 465 567,72
4382	Edifícios e outras construções	646 767,37	75 416 709,90	0,00	74 769 936,63
43821	Habitações e edificações para serviços	0,00	2 145 192,90	0,00	2 145 192,90
438212	Ativos Concessionados	0,00	2 145 192,90	0,00	2 145 192,90
4382121	Valor Avaliado	0,00	22 225,00	0,00	22 225,00
4382122	Benfeitorias	0,00	2 122 967,90	0,00	2 122 967,90
43829	Outros	646 767,37	77 271 517,00	0,00	76 624 749,63
438292	Ativos Concessionados	646 767,37	77 271 517,00	0,00	76 624 749,63
4382921	Valor Avaliado	0,00	2 313 782,65	0,00	2 313 782,65
4382922	Benfeitorias	646 767,37	74 957 734,35	0,00	74 310 966,98
4383	Equipamento básico	847,13	41 535 321,53	0,00	41 534 474,53
43839	Outro equipamento básico	847,13	41 535 321,53	0,00	41 534 474,53
438392	Ativos Concessionados	847,13	41 535 321,53	0,00	41 534 474,53
4383922	Benfeitorias	847,13	41 535 321,53	0,00	41 534 474,53
4384	Equipamento administrativo	0,00	61 132,34	0,00	61 132,34
43849	Outros	0,00	61 132,34	0,00	61 132,34
4387	Outros ativos fixos tangíveis	0,00	324,22	0,00	324,22
43879	Outros	0,00	324,22	0,00	324,22
45	Investimentos em curso	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
	Totais:	285 640 829,80	122 466 394,18	257 813 957,44	120 465 567,72
51	Património/caixa	0,00	37 463 221,21	0,00	37 463 221,21
511	Balanço inicial	0,00	37 463 221,21	0,00	37 463 221,21
56	Resultados transitados	61 687 790,03	6 758 861,96	45 927 303,07	0,00
561	De períodos anteriores	10 226 757,81	6 758 917,64	4 467 839,67	0,00
56121	Resultados Períodos anteriores	6 819 278,81	0,00	6 819 278,81	0,00
56122	Resultado 2020	1 407 678,80	0,00	1 407 678,80	0,00
56124	Resultado 2022	0,00	2 062 545,65	0,00	2 062 545,65
56125	Resultado 2023	0,00	1 479 212,90	0,00	1 479 212,90
56126	Resultado 2024	0,00	2 137 159,09	0,00	2 137 159,09
563	Resultados atribuídos	423 246,46	964,32	422 282,16	0,00
56321	Resultado 2019	423 246,46	0,00	423 246,46	0,00
56322	Resultado 2020	0,00	964,32	0,00	964,32
564	Ajustamentos de transição para SNC-AP	41 037 765,24	0,00	41 037 765,24	0,00
57	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
571	Relacionados com o método da equivalência patrimonial	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
5712	Lucros não atribuídos	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
	Totais:	61 687 790,03	43 286 346,96	45 887 783,03	43 286 346,96
62	Fornecimentos e serviços externos	33 385,01	0,00	33 385,01	0,00
622	Serviços especializados	20 583,88	0,00	20 583,88	0,00
6222	Trabalhos especializados	18 231,25	0,00	18 231,25	0,00
62223	Projetos e serviços de informática	2 421,25	0,00	2 421,25	0,00
62224	Estudos de organização, económicos, financeiros e de ar	15 810,00	0,00	15 810,00	0,00
6228	Conservação e reparação	2 352,63	0,00	2 352,63	0,00
62281	Conservação e reparação de ativos fixos	2 352,63	0,00	2 352,63	0,00
622813	Viaturas	2 352,63	0,00	2 352,63	0,00
6228131	Conservação e reparação Viaturas Ligeiras	2 352,63	0,00	2 352,63	0,00
623	Material de consumo	821,50	0,00	821,50	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6333	Material de escritório	521,60	0,00	521,60	0,00
634	Energia e fluidos	3 920,98	0,00	3 920,98	0,00
6342	Combustíveis e lubrificantes	3 920,98	0,00	3 920,98	0,00
63422	Gasolina	3 920,98	0,00	3 920,98	0,00
634222	Gasolina - Outros	3 920,98	0,00	3 920,98	0,00
635	Deslocações, estadas e transportes	2 216,66	0,00	2 216,66	0,00
6351	Deslocações e estadas	2 216,66	0,00	2 216,66	0,00
636	Serviços diversos	6 448,42	0,00	6 448,42	0,00
6362	Comunicação	5 315,72	0,00	5 315,72	0,00
63622	Comunicações Móveis	5 315,72	0,00	5 315,72	0,00
6369	Outros serviços	1 132,70	0,00	1 132,70	0,00
63699	Outros	1 132,70	0,00	1 132,70	0,00
63	Gastos com o pessoal	135 456,10	0,00	135 456,10	0,00
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e r	131,78	0,00	131,78	0,00
6302	Abonos variáveis ou eventuais	131,78	0,00	131,78	0,00
63023	Ajudas de custo	131,78	0,00	131,78	0,00
632	Remunerações do pessoal	113 705,60	0,00	113 705,60	0,00
6321	Remunerações certas e permanentes	110 841,57	0,00	110 841,57	0,00
63211	Remuneração base	87 664,71	0,00	87 664,71	0,00
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato d	87 664,71	0,00	87 664,71	0,00
63212	Subsídio de férias	6 501,83	0,00	6 501,83	0,00
63213	Subsídio de Natal	6 501,83	0,00	6 501,83	0,00
63217	Suplementos e prémios	10 273,20	0,00	10 273,20	0,00
6322	Abonos variáveis ou eventuais	2 764,03	0,00	2 764,03	0,00
632202	Alimentação e alojamento	2 468,38	0,00	2 468,38	0,00
632203	Ajudas de custo	295,65	0,00	295,65	0,00
635	Encargos sobre remunerações	21 618,52	0,00	21 618,52	0,00
6351	Sistemas de protecção social	21 618,52	0,00	21 618,52	0,00
63511	Caixa Geral de Aposentações	21 618,52	0,00	21 618,52	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	6 201 392,40	0,00	6 201 392,40	0,00
642	Ativos fixos tangíveis	6 201 392,40	0,00	6 201 392,40	0,00
6422	Edifícios e outras construções	2 204 247,80	0,00	2 204 247,80	0,00
64221	Habitações e edificações para serviço	73 104,47	0,00	73 104,47	0,00
642211	Na Posse da Associação	625,00	0,00	625,00	0,00
642212	Ativos Consignados	72 479,47	0,00	72 479,47	0,00
64223	Outros	2 130 843,33	0,00	2 130 843,33	0,00
642231	Na Posse da Associação	70 162,50	0,00	70 162,50	0,00
642232	Ativos Consignados	2 060 780,83	0,00	2 060 780,83	0,00
6423	Equipamento básico	3 997 344,60	0,00	3 997 344,60	0,00
64239	Outros	3 997 344,60	0,00	3 997 344,60	0,00
642392	Ativos Consignados	3 997 344,60	0,00	3 997 344,60	0,00
68	Outros gastos	1 406 226,59	1 406 226,59	0,00	0,00
687	Gastos em investimentos não financeiros	647 614,97	647 614,97	0,00	0,00
6871	Alienações	647 614,97	647 614,97	0,00	0,00
68712	Ativos fixos tangíveis	647 614,97	647 614,97	0,00	0,00
688	Outros	758 611,62	758 611,62	0,00	0,00
6881	Correções relativas a períodos anteriores	758 611,62	758 611,62	0,00	0,00
68819	Outras	758 611,62	758 611,62	0,00	0,00
688199	Outras correções	758 611,62	758 611,62	0,00	0,00
69	Gastos por juros e outros encargos	371,24	0,00	371,24	0,00
698	Outros encargos	371,24	0,00	371,24	0,00

Conta	Designação		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6587	Outros		371,24	0,00	371,24	0,00
		Totais	1 777 442,64	1 408 239,89	6 871 215,75	0,00
72	Prestações de serviços e concessões		0,00	6 304 133,56	0,00	6 304 939,56
7208	Concessões		0,00	6 304 133,56	0,00	6 304 939,56
720807	Cervejeira e tratamento de resíduos sólidos urb.		0,00	6 304 133,56	0,00	6 304 939,56
75	Transferências e subsídios correntes obtidos		322 772,65	484 356,81	0,00	161 276,26
751	Transferências correntes		322 772,65	484 356,81	0,00	161 276,26
7511	Administrações Públicas		322 772,65	484 356,81	0,00	161 276,26
75113	Administração Local		322 772,65	484 356,81	0,00	161 276,26
751132	Municípios		322 772,65	484 356,81	0,00	161 276,26
78	Outros rendimentos		0,00	1 189 306,00	0,00	1 189 306,00
785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e e		0,00	1 189 306,00	0,00	1 189 306,00
7851	Aplicação do método da equivalência patrimonial		0,00	1 189 306,00	0,00	1 189 306,00
		Totais	322 772,65	3 878 301,37	0,00	3 665 521,82
81	Resultado líquido do Período		1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	0,00
818	Resultados líquidos		1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	0,00
		Totais	1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	0,00
		Totais Gerais	330 071 424,80	330 071 424,80	315 303 331,24	315 303 331,24

6. Considerações Finais

Continua-se a verificar o esforço por parte dos Municípios quanto ao cumprimento do pagamento das despesas de funcionamento da AMTRES.

O resultado positivo de 3.284.306,07 € resulta de em termos operacionais, da evidência dos movimentos associados com a depreciação dos activos da AMTRES (desde 2020 já com a inclusão das depreciações dos activos concessionados - custos de estrutura -) e os ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial relativamente à participação da empresa Tratolixo:

	2025
Resultado Líquido de 2025 (+)	3.284.306,46 €
Depreciações do Exercício (incluindo activos concessionados) (+)	6.201.392,40 €
Reconhecimento de proveitos resultante da depreciação de activos concessionados (-) (inclui reconhecimento de proveito resultante de abate realizado na concessionada de activo com valor líquido)	8.304.939,95 €
Menos valia pelo abate de activos concessionados e outros ajustamentos/correcções em activos (+)	647.614,37 €
Ajustamento por Equivalência Patrimonial com a Participada (-)	1.189.306,00 €
Provisão ambiental de monitorização das Células de confinamento técnico (+)	0 €
Resultado Líquido de 2025 (sem depreciações de activos, menos valias e ajustamentos relativamente a activos)	**639.067,28 €**

O saldo da Gerência do Exercício de 2025 reflecte-se em **44.007,38 €.**

6.1. Proposta de aplicação dos Resultados

No seguimento dos anos anteriores propõe-se a aplicação dos resultados para resultados transitados.

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)

(22 de Abril 2026)

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória

Não Aplicável.

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato

Designação da entidade: AMTRES – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos

Endereço: Estrada 5 de Junho, nº1, Trajouce (sede)

NIF: 502 026 391

Código da classificação orgânica: 94110 - Atividades de organizações económicas e patronais.

Contabilidade: Módulo de Contabilidade Pública e Gestão de Tesouraria da AIRC.

BB	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	8.1
1 -	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	8.1.1

1.1 ENDEREÇO POSTAL Av. 5 de Junho - Dia Mundial do Ambiente - Trajouce - 2785-155 S.Domingos Rana

TELEFONE - TELEX/TEFAX 21 4459500 - Fax 21 4444030

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 502 026 391

1.2 NÚMERO DE ELEITORES

MUNICÍPIO		
	Até 10 000	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	
	igual ou superior a 40 000	

FONTE:

2	LEGISLAÇÃO	8.1.2

Data de constituição __19__/_05____/_1988____ Publicada no DR de ___13___/__08____/_1988_____

3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3

3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

A Câmara Municipal tem serviços Municipalizados ? S [ ] N [ ]

Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:

3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal tem Empresas Municipais ? S [ ] N [ ]

Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:

3.3 ÓRGÃOS

Tem órgãos de natureza consultiva S [ ] X [ ]

Tem órgãos de fiscalização S [ ] X [ ]

3.4 ORGANOGRAMA

Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou

4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4

A AMTRES tem como objecto a gestão integrada dos R.S.U. produzidos na área dos municipios associados, nas vertentes de recolha,tratamento,deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento podento estas serem realizadas pela AMTRES ou através de empresas concessionárias especializadas

5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5

5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Presidente	Silvia Abreu	Pelouro	
Vogais:	João Ramiro		
	Frederico Guilherme		
	Frederico Almeira Nunes		

5.2 NÚMERO DE VEREADORES

Em regime de permanência	
A meio tempo	
Restantes vereadores	

FONTE:

1.2. Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

1.2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board. Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Dadas as competências da entidade não estão reunidas as condições para ter lugar um relato por segmentos.

1.2.2. Comparabilidade

Não existem questões de comparabilidade das demonstrações financeiras com excepção das correcções realizadas em contrapartida dos resultados transitados de 2024.

Em 2025 foi efectuada a correcção resultante da re-expressão realizada na participada Tratolixo que sendo identificada no fecho de 2024 apenas foi ajustado na contabilidade da AMTRES em 2025.

Acresce correcção ao tratamento dos Activos concessionados com a participada no ajustamento face a diferenças entre os rendimentos diferidos e o valor líquido dos activos concessionados na participada (a divergência resulta do tratamento de abates parciais com impacto nos movimentos realizados na AMTRES – agora corrigido com os ajustamentos realizados).

1.2.3. Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Caixa		
Depósitos à Ordem	44.007,38 €	481.776,42
BCP 468519805		

Os valores em depósitos bancários incluem um valor de 31.484,49 € recebidos em excesso das Autarquias aquando das transferências para pagamento da transferência de equilíbrio da AMTRES. O valor foi corrigido pela participada Tratolixo no momento da entrega dos valores solicitados tendo o excesso ficado em posse da AMTRES a acordado encontro de contas em 2026.

1.2.3.1. Reconciliação Bancária

Aquando do encerramento do exercício de 2025 não existem divergências entre o saldo contabilístico e o extracto bancário.

	SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRAMENTO DE RESÍDUOS

Instituição bancária	Saldo em 31/12/2025 a)	Saldo Contabilistico b)	OBSERVAÇÕES c)
BCP - 4685198	44007.38	44007.38	
	total		

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1— estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AMTRES continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

2.2.1. Activos de Concessão

Os activos de concessão são contabilizados de acordo com a NCP 4. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades reconhecidas de acordo com o CIBE para compras até 2019 e o CC2 para 2020 e períodos posteriores (este tratamento encontra excepção no caso de Edifícios e outras construções sendo o cálculo das depreciações destes registadas de acordo com o CC2 e a FAQ 44 da CNC).

O reconhecimento do rendimento do contrato de concessão é igualmente realizado considerando o exposto pelo NCP 4 encontrando-se o rendimento registado na rubrica 28 e reconhecido anualmente como são reconhecidas as depreciações dos mesmos activos.

2.2.2. Activos Fixos Tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- for provável que fluirão para a AMTRES benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem;
- o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas com a distinção da seguinte ordenação:

- Activos adquiridos até 2019: Aplicação do CIBE;
- Activos adquiridos após 2020: Classificador complementar 2 Cadastro (CC2);
- Edifícios e outras construções (independentemente do ano de aquisição): Classificador complementar 2 Cadastro.

A aplicação dos classificadores e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento são consideradas, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado.

Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Quanto à excepção para os edifícios e outras construções (e a respectiva aplicação do CC2), as taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de Bens	Anos
Alvenaria de pedra	100
Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares	100
Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo	50
Alvenaria de tipo gaioleiro	20
Construções ligeiras	10
Materiais betuminosos para pavimentos, asfaltos e outros	20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. É utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta),

aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Em 2021, as Demonstrações Financeiras da AMTRES foram sujeitas a ajustamentos no seguimento do trabalho especializado realizado por um especialista independente com o objectivo de garantir a inexistência de duplicação da valorização dos activos da Associação entre o reconhecimento dos activos concessionados da AMTRES e os valores de activos realizados relativamente a edifícios e outras construções.

No seguimento do trabalho realizado, foi efectuada a anulação do valor referente a activos da AMTRES passando a considerar o valor actualizados reportado pela Tratolixo (impacto em Edifícios e outras construções as quais foram sujeitas a obras pela participada estando o valor actualizado pelo valor das obras).

Para o efeito foi definido o critério de acordo com as seguintes conclusões:

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Hipótese A	Hipótese B
EDIFÍCIO A	Edifício Administrativo, Áreas de Estacionamento e Esplanada	Valor registado AMTRES + Pergola B.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO B	Portaria	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO C	Recepção RSU	Valor registado AMTRES	-
EDIFÍCIO D	Tratamento Mecânico 1	Valor registado AMTRES + Aut. L.T.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO E, F e G	Triagem Manual, Novas Prensas e Tratamento Biológico - Parques	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO H	Tratamento Mecânico II - Afinação	Valor registado AMTRES	-
EDIFÍCIO I E J	Oficinas de Manutenção e Tratospital	Valor registado Tratolixo	-
EDIFÍCIO L, M, N e P	Centro de Triagem Multimateriais, Prensagem	Valor registado Tratolixo	-
TELHEIRO	Telheiro de apoio ao centro de Triagem	Valor registado AMTRES	-

Sempre que existe valor registado pela participada (suportada por documentos de obra), o valor avaliado inicialmente pela AMTRES foi anulado (Edifícios A, B, D, E, F, G, I, J, L, M, N e P).

Estes ajustamentos foram realizados em contrapartida da conta de Resultados transitados 2020.

Neste contexto, o ajustamento realizado apresentou um impacto líquido negativo de 4.365.361,90 € nos resultados transitados resultantes de:

- Anulação de Activos (rubrica 432): 8.152.330,00 €
- Anulação de Amortizações Acumuladas (rubricas 4382): 3.786.968,10 €

Adicionalmente o valor de amortização acumuladas foi corrigido num valor aproximado de 26.000,00 € devido a um ajustamento incorrecto realizado em 2020 aquando dos ajustamentos pela aplicação do novo referencial contabilístico.

2.2.3. Investimentos Financeiros

Ao abrigo da NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a AMTRES aplica o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros porque exerce influência significativa ou controlo sobre a sua participada.

No seguimento do realizado nos exercícios anteriores, os investimentos financeiros foram ajustados na sua valorização pelo método de equivalência patrimonial (de acordo com os resultados da sua participada Tratolixo no valor de 1.189.306,00 €).

Adicionalmente em 2025 foram efectuados os movimentos rectificativos descritos na nota 2.8 dos anexos.

O valor da participação da AMTRES na participada Tratolixo posterior aos ajustamentos mencionados apresenta o valor idêntico à participada (8.024.870,00 €).

2.2.4. Imparidade de ativos

Sempre que, à data de cada relato, seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Não foram detectados indícios de imparidade de Activos.

2.2.5. Inventários

Não aplicável.

2.2.6. Instrumentos financeiros

As contas de "Clientes, contribuintes e utentes" e "Outros contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável liquido. Este corresponde ao seu custo amortizado.

Não existem instrumentos financeiros na AMTRES.

A Caixa e depósitos bancários incluem caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários.

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu custo amortizado.

2.2.7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A AMTRES analisa os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Aquando do fecho da Gerência de 2025 não existem provisões a considerar pela AMTRES.

2.2.8. Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, contribuições para a segurança social e Caixa Geral de Aposentações. De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídios de férias, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

2.2.9. Regime do acréscimo

A AMTRES regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" ou "Diferimentos".

2.2.10. Rendimentos

A AMTRES aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de Transações Com Contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando flui para a AMTRES benefícios económicos e que estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As transferências obtidas são reconhecidas quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidas.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos"), na proporção, respetivamente, dos

correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica "Imputação de subsídios e transferências para investimentos") numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Adicionalmente, são ainda reconhecidos proveitos na AMTRES pelos ajustamentos na aplicação do método de equivalência patrimonial face aos resultados da participada Tratolixo.

2.2.11. Partes relacionadas

A AMTRES identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- Conselho Directivo:
  - Secretário Geral
  - Auditor Externo.
- Municípios
  - Câmara Municipal de Sintra
  - Câmara Municipal de Oeiras
  - Câmara Municipal de Cascais
  - Câmara Municipal de Mafra
- Participada
  - Tratolixo

2.2.12. Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto no Rendimento das Pessoas Coletivas, a AMTRES goza de isenção de IRC.

2.3. Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Órgão de Gestão utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 incluem:

- Especialização dos gastos e rendimentos;
- Reconhecimento de activos concessionados à Participada;
- Ajustamentos pela aplicação do método de equivalência Patrimonial.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2 — Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da AMTRES, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Porém, a continuação da situação decorrente da guerra na Ucrânia, perspetiva uma crise com impactos significativos na economia global.

À data deste relatório, não temos conhecimento de qualquer situação que pudesse originar ajustamentos nas demonstrações financeiras em análise. No entanto, o Órgão de Gestão irá criar condições para aferir os potenciais impactos desta situação na sua atividade e em demonstrações financeiras futuras.

No entanto, no decorrer dos ajustamentos aplicados fruto da transição para SNC-AP, são previsíveis ajustamentos resultantes de:

- Alteração de vidas úteis dos Activos Fixos Tangíveis;
- Aplicação da equivalência Patrimonial;
- Aplicação e/ou alterações dos períodos de concessão com impacto nas depreciações e impacto da especialização dos rendimentos.

2.8. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Em 2025 foram efectuados os movimentos decorrentes da reexpressão da participada em anos anteriores (e identificado aquando do momento do fecho de 2024).

Da análise das contas da participada resultam os seguintes dados:

Rubricas	Valores em Euros
Capital	7.010,000,00 €
Prémio de Emissão	120,00 €
Reservas Legais	30.000,00 €
Resultados Transitados	- 204.556,00 €
Resultado Líquido	1.189.306,00 €
Valor do Capital próprio	8.024.870,00 €

A diferença relativamente à valorização apresentada pela AMTRES em 2025 na rubrica de Investimentos financeiros no valor de 350 741,72 € (representando o valor do ajustamento realizado).

Tratolixo

Capital	7,010,000.00
Prémio de Emissão	120.00
Reservas Legais	30,000.00
Resultados Transitados	- 204,556.00
Resultado Líquido	1,189,306.00
Valor do Capital próprio	8,024,870.00

Participação AMTRES	7,674,128.28

Diferença	350,741.72

O valor da participação da AMTRES no quadro representa o valor existente antes da regularização. Posterior à mesma a participação da AMTRES apresenta o valor idêntico à participada (8.024.870,00 €).

Adicionalmente foi realizado ajustamento no valor de proveito diferido relativo aos activos concessionados resultante de divergência detectada do valor da rubrica 28 e o valor dos activos concessionados registados na participada Tratolixo. Este ajustamento apresenta o valor de 58 681,05 €.

3. Activos Intangíveis

Não aplicável.

4. Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

Encontra-se vigente o acordo de concessão de serviços com a participada Tratolixo (acordo de concessão que foi elaborado a 47 anos relativamente aos equipamentos para o tratamento de resíduos dos Municípios que integram a AMTRES).

Resultante do mesmo acordo, a Tratolixo tem para sua utilização equipamentos e instalações que lhe estão concessionadas. Durante os exercícios, a empresa Tratolixo efectua a gestão dos mesmos activos reportando à AMTRES as acções realizadas (aquisições, realização de benfeitorias, abates, entre outros), sendo estas registadas na contabilidade da AMTRES (ver nota 5.1.5.1).

Em 2025, os activos concessionados encontram-se valorizados em:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira	97,450.09	2,175.01	53,987.79	43,462.30
Abrunheira Ecoparque	94,267,389.85	802,595.86	59,341,017.17	34,926,372.68
Abrunheira Oficinas	171,013.46	3,134.83	159,399.98	11,613.48
Centro Triagem Multimateriais	9,246,210.48	233,557.35	1,486,980.19	7,759,230.29
Edificio administrativo, estacionamento e esplanada	**3,979,839.40**	**72,479.47**	**2,370,777.53**	**1,609,061.87**
Equipamento Basico	**88,793,324.05**	**3,997,344.60**	**41,620,203.23**	**47,173,120.82**
Equipamentos Sintra	9,098.80	0.00	9,098.80	0.00
Ericeira Ecoparque	796,828.88	17,685.10	468,718.51	328,110.37
Estações Transferencia	10,500.00	0.00	10,500.00	0.00
Infraestruturas, Arruamentos	4,099,909.59	77,468.89	3,803,667.74	296,241.85
novas prensas	368,292.90	4,421.82	362,788.74	5,504.16
Oficinas de manutenção e tratohospital	582,488.06	19,147.73	418,795.14	163,692.92
Outros Tratolixo	113,108.32	2,913.49	107,953.46	5,154.86
portaria	38,939.02	1,784.31	32,275.96	6,663.06
recepçã rsu	444,412.28	5,930.43	187,484.98	256,927.30
Trajouce Ecoparque	13,226,319.11	285,227.02	1,360,133.90	11,615,871.01
tratamento biologico - parques	3,112,209.44	31,420.06	2,172,292.27	939,917.17
Tratamento mecanico 1	6,605,289.43	324,726.89	3,065,929.70	3,539,359.73
Tratamento mecanico 2 - afinação	34,919.03	0.00	34,919.03	0.00
triagem manual	7,598.82	0.00	7,598.82	0.00
(blank)	37,810.30	5,537.49	11,074.98	26,735.33
#N/A	5,861,284.51	237,771.08	951,084.33	4,910,200.18
Abrunheira - ETAL	37,210.15	5,283.46	14,932.88	22,277.27
Grand Total	231,941,445.97	6,130,604.90	118,051,615.13	113,639,516.64

5. Ativos Tangíveis

5.1. Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas Demonstrações Financeiras

5.1.1. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

A informação referente aos activos de concessão remetem para a nota 4 deste documento.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

5.1.2. Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis até 2025 são calculadas em conformidade com o CIBE.

As depreciações dos activos tangíveis após 2020 e de todos os Edifícios e Outras Construções (como excepção ao apresentado anteriormente e independentemente do ano de aquisição por de acordo com a FAQ44 da CNC) são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 — cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

5.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada liquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios e outras construções foram alterados quanto ao seu valor líquido, tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a AMTRES entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

5.1.4. Ativos fixos tangíveis — variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

	Designação	Quant a bruta inicio periodo	Deprec ações acumuladas inicio periodo	Quantia Liquida escriturada inicio periodo		Acrescimos/Deminuições 2025 (Qtd Bruta)	Quant a bruta Final periodo	Acrescimos/Deminuições 2024 (Amortização acumulada)	Deprec ações acumuladas Final periodo	Quant a escriturada Final periodo
431	Terrenos e recursos naturais	14,838,525.00	-	14,838,525.00		-	14,838,525.00	-	-	14,838,525.00
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14,838,525.00		14,838,525.00			14,838,525.00			14,838,525.00
432	Edifícios e outras construções	143,888,836.26	77,212,656.10	66,676,240.16		2,236,925.66	146,125,821.92	1,356,773.53	78,769,429.63	67,356,392.29
4321	Habitações e edificações para serviços	4,000,196.40	2,144,567.90	1,855,628.50		6,643.00	4,006,839.40	675.00	2,145,242.90	1,861,596.50
43212	Activos Concessionados	4,000,196.40	2,144,567.90	1,855,628.50		6,643.00	4,006,839.40	675.00	2,145,242.90	1,861,596.50
432121	Valor Avaliado	27,000.00	21,600.00	5,400.00			27,000.00	675.00	22,275.00	4,725.00
432122	Benfeitorias	3,973,196.40	2,122,967.90	1,850,228.50		6,643.00	3,979,839.40		2,122,967.90	1,856,871.50
4329	Outros	139,888,699.86	75,068,088.20	64,820,611.66		2,230,282.66	142,118,982.52	1,356,098.53	76,624,186.73	65,494,795.79
43292	Activos Concessionados	139,888,699.86	75,068,088.20	64,820,611.66		2,230,282.66	142,118,982.52	1,356,098.53	76,624,186.73	65,494,795.79
432921	Valor Avaliado	2,921,700.00	2,243,600.17	678,099.83			2,921,700.00	70,112.50	2,313,712.67	607,987.33
432922	Benfeitorias	136,966,999.86	72,824,488.03	64,142,511.83		2,230,282.66	139,197,282.52	1,485,986.03	74,310,474.06	64,886,808.46
433	Equipamento básico	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	3,997,004.50	41,634,681.53	47,129,642.43
4339	Outro equipamento básico	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	3,997,004.50	41,634,681.53	47,129,642.43
43392	Activos Concessionados	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	3,997,004.50	41,634,681.53	47,129,642.43
433922	Benfeitorias	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	3,997,004.50	41,634,681.53	47,129,642.43
4359	Outros	61,132.34	61,132.34	-			61,132.34		61,132.34	-
4379	Outros	324.22	324.22	-			324.22		324.22	-
45	Investimentos em curso	5,000.00		5,000.00		-	5,000.00		-	5,000.00
453	Activos fixos tangíveis em curso	5,000.00		5,000.00			5,000.00			5,000.00
		247,553,503.54		132,641,713.85		2,241,623.90	249,795,127.44		120,465,567.72	129,329,559.72

5.1.5. Ativos fixos tangíveis — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

- Ajustamentos com o reconhecimento de activos concessionados à participada Tratolixo;
- Ajustamento resultante do enquadramento das depreciações dos edifícios que no seguimento da FAQ 44 na CNC são agora calculadas pelo CC2;
- Reconhecimento de aquisições de activos concessionados pela Participada Tratolixo.

Tendo a AMTRES na sua contabilidade a avaliação de edifícios e outras construções, não existindo informação com maior detalhe sobre as construções realizadas, foi considerado que todas as obras e construções da Tratolixo constituem benfeitorias aos activos já existentes ou novas construções.

Neste contexto, face ao trabalho realizado em 2021 para apreciar a possibilidade de duplicação de valorização de activos, os activos em posse da AMTRES foram ajustados pela anulação dos valores avaliados passando estes activos a ser unicamente valorizados pelos valores reportados pela participada Tratolixo nos seus activos de concessão.

O quadro abaixo apresentado reflecte os ajustamentos realizados nos activos da AMTRES e as operações de 2025:

	Designação	Quantia bruta inicio periodo	Depreciações acumuladas inicio periodo	Quantia Liquida escriturada inicio periodo		Acrescimos/Deminuições 2025 (Qtd Bruta)	Quantia bruta Final periodo	Quantia escriturada final periodo
431	Terrenos e recursos naturais	14,838,525.00	-	14,838,525.00		-	14,838,525.00	14,838,525.00
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14,838,525.00		14,838,525.00			14,838,525.00	14,838,525.00
432	Edifícios e outras construções	143,888,896.26	77,212,656.10	66,676,240.16		2,236,925.66	146,125,821.92	67,356,392.29
4321	Habitações e edificações para serviços	4,000,196.40	2,144,567.90	1,855,628.50		6,643.00	4,006,839.40	1,861,596.50
43212	Activos Concessionados	4,000,196.40	2,144,567.90	1,855,628.50		6,643.00	4,006,839.40	1,861,596.50
432121	Valor Avaliado	27,000.00	21,600.00	5,400.00			27,000.00	4,725.00
432122	Benfeitorias	3,973,196.40	2,122,967.90	1,850,228.50		6,643.00	3,979,839.40	1,856,871.50
4329	Outros	139,888,699.86	75,068,088.20	64,820,611.66		2,230,282.66	142,118,982.52	65,494,795.79
43292	Activos Concessionados	139,888,699.86	75,068,088.20	64,820,611.66		2,230,282.66	142,118,982.52	65,494,795.79
432921	Valor Avaliado	2,921,700.00	2,243,600.17	678,099.83			2,921,700.00	607,987.33
432922	Benfeitorias	136,966,999.86	72,824,488.03	64,142,511.83		2,230,282.66	139,197,282.52	64,886,808.46
433	Equipamento básico	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	47,129,642.43
4339	Outro equipamento básico	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	47,129,642.43
43392	Activos Concessionados	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	47,129,642.43
433922	Benfeitorias	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	47,129,642.43
4359	Outros	61,132.34	61,132.34	-			61,132.34	-
4379	Outros	324.22	324.22	-			324.22	-
45	Investimentos em curso	5,000.00		5,000.00		-	5,000.00	5,000.00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	5,000.00		5,000.00			5,000.00	5,000.00
		247,553,503.54		132,641,713.85		2,241,623.90	249,795,127.44	129,329,559.72

5.1.5.1. Reconhecimento do contrato de concessão

De acordo com os activos reportados pela participada Tratolixo, foram reconhecidos os bens concessionados.

Para garantir maior controlo dos activos concessionados, todos estão categorizados pela localização geral (sem detalhe), permitindo controlar futuras acções no decorrer da actividade da Tratolixo (aquisições, abates, alienações).

O valor de compra actualizado foi utilizado para registo dos activos concessionados bem como as amortizações acumuladas maioritariamente utilizando o CIBE (os edifícios encontram-se registados considerando o CC2 quanto às depreciações).

Na contabilidade da AMTRES foram registados:

- Edifícios: os valores do Edifício administrativo, estacionamento e esplanada;
- Equipamento Básico: o equipamento básico registado pela participada;
- Os restantes ativos encontram-se em Outras Construções.

5.1.5.2. Ativos fixos tangíveis — adições

Em 2025 foram reconhecidas as seguintes aquisições de ativos:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Depr. Exerc. (MB)	Sum of Depr. Acum. (MB)	Sum of Val. Liquido (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunhera Ecoparque	36 144 58	1 902 34	1 902 34	34 242 24	6 016 84	6 016 84	30 127 74
Abrunhera Oficinas	9 682 90	509 63	509 63	9 173 27	1 581 69	1 581 69	8 101 22
Edifício administrativo, estacionamento e esplanada	**7,150.00**	**376.32**	**376.32**	**6,773.68**	**893.75**	**893.75**	**6,256.25**
Equipamento Básico	**5,038.34**	**265.18**	**265.18**	**4,773.16**	**666.48**	**666.48**	**4,371.86**
Oficinas de manutenção e tratohospital	6 002 97	315 96	315 96	5 687 01	781 39	781 39	5 221 58
recepçã rsu	137 350 00	7 229 01	7 229 01	130 120 99	2 747 00	2 747 00	134 603 00
Trajouce Ecoparque	1 010 232 00	53 170 45	53 170 45	957 061 55	99 491 28	99 491 28	910 740 72
Tratamento mecanico 1	1 674 227 48	88 11 / 71	88 11 / 71	1 586 109 77	237 175 44	237 175 44	1 437 052 05
Abrunhera - ETAL	3 410 00	179 48	179 48	3 230 52	426 25	426 25	2 983 75
Grand Total	**2,889,238.27**	**152,066.08**	**152,066.08**	**2,737,172.19**	**349,780.12**	**349,780.12**	**2,539,458.15**

As aquisições de ativos afectam as rubricas de Equipamento básico, Ed. Administrativo e Edifícios e em outras construções.

5.1.5.3. Ativos fixos tangíveis — diminuições

Em 2025 foram reconhecidas as seguintes aquisições de ativos:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Depr. Exerc. (MB)	Sum of Depr. Acum. (MB)	Sum of Val. Liquido (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Edifício administrativo, estacionamento e esplanada	507.00	7.96	355.68	151.32	0.00	507.00	0.00
Equipamento Básico	340.10	11.73	117.30	222.80	0.00	340.10	0.00
Infraestruturas, Arruamentos	33 500 00	1 207 68	10 554 06	22 945 94	0.00	33 500 00	0 00
Tratamento mecanico I	613 267 27			367 793 60		613 267 27	
Grand Total	647,614.37	1,227.37	11,027.04	391,113.66	0.00	647,614.37	0.00

Os abates de ativos afectam as rubricas de Equipamento básico e Edifícios e outras construções.

Os abates realizados efectuados pela Participada apresenta um impacto sobre a rubrica "Prestações de serviços e concessões" na DR. Os Activos abatidos apresentam um valor residual líquido de 391.113,68€ que acresce à referida rubrica pelo impacto líquido dos abates realizados.

5.2. Outras divulgações

Existem em 2025 Activos Fixos Tangíveis (com maior expressão nos activos concessionados que se encontram totalmente amortizados). O valor dos mesmos ascende a 62.669.749,32 € (representando aproximadamente 27% dos activos registados na contabilidade da AMTRES aquando da análise pelo valor bruto da inscrição dos mesmos).

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira	27,858.35	0.00	27,858.35	0.00
Abrunheira Ecoparque	50,612,138.22	4,438.14	50,612,138.22	0.00
Abrunheira Oficinas	154,112.60	269.36	154,112.60	0.00
Centro Tnagem Multimatenais	144,873.86	0.00	144,873.86	0.00
Edificio administrativo, estacionamento e esplanada	**1,304,245.33**	**2,568.90**	**1,304,245.33**	**0.00**
Equipamento Básico	**2,854,637.02**	**6,123.83**	**2,854,637.02**	**0.00**
Equipamentos Sintra	9,098.80	0.00	9,098.80	0.00
Ericeira Ecoparque	232,683.92	114.25	232,683.92	0.00
Estações Transferencia	10,500.00	0.00	10,500.00	0.00
Infraestruturas, Arruamentos	2,751,669.83	546.70	2,751,669.83	0.00
novas prensas	347,433.66	3,612.50	347,433.66	0.00
Oficinas de manutenção e tratohospital	208,763.34	727.06	208,763.34	0.00
Outros Tratolixo	81,486.57	0.00	81,486.57	0.00
portaria	27,793.20	338.75	27,793.20	0.00
recepçã rsu	147,890.83	0.00	147,890.83	0.00
Trajouce Ecoparque	649,826.23	6,100.00	649,826.23	0.00
tratamento biologico - parques	1,575,577.39	0.00	1,575,577.39	0.00
Tratamento mecanico 1	1,486,192.32	1,851.93	1,486,192.32	0.00
Tratamento mecanico 2 - afinação	34,919.03	0.00	34,919.03	0.00
triagem manual	7,598.82	0.00	7,598.82	0.00
Abrunheira - ETAL	450.00	112.50	450.00	0.00
Grand Total	**62,669,749.32**	**26,803.92**	**62,669,749.32**	**0.00**

6. Locações

Apesar de não existirem contratos de locação na AMTRES, importa referir que o edifício sede da AMTRES se encontra em regime de partilha com a participada Tratolixo.

7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável. Não existem empréstimos em nome da AMTRES a reportar no exercício de 2025.

Empréstimos (a)

(Unidade: 1€ Euro)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos	Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Tx Juro		Encargos/ano				Encargos do ano vencidos não pagos	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de Dez	Observações
						Nº de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz	Juros	Total	Juros/Mora				
Curto Prazo (b)																				
Total																				
Médio e Longo Prazos (b)																				
Total																				
Limite de endividamento																				

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por Entidade
c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em ___ de _____ de 20___	Em ___ de _____ de 20___

8. Propriedades de Investimento

Não aplicável.

9. Imparidade de Ativos

Não foram identificadas situações que carecem de reconhecimento de imparidades de activos.

10. Inventários

Não aplicável.

13. Rendimentos de Transacções com contraprestação

Os rendimentos dos activos de concessão correspondem à especialização do período do contrato e da integração dos activos fixos tangíveis na AMTRES.

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Concessões	8.304.939,56 €	7.861.954,70 €

A rubrica de rendimentos, como referido no ponto 5.1.5.3, encontra-se influenciada pelos abates realizados na Participada. Neste contexto a rubrica decompõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
Imputação do reconhecimento das amortizações realizadas pela participada	7.913.825,90 €
Impacto líquido dos abates realizados pela Participada	391.113,66 €
Total	8.304.939,56 €

Não existem valores outras contrapartidas pela concessão.

14. Rendimentos de Transacções sem contraprestação

A AMTRES apresenta como rendimentos sem contraprestação as transferências dos Municípios que a constituem para efeitos de contribuição para o funcionamento da mesma.

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Transferências	161.276,26 €	976.519,54 €

15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Em 2025 não existem provisões a reportar na AMTRES.

16. Efeitos de alterações de taxas de cambio

Não aplicável.

17. Acontecimentos após Data de Relato

A Conta de gerência foi aprovada pelo Órgão de Gestão a 22 de Abril de 2026.

18. Instrumentos Financeiros

Não existem factos a reportar.

19. Benefícios dos empregados

Os valores de gastos com o pessoal correspondem à remuneração dos colaboradores da AMTRES resultado da actividade realizada. Não existem benefícios adicionais quanto ao pessoal.

A Contabilidade da AMTRES prevê a especialização de férias e subsídio de férias.

Conta	31/12/2025	31/12/2024
632 - Remunerações do pessoal	113.705,80 €	105 192,28 €
632202 - Alimentação e alojamento	2.465.38 €	1 869,69 €
632203 - Ajudas de custo	298,85 €	3 578,06 €
632204 - Trabalho extraordinário	- €	- €
63511 - Caixa Geral de Aposentações	21.618,52 €	19 341,28 €
6352 - Subsistemas de saúde	- €	- €
638911 - Reembolsos ADSE	- €	246,26 €
6395 - Encargos com a saúde	- €	- €

A AMTRES apresenta nos seus quadros 2 funcionários.

20. Divulgações das partes relacionadas

20.1. Divulgação de Controlo Transações entre as partes relacionadas

Nome da empresa-mãe controladora final: AMTRES.

A AMTRES em 31 de dezembro de 2025 tinha controlo sobre as seguintes entidades:

Entidade	% Participação
Tratolixo	100%

A AMTRES apresenta como associados os seguintes Municípios:

Município
Câmara Municipal de Sintra
Câmara Municipal de Cascais
Câmara Municipal de Oeiras
Câmara Municipal de Mafra

20.2. Transações entre as partes relacionadas

Em 2025 existiram transacções entre a AMTRES, os Munícipios e a particiapada Tratolixo com particular foco na regularização da Transferência de equilibro de 2024 realizada em 2025.

	Entrada	Saída
Câmara Municipal de Sintra - Transf. Equilibrio	211,107.31	
Câmara Municipal de Sintra	64,353.04	
	275,460.35	
Câmara Municipal de Cascais	49,995.52	
Câmara Municipal de Oeiras - Transf. Equilibrio	111,672.24	
Câmara Municipal de Oeiras	27,592.63	
	139,264.87	
Câmara Municipal de Mafra	19,335.07	
Tratolixo		758,612.52
	484,055.81	758,612.52

Devido à diferença de valores solicitados às Autarquias para a transferência de equilíbrio de 2024 e o valor rectificado pela participada Tratolixo em 2025 a AMTRES apresenta em 2025 o valor de 31.484,49€ a devolver que foi acordado devolver em 2026 aos Municípios.

20.3. Pessoas chave da Gestão

A AMTRES tem na sua orgânica um Secretário Geral remunerado através de Vencimento mensal. Adicionalmente a AMTRES assegura os custos de manutenção da viatura do Secretário Geral (viatura própria utilizada para deslocação a serviço).

A AMTRES assegura ainda os serviços do seu Revisor Oficial de Contas através do registo de um custo apurado anualmente.

Entidade	Remuneração Ilíquida Mensal / Serviços
Secretário-Geral	5.002,51 €
Revisor Oficial de Contas	4.305,00 €

21. Relato por Segmentos

A AMTRES optou por não apresentar o relato por segmentos por não ter atividades suficientemente distintas, e não ter uma organização interna por segmentos relevantes.

Face à inexistência de segmentos que justifiquem a sua desagregação na AMTRES, foi realizada a opção de não apresentar o referido relato.

22. Interesses em outras Entidades

22.6. Outras situações

Com a aplicação do SNC-AP, a AMTRES regista o impacto da actividade da participada com a aplicação de ajustamentos pelo método da equivalência patrimonial. Este ajustamento foi realizado nos ajustamentos do balancete inicial bem como no final de 2025 com o ajustamento resultante da actividade do ano.

Adicionalmente, as rubricas de capital também se encontram mensuradas com a contrapartida dos ajustamentos pela implementação do SNC-AP (maioritariamente devido aos ajustamentos realizados quanto à integração dos activos concessionados na contabilidade da AMTRES).

O Grupo Autárquico AMTRES é constituído pela AMTRES e pela sua participada Tratolixo.

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Investimentos financeiros	8.024.870,00 €	6 484 822,28 €

O valor da participação financeira com a participada Tratolixo foi alterado de acordo com a inclusão do resultado da mesma em 2025 no valor de 1.189.306,00 €.

Em 2023 foi detectada a não reexpressão do capital da empresa Tratolixo. Esta situação será regularizada em 2025 no valor de 350 741,72 € que representará um ajustamento ao valor da participação por contrapartida de resultados transitados.

A Nota 2.8 apresenta o detalhe da rectificação realizada pela reexpressão do capital da participada.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do justo valor)						Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas a entidade	Ganhos de justo valor	Perdas de justo valor	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
ACTIVOS FINANCEIROS Participações financeiras Outros ativos financeiros	6484822 28	1540047 72						8024870			
total											

As contas consolidadas do Grupo AMTRES são aprovadas posteriormente à aprovação das contas individuais da AMTRES.

28. Outras Notas

28.1. Acréscimos e Diferimentos

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2025 (no valor de 18.356,80 €);
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2025 a pagar em 2026;
- Reconhecimento dos rendimentos resultantes do contrato de concessão e o tratamento dos activos concessionados integrados na contabilidade da AMTRES. Esta verba será reconhecida anualmente nos exercícios da AMTRES aquando do reconhecimento da depreciação anual dos mesmos. (aquando do fecho do exercício de 2025 o valor é de 142 448 491,05 €).

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. Demonstração do desempenho orçamental

AMTRES							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025							Valores em €
RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n+1)
		RP	RI	LE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	451 775.42	0.00	0.00	0.00	0.00	451 775.42	12 350.82
	Operações Orçamentais (1)	451 775.42	0.00	0.00	0.00	0.00	451 775.42	12 350.82
	Devolução de saldos das Orçamentais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Recebimento de saldo decorrido dos terceiros entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Operações de tesouraria (2)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Receita corrente	484 055.81	0.00	0.00	0.00	0.00	484 055.81	553 739.99
R1	Receita Fiscal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R1	Impostos diretos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R1.2	Impostos indiretos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R4	Rendimentos de propriedade	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5	Transferências e subsídios correntes	484 055.81	0.00	0.00	0.00	0.00	484 055.81	553 739.99
R5.1	Transferências correntes	484 055.81	0.00	0.00	0.00	0.00	484 055.81	553 739.99
R5.1.1	Administrações Públicas	484 055.81	0.00	0.00	0.00	0.00	484 055.81	553 739.99
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.3	Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.4	Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.5	Administração Local	484 055.81	0.00	0.00	0.00	0.00	484 055.81	553 739.99
R5.1.2	Exterior - U.E	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.3	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.2	Subsídios correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R6	Venda de bens e serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R7	Outras receitas correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Receita de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R8	Venda de bens de investimento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9	Transferências e subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1	Transferências de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1	Administrações Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.3	Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.4	Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.5	Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.2	Exterior - U.E	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.3	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.2	Subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R10	Outras receitas de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Receita efetiva (2)	484 055.81	0.00	0.00	0.00	0.00	484 055.81	553 739.99
	Receita não efetiva (3)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R12	Receita com ativos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R13	Receita com passivos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	935 830.23	0.00	0.00	0.00	0.00	935 830.23	566 090.81
	Operações de tesouraria (5)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

AMTRES

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (nº)						(nº)
		RF	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	154 324,48
01	Despesas com o pessoal	3 430,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3 430,12	122 949,52
01.1	Remunerações Certas e Permanentes	98 756,21	0,00	0,00	0,00	0,00	98 756,21	99 637,32
01.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 629,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2 629,67	4 744,9
01.3	Segurança Social	20 074,34	0,00	0,00	0,00	0,00	20 074,34	19 647,30
02	Aquisição de bens e serviços	31 352,17	0,00	0,00	0,00	0,00	31 352,17	32 430,82
03	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Transferências e subsídios correntes	758 612,82	0,00	0,00	0,00	0,00	758 612,82	0,00
04.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.2	Entidades de setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.2	Subsídios correntes	758 612,82	0,00	0,00	0,00	0,00	758 612,82	0,00
08	Outras despesas correntes	370,04	0,00	0,00	0,00	0,00	370,04	27 974,84
	Despesa de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2	Entidades de setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva (5)	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	154 324,48
	Despesa não efetiva (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010	Deduções com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma (7)=(5)+(6)	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	154 324,48
	Operações de tesouraria (8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo para a gerência seguinte	-4 207,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 207,38	-45 776,42
	Operações orçamentais (9)=(4)-(7)	-4 207,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 207,38	-45 776,42
	Operações de tesouraria (10)=(8)-(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global (3)-(5)	-437 759,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-437 759,04	-458 456,90
	Despesa primária	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	154 324,48
	Saldo corrente	-437 759,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-437 759,04	-458 456,90
	Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	-437 759,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-437 759,04	-458 456,90
	Receita total (1)+(2)+(3)	968 832,23	0,00	0,00	0,00	0,00	968 832,23	696 100,9
	Despesa total (5)+(6)	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	154 324,48

2. Demonstração de execução orçamental da receita

AMTRES

Ano: 2020

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Receita por cobrar líquida	Cobranças brutas	Previsões anuladas líquidas	Fundos disponíveis líquidos		Previsões cobradas líquidas			Taxa de cobrança líquida da previsão	Execução orçamental	
							Em dívida	Prazo	Exercícios anteriores	Exercício corrente	Total		Previsões anteriores	Previsões do exercício
	Receitas correntes													
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Câmara Municipal de Cascais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Câmara Municipal de Sintra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Câmara Municipal de Oeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Câmara Municipal de Mafra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Receitas de capital													
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Câmara Municipal de Cascais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Câmara Municipal de Sintra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Câmara Municipal de Oeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Câmara Municipal de Mafra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Ativos financeiros													
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total Receitas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total Receitas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total Ativos financeiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] EXECUTIVO
[illegible] de 2020

[illegible]
[illegible] de 2020

Francisco Duarte

3. Demonstração de execução orçamental da despesa

AMTRES

Ano

Unid.

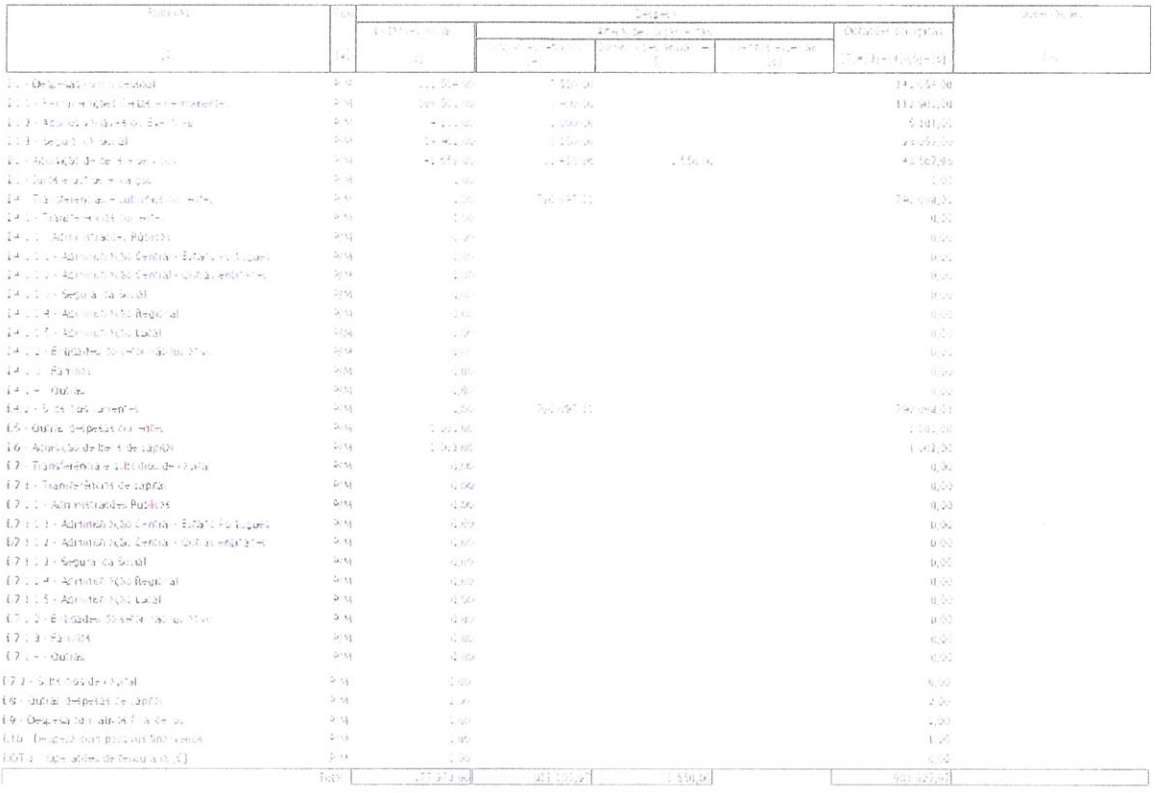
Classificação Económica da Despesa		Dotações Iniciais (a)	Dotações Corrigidas (b)	Variação Orçamental (c) = (b) - (a)	Cabimentos (d)	Compromissos (e)	Diferenças entre Dotações Corrigidas e Execução			Disponibilidade Orçamental (f) = (b) - (d)	Compromissos a Cabimentar (g) = (e) - (d)	Grau de Execução Orçamental	
Código	Designação						Positivas (h)	Negativas (i)	Total (j) = (h) + (i)			Previsões Anteriores (k) = (d) / (b)	Previsão Corrente (l) = (e) / (b)
	Despesa corrente												

AMTRES

Clasificador Económico		Saldo Inicial del Ejercicio Corriente	Variación del Ejercicio Corriente	Saldo Final del Ejercicio	Suscripciones	Integraciones	Integraciones pagadas en Especie - Transferencias			Suscripciones Impagas	Valor Nominal de Acción	Cuota de Participación en el Capital	
Código	Denominación						Ejercicio Corriente	Ejercicio Anterior	Resto			Ejercicio Corriente	Ejercicio Anterior
	Recursos Corrientes												
	Imposición Directa												
	Cuotas Sociales y Cuotas de Participación												
	Contribuciones Especiales												
	Tasas												
	Otros Ingresos												
	Ingresos Patrimoniales												
	Transferencias Corrientes												
	Transferencias Corrientes del Sector Público												
	Transferencias Corrientes de Organismos Internacionales												
	Transferencias Corrientes del Sector Privado												
	Recursos de Capital												
	Inversiones Reales												
	Transferencias de Capital												
	Transferencias de Capital del Sector Público												
	Transferencias de Capital de Organismos Internacionales												
	Transferencias de Capital del Sector Privado												
	Activos Financieros												
	Pasivos Financieros												

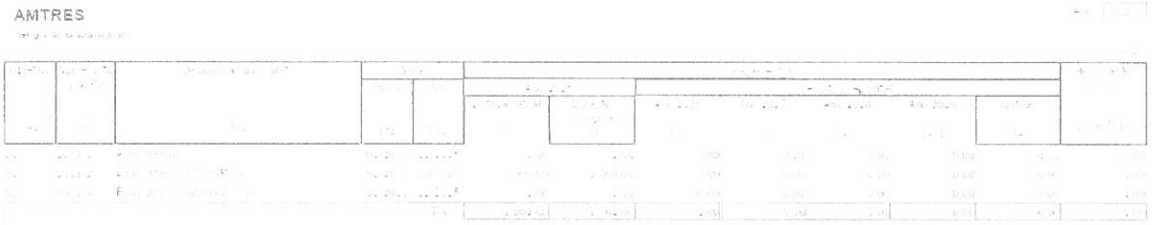
5.2. Alterações orçamentais da Despesa

Em 2025 ocorreram as seguintes alterações orçamentais da Despesa:



5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não existiram alterações ao Plano Plurianual de Investimentos da AMTRES durante o exercício de 2025.



5.4. Operações de Tesouraria

Em 2025 a AMTRES não apresenta registo de Operações de Tesouraria durante o exercício

5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos

Em 2025 esta é a posição da situação de contratos da AMTRES.

(Unidade: 10 Euro)

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na Gerência				Pagamentos acumulados				Observações (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidade de Adjudicação (5)	Numero do registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de Preços (10)	Trabalhos a mais (11)	(12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de Preços (14)	Trabalhos a mais (15)	(16)=13)+(14)+(15)	
APPM SROC	Auditoria e Revisão de Contas	2021	4305.00	Ajuste directo			2021									
TOTAL																

5) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades

a) Concurso Público
b) Concurso limitado com prévia qualificação
c) Concurso limitado com apresentação de candidaturas
d) Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
e) Por negociação com publicação prévia de anuncio
f) Por negociação sem publicação prévia de anuncio
g) Ajuste directo

5.6. Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Não aplicável.

5.7. Transferências e subsídios - receita

As transferências da AMTRES têm proveniência dos Municípios qua a constituem como apresentado:

	Transferências
Câmara Municipal de Sintra - Transf. Equilibrio	211,107.31
Câmara Municipal de Sintra	64,353.04
	275,460.35
Câmara Municipal de Cascais	49,995.52
Câmara Municipal de Oeiras - Transf. Equilibrio	111,672.24
Câmara Municipal de Oeiras	27,592.63
	139,264.87
Câmara Municipal de Mafra	19,335.07
	484,055.81

5.8. Transferências e subsídios - despesa

Não Aplicável

5.9. Outras Divulgações

5.9.1. Encargos contratuais

Foi realizado um ajuste directo simplificado com a empresa APPM SROC com o âmbito da auditoria e certificação de contas da AMTRES.

5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos

Ano: 2025

Descrição	Dívida vincenda		Dívida vencida e Antiguidade do saldo da dívida vencida					Pagamentos em atraso	Total Dívida por maturidade		
	Outros Prazos	Médio/Longo Prazo	Até	Mais de	Mais de	+ de	Sem data		Outros Prazos	Médio/Longo Prazo	TOTAL
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes	[illegible]								[illegible]		[illegible]
Abonos variáveis ou eventuais											
5.9. Despesas com saúde											
ADSE e outros do MF											
Outros setores da AP											
5.9. Contribuições de segurança social											
CGA	1.544,19								1.544,19		1.544,19
Segurança social: Regime geral											
Outros											
5.9. Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	[illegible]					[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital											
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisições de ativos financeiros											
Aquisições de ativos financeiros											
Passivos financeiros											
Passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Total	[illegible]					[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)
(22 de Abril 2026)

APPM SROC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos** (doravante designada de Entidade ou **AMTRES**), que compreendem o balanço em 31.12.2025 (que evidencia um total de 137.398.758 euros e um total de Património Líquido negativo de 5.108.137 euros, incluindo um resultado líquido de 3.284.306 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AMTRES em 31.12.2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Tal como identificado na nota 2.8 2 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 2025 foram efectuados os movimentos decorrentes da reexpressão da participada (e identificado aquando do momento do fecho de 2024). A diferença relativamente à valorização apresentada pela AMTRES em 2025 na rubrica de Investimentos financeiros no valor de cerca 350 mil euros (representando o valor do ajustamento realizado) foi corrigida em património líquido tendo a AMTRES justificado a impraticabilidade da emissão de demonstrações financeiras reexpressas a par de uma outra diferença relacionada com o montante de diferimentos de cerca de 59 mil euros.

De acordo com a Nota 22.6 Outras situações do Anexo às demonstrações financeiras, o Grupo Autárquico AMTRES é constituído pela AMTRES e pela sua participada Tratolixo, sendo as contas consolidadas aprovadas posteriormente e objeto de Certificação Legal de Contas que emitiremos em data posterior.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração da Conta de Gerência, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante da Conta de Gerência com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da AMTRES que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 484.056 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 921.825 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos (designado "Opções do Plano") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre a Conta de Gerência

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que a Conta de Gerência foi preparada de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 23 de abril de 2026

APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA,
FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM Nº 20160715)

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

42.2.

- 214

RELATÓRIO & CONTAS 2025



tratolixo
gestão de resíduos urbanos
www.tratolixo.pt

ÍNDICE

ÍNDICE 1
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRECÇÃO EXECUTIVA GERAL 3
1. QUEM SOMOS 5
1.1. A TRATOLIXO, EIM, SA 5
1.2. PERFIL TRATOLIXO 9
1.3. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS 10
1.4. ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA 12
1.5. MISSÃO, VISÃO E POLÍTICA INTEGRADA 13
2. O NOSSO NEGÓCIO EM 2025 15
2.1. RESÍDUOS RECEBIDOS 15
2.2. TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS 27
2.3. EMPREITADAS E NOVAS INFRA-ESTRUTURAS 37
2.3.1. Novo Edifício Social da Abrunheira 37
2.3.2. Armazém da Abrunheira 39
2.3.3. Projecto de Reengenharia das CCT da Abrunheira 40
2.3.4. Novo Aterro do Sistema AMTRES 41
2.3.5. Requalificação da cobertura do TM de Trajouce 41
2.4. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 43
2.5. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E MELHORIA 54
2.6. LICENCIAMENTOS E REQUISITOS LEGAIS 55
2.7. CONTRATAÇÃO PÚBLICA 56
2.8. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 58
2.9. COMUNICAÇÃO E IMAGEM 60
2.10. APOIO SOCIAL 69
2.11. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 70
3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA 78
4. PERSPECTIVAS FUTURAS 87
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 90
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 91
7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 150
8. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO 151

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRECÇÃO EXECUTIVA GERAL

O percurso que a TRATOLIXO tem vindo a consolidar nos últimos anos reafirma a sua liderança, resiliência, capacidade de evolução e de adaptação contínua às exigências de um sector que tem vivido grandes transformações e enfrenta, nos próximos anos, desafios estruturantes. Os resultados apresentados no presente Relatório e Contas demonstram, de forma inequívoca, a robustez da estratégia implementada, a determinação na modernização contínua e a maturidade de uma organização que se posiciona hoje como uma referência nacional e internacional no sector da gestão de resíduos.

O ano de 2025 ficou marcado por avanços particularmente significativos. Destaca-se, desde logo, a continuidade do investimento na capacitação infra-estrutural dos dois Ecoparques, permitindo alcançar um marco histórico: o tratamento interno de 100% dos resíduos provenientes do Sistema AMTRES. Pela primeira vez, apenas foi enviado para aterro a fracção residual obtida após o tratamento dos resíduos recepcionados que foram integralmente todos sujeitos a tratamento prévio, reforçando o compromisso da empresa com a sustentabilidade e a conformidade ambiental.

Este resultado é fruto de uma aposta consistente na inovação, que incluiu a implementação de soluções de Inteligência Artificial na unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce e uma constante melhoria contínua ao nível operacional. Esta modernização e reformulação de processos permitiu aumentar de forma expressiva a recuperação de materiais recicláveis, elevando a eficiência global do sistema.

O ano de 2025 foi igualmente notável no que respeita aos indicadores de actividade: atingiram-se os maiores volumes de resíduos recebidos, bem como os mais elevados valores de recolha selectiva multimaterial e de biorresíduos. Estes progressos, aliados às melhorias operacionais e à actualização dos valores de contrapartida, resultaram no melhor desempenho de sempre em vendas de produtos, com um crescimento superior a 45% e um volume global acima de 17,6 milhões de euros.

No que concerne à estratégia para o futuro, foi aprovado o Plano Estratégico TRATOLIXO 2025 2035, que define os eixos estruturantes para a próxima década. Entre as prioridades destacam-se a reengenharia e optimização do actual aterro da Abrunheira, o desenvolvimento futuro de um novo aterro complementar à valorização energética, a transição da valorização do biogás para biometano e a valorização da fracção resto proveniente dos processos de triagem, nomeadamente através da produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR).

A eficiência energética e a descarbonização progressiva da actividade constituíram igualmente áreas de evolução relevantes, com a introdução, pela primeira vez, de camiões 100% eléctricos na logística e transporte de resíduos — um passo firme rumo a uma operação mais sustentável e eficiente.

A rede de parcerias da TRATOLIXO continua a expandir-se, reforçando o papel da empresa em grupos de trabalho e plataformas sectoriais, inclusive além-fronteiras. Este reconhecimento externo evidencia a importância das redes colaborativas na construção de soluções integradas e ambientalmente responsáveis.

A certificação do Sistema Integrado de Gestão (Qualidade, Ambiente e Segurança) foi novamente confirmada na auditoria de acompanhamento de 2025, que validou a conformidade do sistema e consolidou o seu alargamento a todos os serviços e infra-estruturas da empresa.

No âmbito social, 2025 marcou a conclusão do tão aguardado Acordo de Empresa celebrado com o STAL, após mais de seis anos de negociações. A sua aplicação a todos os trabalhadores representa um marco significativo na valorização das condições laborais. Paralelamente, teve início a construção do Edifício Social no Ecoparque da Abrunheira, uma infra-estrutura há muito desejada e que reforçará substancialmente o bem-estar dos colaboradores.

Num contexto internacional exigente e perante metas cada vez mais ambiciosas para o sector dos resíduos, os próximos anos apresentarão desafios relevantes. A TRATOLIXO, em articulação com os seus 4 Municípios, Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, que se constituem um pilar fundamental para alcançar as tão ambicionadas e exigentes metas de recolhas selectivas, encontra se, contudo, preparada e cada vez mais capacitada para os enfrentar, sustentada por uma estratégia clara, uma equipa competente e um compromisso inabalável com o serviço público, a sustentabilidade e a excelência operacional.

Por último, gostaríamos de agradecer e reconhecer o empenho, profissionalismo e dedicação demonstrados por todos os colaboradores(as), a par da confiança do accionista, que foram o garante dos bons resultados alcançados.

1. QUEM SOMOS

1.1. A TRATOLIXO, EIM, SA

A TRATOLIXO, que completou 36 anos recentemente, assume-se como uma empresa que representa um dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) mais importantes de Portugal, em termos de população servida, resíduos geridos, capacidade infra-estrutural, desempenho ambiental e experiência no sector.

Refere-se que a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, SA é uma empresa intermunicipal de capitais integralmente públicos, detida em 100% pela AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

Historicamente, a origem da TRATOLIXO remonta ao início dos anos 80, quando os representantes dos municípios de Cascais, Oeiras e Sintra iniciaram um conjunto de reuniões de trabalho para dar resolução aos problemas associados ao tratamento de resíduos urbanos.

Dessas reuniões resultou a decisão de construir uma central de tratamento mecânico e biológico (TMB) por compostagem, cujo concurso público foi então lançado a 1 de Julho de 1985.

Foi igualmente definido em caderno de encargos que a gestão e exploração dessa unidade deveria ficar a cargo duma empresa, a criar para o efeito, detida maioritariamente pela AMTRES (51%) e pela empresa adjudicatária da obra ou por quem esta indicasse (49%).

A TRATOLIXO, que foi entretanto constituída em Julho de 1989, iniciou actividade em 1990 e passou a assegurar a gestão e exploração da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) de Trajouce em 1992.

No ano de 2000, o município de Mafra aderiu à AMTRES, tendo o SGRU alcançado a configuração que mantém até hoje.

Em 2003, a AMTRES adquiriu a totalidade do capital social da TRATOLIXO, passando a ser a sua única accionista.

De seguida, em 2004 é assinado o Contrato-Programa entre a AMTRES e a TRATOLIXO relativo à gestão e exploração integrada do Sistema de Resíduos Sólidos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

A TRATOLIXO, à data, não tem quaisquer sucursais.



Área geográfica abrangida pela TRATOLIXO

Assim sendo, a TRATOLIXO abrange actualmente uma área geográfica de 753 Km^2, presta serviço a estes quatro municípios e a uma população de mais de 890.000 habitantes, o que constitui cerca de 8% do total de Portugal.

	População* (2024)	**Capitação (kg/hab.dia)****	**Produção RU *** (2025)**
Cascais	222 339	1,846	149 820
Mafra	91 248	1,924	64 086
Oeiras	177 866	1,283	83 287
Sintra	400 947	1,389	203 335
Sistema AMTRES	892 400	1,537	500 528

*Dados PORDATA, tendo por base dados do INE e do Eurostat do ano de 2024, actualizados a Outubro de 2025

**Dados de produção relativos a 2025 (toneladas)

***Toneladas correspondentes à totalidade dos resíduos recolhidos no Sistema

O objecto social da TRATOLIXO é gerir e explorar o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos. Isto envolve o tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos, a comercialização dos materiais transformados e outras prestações de serviços no domínio dos resíduos. Toda esta actividade é desenvolvida no respeito pelos princípios da Sustentabilidade e a aplicação da legislação e recomendações nacionais e internacionais em vigor para o sector.

Com mais de três décadas de experiência, a empresa aprendeu a valorizar cada vez mais e melhor os resíduos recebidos dos seus municípios, dispondo de várias infra-estruturas especializadas e dedicadas ao seu tratamento.

Estas infra-estruturas distribuem-se pela sua sede no Ecoparque de Trajouce (Concelho de Cascais), pelo Ecoparque da Abrunheira (Concelho de Mafra) e Ecocentro da Ericeira (Concelho de Mafra).



ECOPARQUE DE TRAJOUCE
- Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) – Tratamento Mecânico;
- Central de Triagem de Embalagens;
- Ecocentro
- Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL);
- Central de Compostagem de Resíduos Verdes

ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA
- Central de Digestão Anaeróbia (CDA) – Tratamento Biológico
- Células de Confinamento Técnico (CCT)
- Ecocentro
- Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)

ERICEIRA
Ecocentro

Localização das infra-estruturas da TRATOLIXO

Atendendo às exigências cada vez maiores que se colocam na área da Gestão de Resíduos, a TRATOLIXO decidiu aderir, de forma voluntária, às normas internacionais de gestão de sistemas, com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Qualidade, Ambiente e Segurança.

O âmbito proposto contempla todos os processos e unidades da empresa envolvidos nas actividades de gestão e tratamento dos RU.

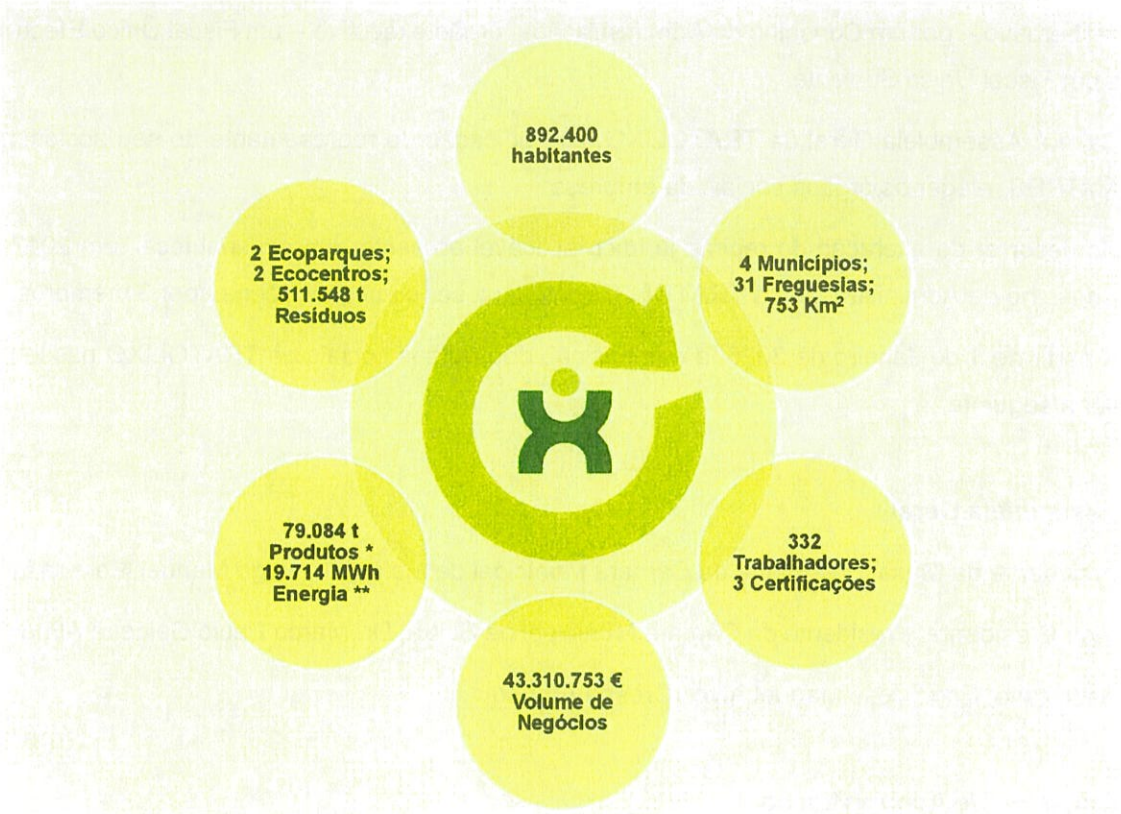
A empresa encontra-se certificada segundo a norma NP EN ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – pela NP EN ISO 45001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – e pela norma NP EN ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental.

A empresa tem vindo a realizar um conjunto de acções e investimentos com o objectivo de desenvolver melhores soluções para o tratamento dos RU numa óptica de sustentabilidade.

Com um longo e vasto know how no domínio do tratamento de resíduos, a empresa faz questão de colaborar e participar activamente na troca de experiências e partilha de conhecimento a nível nacional e internacional, por intermédio das associações sectoriais das quais é associada.

Por essa razão, a TRATOLIXO é Silver Member da International Solid Waste Association (ISWA), é associada da Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais (APEMETA) de modo a estar a par dos principais desenvolvimentos no sector dos resíduos, associada da Smart Waste Portugal (SWP) – para efeitos de participação em projectos e discussão pública de temas estratégicos para a empresa – associada da European Biogas Association (EBA) – organização europeia não governamental promotora de gás renovável na Europa – é associada da Associação para a Gestão de Resíduos ESGRA – associação que tem como missão a promoção dos interesses dos seus associados no âmbito da gestão e tratamento de resíduos e o seu desenvolvimento estratégico a nível nacional – associada da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB) – entidade nacional vocacionada para o estudo, desenvolvimento e divulgação de conhecimentos nos sectores ambientais de águas e resíduos – associada do Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias (Colab BIOREF) – associação cujo principal objectivo é a valorização e transferência de conhecimento científico, tecnologias e inovação no desenvolvimento de biorrefinarias – associada da Associação Portuguesa da Energia (APE) – associação que promove a reflexão, o conhecimento e o debate qualificado sobre a transição energética e digital sustentável em Portugal – associada da Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração COGEN (Portugal) – associação que tem por objectivo promover a utilização eficiente da energia, através de processos de cogeração ou através da produção descentralizada da energia – associada da Associação Portuguesa de Manutenção e Gestão de Activos (APMI) – associação que fomenta a divulgação da importância da Manutenção como factor do aumento da produtividade e competitividade das empresas – e ainda dos Bombeiros Voluntários da Ericeira, Malveira e Parede.

1.2. PERFIL TRATOLIXO



*Inclui produtos recicláveis, composto, estilha e Resíduos de Embalagem valorizados organicamente.

** Referente a produção de energia na Abrunheira.

1.3. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da TRATOLIXO são compostos por uma Assembleia Geral – órgão deliberativo – por um Conselho de Administração – órgão executivo – um Fiscal Único Efectivo e um Fiscal Único Suplente.

Cabe à Assembleia Geral da TRATOLIXO, por indicação do representante do seu accionista AMTRES, eleger os órgãos sociais da empresa.

No decorrer da alteração do regime jurídico aplicável ao sector empresarial local, em 2013 o Conselho de Administração da TRATOLIXO passou a ser composto apenas por 3 membros.

A partir de 1 de Janeiro de 2026, a composição dos órgãos sociais da TRATOLIXO passou a ser a seguinte:

Assembleia Geral

Presidente da Mesa: Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Dr. Hugo Manuel Moreira Luis

Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Marco Paulo Caldeira Almeida

Secretário: Eng.º José Manuel Alves Crespo Afonso

Conselho de Administração

Dr. Nuno Miguel de Oliveira Custódio– Presidente Não Executivo (Câmara Municipal de Oeiras)

Dr. Guilherme Manuel da Silva Dórdio Rodrigues – Administrador Executivo (Câmara Municipal de Cascais)

Dr.ª Ana Barreto Albuquerque - Administradora Não Executiva (Câmara Municipal de Sintra)

Em 2025, os órgãos sociais da TRATOLIXO apresentaram a seguinte composição.

Assembleia Geral

Presidente da Mesa: Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca

Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

Secretário: Eng.º José Manuel Alves Crespo Afonso

Conselho de Administração

Eng.º Nuno Manuel Vicente Esteves Soares – Presidente (Câmara Municipal de Mafra)

Dr. João Filipe Crisóstomo Dias – Administrador Executivo (Câmara Municipal de Oeiras)

Dr.ª Zilda Maria Espedita Costa da Silva – Administradora Não Executiva (Câmara Municipal de Cascais)

Dr.ª Maria da Piedade de Matos Pato Mendes (Câmara Municipal de Sintra, Observador)

Fiscal Único

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – APPM – Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., N.º SROC 223, representada por Ana Isabel Calado da Silva Pinto, ROC nº 1103.

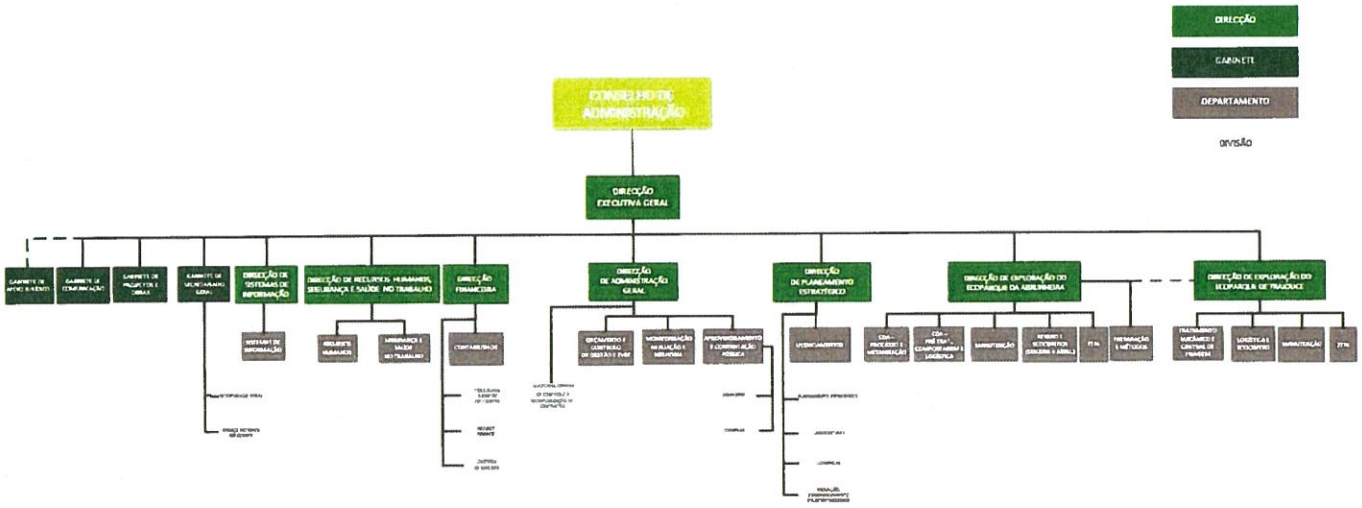
Alexandre Vieira Roque de Campos Machado, ROC n.º 1318.

Fiscal Suplente

Pedro Alexandre Vieira Roque de Campos Machado, ROC n.º 1318.

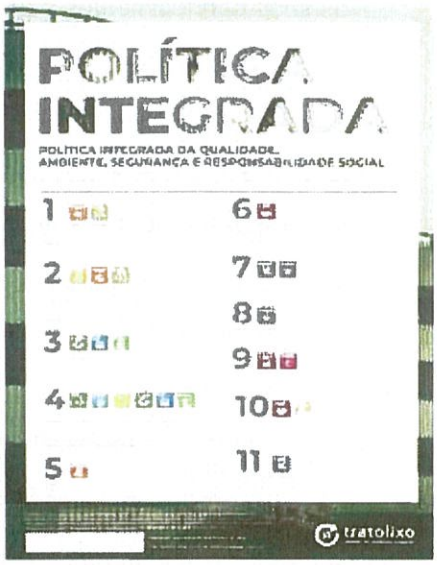
1.4. ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA

A estrutura funcional da empresa é apresentada no organigrama seguinte.



Estrutura a 2 de Janeiro de 2026

1.5. MISSÃO, VISÃO E POLÍTICA INTEGRADA



A TRATOLIXO tem como missão assegurar o tratamento e a valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos nos quatro Municípios integrantes da AMTRES (Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra), tendo sempre em consideração os princípios da sustentabilidade.

Tem como visão utilizar as técnicas mais avançadas, seguras e ambientalmente adequadas, no tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, dando especial ênfase à valorização e considerando-os como fonte de potencial matéria-prima.

De acordo com a Missão, Visão e as Razões Históricas que levaram à constituição da TRATOLIXO, o Conselho de Administração aprovou a seguinte Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social:

1. Promover a utilização das Melhores Técnicas Disponíveis e Boas Práticas na Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos, em consonância com o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU), mantendo uma atitude visionária e de constante inovação no que respeita à Gestão dos Resíduos Urbanos.

2. Estabelecer e implementar as acções necessárias para o cumprimento dos objectivos e metas definidos, de acordo com a estratégia da empresa e com a prestação de um serviço público de elevada qualidade, tornando-a uma entidade de referência na área da gestão dos resíduos, promovendo a economia circular (resíduos como matéria prima) e o crescimento sustentável.

3. Melhorar continuamente os seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, por forma a garantir a satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas e eliminar ou minimizar os riscos ocupacionais e os aspectos ambientais significativos.

4. Proteger o ambiente e a biodiversidade, prevenindo a poluição e promovendo o restauro de ecossistemas, assegurando o uso sustentável de recursos, a adopção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como de controlo e monitorização sistemáticos, e prevenir a ocorrência de lesões e doenças profissionais, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores internos e entidades externas.

5. Monitorizar e rever o sistema integrado de gestão, por forma a melhorar continuamente o seu desempenho e eficácia.

6. Proporcionar aos trabalhadores a formação e sensibilização adequadas, para melhorarem o desempenho das suas funções, obrigações individuais e colectivas, aumentarem os seus conhecimentos e desenvolverem as suas competências.

7. Desenvolver a relação com os Fornecedores e Subcontratados para garantir que a sua actuação segue os princípios desta Política.

8. Manter uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas sobre assuntos associados à sua actividade.

9. Proporcionar mecanismos, tempo e recursos necessários à consulta e à participação dos trabalhadores.

10. Manter uma ligação estreita às comunidades onde se insere a sua actividade e acção, promovendo educação ambiental com vista à sustentabilidade.

11. Cumprir os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela TRATOLIXO.

A Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social estabelecida pelo Conselho da Administração da TRATOLIXO, foi comunicada a todos os colaboradores e Partes Interessadas e encontra-se divulgada por toda a empresa sendo responsabilidade de cada colaborador conhecê-la. Esta será revista periodicamente de modo a garantir a sua adequação e relevância para o cumprimento dos objectivos da TRATOLIXO.

Revisão 7, aprovada a 30 de Outubro de 2024

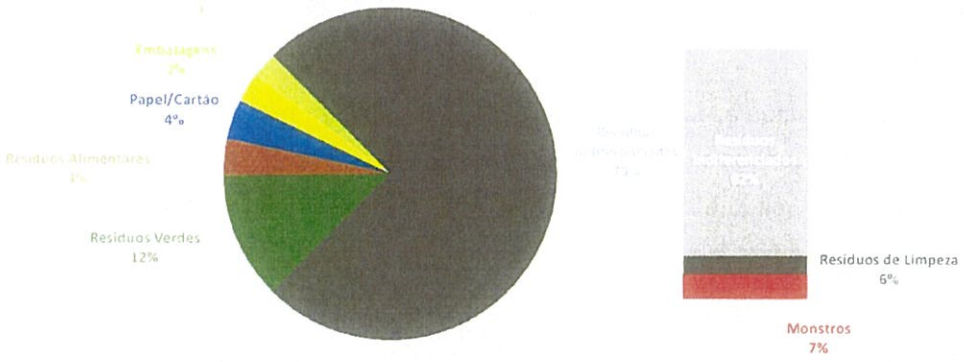
2. O NOSSO NEGÓCIO EM 2025

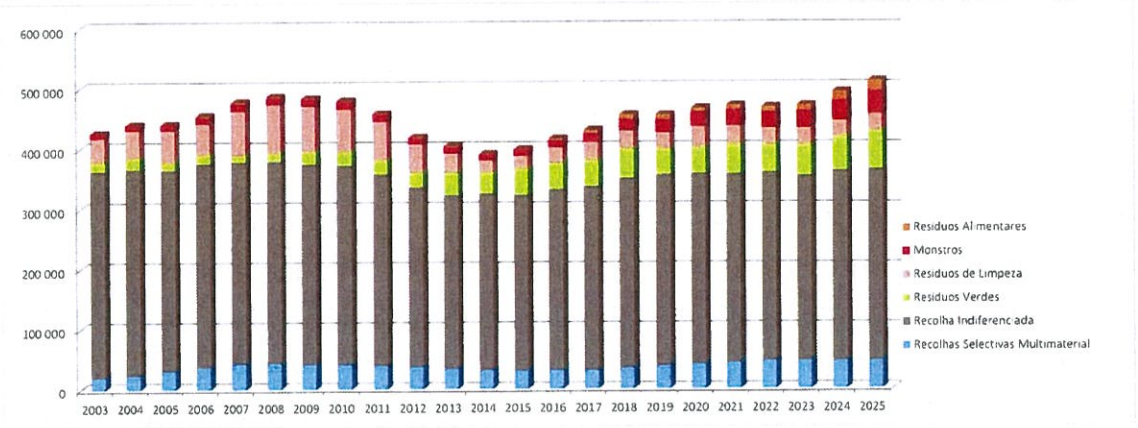
2.1. RESÍDUOS RECEBIDOS

A actividade base e negócio da TRATOLIXO assentam na recepção e consequente admissão para processamento de resíduos urbanos provenientes da sua área geográfica de intervenção, resíduos esses aos quais é necessário proporcionar um tratamento ambientalmente adequado, de acordo com as capacidades e especificidades técnicas das suas diversas instalações, seguindo a ordem hierárquica de gestão de resíduos prevista nos instrumentos nacionais legislativos e de planeamento sectorial.

Neste processo estão, assim, em causa os resíduos produzidos pelos municípios que integram o Sistema AMTRES e que são divididos, quanto ao seu tipo de recolha, em Resíduos Urbanos provenientes de recolha selectiva – tipologia de recolha que engloba os resíduos oriundos de recolha selectiva multimaterial (RSMM) de vidro, papel/cartão e embalagens de plástico, metal e ECAL e também os resíduos advindos de recolha selectiva de biorresíduos (tipologia de recolha onde recaem os resíduos verdes e também os resíduos alimentares) – e divididos ainda em resíduos provenientes de recolha indiferenciada – categoria na qual se incluem os resíduos indiferenciados, monstros e resíduos de limpeza.

A proporção de cada tipo de resíduo e a sua evolução quantitativa encontra-se representada nos gráficos seguintes.





No decorrer de 2025 verificou-se sempre um comportamento de incremento na produção de resíduos, observando-se consecutivamente em todos os meses desvios positivos, quer na comparação do período homólogo quer na avaliação da previsão em orçamento.

Esta realidade reflectiu o comportamento da economia nacional, onde Portugal foi eleito a "Economia do Mundo 2025" e registou, segundo uma estimativa provisória do barómetro de Conjuntura Económica CIP – Confederação Empresarial de Portugal/ISEG, um aumento de 1,9% no PIB, revelando convergência com a União Europeia e a manutenção da trajectória de crescimento superior à média da zona euro pelo quarto ano consecutivo.

De acordo com a mesma fonte, apesar do abrandamento no final do ano – que resultou da moderação do contributo da procura interna – foi o consumo privado que manteve a dinâmica recente, sustentada no desempenho muito positivo do mercado de trabalho, em custos de financiamento moderados e no impacte das medidas orçamentais no rendimento disponível das famílias, enquanto o investimento terá beneficiado da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Mais uma vez foram então as famílias portuguesas que causaram impacte à economia nacional, o que é comprovado pela evolução da produção de resíduos no Sistema AMTRES no decurso do ano de 2025, que voltou a registar novo histórico recorde para o valor de produção total de resíduos verificado na TRATOLIXO.

Como referido anteriormente, desde o início do ano ocorreu sempre uma variação positiva mensal na produção de resíduos face a períodos homólogos, tendo essa tendência atingido o seu máximo no segundo trimestre do ano – nomeadamente em Junho – em consonância com as medidas de redução do IRS, que explicam parte do crescimento do consumo privado e terão conduzido a um maior poder de compra e consumo.

E esse poder de compra reflectiu-se não só na produção total de resíduos, tal como já referido, mas também na produção de resíduos indiferenciados e resultado das recolhas selectivas, que voltaram a registar um crescimento.

No ano de 2025, a quantidade total de resíduos recolhidos no Sistema AMTRES com origem nos municípios e particulares atingiu o maior valor de sempre desde que a TRATOLIXO iniciou a sua actividade – mais de 511.000 t – representando um recorde histórico e um aumento de +3,7% e +18.177 t face ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 2024-2025
Cascais (t)	138 709	140 098	137 819	141 487	145 441	149 820	3,0%
Mafra (t)	48 263	51 469	51 981	54 934	58 693	64 086	9,2%
Oeiras (t)	79 596	78 785	77 672	76 928	79 819	83 287	4,3%
Sintra (t)	191 358	190 549	187 456	186 187	194 196	203 335	4,7%
Particulares (t)	8 443	10 116	13 264	11 574	15 222	11 020	-27,6%
TOTAL DE RESÍDUOS (t)	**466 369**	**471 017**	**468 192**	**471 111**	**493 371**	**511 548**	**3,7%**

Atingido em 2025 maior valor de produção total de resíduos desde que a TRATOLIXO iniciou actividade!

O valor de produção total de resíduos atingido é superior ao registado em época de pré-crise financeira espoletada ainda em 2008, sendo também o maior valor de produção de resíduos de sempre na história da empresa.

O acréscimo acima reportado verificou-se também em todos os Municípios da área de intervenção da TRATOLIXO, sendo de destacar a evolução de +9.139 t (+4,7%) em Sintra atendendo às respectivas características populacionais.

O total de resíduos recebidos em 2025 deveu-se, principalmente, aos aumentos registados nas recolhas de resíduos verdes (+7.217 t e +12,9%) e de monstros (+5.028 t e +15,6%) que, em conjunto, apresentaram um desvio total de +12.246 t face ao ano de 2024.

Esse facto pode ser observado na análise individual de cada tipologia de recolha de resíduos por município que se demonstra de seguida, primeiramente nos dados referentes às recolhas indiferenciadas apresentadas abaixo.

	RECOLHAS INDIFERENCIADAS						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 2024-2025
RESÍDUOS INDIFERENCIADOS (t)	**316 824**	**313 569**	**313 365**	**307 705**	**316 519**	**317 553**	**0,3%**
Cascais (t)	87 811	86 366	86 489	84 689	84 230	85 370	1,4%
Mafra (t)	35 285	36 341	36 000	35 606	37 326	37 547	0,6%
Oeiras (t)	57 127	56 025	55 512	52 985	53 608	53 957	0,7%
Sintra (t)	136 419	134 084	132 973	131 298	137 992	139 692	1,2%
Particulares (t)	182	754	2 392	3 126	3 362	987	-70,6%
RESÍDUOS DE LIMPEZA (t)	**34 460**	**32 099**	**28 194**	**28 438**	**27 406**	**28 735**	**4,8%**
Cascais (t)	6 607	6 030	3 190	4 258	6 143	6 059	-1,4%
Mafra (t)	3 835	3 152	4 147	3 726	3 464	3 570	3,0%
Oeiras (t)	4 703	4 208	2 830	3 568	2 864	3 099	8,2%
Sintra (t)	19 256	18 606	17 912	16 521	14 553	15 749	8,2%
Particulares (t)	58	102	115	366	381	258	-32,2%
MONSTROS (t)	**23 271**	**26 094**	**25 129**	**27 706**	**32 205**	**37 233**	**15,6%**
Cascais (t)	4 896	5 012	4 524	5 005	6 053	6 479	7,0%
Mafra (t)	3 164	3 813	3 060	4 708	6 372	10 364	62,7%
Oeiras (t)	4 348	4 944	4 291	3 185	2 872	3 228	12,4%
Sintra (t)	7 813	8 830	8 059	9 309	10 394	12 330	18,6%
Particulares (t)	3 050	3 495	5 195	5 500	6 514	4 832	-25,8%
TOTAL RECOLHAS INDIFERENCIADAS	**374 556**	**371 761**	**366 688**	**363 849**	**376 130**	**383 521**	**2,0%**

Da análise do quadro anterior verifica-se, assim, um aumento no conjunto das recolhas de origem indiferenciada (+7.391 t e +2,0%) a qual se deve ao incremento na recolha de monstros já mencionada (+5.028 t e +15,6%) – realidade observada em todos os municípios onde se destacou Mafra (+3.993 t e +62,7%) mas com excepção dos particulares, onde se registou uma diminuição de -1.682 t e -25,8% – e ao aumento nas recolhas de resíduos de limpeza (+1.329 t e +4,8%), sendo de referir igualmente o crescimento observado nos resíduos indiferenciados (1.034 t e 0,3%).

A acompanhar o acréscimo na recolha de resíduos indiferenciados, verifica-se igual comportamento nas recolhas selectivas.

Com efeito, no que às recolhas de origem selectiva diz respeito e, em concreto, na recolha selectiva multimaterial, registou-se um aumento de +2,5% (+1.141 t) em 2025, como se pode verificar no quadro seguinte.

	RECOLHAS SELECTIVAS MULTIMATERIAL						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 2024-2024
PAPEL E CARTÃO (t)	**16 757**	**17 326**	**18 489**	**18 655**	**18 775**	**19 747**	**5,2%**
Cascais (t)	5 006	5 267	5 686	5 641	5 814	6 173	6,2%
Mafra (t)	1 779	1 816	2 244	2 466	2 046	2 310	12,9%
Oeiras (t)	4 168	4 341	4 456	4 455	4 613	4 889	6,0%
Sintra (t)	5 768	5 841	6 064	6 051	6 277	6 343	1,1%
Particulares (t)	37	61	40	42	25	32	25,0%
EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL (t)	**11 007**	**12 285**	**12 991**	**13 870**	**13 629**	**14 120**	**3,6%**
Cascais (t)	3 226	3 506	3 742	3 985	4 204	4 418	5,1%
Mafra (t)	1 113	1 725	1 803	2 180	1 487	1 470	-1,1%
Oeiras (t)	2 631	2 817	2 898	2 970	3 111	3 274	5,2%
Sintra (t)	4 007	4 230	4 518	4 700	4 809	4 948	2,9%
Particulares (t)	29	8	28	34	18	11	-36,5%
VIDRO (t)	**12 542**	**13 360**	**14 072**	**13 532**	**13 263**	**12 941**	**-2,4%**
Cascais (t)	3 756	4 106	4 588	4 443	4 309	4 233	-1,8%
Mafra (t)	1 422	1 539	1 615	1 635	1 632	1 569	-3,9%
Oeiras (t)	2 902	2 918	2 948	2 817	2 712	2 785	2,7%
Sintra (t)	4 462	4 798	4 921	4 636	4 606	4 343	-5,7%
Particulares (t)	1	0	0	0	3	11	234,9%
TOTAL RECOLHAS SELECTIVAS MULTIMATERIAL (t)	**40 306**	**42 970**	**45 551**	**46 057**	**45 667**	**46 808**	**2,5%**

O total registado em 2025 nas recolhas selectivas multimaterial foi, assim, de 46.808 t – o máximo até à data atingido – tendo beneficiado dos desvios positivos observados nas recolhas dos materiais papel/cartão (+5,2% e +972t) e embalagens de plástico, metal e ECAL (+3,6% e +491 t), não obstante o decréscimo obtido na recolha de vidro (-2,4% e -321 t).

Histórico recorde obtido em 2025 para o resultado das recolhas selectivas multimaterial!

Ao efectuar-se uma análise evolutiva individual dos materiais recolhidos no ecoponto, continua efectivamente a verificar-se uma tendência negativa no vidro. De acordo com o RARU 2024 da APA, apesar da TRATOLIXO superar a meta de reciclagem prevista pela União Europeia para este material fixada em 70% para o ano de 2025, o desempenho a nível nacional permanece abaixo desta meta.

Para reverter a tendência de decrescimento que se tem vindo a observar neste material, a TRATOLIXO em conjunto com os seus municípios e apoio da SPV, lançou em 2025 uma campanha de sensibilização específica para a separação do vidro no sector HORECA designada "No HORECA, o vidro tem um serviço 5 estrelas!".

Nesta campanha foi instalado um sistema inovador nos vidrões, um kit de baldeamento assistido que permite despejar de uma só vez os contentores de duas rodas dos

estabelecimentos HORECA directamente nos referidos ecopontos, poupando tempo, facilitando a separação e tornando o processo mais prático e eficiente para os estabelecimentos.

Foi ainda lançada a campanha de sensibilização "Tudo no seu lugar" dirigida à recolha selectiva multimaterial – a qual divulgava também uma mensagem sobre o vidro.



Deve ser destacado que o desempenho das recolhas selectivas está intimamente ligado com a aposta que quer a TRATOLIXO quer os municípios tem feito ao longo dos últimos anos nesta temática.

Isso é particularmente evidente na componente de sensibilização dos cidadãos, no incremento de contentorização de deposição selectiva pelos municípios, bem como no desenvolvimento por estes de novos projectos de recolha selectiva nas suas áreas de intervenção, tais como apostas em processos de potenciação de triagem e reciclagem de embalagens de plástico metal e vidro – caso do Projecto Mafra Reciclar a Valer + – os projectos ligados ao Sistema de incentivo de embalagens de bebidas não reutilizáveis de plástico, metal ou vidro (Projecto Mafra Reciclar a Valer +: Rua-a-Rua), projectos de recolha selectiva de fracções valorizáveis de resíduos (Projecto "Ecocentro Móvel" dos municípios de Cascais, Oeiras e Sintra, Projecto "Mais Vidro Mais Reciclagem" do município de Cascais) e Recolha Selectiva Porta-a-Porta (em Cascais e Oeiras), entre outros.





Projectos de Recolha Selectiva Multimaterial nos municípios do Sistema AMTRES.

Já no respeitante à recolha selectiva de biorresíduos, esta continuou a apresentar um franco desenvolvimento, registando a proeza de conseguir o melhor quantitativo de sempre em 2025, mais de 81.000 t, um incremento de +13,5% e +9.645 t, como atestado no quadro seguinte.

	RECOLHA SELECTIVA BIORRESÍDUOS						
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Δ 2024-2025**
RESÍDUOS ALIMENTARES (t)	**7 387**	**8 093**	**9 791**	**10 551**	**15 684**	**18 112**	**15,5%**
Cascais (t)	1 031	1 208	2 144	4 170	6 051	5 516	-8,8%
Mafra (t)	671	563	515	790	977	924	-5,5%
Oeiras (t)	635	642	1 177	1 752	2 655	2 349	-11,5%
Sintra (t)	0	0	568	1 393	1 502	4 460	196,9%
Particulares (t)	5 050	5 680	5 388	2 446	4 499	4 863	8,1%
RESÍDUOS VERDES (t)	**44 121**	**48 192**	**46 161**	**50 654**	**55 889**	**63 106**	**12,9%**
Cascais (t)	26 375	28 603	27 458	29 296	28 636	31 573	10,3%
Mafra (t)	994	2 520	2 597	3 823	5 388	6 333	17,5%
Oeiras (t)	3 083	2 892	3 559	5 196	7 384	9 705	31,4%
Sintra (t)	13 634	14 161	12 440	12 279	14 063	15 471	10,0%
Particulares (t)	35	16	106	60	418	24	-94,2%
TOTAL BIORRESÍDUOS (t)	**51 508**	**56 286**	**55 953**	**61 205**	**71 574**	**81 219**	**13,5%**

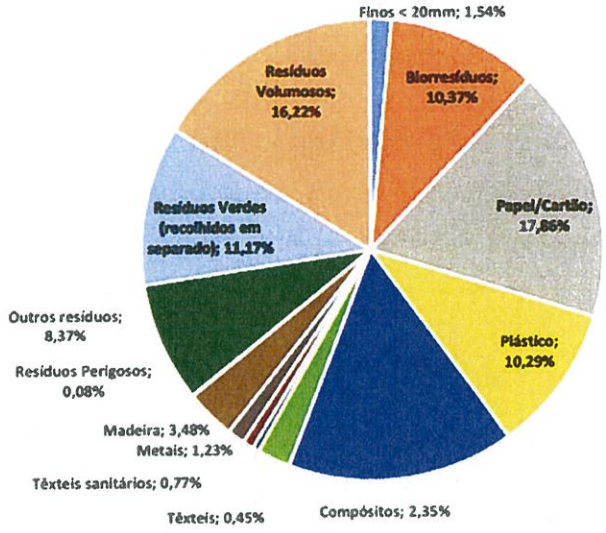
Aumento pelo 3º ano consecutivo na recolha selectiva de biorresíduos conquista resultado máximo da actividade!

Este resultado deve-se ao aumento observado nos resíduos verdes (+7.217 t e +12,9%) – comportamento observado em todos os municípios com excepção dos particulares – e a um franco desenvolvimento nas recolhas de resíduos alimentares (+2.428 t e +15,5%) – cujo contributo se deveu ao município de Sintra – coadjuvado pela prossecução dos projectos dos sacos verdes, que só por si contribuíram com mais de 6.500 t para este resultado favorável, num crescimento de +31,71% face ao ano anterior.

O resultado global obtido nas recolhas de resíduos orgânicos é, por isso, muito animador.

Recorda-se que a obrigatoriedade de recolha selectiva de biorresíduos começou em 2024. Por isso, segundo o RARU 2024, esta recolha a nível nacional tem ainda uma expressão reduzida,

de 10,37% conforme gráfico seguinte, pois é uma recolha recente – que cresceu ligeiramente face ao resultado de 8,17 % do ano anterior – e ainda não se encontra totalmente disseminada a nível nacional, já que somente em 2024 todos os SGRU do país passaram a contar com este tipo de recolha (a TRATOLIXO iniciou essa recolha em 2022, ainda antes do prazo de obrigatoriedade legal para o fazer), embora em apenas 200 municípios face ao total de 308 existentes em Portugal.



Composição física da recolha selectiva e outras recolhas, dos RU produzidos em Portugal Continental, em 2024.

(Fonte: RARU 2024, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.)

Refira-se que, na TRATOLIXO esta tipologia de recolha tem já um peso total de 16%, o que representa 49% do objectivo definido para 2030 (166.000 t de biorresíduos a recolher selectivamente).

TRATOLIXO já atingiu 49% do objectivo de recolha selectiva de biorresíduos definido para 2030!

A recolha selectiva de biorresíduos, conjugada com o contributo através do seu tratamento na origem, tem um peso muito significativo para atingir os objectivos impostos nas metas comunitárias de gestão de resíduos.

Note-se que as políticas nacionais em matéria de gestão de resíduos deram enorme relevância aos biorresíduos e atendendo à obrigatoriedade legal de proceder à sua recolha selectiva, esta deveria iniciar o seu funcionamento a 01 de Janeiro de 2024, o que representa um grande desafio para todos os municípios do País.

No caso do Sistema AMTRES, em 2025 todos os municípios da área de intervenção da TRATOLIXO continuaram a expandir os seus respectivos projectos já no terreno para garantir o cumprimento desta legislação, que no final do ano apresentava uma adesão de cerca de 54% do total de população dos municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

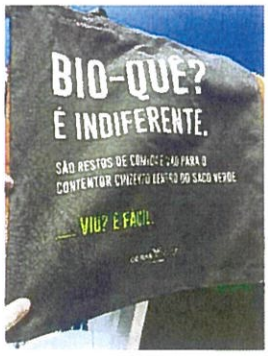


Taxa de adesão ao projecto de recolha selectiva de biorresíduos em saco verde atinge 54% da população do Sistema AMTRES, um aumento de 21% face ao ano anterior.
Em 2025, o projecto conquistou +24% de famílias!

A evolução destes projectos continuou a ser acompanhada durante o ano de 2025 no âmbito do Grupo de Trabalho dos Biorresíduos, o qual conta com a participação conjunta duma equipa de técnicos da TRATOLIXO e dos seus municípios.





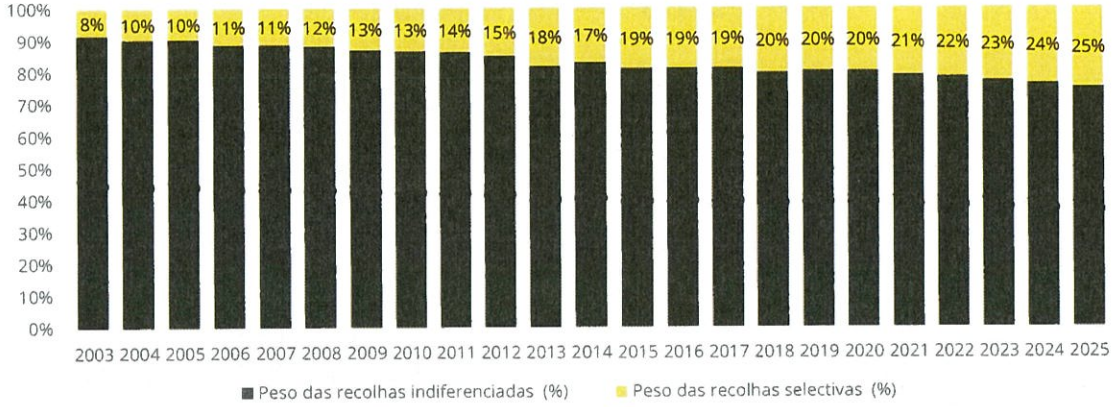




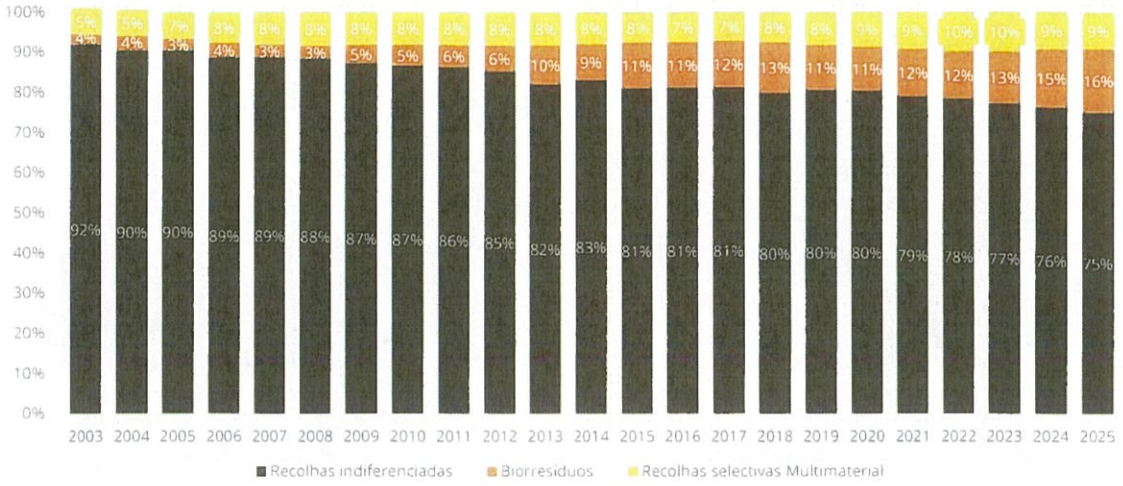
Expansão e dinamização dos projectos de recolha selectiva de biorresíduos nos municípios do Sistema AMTRES.

O esforço dos municípios do Sistema AMTRES em incentivar as recolhas selectivas em geral é, assim, inquestionável e compatível com as principais metas de gestão de resíduos que se preconizam para o período pós 2020, nomeadamente a prevenção da produção de resíduos, a obrigatoriedade de recolha selectiva de resíduos perigosos de origem doméstica, a diminuição da deposição em aterro, as retomas de recolha selectiva e, de forma indirecta, também a preparação para reutilização e reciclagem.

Com base no trabalho que os municípios do Sistema AMTRES têm vindo a desenvolver, a representatividade das recolhas indiferenciadas face à representatividade das recolhas selectivas tem vindo a diminuir gradualmente – fruto das alterações comportamentais nos cidadãos e padrões de consumo – sendo que em 2025 essa representatividade foi de 75% vs 25%, respectivamente, como é comprovado pelo gráfico abaixo.



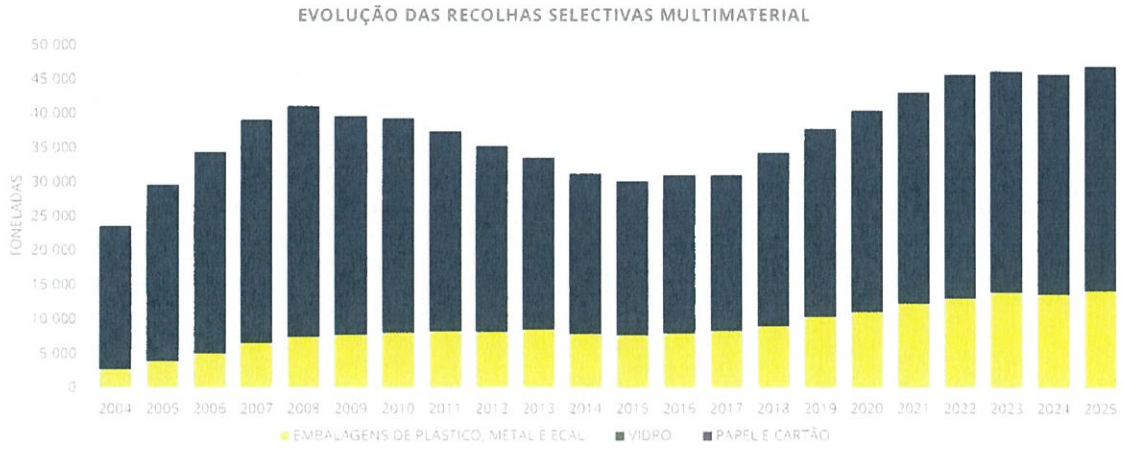
Particularizando a análise nas recolhas selectivas representadas no gráfico anterior, em 2025 verificou-se que a recolha selectiva de biorresíduos atingiu 16% do total de recolhas, sendo que a representatividade da recolha selectiva multimaterial representou 9%, conforme consta do gráfico seguinte.



Analisando mais detalhadamente o comportamento evolutivo das recolhas selectivas multimaterial no Sistema AMTRES, denota-se uma quebra entre 2009 e 2015 na sequência da crise económica seguida de um crescimento gradual.

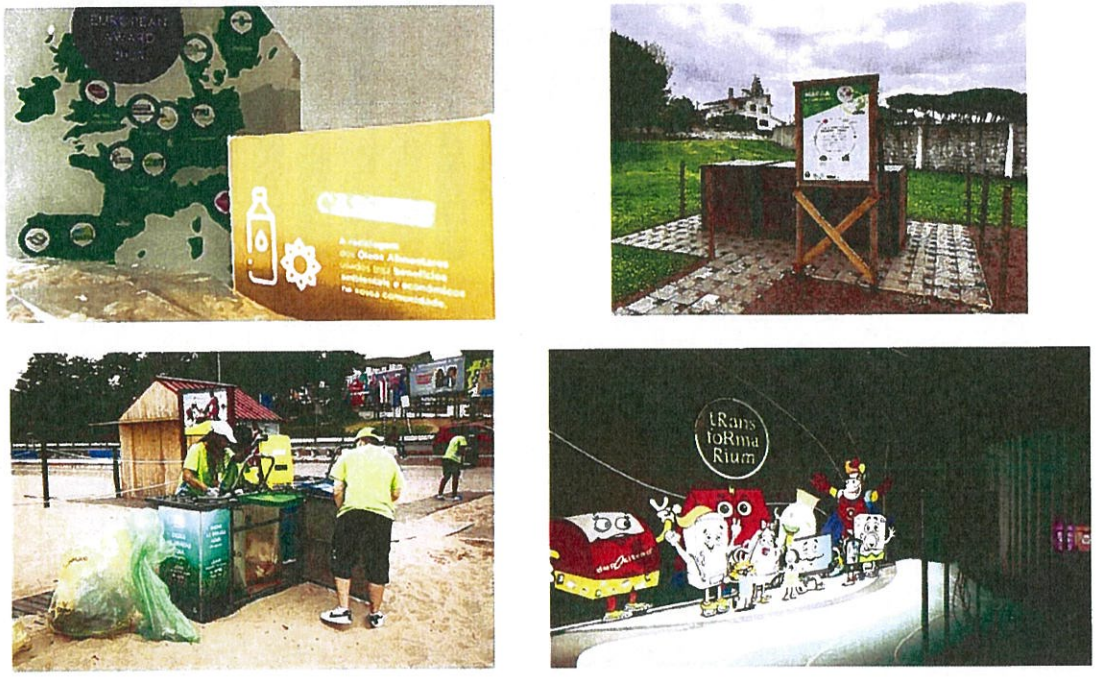
Esse crescimento só em 2021 viria a suplantar os valores do período pré-crise, registando-se continuamente até 2023 valores máximos históricos da actividade da TRATOLIXO.

Em 2024 obteve-se um ligeiro decrescimo nos resultados, voltando esta tipologia de recolha a aumentar em 2025, atingindo novamente um valor recorde na história da empresa.



Esta evolução deve-se, mais uma vez, aos vários investimentos que, quer a TRATOLIXO quer os municípios desenvolveram ao longo dos anos nas suas áreas de intervenção, em termos de

sensibilização ambiental, reforço de contentorização selectiva e de novos projectos municipais de recolha selectiva.



Exemplos de iniciativas de sensibilização ambiental desenvolvidas pelos municípios da AMTRES

2.2. TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Como já referido, a actividade principal da empresa centra-se na gestão de resíduos urbanos e é executada atendendo aos inputs desta matéria-prima potencialmente valorizável nas diversas instalações de tratamento da TRATOLIXO.

Enquadrado na estratégia definida pela TRATOLIXO, com vista a assegurar o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos no sistema AMTRES, em 2022 deu-se início a um conjunto de empreitadas de adaptação e aumento da capacidade de tratamento das actuais infra-estruturas de tratamento de resíduos indiferenciados e de biorresíduos da TRATOLIXO, que contaram com a aprovação e financiamento do POSEUR, entre elas a adaptação da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) – unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce – e da Central de Digestão Anaeróbia (CDA) da Abrunheira – unidade de valorização orgânica.

Estas são unidades complementares e que funcionam, no seu conjunto, como uma unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), não funcionando uma sem a outra, pelo que qualquer alteração de funcionamento que ocorra numa das duas unidades, acaba por ter implicações na outra.

Com a entrada em pleno funcionamento do novo Tratamento Mecânico (TM) de Trajouce e sua laboração a três turnos implementada em 2025, a empresa garantiu uma capacidade de processamento total dos resíduos produzidos na sua área geográfica do Sistema AMTRES, permitindo consecutivamente um aumento de 30% na recuperação de matéria orgânica e 56% de outros resíduos valorizáveis face ao regime de funcionamento de 2 turnos.

Garantida em 2025 a capacidade infra-estrutural da TRATOLIXO para tratamento de 100% dos resíduos produzidos no Sistema AMTRES!

A visão de estratégia da TRATOLIXO sempre se baseou no pressuposto de garantir um funcionamento operacional optimizado e suportado em metodologias certificadas, promovendo anualmente a melhoria contínua da actividade desenvolvida nas suas infra-estruturas, de modo a maximizar a produção de material valorizável e minimizar os refugos operacionais.

Este trabalho é, por um lado, fundamental para a redução de custos, mas é sobretudo de primordial importância para o cumprimento das metas de gestão de resíduos do PERSU 2030.

Como é sabido, os processos operacionais da empresa estão suportados no tratamento e na triagem dos vários materiais e resíduos recebidos, potenciando, assim, a sua valorização e o seu encaminhamento para reciclagem ou outras formas de valorização e reduzindo a deposição em aterro.

Os recentes investimentos nas construções da nova Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem e da nova Central de Compostagem de Resíduos Verdes (CCRV) de Trajouce, bem como na requalificação das unidades de TMB de Trajouce e Abrunheira, constituem os exemplos mais relevantes de medidas implementadas nos últimos anos para fazer face a estas preocupações, potenciando uma gestão tecnológica mais eficiente e conducente ao aumento da circularidade dos resíduos urbanos.

Tendo por base estes dois propósitos e procurando sempre estar na vanguarda do sector, a aposta na inovação é uma constante na actividade da TRATOLIXO.

Neste sentido, e no decorrer do período de exploração da nova unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce, foi possível identificar algumas oportunidades de melhoria, pelo que esta infra-estrutura em 2025 foi alvo de importantes adaptações e melhorias fabris, com o objectivo de melhorar a eficiência da mesma e optimizar a recuperação de materiais valorizáveis.

Destas – e para além do funcionamento da unidade ter passado a 3 turnos, como já referido – há a destacar a adaptação da linha de processamento de resíduos para receber a instalação de dois braços robóticos, dotados de Inteligência Artificial (IA) e munidos dum conjunto de sensores.

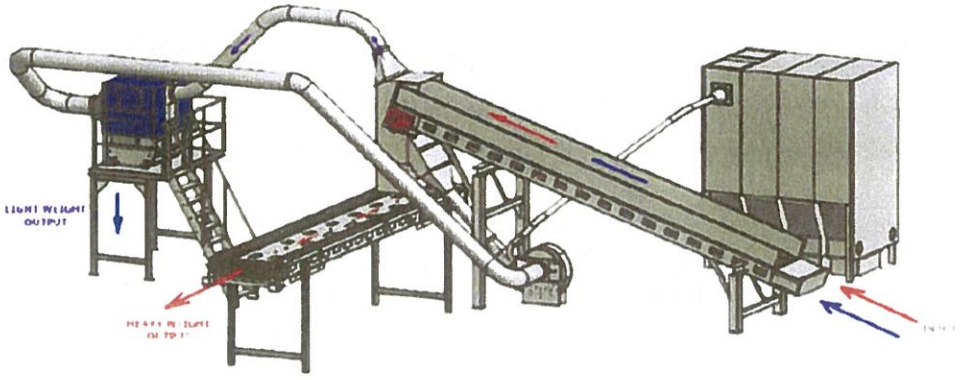




TRATOLIXO dá novo salto inovativo, modernizando o TM de Trajouce com Inteligência Artificial!

Estes braços robóticos são equipamentos de alta precisão que identificam os materiais valorizáveis não recuperados no separador óptico, através de espectrómetros de infravermelho e câmaras de espectro visível, permitindo a sua extracção do fluxo rejeitado e aumentando a eficiência da unidade.

Ainda com o intuito de aumentar a recuperação de resíduos valorizáveis, instalou-se um aspirador de filme plástico para recuperar este material na etapa de crivagem secundária – equipamento que quadruplicou a recuperação de filme plástico proveniente do resíduo indiferenciado – e promoveu-se a relocalização do separador magnético desta unidade que permitiu um aumento de cerca de 50% na recuperação dos metais ferrosos, e possibilitou a recuperação da totalidade dos metais ferrosos que passam na linha de tratamento.







Já na CT de Trajouce foram também realizadas algumas melhorias, tendo sido instalada uma nova tecnologia num dos separadores ópticos (deeplearning), de modo a optimizar a recuperação de PET garrafa, que se traduziu num incremento de 12% na recuperação deste material.

Grande aposta em 2025 na modernização e reforço de infra-estruturação de gestão de resíduos.

Após triagem nos respectivos processos operacionais, os materiais recicláveis obtidos nas várias infra-estruturas da empresa – CITRS, CDA, CT, CCRV e Ecocentros – são retomados para reciclagem directamente através de retomadores ou então através de Entidades Gestoras de fluxos de resíduos.

Atendendo aos resíduos entrados, em 2025 foram encaminhados para reciclagem um total de 49.698,75 t de resíduos – um desvio de -4,56% face ao ano anterior – distribuídos pelas categorias de produto que se apresentam no quadro seguinte.

Produto	Quantidade (t)
Papel/Cartão *	16 409,92
Plásticos/Metais **	13 205,26
Vidro	13 127,49
Outros ***	6 956,08
TOTAL	**49 698,75**

* Inclui fracção embalagem e não embalagem proveniente das recolhas selectiva e indiferenciada;

** Inclui materiais das recolha selectiva, indiferenciada e ecocentros;

*** Inclui RE valorizados organicamente, estilha, REEE's, pilhas e acumuladores, óleos e outros resíduos. Não inclui composto.

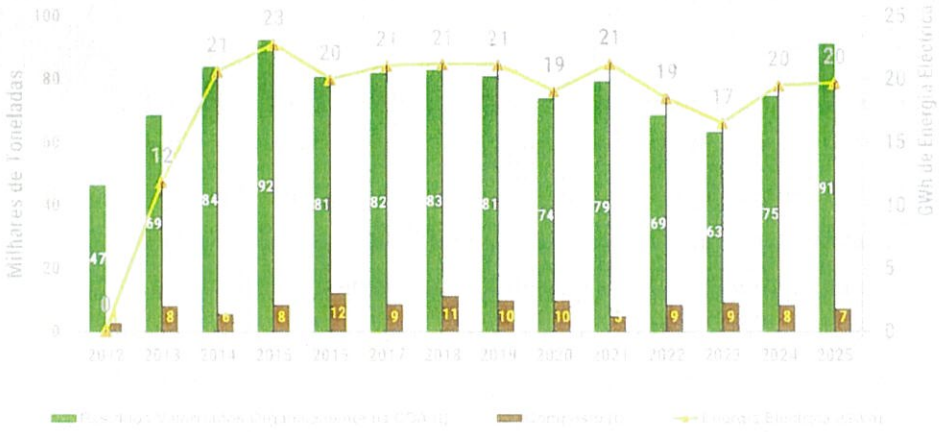
Não obstante o incremento da eficiência de recuperação de fluxos materiais nas diversas unidades, o resultado global acima obtido está associado aos decréscimos nas vendas de estilha – uma vez que os resíduos verdes passaram a ser todos enviados para valorização orgânica na nova CCRV de Trajouce – e nos resíduos de embalagem valorizados organicamente.

Para além dos materiais e/ou resíduos recicláveis obtidos nos processos de triagem, destaque também para a produção de composto na CDA da Abrunheira, efectuada a partir da etapa de tratamento biológico da fracção orgânica dos resíduos desta instalação.

Durante o ano de 2025, foram produzidas cerca de 7.350 t de composto na CDA, um valor que representa um decréscimo de cerca de -13% face ao ano anterior, o qual é atribuído às paragens técnicas para manutenção no sistema de arejamento dos túneis de compostagem.

Por sua vez, em 2025 foram também produzidas cerca de 18.912 t de composto Campoverde Premium Green® a partir dos resíduos verdes processados na nova CCRV de Trajouce co-financiada pelo POSEUR, o que representa uma ligeira diminuição de cerca de -3% face ao ano anterior, devido a um maior teor de rejeitados do processo.

Por outro lado, resultante do processo de tratamento biológico da fracção orgânica dos resíduos na CDA, obteve-se a produção e venda de cerca de 19.700 MWh de energia eléctrica, valor que representa um ligeiro acréscimo de cerca de +1% face ao ano de 2024, sendo este desvio justificado pela maior quantidade de resíduos entrados nos digestores para tratamento.



Atendendo às reestruturações e investimentos praticados nas instalações e equipamentos referidos anteriormente, foi, como já mencionado, possível optimizar a eficiência processual e incrementar a recuperação de matéria orgânica e de materiais recicláveis.

Assim, no conjunto de vendas de todos estes produtos da TRATOLIXO – nos quais se incluem ainda os materiais valorizados organicamente – verificou-se um aumento de proveitos de cerca de +45% face ao ano anterior que resultou, em 2025, num proveito superior a 17,6 M€ para a empresa, atingindo um valor recorde de desempenho da actividade da TRATOLIXO.

Ano de 2025 responsável pela obtenção de proveitos inigualáveis anteriormente, acima de 17,6 M€!

Para este incremento de proveitos contribuiu naturalmente, para além das melhorias operacionais alcançadas e da evolução das recolhas selectivas, também a revisão dos Valores de Contrapartida (VC) do SIGRE.





No respeitante à actividade desenvolvida nos Ecocentros da TRATOLIXO, há que salientar a importância dos mesmos para a entrega dedicada, por parte dos cidadãos e outros produtores, de vários fluxos de resíduos especiais – REEE, óleos minerais, tintas e solventes, têxteis, etc. – e outras tipologias de resíduos com potencial de reciclagem mas cujas características os impedem de serem recolhidos através dos habituais meios de remoção, tais como monstros, resíduos verdes e resíduos de limpeza.

Alguns destes resíduos passam a ser incorporados na contabilização de recolhas selectivas da APA – com metas de recolha obrigatória – para efeitos de acompanhamento do desempenho e execução do PERSU 2030 e da meta de preparação para reutilização e reciclagem.

Atendendo à múltipla variedade de resíduos com possibilidade de serem recepcionados nestas infra-estruturas, considera-se ser uma excelente oportunidade para intensificar a deposição das tipologias de resíduos já entregues, bem como de continuar a promover através destas infra-estruturas a deposição e recolha selectiva de, por exemplo, têxteis e pequenas fracções de resíduos perigosos domésticos, cuja meta estabelecida no novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) – publicado no Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de Dezembro na sua versão actual – impõe a obrigatoriedade de recolha a partir de 2025, ao abrigo da aprovação do Pacote da Economia Circular e revisão da Directiva-Quadro de Resíduos.

Por outro lado, existem já a partir de 2026 objectivos e metas anuais de recolha selectiva definidas no UNILEX – publicado no Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de Dezembro na sua versão actual – para o fluxo das mobílias, colchões e respectivos resíduos (vulgarmente designados por monstros), bem como metas de reciclagem do mesmo, não obstante ainda não ter sido criada uma Entidade Gestora para este fluxo.

Há ainda que ter em consideração outros fluxos emergentes identificados na Directiva SUP – Directiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Junho – tais como copos para bebidas, toalhetes, balões, artes de pesca e produtos do tabaco, para os quais ainda se aguarda definição de regras de gestão e criação do mecanismo de responsabilidade alargada do produtor e, mais recentemente no Regulamento de Embalagens e Resíduos de Embalagens (PPWR), adoptado em 2024, que reforça e altera a SUP, estabelecendo metas mais rigorosas para a reciclagem, conteúdo reciclado e reutilização.

A elevada utilização destas infra-estruturas reforça a importância dos ecocentros tradicionais no circuito de gestão de resíduos do Sistema AMTRES, enquanto instalações de proximidade dos cidadãos para deposição e armazenagem de resíduos urbanos e equiparados com vista ao posterior encaminhamento para destino adequado, contribuindo para a sua valorização e sustentabilidade dos recursos naturais.

Por outro lado, proporcionam um enorme contributo para o cumprimento da meta de preparação para reutilização e reciclagem, sendo este tipo de infra-estruturas devidamente reconhecidas no PERSU 2030 – em conjunto com os ecocentros móveis municipais e outros modelos de recolha – como uma abordagem correcta para aumentar a recolha selectiva de diversos tipos de resíduos recicláveis (em termos de quantidade e qualidade dos mesmos), bem como para a promoção de um tratamento adequado desses resíduos.

Denota-se que a meta nacional de preparação para reutilização e reciclagem é extremamente ambiciosa (55% para 2025, 60% para 2030, 65% para 2035) e o PERSU 2030 definiu objectivos de contributo por SGRU para o efectivo cumprimento desta meta, sendo que para o Sistema AMTRES essa meta corresponde a 61%.

É importante referir que, mesmo com o atingimento das metas do PERSU 2030 e com o cumprimento das metas de recolhas selectivas, haverá sempre a necessidade de aterro de apoio para deposição de RU rejeitados não passiveis de valorização.

Para além do óbvio desvio de resíduos de aterro por via do aumento das recolhas selectivas e do incremento da eficiência dos processos de tratamento, deverá proceder-se ao desvio da fracção resto de aterro através do estabelecimento de protocolos e relações comerciais necessárias para que, no curto prazo, seja possível minimizar a deposição de resíduos nas Células de Confinamento Técnico (CCT) da Abrunheira.

Neste âmbito, importa ressalvar que por todo o país os SGRU têm vindo a enfrentar desafios semelhantes, o que também condiciona o seu potencial contributo para a mitigação desta limitação operacional. Aos níveis de produção actuais, a grande maioria dos aterros de RU nacionais deverão atingir o seu fim de vida até 2027.

A optimização da gestão das CCT da Abrunheira foi uma preocupação desde o início da sua exploração tendo sido adoptadas medidas que aumentaram a taxa de compactação dos resíduos nelas depositados. Tendo como objectivo optimizar ainda mais o volume disponível das CCT com o consequente prolongamento da vida útil do aterro, desde 2023 que a TRATOLIXO se encontra a concretizar várias medidas conducentes a uma melhor operacionalização desta infra-estrutura e incremento da sua vida útil.

No seio dessas medidas encontram-se o uso de inertes da crivagem dos resíduos de limpeza em detrimento de terras de cobertura; a tripla compactação com recurso à utilização simultânea de três compactadores; e a captação intensiva de biogás para utilização na produção de energia, permitindo a aceleração da degradação dos resíduos em aterro e obtendo capacidade adicional de deposição de novos resíduos, para além de diminuir a geração de odores e garantir maior retorno financeiro em termos de receitas para produção de biometano.

A implementação conjugada destas medidas de optimização da exploração do aterro permitiram ganhar tempo, traduzindo-se em cerca de mais 2,5 anos de vida útil das células face à estimativa inicial.

Porém, em 2025 a capacidade utilizada das CCT atingiu os 87%. Caso se mantenham os níveis actuais de recolhas indiferenciadas, mesmo com todas as optimizações de exploração e sem uma solução mais interventiva, o aterro chegará ao fim da sua vida útil em 2027.



Salienta-se ainda que, pela primeira vez na história do Sistema TRATOLIXO não foi enviada para aterro 1 tonelada de resíduos sem prévio tratamento.

Pela primeira vez na história da TRATOLIXO, foram enviadas 0 toneladas para aterro sem prévio tratamento!

A optimização e reengenharia dos aterros existentes é uma das soluções previstas no Plano de acção TERRA – grupo de trabalho a nível nacional no qual a TRATOLIXO participa – para dar resposta ao esgotamento iminente destas infra-estruturas.

Neste sentido, e após uma análise caso-a-caso por parte da entidade licenciadora da solução de reengenharia de ampliação do aterro, a TRATOLIXO está agora, através de uma empresa da especialidade, a desenvolver o projecto de execução de reengenharia das CCT da Abrunheira que permitirá o prolongamento temporal da sua utilização, que poderá ir, no limite, até 2029/2030.

Simultaneamente, e porque qualquer modelo de operação necessita sempre de aterro, têm vindo a ser desenvolvidos estudos para definição de localização para um novo aterro no Sistema AMTRES, de modo a gerir adequadamente a fracção rejeitada dos resíduos tratados.

Outra medida em análise consiste na transição da unidade de biogás para o Biometano, por via dum projecto de upgrading do Biogás para Biometano na Abrunheira.

Com o fim da tarifa bonificada já em 2027, foi desenvolvido um estudo pela BIOREF que permitiu realizar uma análise técnico-económica de diferentes alternativas tecnológicas disponíveis para a valorização do biogás produzido no Ecoparque da Abrunheira e sua reconversão, através do upgrading para biometano. O estudo em causa reforçou a ideia da TRATOLIXO sobre a necessidade de efectuar esta transição.

À data, estão em curso análises técnicas e económicas de tecnologias inerentes a todo o processo de upgrading, com visitas e pedidos de propostas a fornecedores especializados na área do upgrading do biometano.

Por fim, dar nota dum grande desenvolvimento na logística da TRATOLIXO, ligado ao serviço de transporte de resíduos.

Esta operação está suportada numa frota de veículos pesados, que efectuam o transporte interno e externo de resíduos, com o objectivo de manter as áreas de trabalho operacionais, por via da garantia de espaço, retirando principalmente os rejeitados dos diversos processos.

No final do ano conseguiu-se adoptar uma importante medida de descarbonização da actividade da empresa, dotando esta frota com duas viaturas 100% eléctricas, como parte dos esforços em reduzir os impactes ambientais, neste caso, nas suas rotas rodoviárias diárias.



Estima-se que cada uma dessas viaturas permitirá evitar a emissão dentro da sua área geográfica, em média, de 150 t de CO_2 eq. por ano.

Para além dos benefícios a nível de emissões, conseguir-se-á ainda obter ganhos em termos de redução da poluição sonora, tornando a actividade de gestão de tratamento de resíduos cada vez mais sustentável a vários níveis.

TRATOLIXO reforça descarbonização da actividade e apetrecha a sua frota de pesados com camiões eléctricos!

2.3. EMPREITADAS E NOVAS INFRA-ESTRUTURAS

2.3.1. Novo Edifício Social da Abrunheira

Em Julho de 2025 foi adjudicada a Empreitada de Construção do Novo Edifício Social do Ecoparque da Abrunheira no valor de 2,5 M €, um investimento realizado com 100% de fundos próprios da empresa.

A duração estimada da empreitada é de 18 meses, a qual dotará o Ecoparque da Abrunheira dum conjunto de infra-estruturas de apoio, nomeadamente refeitório, posto médico e balneários masculinos e femininos, que desde a abertura do Ecoparque estavam instalados em contentores provisórios.

Desta forma, o início da construção deste Edifício Social representa o colmatar duma lacuna que deixará de existir ao final de 13 anos de laboração deste Ecoparque, substituindo as actuais instalações provisórias e proporcionando um edifício moderno e ajustado às necessidades de cerca de uma centena de trabalhadores deste Ecoparque.

Esta intervenção proporcionará ainda a criação de estacionamento adequado para as viaturas dos trabalhadores.

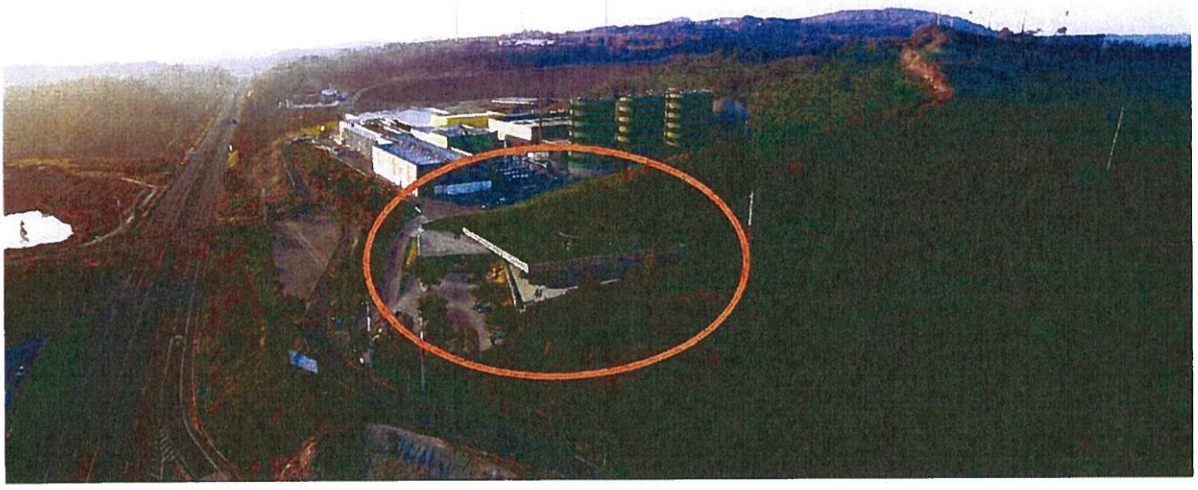
A construção deste Edifício Social vem dar resposta a uma necessidade que perdurava há vários anos e pretende constituir-se como um caso exemplar de integração paisagística, durabilidade, sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos.

Nos arranjos exteriores junto ao novo edifício social pretende-se criar um sentido de continuidade com a envolvente, pelo que serão utilizadas espécies arbóreas e arbustivas autóctones, promovendo a renaturalização da paisagem do complexo industrial.

Até ao momento, foram já iniciados os trabalhos de escavação geral e a execução das fundações do edifício.







Início de construção do Edifício Social do Ecoparque da Abrunheira, uma obra muito aguardada e essencial para o bem estar e adequadas condições sociais do trabalhadores.

2.3.2. Armazém da Abrunheira

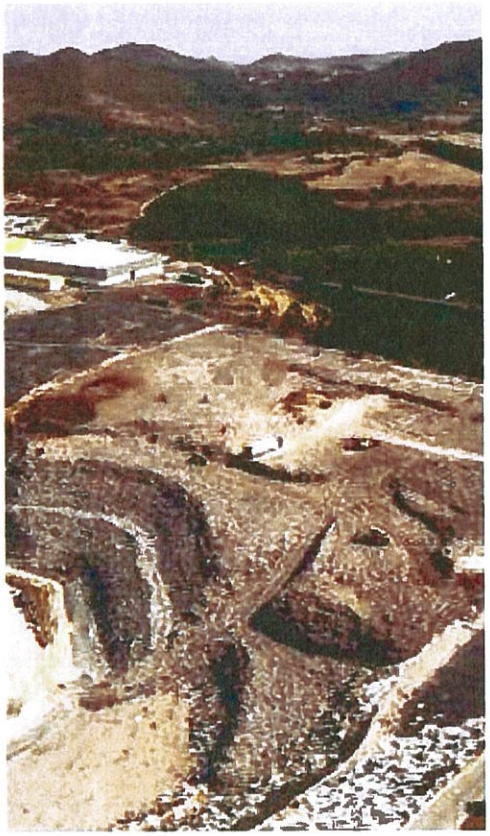
O procedimento concursal relativo à Empreitada de Construção do Armazém do Ecoparque da Abrunheira foi lançado em Dezembro de 2025, tendo a proposta de adjudicação para CA sido enviada no dia 13 de Janeiro de 2026.

Esta infra-estrutura de apoio permitirá melhorar a valência operacional ligada à logística de gestão de stocks, peças, EPI e produtos utilizados no Ecoparque da Abrunheira.





2.3.3. Projecto de Reengenharia das CCT da Abrunheira



Considerando a criticidade da taxa de utilização das CCT da Abrunheira e previsão do termo de vida útil previamente estimado para 2027 – período aliás consentâneo com a grande parte das infra-estruturas de deposição final de resíduos a nível nacional – e não obstante todas as medidas operacionais adoptadas internamente para optimizar a exploração do aterro e que permitiram ganhar cerca de 2,5 anos face à estimativa inicial – considerou-se estrategicamente na TRATOLIXO uma das soluções previstas no Plano Terra, a reengenharia de aterros existentes.

No ano de 2023 e 2024 foi desenvolvido o estudo preliminar, designado "Estudo de apoio à gestão do Ecoparque da Abrunheira", que elencou opções de reengenharia do actual aterro. No ano de 2025 avançou-se com o pedido de avaliação caso a caso às autoridades CCDR e APA, que concluiu pela não sujeição a AIA para a solução preconizada – ampliação sem aumento da cota licenciada – após apresentação das possíveis soluções aos Municípios.

Ainda em 2025, foi despoletado um procedimento concursal para a contratação do projecto de execução para servir de base subsequente ao lançamento da respectiva empreitada de reengenharia, tendo-se simultaneamente iniciado a compilação dos elementos necessários à submissão do respectivo processo de licenciamento.

A notificação de adjudicação foi, entretanto, realizada no dia 9 de Fevereiro de 2026, aguardando-se à data a assinatura do respectivo contrato.

Esta solução permitirá aumentar a capacidade de encaixe das CCT – que no final de 2025 apresentava uma utilização estimada de 2.615.091 t e uma taxa de ocupação estimada de 87% – bem como garantir a existência de destino final dos resíduos até à construção de novas CCT e de uma solução definitiva de valorização energética para a fracção resto.

2.3.4. Novo Aterro do Sistema AMTRES

Atendendo à taxa de ocupação do Aterro da Abrunheira, com recurso a uma adequada compactação estima-se que venha a laborar até 2027, mediante também a evolução das recolhas selectivas vs recolhas indiferenciadas.

A data expectável de exploração do actual aterro – caso a reengenharia venha a ser efectuada nos moldes em que o pedido de licenciamento que se encontra a ser instruído está preconizado – estima-se que vá até, no limite, 2029/2030, pelo que têm vindo a ser desenvolvidos estudos para definição duma nova localização para um novo aterro no Sistema AMTRES, infra-estrutura essencial para a adequada gestão da fracção rejeitada dos resíduos do Sistema.

No âmbito de construção desta nova infra-estrutura, encontra-se em curso um estudo para identificar possíveis localizações para as novas CCT, desenvolvido pelo Instituto do Ambiente e Desenvolvimento (IDAD) da Universidade de Aveiro, que se encontra na terceira e última fase.

Este estudo vem dar cumprimento a uma indicação do accionista para que, à escala dos 4 Municípios se estudasse a ou as localizações que, sob o ponto de vista ambiental e económico, melhores condições reunissem para a construção das novas CCT.

2.3.5. Requalificação da cobertura do TM de Trajouce

O Ecoparque de Trajouce é o centro vital da operação de gestão de resíduos do Sistema, estando focado no Tratamento Mecânico e Triagem de resíduos. Para garantir a continuidade e eficiência, era crucial renovar a cobertura do edifício central da unidade de TM de Trajouce.

Assim, durante o ano de 2025 foi também efectuado um investimento na renovação da cobertura e fachadas do edifício do TM do Ecoparque de Trajouce, que reflecte compromisso contínuo com excelência operacional e sustentabilidade da infra-estrutura.

O projecto de renovação incluiu a substituição de 2.370 m^2 de cobertura – garantindo um isolamento muito superior ao revestimento anterior – renovação de fachadas e atribuição de nova cor, unificando a estrutura com o restante Ecoparque.

A empreitada de intervenção foi concluída num prazo de cerca de 7 semanas, tendo terminado no dia 19 de Novembro de 2025, assegurando a rápida retoma da capacidade total da actividade. O resultado foi um edifício renovado, mais eficiente, harmonioso e pronto para a missão da TRATOLIXO.





2.4. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Plano Estratégico da TRATOLIXO 2025-2035

O nível de ambição colocado nas metas europeias relativas à preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos e de deposição de resíduos em aterro coloca aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) e nos Municípios desafios de grande complexidade, tornando-se imperioso a tomada de medidas para realinhar as linhas estratégicas que permitam contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos pelos Estados Membros.

Neste sentido, foi elaborado o Plano Estratégico da TRATOLIXO 2025-2035 onde a empresa apresenta cenários e alternativas para a gestão de resíduos do Sistema AMTRES, que constituirão as prioridades das soluções a definir, tendo em vista não só a resolução dos problemas existentes, como a prossecução de uma gestão integrada a nível do Sistema e alinhamento para se atingirem as metas do PERSU 2030, abrindo já o caminho com soluções que deverão ser complementadas para o cumprimento dos compromisso estabelecidos pela União Europeia até 2035.

Acompanhamento de processos legislativos em curso

Durante o ano a TRATOLIXO acompanhou os desenvolvimentos legislativos que terão maior impacte na actividade, nomeadamente o Novo Mecanismo de Alocação e Compensação (MAC) e o Sistema de Depósito e Reembolso (SDR).

O Novo MAC previsto pelo regulador (ERSAR) é o instrumento que assegura a repartição equitativa das responsabilidades financeiras entre as entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos do Fluxo Específico de Embalagens e Resíduos de Embalagens (SIGRE), relativamente aos custos incorridos pelos SGRU na gestão dos resíduos que lhes são atribuídos.

O Regulamento do MAC no âmbito do SIGRE foi aprovado pelo Regulamento n.º 1085/2025 de 24 de Setembro.

O SDR promove a economia circular através da recuperação de embalagens de bebidas de uso único em garrafas de plástico e latas de alumínio ou aço, até 3 litros, e a reciclagem de alta qualidade destes materiais, contribuindo para a redução do consumo de recursos naturais.

Previsto para entrar em vigor a 10 de Abril de 2026, este sistema representa um passo importante na promoção da economia circular em Portugal.

Este sistema consiste na aplicação de um valor de depósito sobre determinadas embalagens de bebidas de uso único (como garrafas de plástico e latas). Esse valor é pago pelo consumidor no momento da compra e reembolsado quando a embalagem é devolvida num ponto de recolha autorizado.

A concretização das regras aplicáveis a este sistema vai ao encontro da Directiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Junho de 2019, relativa à redução do impacte de determinados produtos de plástico no ambiente, que identifica o sistema de depósito e reembolso de embalagens como um meio para alcançar as metas de reciclagem de resíduos de embalagens, dado o impacte directo positivo nas taxas de recolha, na qualidade do material recolhido e na qualidade dos materiais reciclados, gerando oportunidades para o sector da reciclagem e para o mercado de materiais reciclados.



Projectos de Inovação, Desenvolvimento e Sustentabilidade

Mantém-se parte importante na empresa a vertente da Inovação, essencial num sector de actividade que está em constante mudança, por via das constantes obrigações legislativas, das características e tipologias de resíduos recebidos nas instalações, das tecnologias disponíveis e das necessidades do mercado.

A postura de constante desenvolvimento da TRATOLIXO é focada num modelo de desenvolvimento estratégico sustentável, de modo a contribuir para a contínua melhoria da saúde pública e do ambiente, bem como para a transição para a economia circular e descarbonização.

Assim, em 2025 a TRATOLIXO deu continuidade aos seus projectos de I&DT desenvolvidos em conjunto com parceiros vários, projectos que incrementam o grau de conhecimento dos cidadãos sobre os resíduos e que fomentam a deposição selectiva de resíduos.

No âmbito do Projecto "Mafra Reciclar a Valer +: Rua-a-Rua" – resultante da 1ª edição do programa de inovação colaborativa "Re-Source" promovido pela SPV e gerido pela consultora de inovação colaborativa Beta-i – a TRATOLIXO efectuou as necessárias caracterizações dos resíduos recebidos em 2025 no decorrer deste projecto.

Os resultados do mesmo foram apresentados pela Câmara de Mafra, promotora-líder do projecto, aos restantes parceiros em Março de 2025, evidenciando-se uma oportunidade de implementação dum sistema SAYT, a alta replicabilidade do projecto-piloto e a reduzida contaminação do material recolhido selectivamente.



Tendo como objectivo a análise de viabilidade de manutenção na esfera municipal do futuro Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) de embalagens de bebidas não reutilizáveis de plástico, metal ou vidro, em 2025 o município de Mafra deu continuidade ao seu projecto desenvolvido neste âmbito: o Projecto Mafra Reciclar a Valer +, inicialmente co-financiado pelos EEAGrants.

O projecto engloba a recolha de embalagens de PET e metal no município de Mafra, através do sistema de incentivo de embalagens (máquinas de reverse vending), que decorre em diferentes pontos do município, como escolas e superfícies comerciais.

O Projecto teve seguimento em 2025 testando diferentes soluções tecnológicas e logísticas, monitorizando os resultados e contribuindo para o aumento do conhecimento sobre estes sistemas, promovendo assim a sua eficiência e eficácia.

Numa óptica mais direccionada para a Sustentabilidade embora com fortes contributos para o incremento das recolhas selectivas e desvio de resíduos de aterro, a empresa manteve em 2025 a participação nos Projectos "Blue Circular Postbranding", "Green Cork" e "Reciclagem de Cápsulas de Café".

No âmbito do Projecto "Blue Circular Postbranding", continuámos a receber redes de pesca durante o ano 2025, que são posteriormente destinadas para reciclagem.

No desenvolvimento do Projecto "Green Cork", deu-se continuidade à recepção e encaminhamento de rolhas cortiça para reciclagem, tendo em 2025 sido recebidas nas instalações da TRATOLIXO cerca de 1 t de rolhas.

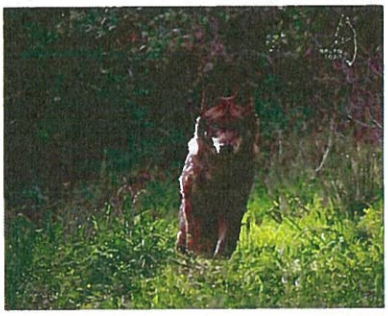
O projecto foi expandido territorialmente no Sistema AMTRES, encontrando-se a recolha desta tipologia de resíduos a abranger actualmente 3 municípios do Sistema.

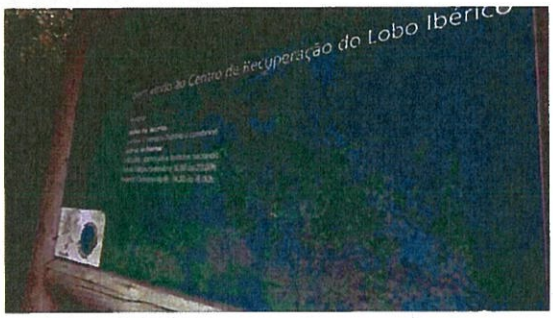
Encontra-se ainda prevista a realização de uma acção de plantação de árvores ao abrigo do projecto.

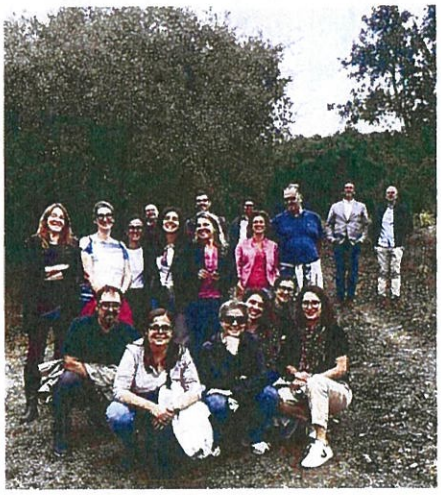
Quanto ao Projecto "Reciclagem de Cápsulas de Café", o mesmo também sofreu um alargamento, tendo o município de Sintra passado a ter a recolha selectiva destes resíduos, por via da instalação de ecocentros móveis no seu território.

Em 2025 foram encaminhadas 21,84 t de cápsulas de café para reciclagem no retomador.

Já no decorrer da participação da TRATOLIXO na iniciativa act4nature Portugal, em 2025 a empresa renovou o apadrinhamento dum lobo ibérico e promoveu uma visita de trabalhadores ao Centro de Recuperação do Lobo Ibérico (CRLI), parceiro do projecto.







Ainda na óptica da Sustentabilidade e no âmbito da integração da TRATOLIXO na United Nations Association Portugal (UNA Portugal), em 2025 a empresa voltou a participar na COP Oeiras Valley.

Esta iniciativa, dinamizada pelo Município de Oeiras, foi designada em 2025 de COP Oeiras Valley – Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

A simulação da COP foi realizada em Outubro no Auditório do Taguspark com o tema "O Papel da Energia no Clima". Nesta iniciativa foram atribuídos 15 prémios aos participantes, incluindo uma viagem à COP no Brasil, realizada em Novembro de 2025.

A TRATOLIXO fez parte do júri, tendo atribuído à delegação da Namíbia o Prémio de Valorização das Energias Renováveis.







Pacto Português para os Plásticos

No âmbito da adesão da TRATOLIXO ao Pacto Português para os Plásticos (PPP), a TRATOLIXO participou em 2025 nas reuniões colaborativas, webinares e eventos organizados por esta plataforma colaborativa, cujo objectivo é promover a transição do actual sistema dos plásticos para um modelo circular e sustentável, maximizando o valor deste material e evitando o seu desperdício e poluição, assim como outros efeitos ambientais negativos.



Plataforma Vidro+

Também no âmbito da integração da TRATOLIXO à Plataforma Vidro+, em 2025 a empresa participou nas reuniões e acompanhou os principais projectos em curso a nível nacional, momentos essenciais para fomentar a partilha de experiências e criar novas ideias que contribuam para o aumento da taxa de reciclagem de embalagens de vidro em Portugal.

Esta iniciativa colaborativa foi lançada em Maio de 2022 e é coordenada pela Associação Smart Waste Portugal, com o objectivo de criar um compromisso entre os diferentes agentes da cadeia de valor do vidro de embalagem, no sentido de definir metas e objectivos ambiciosos para promover o aumento da taxa de reciclagem do vidro a nível nacional.

A visão comum dos participantes nesta plataforma é converter Portugal num país de referência na recolha e reciclagem das embalagens de vidro, bem como na incorporação de vidro reciclado na produção de novas embalagens, sendo que esta plataforma tem como objectivo principal proceder à recolha de 90% das embalagens de vidro colocadas no mercado para reciclagem até 2030, potenciando a circularidade deste material de embalagem, num circuito fechado.

Projecto FoodLink

A FoodLink – Rede para a Transição Alimentar na AML – é uma plataforma colaborativa de entidades públicas e privadas, com coordenação partilhada entre a CCDR-LVT, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e o ICS-Universidade de Lisboa.

Esta plataforma encontra-se a desenvolver uma estratégia de acção que visa que até 2030, cerca de 15% do aprovisionamento alimentar da área metropolitana de Lisboa possa ser

assegurado localmente, tendo por base modos de produção sustentáveis (como a produção biológica); utilização de soluções inovadoras (nomeadamente, entre outros, na conservação do solo e no balanço de nutrientes); aposta em redes de distribuição de baixo carbono e em circuitos alimentares de proximidade; recurso a um consumo sustentável (por via da redução do desperdício alimentar e valorização dos resíduos orgânicos); e considerando a qualidade do ambiente e a conservação da biodiversidade.

A TRATOLIXO aderiu a esta rede em 2024, atendendo ao seu trabalho no âmbito da valorização de resíduos biodegradáveis (resíduos alimentares e resíduos verdes), na produção de vários tipos de composto orgânico a partir de diferentes matérias-primas que coadjuvam à reposição de nutrientes nos solos nacionais e ainda na consciencialização e sensibilização dos cidadãos para a diminuição do desperdício alimentar e correcta separação dos resíduos orgânicos.

A participação nesta rede é uma oportunidade para a empresa integrar formalmente um plano de acção ambicioso e fazer representar mais activamente no mesmo, o último componente do sistema alimentar – o sector do tratamento/valorização – muitas vezes esquecido nos modelos de governança, permitindo que o ciclo seja fechado numa verdadeira aplicação da economia circular.

Já em 2025, a TRATOLIXO participou nas reuniões de Coordenação Alargada como Entidade Coordenadora da iniciativa; participou nas reuniões Plenárias; participou na Acção de Capacitação decorrida em Janeiro; esteve presente na Apresentação pública da Estratégia para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa (ETA-AML) em Março; e foi Oradora Convidada no 1º Ciclo de Conferências FoodLink – Conferência Circularidade nos Sistemas Alimentares: Como Fechar o Ciclo.









Projecto-piloto de recolha porta a porta de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE)

Em 2025 a TRATOLIXO, a Cascais Ambiente, o Município de Mafra, o Município de Oeiras, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e o Electrão celebraram um protocolo que visa a promoção da reutilização de produtos em fim de vida, em particular equipamentos eléctricos e electrónicos, têxteis e mobiliário, que desta forma não chegam a ser resíduo.

Este protocolo contribui para interromper o ciclo do descarte, garantindo que muitos objectos em fim de vida são reutilizados e doados a quem mais precisa.

Ao serem reparados e posteriormente doados, esses bens ganham uma nova vida e utilidade, reforçando o impacte ambiental e inclusivo da iniciativa, mitigando o desperdício e prevenindo

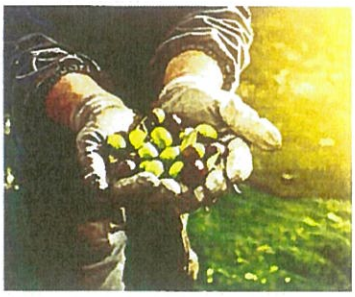
a produção de resíduos, podendo em simultâneo apoiar a comunidade mais carenciada e agir em favor do ambiente.

Com a celebração deste protocolo é fomentada a criação de redes de troca, de reparação e preparação para reutilização de materiais. As redes de preparação para a reutilização, que devem cumprir as melhores práticas de gestão dos resíduos, podem ser asseguradas por entidades cujo objecto social inclua a prossecução de objectivos de economia social, solidária e circular.

Os Municípios serão responsáveis por aferir as necessidades, na sua área geográfica. A TRATOLIXO fará a gestão de alguns dos bens que recebe nos seus ecocentros em articulação com os municípios de forma que os artigos possam chegar a quem mais necessita. O Electrão irá garantir a verificação e o encaminhamento dos electrodomésticos para reutilização, sendo que uma das formas que irá utilizar para o fazer será a sua plataforma de doação (https://ondedoar.pt).

A assinatura deste protocolo vai ao encontro do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), que reforça que todos os municípios deverão construir o seu próprio Plano de Acção (PAPERSU), com base nas metas e objectivos exigidos pelo PERSU 2030. Este modelo de actuação que evita o resíduo é uma mudança de paradigma, com dupla importância já que, por um lado, evita a produção de resíduos, contribuindo directamente para os objectivos da economia circular e para o cumprimento das metas do PERSU 2030 e, por outro, promove a solidariedade, ao encaminhar bens reaproveitáveis para entidades sociais que os poderão redistribuir a quem mais precisa.

Protocolo de Cooperação TRATOLIXO / PIEP – Projecto Olive Pit Cutlery



No âmbito da participação da TRATOLIXO no Pacto Português para os Plásticos, a empresa foi contactada pelo Pólo de Inovação em Engenharia e Polímeros (PIEP) da Universidade do Minho, de modo a avaliar potenciais parcerias de trabalho no domínio dos materiais plásticos compostáveis.



O PIEP encontra-se a desenvolver o Projecto "Olive Pit Cutlery" ao abrigo do PRR – Agenda Mobilizadora para os Plásticos Sustentáveis – PPS14, projecto que visa a valorização de resíduos endógenos, bem como a introdução de bio-polímeros e sua posterior transformação em produtos de uso doméstico biocompostáveis.

Neste projecto, o PIEP pretende desenvolver um material a aplicar em produtos de utilização única – formas de sapato – material esse que tem por base uma mistura de polímero com caroço de azeitona triturado e aditivos para promover a sua compostabilidade.

A TRATOLIXO associou-se a este projecto no domínio dos materiais plásticos compostáveis de modo a incrementar o seu conhecimento interno e a fomentar a I&DT, impulsionar a qualificação profissional dos seus quadros, contribuir para a economia circular e valorização de sub-produtos mais sustentáveis, cooperar na redução de impactes ambientais da indústria, potenciar a competitividade da indústria verde e gerar uma maior consciencialização ambiental.

Em 2025, e no âmbito do protocolo de cooperação assinado no ano anterior, a TRATOLIXO realizou testes de biocompostabilidade nas instalações da CDA da Abrunheira a amostras dos protótipos desenvolvidos pelo PIEP, de modo a avaliar o comportamento dos seus materiais num processo de compostagem industrial.

Protocolo de distribuição de sacos verdes nos Postos de abastecimento da BP

No âmbito da expansão do Projecto de Recolha de Biorresíduos em Saco Óptico a todo o território do Sistema AMTRES, a BP tornou-se parceira da TRATOLIXO e dos seus municípios por via da assinatura de protocolos para distribuição de sacos verdes nos seus postos de abastecimento.

O objectivo desta cooperação é dotar os municípios de mais pontos de distribuição de sacos verdes aos munícipes para deposição dos referidos biorresíduos e ajudar a promover a recolha selectivas de biorresíduos em cada município.

Nestes postos de abastecimento serão colocados diversos materiais de comunicação para sensibilizarem para a importância de utilização deste sistema de recolha selectiva, incentivando a uma maior participação por parte dos cidadãos, num esforço colectivo para ajudar o país a alcançar as metas da reciclagem.

Através desta colaboração, que une o negócio de conveniência da BP (lojas) ao serviço de recolha e de tratamento de resíduos que é prestado aos cidadãos pelos municípios e pela TRATOLIXO, espera-se incentivar esta boa prática que, a nível nacional, regista o seu maior desempenho nos municípios abrangidos pela empresa.



Plano de acção TERRA – Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais

O Plano de acção TERRA – Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais – é um plano de acção do Ministério do Ambiente e Energia para os resíduos, que inclui propostas para a gestão dos aterros.

O plano preconiza que se previna a produção de resíduos e se promova a economia circular, se amplie a capacidade das infra-estruturas e se aja a nível institucional.

Há aterros que podem esgotar-se já este ano. Este novo plano para resíduos propõe, nomeadamente, instalar mais duas unidades de valorização energética, uma na região Centro e outra no Alentejo/Algarve, além de aumentar a capacidade de valorização energética na Lipor (Norte) e Valorsul (Lisboa e Vale do Tejo).

A optimização e reengenharia dos aterros existentes é uma das soluções previstas no Plano de acção TERRA para dar resposta ao esgotamento iminente destas infra-estruturas e foram já identificados projectos que vão permitir aumentar a capacidade disponível em cerca de 6 milhões de metros cúbicos.

A TRATOLIXO faz parte do Grupo de Trabalho que acompanha este assunto.

2.5. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E MELHORIA

Atendendo às exigências crescentes no sector da Gestão de Resíduos, a TRATOLIXO decidiu aderir voluntariamente às normas internacionais de gestão de sistemas, avançando para a implementação de um Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Qualidade, Ambiente e Segurança. O âmbito definido abrange todos os processos associados às actividades de gestão e tratamento de resíduos urbanos (RU) da empresa, bem como todas as suas unidades.

Em 2024, o Organismo Certificador — APCER – Associação Portuguesa de Certificação — considerou estarem reunidas as condições para a renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho.

Em 2025, a auditoria de acompanhamento veio reafirmar a conformidade do sistema, garantindo a continuidade da certificação.

Este resultado reforça o compromisso contínuo da TRATOLIXO com a melhoria dos seus processos, garantindo a prestação de produtos e serviços de elevada qualidade, a protecção do ambiente através da gestão adequada dos seus aspectos ambientais e a promoção de condições de trabalho seguras e saudáveis para todos os colaboradores.

A certificação do Sistema de Gestão Integrado da TRATOLIXO continua, assim, a reflectir a aposta consistente da empresa na melhoria contínua dos seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, garantindo a satisfação das partes interessadas e contribuindo para a eliminação – sempre que possível – ou a mitigação dos riscos ocupacionais e dos aspectos ambientais significativos.



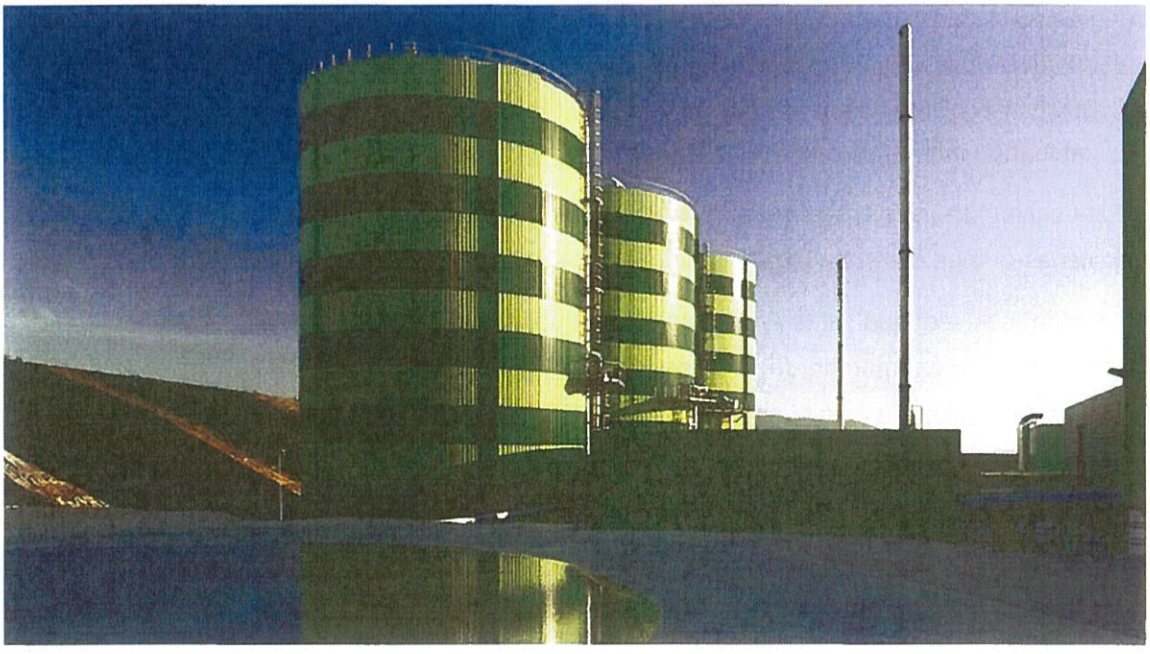
Num enquadramento de melhoria permanente e de cumprimento rigoroso dos requisitos legais ambientais, a empresa assegura a monitorização sistemática dos seus processos. Esta monitorização inclui a caracterização dos resíduos recebidos no SGRU, o controlo operacional em termos de desempenho ambiental e processual e a análise e optimização da qualidade do produto final gerado, com o objectivo de aumentar a satisfação dos clientes e assegurar a excelência do serviço prestado.

2.6. LICENCIAMENTOS E REQUISITOS LEGAIS

O processo dos licenciamentos e requisitos legais garante que a TRATOLIXO desenvolve a sua actividade com a devida legitimação por parte das diferentes entidades competentes nas diversas matérias de actuação da empresa, sempre em conformidade com os requisitos legais aplicáveis à sua actividade.

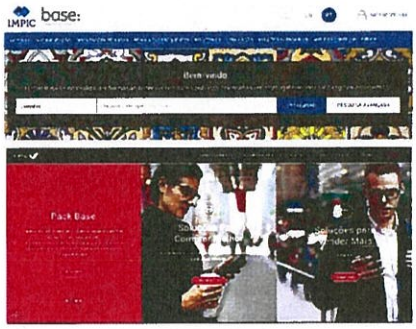
Este é um dos temas mais importantes para a empresa, que consiste na instrução dos pedidos de licenciamento e acompanhamento do cumprimento das condições impostas, bem como à análise dos projectos de lei relacionados com a sua actividade.

Em 2025 há a registar a emissão da Licença de Exploração resultante do pedido de alteração do licenciamento ambiental único da instalação Ecoparque da Abrunheira (TUA20220606001126), por forma a incluir as alterações preconizadas nesta infra-estrutura, enquadradas na estratégia definida pela TRATOLIXO com vista a assegurar o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos no sistema AMTRES, designadamente, o aumento da capacidade de tratamento biológico da Central de Digestão Anaeróbia e a requalificação dos equipamentos da etapa de afinação.



2.7. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Departamento de Aprovisionamento e Contratação Pública (ACP) desempenha um papel central no funcionamento da TRATOLIXO, assegurando a aquisição de bens e serviços indispensáveis à actividade da empresa.



A sua intervenção abrange todo o ciclo da contratação pública, desde a preparação dos procedimentos até à sua tramitação e publicitação nas plataformas electrónicas "Vortal" e "Base.gov", desenvolvida em estreita articulação com as outras áreas e com o Gabinete Jurídico, garantindo o cumprimento da legislação aplicável.

O contexto em que o ACP actua tem-se revelado particularmente exigente. A volatilidade do ambiente económico, tanto a nível nacional como internacional, impõe uma monitorização contínua do mercado e uma elevada capacidade de resposta a alterações súbitas nas condições de oferta, nos preços e na disponibilidade de bens e serviços.

Após um longo período de inflação residual, a economia portuguesa enfrentou, a partir de 2022, uma subida significativa dos preços, impulsionada por factores externos. O contexto económico internacional passou a ser marcado por uma instabilidade prolongada, associada a tensões geopolíticas e a conflitos armados com impacte nos mercados globais, como seja o conflito na Ucrânia, que ainda perdura à data de hoje.

Esta conjuntura afecta as cadeias de abastecimento, pressionando os custos da energia, das matérias-primas e dos transportes, entre outros.

Embora se verifique uma progressiva normalização dos indicadores macroeconómicos nacionais, nomeadamente da Taxa de Inflação, que, em 2025, registou um valor de 2,3%, os efeitos deste cenário continuam a influenciar, de forma estrutural, os processos de contratação pública.

Neste contexto, os limiares previstos no Código dos Contratos Públicos revelam-se cada vez mais desajustados, em termos reais, conduzindo à necessidade de recorrer a procedimentos de tramitação mais morosa e burocrática, mesmo para aquisições de valor relativamente reduzido.

Esta realidade assume particular relevância numa empresa de natureza industrial e de serviço público essencial como é o caso da TRATOLIXO, onde a rapidez e a disponibilidade dos bens e serviços são factores críticos para a prossecução da sua missão.

A actividade do ACP em 2025 reflecte este panorama. Ao longo do ano foram emitidas 5.943 Notas de Encomenda (mais 3% face ao ano de 2024) e publicitados 169 contratos (10% acima do registado em 2024) no portal Base.gov.

Este acréscimo está relacionado também com novas necessidades decorrentes do crescimento e da evolução da actividade da empresa, designadamente com a entrada em funcionamento da nova unidade de tratamento mecânico e da nova ETAR.

Tendo o futuro em perspectiva, o ACP continuará focada na melhoria contínua dos processos de contratação e aprovisionamento, consolidando o seu papel enquanto área crítica de suporte à actividade e ao crescimento da empresa.



2.8. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

No âmbito do processo de reestruturação da Direcção, a Administração deliberou proceder à contratação de um director com experiência devidamente comprovada no sector, reforçando assim uma aposta estratégica na qualificação da gestão.



Esta decisão visa assegurar a adopção consistente das melhores práticas de governança e a elevação dos standards de desempenho dos serviços internos de Tecnologias de Informação.

Com esta nova liderança, a TRATOLIXO reafirma o seu compromisso com a eficiência operacional, a inovação contínua e o alinhamento com referenciais internacionais de qualidade e segurança, promovendo um modelo de gestão mais robusto, sustentável e orientado para a excelência.

No âmbito da modernização e reforço da infra-estrutura tecnológica, destaca-se a implementação de sistemas avançados de *vulnerability management* e *patch management*, essenciais para a mitigação pró-activa de riscos e para a garantia da resiliência dos activos digitais. Estas iniciativas encontram-se alinhadas com as recomendações internacionais, nomeadamente a ISO/IEC 27001, o NIST Cybersecurity Framework e as boas práticas de gestão de risco aplicáveis ao sector.

A renovação dos serviços de *datacenter* foi conduzida sem qualquer impacte na operação fabril, assegurando a continuidade operacional e a elevada disponibilidade dos serviços críticos. Em complemento, a adopção de uma arquitectura redundante de comunicações com o *datacenter* virtual reforçou a robustez, a tolerância a falhas e a fiabilidade das ligações, em conformidade com os princípios de resiliência recomendados por frameworks internacionais.

No domínio da segurança da informação e continuidade de negócio, procedeu-se ao reforço do perímetro digital através da implementação de um *cluster* de *firewalls* de última geração, alinhado com os controles técnicos previstos na ISO/IEC 27002.

Paralelamente, foi desenvolvido e integrado um sistema de registo e gestão de incidentes e pedidos informáticos, assegurando transparência, rastreabilidade e eficiência, em consonância com as práticas de governança definidas pelo Information Technology Infrastructure Library (ITIL) e com os requisitos de *compliance* das normas internacionais aplicáveis.

A migração do serviço de correio electrónico para a *cloud* contribuiu, adicionalmente, para o aumento da escalabilidade, da protecção dos dados e da disponibilidade operacional, garantindo uma disponibilidade elevada para um dos principais meios de comunicação internos.



No que concerne à optimização de serviços e à eficiência operacional, a TRATOLIXO procedeu à revisão e renovação dos contratos de comunicações e impressão, resultando em ganhos de produtividade, estabilidade e redução de custos.

Também a implementação do portal de assiduidade modernizou os processos de gestão de recursos humanos, promovendo maior fiabilidade e rigor nos registos, de acordo com os requisitos legais e normativos aplicáveis ao sector público empresarial.

Por fim, o reforço do apoio à gestão das redes de Operational Tecnology (OT) e a segmentação das infra-estruturas tecnológicas contribuíram para o aumento segurança das unidades fabris e da eficiência dos processos produtivos, promovendo a adopção de modelos de referência em cibersegurança industrial.

A TRATOLIXO reafirma, assim, a sua posição na vanguarda do sector, promovendo um ambiente digital seguro, resiliente e preparado para desafios futuros, de acordo com os mais elevados padrões internacionais.

No decorrer de 2025 destacam-se ainda as seguintes acções garantindo a operação contínua da empresa:

- Migração de toda a infra-estrutura de Datacenter para Datacenter Virtual, alojado em Datacenter Externo em operador específico para este tipo de alojamento;
- Implementação de nova solução de Firewall e VPN;
- Inicialização de implementação de relógios de ponto com recurso a biometria facial;
- Integração de comunicações do armazém da Abrunheira em novo contentor noutra localização, sendo assim possível garantir o funcionamento do mesmo no decorrer da obra do novo Edifício Social da Abrunheira.





2.9. COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Publicações

No âmbito desta ferramenta comunicativa destaca-se a publicação da Newsletter trimestral da TRATOLIXO, e a publicação mensal de Newsletter digital; suportes de comunicação e anúncios para publicação em media diversos.



No último trimestre do ano salienta-se o lançamento da revista "Bom Ambiente", editada em quatro fascículos, com o objectivo de disponibilizar informação de forma acessível e descomplicada, atractiva e dinâmica, contribuindo para o incremento de visualizações no portal externo da empresa.



Audiovisuais e Multimédia

O ano de 2025 destacou-se pela significativa produção audiovisual. Foram publicados conteúdos nas redes sociais da TRATOLIXO (Facebook, Instagram e LinkedIn), assim como em outras plataformas digitais da empresa, incluindo website, quiosques digitais e newsletters, além de canais de grande alcance como Google Ads, Meta, Spotify e TikTok.

Foi produzido um filme institucional bilíngue sobre a actividade geral da empresa, destinado à apresentação em eventos institucionais, conferências e visitas oficiais. A partir do master foram criados vários filmes ilustrativos específicos por infra-estrutura e actividade diária, agregando valor informativo ao website. Para fomentar o acesso ao site e promover a literacia ambiental dos visitantes, foram ainda captadas imagens em 360º para virtual tours nos ecoparques.



Produziram-se também sete anúncios para a campanha de comunicação "Tudo no seu lugar", um vídeo bilíngue explicativo sobre a correcta utilização dos kits de baldeamento de vidro, um registo audiovisual da participação na Feira Nacional da Agricultura (FNA), dois vídeos do evento Open Day, um filme relativo ao evento de Natal realizado durante o jantar de confraternização da TRATOLIXO, bem como outro vídeo focado nos colaboradores da empresa.

Foram desenvolvidos diversos vídeos de pequena duração para redes sociais, clusters e televisões corporativas das diferentes instalações da empresa, televisões estas cuja entrada em funcionamento ocorreu em Janeiro de 2025 e se comprovou ser um excelente meio de comunicação interna com os colaboradores.



Campanhas de comunicação e sensibilização

Foi feita a concepção criativa das campanhas "Tudo no seu lugar" e "No HORECA, o vidro tem um serviço 5 estrelas!", co-financiadas pela SPV no âmbito do Programa Juntos a Reciclar ++ e cuja produção e divulgação foi realizada em conjunto com os municípios do Sistema AMTRES.

A campanha "Tudo no seu lugar" sensibilizou de forma disruptiva e apostou na urgência de mudar comportamentos, pois volvidas três décadas, a informação é suficiente, está disponível e, ainda assim, os resultados da recolha selectiva sobem tenuemente. Para encorajar práticas correctas, recorreu-se a um humor leve e à simplicidade do quotidiano para lembrar às pessoas que reciclar não é assim tão difícil, e que tudo corre melhor quando cada coisa está no seu devido lugar.

Foi divulgada em suportes digitais de alta abrangência através de vídeos dos diferentes fluxos:

https://www.youtube.com/@TratolixoCI/videos?view=0&sort=dd&shelf_id=1

Também foi divulgada nas redes sociais dos municípios e da TRATOLIXO, em suportes físicos como folhetos, outdoors e mupis distribuídos pelos 4 municípios e difundida semanalmente em rádios locais.















A campanha "No HORECA, o vidro tem um serviço 5 estrelas!" surgiu duma sinergia entre a TRATOLIXO e seus Municípios, cujo pensamento estratégico pretendia inverter a tendência de decrescimento das taxas de recolha selectiva do vidro, e corrigir comportamentos no público do canal HORECA da correspondente área geográfica.

Esta campanha aposta na formação de equipas para encorajar práticas correctas e aumentar taxas de reciclagem. A maioria dos vidrões disponíveis não estão adaptados aos estabelecimentos HORECA com grandes produções de vidro embalagem, pelo que se entendeu pertinente dotar os ecopontos de kits de baldeamento, fazer sensibilização porta-a-porta nestes estabelecimentos, entregar um filme e folheto explicativo, divulgar e premiar os mesmos.









Participação em Eventos e Feiras





Em 2025, a TRATOLIXO reforçou o seu compromisso com as questões ambientais, participando activamente em diversos eventos temáticos ligados ao ambiente, tais como o evento "Há Festa no Parque" (Mafra), evento "SintrAmbiente'25 – Feira do Ambiente e Sustentabilidade" (Sintra), evento balnear "Centros Azuis" (Oeiras) e FexpoMalveira (Mafra). Adicionalmente, a empresa foi convidada a integrar outras iniciativas, nomeadamente o "Open Day" de Oeiras dedicado à Limpeza Urbana, o "Bio Market" promovido pela Escola Aprendizes de Cascais e a Feira Agrícola de Aruil, em Sintra.

A TRATOLIXO marcou também presença na Feira Nacional da Agricultura (FNA), em Santarém, divulgando a marca Campoverde®, através da distribuição de amostras e materiais informativos.

Para além destes eventos municipais, a empresa foi mais uma vez Coordenadora Regional da Semana Europeia de Prevenção de Resíduos (SEPR), dedicada em 2025 à temática "Liga o Valor, desliga o Resíduo", sob o mote original "Swtich off the waste".



A TRATOLIXO participou activamente em diversos eventos do sector a nível nacional e internacional, nomeadamente: Encontro Nacional de Resíduos, organizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (Lisboa); Semana do Desenvolvimento Sustentável promovida pelo Município da Horta (Açores); Conferência "Qualificar Portugal para uma Economia do Biometano: Criar o Mercado do Biometano", organizada pela Axpo e pela Goldenergy (Lisboa); Eventos "Comité Smart Cities & AI" e "Comité ESG & Energias Renováveis" do World Trade Center Lisboa Business Club (Lisboa); Constituição formal do

Instituto de Desenvolvimento Sustentável (Oeiras); XV Encontro Nacional de Gestão de Resíduos, organizado pela APEMETA (Lisboa); 3º Fórum Biorresíduos, organizado pela Revista Água e Ambiente (Porto); Evento Anual do Pacto Português para os Plásticos – "Desafios para o Futuro"(Coimbra); 19.º Fórum Resíduos organizado pela Revista Água e Ambiente (Lisboa); 14º Jornadas Técnicas Internacionais de Resíduos, promovidas pela APESB (Açores).












OEIRAS




XV
ENCONTRO NACIONAL DE
GESTÃO DE RESÍDUOS
22 DE MAIO 2025
Auditório do IAPMEI, Lisboa


CRIAR O MERCADO DO BIOMETANO
BIOMETANO: DESAFIOS INTERNOS
Fernando Lotte
Nuno Soares
Inês Bogta Neves









Visitas

Em 2025 continuaram a promover-se visitas à TRATOLIXO, acolhendo várias visitas de estudo e visitas técnicas às instalações da empresa, provenientes de entidades escolares, empresas, entidades nacionais diversas, delegações internacionais e comitivas municipais.

Acções de sensibilização

A empresa ainda promoveu o desenvolvimento das acções de sensibilização nas escolas do Sistema AMTRES, incidindo sobre o impacto do consumo, correcta separação de resíduos e reciclagem.

Percorremos cerca de 4.000 quilómetros, a visitar as escolas da nossa área geográfica, 90% dos quais em carro eléctrico.



Projectos

Para além do desenvolvimento de campanhas de sensibilização específicas e dedicadas para os vários projectos em curso na TRATOLIXO e para os projectos nos quais a empresa participa – tais como o Projecto dos Sacos Ópticos Verdes e o Projecto Mafra a Reciclar + – a empresa tem planeado a construção de um Re-Use LAB em Trajouce, um espaço de educação ambiental com valências de centro interpretativo sobre a valorização de resíduos e dinamização

de actividades lúdico-pedagógicas. Dedicado a esse espaço já foi adquirido um ecocentro móvel e foi preparada a sinalética e o decor do mesmo.



LATERAL E FRENTE

TOPO

Foi elaborado o Manual de + Verde, a Landing page e a Ficha de inscrição para a candidatura à certificação. Em 2025 realizaram-se diversas reuniões com ecossistemas empresariais e parceiro tecnológico, com o objectivo de definir a estratégia mais adequada para iniciar o reconhecimento de boas práticas de gestão ambiental nos 4 Municípios da nossa área de actuação.





2.10. APOIO SOCIAL

No ano de 2025, a empresa manteve o seu habitual e importante contributo no domínio social para com a sua comunidade envolvente através da participação em campanhas solidárias.

Neste âmbito, conservou as parcerias anteriores e constituiu novas parcerias com outras IPSS, tendo igualmente continuado a apoiar diversos projectos e entidades de solidariedade social, com a recepção de resíduos de acordo com o procedimento em vigor.





2.11. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O maior activo da TRATOLIXO são os seus trabalhadores.

Assim sendo, as actividades desta área são realizadas com o objectivo de promover o apoio e a informação a todos os trabalhadores da empresa, com qualidade e profissionalismo e de forma humanizada, proporcionando entre outros âmbitos, formação com a finalidade de qualificar e atribuir competências aos trabalhadores, contribuindo para a satisfação e motivação no local de trabalho.

Por outro lado, a empresa desde há muito que se preocupa com a eliminação de todas as manifestações de discriminação que possam eventualmente existir, tendo-se comprometido a trabalhar para a igualdade de oportunidades para todos os seus trabalhadores, independentemente do seu género, nacionalidade, raça, religião e idade.

De facto, a TRATOLIXO considera que a prossecução de políticas activas de igualdade entre homens e mulheres é um dever que decorre da sua responsabilidade social.

Neste sentido e considerando a importância do contributo das organizações para uma sociedade mais inclusiva e democrática, a TRATOLIXO dispõe de um Plano de Igualdade aplicável a todos os trabalhadores, homens e mulheres, pretendendo-se com o mesmo que todos sintam equidade de tratamento e igualdade na sua valorização enquanto pessoas e enquanto profissionais.

A estratégia da TRATOLIXO passa igualmente por efectuar uma gestão de recursos humanos na qual os trabalhadores sintam que fazem parte de uma empresa que se preocupa com a sua segurança, saúde e condições de trabalho.

Em 2025, e mantendo-se sensível às condições sócio-económicas dos seus trabalhadores, a TRATOLIXO manteve as seguintes medidas de apoio sócio-económico prestadas:

- Oferta de "Subsídio de Nascimento" por nascimento de filho de trabalhador, como apoio à natalidade;

- Oferta de Natal e prémio de antiguidade para os trabalhadores;

- Concessão de dia de aniversário do trabalhador;

- Consultas de Medicina Curativa.

O ano a que reporta este relatório foi igualmente um período de grandes conquistas e avanços a nível de projectos e medidas ligadas aos recursos humanos.

Deu-se início à construção do Edifício Social do Ecoparque da Abrunheira, uma obra aguardada há mais de 13 anos e cujas instalações constituirão um franco benefício das condições sociais prestadas pela empresa aos trabalhadores daquele Ecoparque.

Destaca-se igualmente a celebração do Acordo de Empresa (AE), um processo negocial que se tinha iniciado há mais de 6 anos junto do STAL.

A assinatura deste acordo permite regular as condições de trabalho e benefícios aplicáveis aos trabalhadores da empresa, nomeadamente em matérias como a organização de tempo de trabalho, remuneração e complementos salariais, direitos e deveres e segurança e saúde no trabalho.

De entre o vasto conjunto de medidas que o AE prevê, destacam-se o pagamento de Subsídio de Insalubridade e Penosidade; actualização de Subsídio de Turno; e revisão, pela primeira vez desde 2010, do Subsídio de Refeição – medidas em vigor desde o início de 2025 – sendo adicionalmente aplicadas a partir de Janeiro de 2026 medidas como o aumento do subsídio de refeição e de subsídio de transporte; aumento do período anual de férias remunerado para 25 dias; e a atribuição de um complemento ao subsídio de doença oncológica.

Apesar da sua aplicação ser obrigatória apenas para os trabalhadores associados do STAL, a empresa – determinada em prosseguir a igualdade de tratamento de todos os seus trabalhadores, sem discriminações positivas e/ou negativas – estendeu a sua aplicação ao universo de todos seus trabalhadores.

Tendo por base o Orçamento de Estado, foi igualmente realizada a actualização anual dos salários de 2025 e, com base na mesma premissa, aprovada a respectiva actualização anual dos salários de 2026 para todos os trabalhadores, passando a TRATOLIXO a proporcionar – já a partir de Janeiro de 2026 – o escalão inicial de remuneração com uma actualização de 6% face ao praticado inicialmente.

E por fim, mas de enorme relevo social, foi efectuada a reposição do seguro de saúde da empresa aos trabalhadores, com as condições anteriores novamente asseguradas.

Aprovado Acordo de Empresa entre a TRATOLIXO e o STAL, cuja assinatura concluiu uma longa negociação de condições de trabalho e benefícios para todos os trabalhadores e para a Empresa!

Repartição do Efectivo



À data de 31 de Dezembro de 2025, o efectivo da TRATOLIXO era composto por um total de 303 trabalhadores, distribuídos por 219 trabalhadores do género masculino e 84 do género feminino, acrescido de 29 trabalhadores temporários, 29 do género masculino e 0 do género feminino.

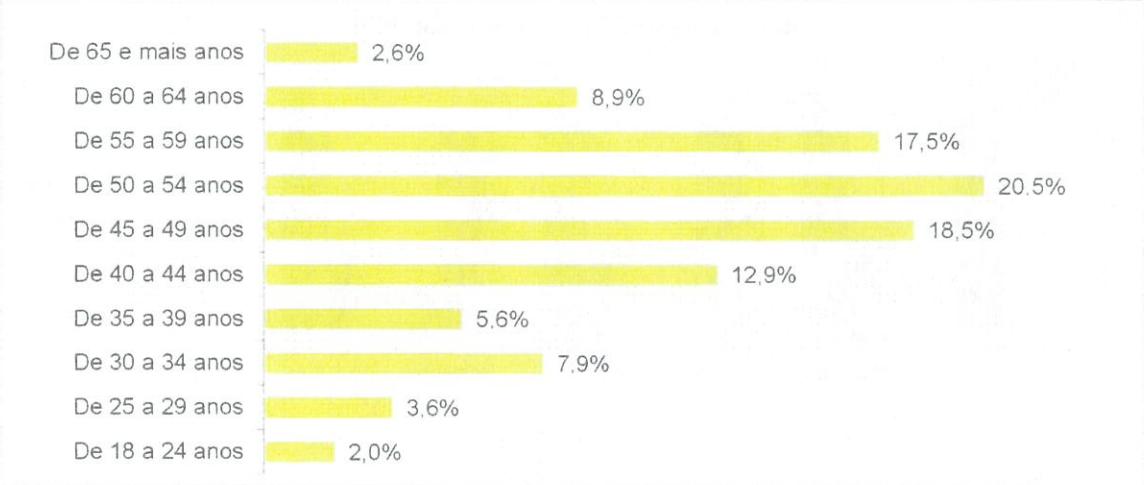
Ocorreu, por isso, um acréscimo correspondente a 4,1% face ao ano de 2024, em que o total de trabalhadores a 31 de Dezembro de 2024 era de 291.

O índice de tecnicidade (1) da empresa sofreu uma alteração ligeira, passando de 24,4% em 2024 para 24,1% em 2025, correspondente a uma variação negativa de 0,3%. Isto ficou a dever-se ao facto de não se ter verificado alteração considerável no pessoal pertencente às categorias de coordenador, técnico superior e técnico e as restantes categorias, considerando o balanço entre as entradas e saídas de trabalhadores da empresa, face a 2024.

Nível Etário

Em termos de escalões etários, a 31 de Dezembro de 2025, verificou-se uma maior concentração de trabalhadores na faixa etária entre os 50 e os 54 anos, correspondente a 20,5% do total, conforme se pode constatar no gráfico seguinte, situação semelhante à verificada em 2024.

(1) O índice de tecnicidade é obtido através da fórmula (Coordenadores + Técnicos Superiores + Técnicos) / Efectivo global * 100.



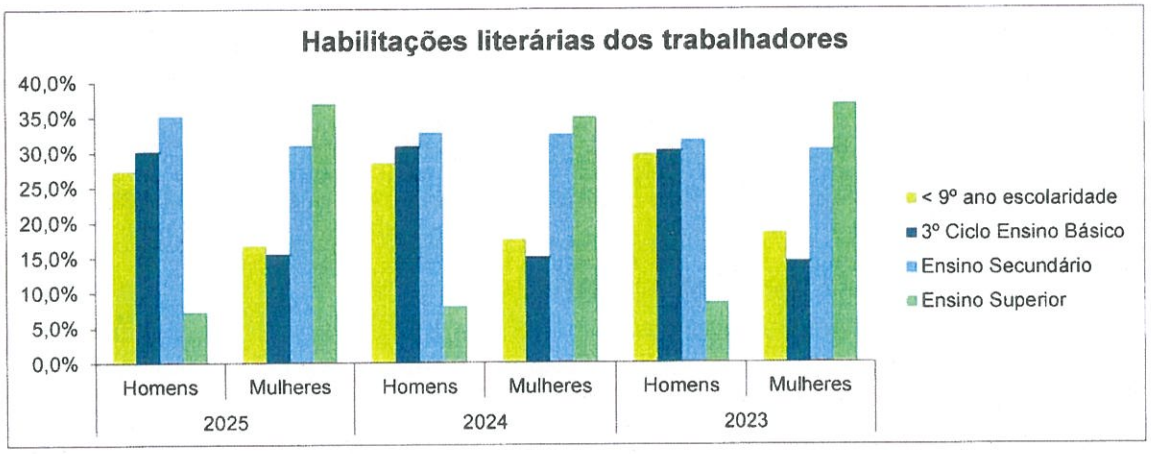
Nível de Escolaridade

A 31 de Dezembro de 2025, registou-se uma maior percentagem de trabalhadores da empresa com habilitações literárias ao nível do Ensino Secundário (10º-12º ano), 34,0%, correspondente a 103 trabalhadores, situação semelhante ao verificado em 2024.

Verificou-se ainda em 2025, que trabalhadores com habilitações literárias inferiores ao 9º ano de escolaridade e o 3º Ciclo do Ensino Básico (9º ano de escolaridade) apresentaram uma percentagem muito semelhante, 24,4% e 26,1%, respectivamente, contabilizando 74 e 79 trabalhadores em cada nível de escolaridade.

Por último, o nível habilitacional com menos representação na empresa correspondia ao Ensino Superior, 15,5%, com um total de 47 trabalhadores.

A evolução do peso relativo dos níveis habilitacionais pode ser analisada segundo o género, como se constata no gráfico seguinte.



Formação Geral

Durante o ano de 2025, verificaram-se 1.173 participações em 387 acções de formação interna e externa, num total de 7.339 horas, correspondente a uma média de 22,11 horas de formação por acção. Nestas horas de formação estão incluídas as formações proporcionadas no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

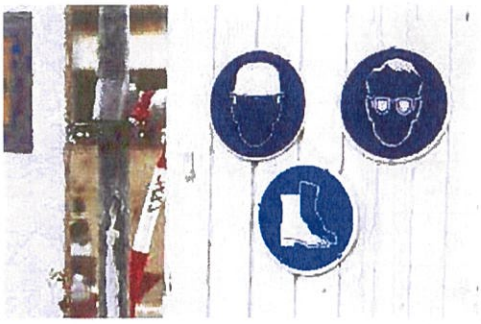
Nestes totais estão também incluídas as acções de formação ministradas a trabalhadores temporários, com 228 participações, correspondentes a um total de 797 horas.

Formação Realizada	2023	2024	2025
Total de Participações	1.102	1.846	1.173
Total de Acções de Formação	213	344	387
Total de Horas de Formação	5059	5 145	7.339

Em 2025, comparativamente com 2024, verificou-se uma diminuição no total de participações (-36%), verificando-se, no entanto, um aumento significativo no total de horas ministradas (43%). No total de acções dadas, observou-se um aumento, na ordem dos 13%.

As variações verificadas deveram-se ao facto da TRATOLIXO, em 2025, ter começado a ministrar, de forma sistematizada, formação "on-the-job" a todos os trabalhadores admitidos durante o ano, resultando num acréscimo significativo do total das horas de formação.

Verificou-se ainda, durante o ano de 2025, uma diminuição no número de participações, decorrente do facto da empresa ter ministrado mais acções de formação individuais, com uma maior carga horária e menos acções de formação de grupo, com menor carga horária.



Segurança e Saúde no Trabalho

É obrigação do Empregador organizar as actividades de Segurança e Saúde no Trabalho que visem a prevenção de riscos profissionais e a promoção da saúde do trabalhador.

O Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho existente na TRATOLIXO está englobado na Direcção de Recursos Humanos.



Este Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho visa promover o incremento das condições de segurança, incentivando a criação de uma Cultura de Segurança, em todas as actividades das instalações da TRATOLIXO, promovendo um ambiente de melhoria contínua, melhoria das condições de trabalho, redução da sinistralidade, salvaguarda do património e formação das pessoas.

A TRATOLIXO monitoriza as condições de segurança e saúde laborais, de modo a proporcionar um ambiente de trabalho saudável.



Um dos instrumentos utilizados na empresa para a Monitorização de Segurança e Saúde no Trabalho é o Plano de Avaliação Anual de Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

É de referir também as Verificações Técnicas efectuadas aos Macroprocessos / Processos, e a Matriz de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, documento dinâmico, em constante actualização, cuja metodologia tem como objectivo suportar a identificação de Perigos, Avaliação e Controlo de Riscos para a saúde e segurança no trabalho, de forma a determinar quais deverão ser eliminados ou controlados, através implementação de medidas de controlo de riscos pela TRATOLIXO, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança.

É também efectuado um acompanhamento mensal da Sinistralidade Laboral.

Apresenta-se no quadro abaixo a informação sobre a sinistralidade laboral da TRATOLIXO em 2025, explicitando a situação dos incidentes de trabalho, sua classificação segundo a forma da respectiva ocorrência, bem como o número de dias perdidos – relativamente a acidentes efectivamente ocorridos no ano em causa – resultantes de ausência ao trabalho por baixa médica.

SINISTRALIDADE LABORAL	
Tipos de Acidente	**2025**
N.º de Acidentes de Trabalho com Baixa	**18**
N.º de Acidentes de Trabalho sem Baixa	**19**
N.º Total de Acidentes de Trabalho	**37**
N.º de Dias Perdidos	**647**
Quase-Acidentes de Trabalho	**0**

Atendendo à cultura de melhoria contínua da empresa com propósito, neste caso, de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para os trabalhadores e entidades externas, em 2025 foram adoptadas várias medidas relevantes tais como:

- Implementação da plataforma de gestão documental Ecoordina, solução que pretende melhorar o controlo de acessos de modo eficiente, ter uma solução personalizada, optimizar tarefas e processos de trabalho;

- Na óptica de prevenção de cenários de emergência de incêndios, adoptaram-se diversas medidas no âmbito da prevenção dos períodos quentes, tais como colocação na empresa de equipas externas de bombeiros nos dois Ecoparques durante os períodos quentes; instalação de aspersores para rega dos montes de resíduos; e escalonamento de equipas em prevenção;

- Incremento de câmaras no sistema de vídeo vigilância dos Ecoparques de Trajouce e Abrunheira;

- Reforço e maior proximidade na relação com os Representantes dos Trabalhadores;

- Reforço de sinalização;

- Realização de Simulacros em todas as instalações da empresa;

- Cultura de proximidade e diálogo entre SST e os trabalhadores;

- Reforço do programa de Segurança e Saúde no Trabalho;

- Incremento da formação ministrada pela área, tendo sido dada formação específica em SST aos elementos da equipa e formação em Noções Básicas na Resposta à Emergência – nos módulos de socorrismo / combate incêndios / evacuação / comunicação rádio e em caso de emergência – com o propósito de dotar os formandos de competências para o desempenho de funções de primeira intervenção, em caso de emergência.







3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

SUMÁRIO

O exercício de 2025 decorreu num contexto de progressiva normalização da política monetária na área do euro, após o início da trajectória de redução das taxas de juro directoras pelo Banco Central Europeu em junho de 2024, com o objectivo de assegurar a convergência da inflação para a meta de 2%.

Este enquadramento traduziu-se numa redução significativa dos encargos financeiros da TRATOLIXO, resultante da descida do custo médio da dívida, aliviando a pressão sobre os resultados da empresa e permitindo uma maior aproximação aos valores considerados em orçamento.

Assim, ao contrário do que se verificou em 2024, a tarifa aprovada para 2025 revelou-se suficiente para cobrir integralmente os encargos de financiamento, dispensando a transferência financeira de equilíbrio que, no ano anterior, se tornou necessária ao abrigo do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em resultado de encargos financeiros excepcionalmente elevados que não haviam sido previstos aquando da definição da respectiva tarifa.

Embora inicialmente o orçamento tivesse sido definido numa óptica de resultado nulo, a actualização dos valores de contrapartida aplicáveis aos resíduos de embalagem conduziu, a pedido do concedente, à sua revisão, permitindo eliminar a transferência financeira de equilíbrio inicialmente prevista e contribuindo para um desvio favorável face ao resultado nulo inicialmente orçamentado, decorrente da conjugação dessa actualização orçamental com a impossibilidade de revisão de uma tarifa já aprovada.

O exercício de 2025 encerrou, assim, com um resultado líquido de 1,2 milhões de euros, contribuindo para o reforço da sustentabilidade económico-financeira da Empresa.O EBITDA ascendeu a 12,9 milhões de euros, valor ligeiramente inferior ao registado em 2024 (13,3 milhões de euros). Importa, contudo, salientar que o EBITDA de 2024 se encontrava influenciado pela transferência financeira de equilíbrio então necessária, enquanto o EBITDA de 2025 foi integralmente gerado pela actividade operacional da Empresa, refletindo a normalização do enquadramento financeiro e uma maior sustentabilidade dos resultados operacionais.

O EBIT totalizou 4,9M€, após a dedução de gastos de depreciação e amortização no montante de 8,0M€, registando uma variação negativa de 0,6M€ face ao exercício anterior. Ainda assim, a redução significativa dos encargos financeiros, em cerca de 2,0 M€, permitiu que o resultado

operacional fosse suficiente para assegurar a cobertura integral dos gastos de financiamento, apurando-se um resultado antes de imposto positivo de 1,5M€.

A estrutura financeira em 2025 manteve indicadores de equilíbrio robustos, evidenciando uma evolução favorável face a 2024. Com efeito, no final do exercício, os capitais permanentes continuavam a financiar integralmente o activo fixo, registando-se um excedente em fundo de maneio de 16,2M€, mais 6,1M€ do que no exercício anterior.

No curto prazo, manteve-se a estabilidade do ciclo de exploração, com necessidades de fundo de maneio negativas, que em 2025 se reforçaram em 4,6M€. Em resultado desta evolução, a tesouraria líquida no final de 2025 apresentava um excedente de fundo de maneio de 28,6M€.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Quadro 1 – Conta de Exploração e de Resultados

Un: €

	2024	2025	▲	▲ %
Rendimentos de Exploração	39 898 671	45 114 402	5 215 731	13,1%
Gastos de Exploração (antes de Gastos de Depreciação e Amortização)	26 598 182	32 236 109	5 637 928	21,2%
Resultado Exploração antes de Depreciações, Provisões, Resultados Financeiros e Impostos (EBITDA)	**13 300 490**	**12 878 293**	**-422 197**	**-3,2%**
Gastos de Depreciação e Amortização	7 872 232	8 011 387	139 155	1,8%
Resultado Exploração antes de Resultados Financeiros e Impostos (EBIT)	**5 428 258**	**4 866 906**	**-561 352**	**-10,3%**
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	255 146	408 566	153 420	60,1%
Juros e Gastos Similares Suportados	5 706 334	3 738 125	-1 968 209	-34,5%
Resultado antes Impostos	**-22 930**	**1 537 347**	**1 560 278**	**n.a.**
Imposto sobre o Rendimento	22 983	-348 042	-371 025	n.a.
Resultado Líquido	**53**	**1 189 306**	**1 189 253**	**2263088,4%**

Em 2025, o Resultado de Exploração antes de Depreciações, Provisões, Resultados Financeiros e Impostos (EBITDA) totalizou 12,9M€, evidenciando uma evolução globalmente estável face ao exercício de 2024, embora assente numa estrutura de resultados operacionais distinta entre os dois exercícios.

No exercício de 2024, o EBITDA incorporava uma transferência financeira de equilíbrio no montante de 1,1 M€, necessária para compensar encargos financeiros excepcionalmente elevados, não reflectindo, por esse motivo, exclusivamente o desempenho operacional da Empresa. Já em 2025, o EBITDA foi integralmente gerado pela actividade operacional corrente,

sem recurso a mecanismos extraordinários de equilíbrio financeiro, traduzindo uma maior qualidade e sustentabilidade dos resultados operacionais.

Esta evolução qualitativa do EBITDA reflectiu-se directamente no resultado operacional, que, apesar de inferior ao do exercício anterior, revelou-se plenamente suficiente para assegurar a cobertura dos encargos financeiros, num contexto de acentuada redução do custo do financiamento. Assim, após a dedução dos gastos de depreciação e amortização no montante de 8,0M€, apurou-se um Resultado de Exploração antes de Resultados Financeiros e Impostos (EBIT) de 4,9M€.

Este montante permitiu cobrir o custo líquido do financiamento, que atingiu 3,3M€, assegurando a obtenção de um resultado líquido positivo, após imposto, de 1,2M€.

A evolução do EBITDA entre os dois exercícios reflecte, assim, não uma deterioração do desempenho operacional, mas antes a normalização do seu enquadramento financeiro.

Rendimentos de Exploração

Expurgando desta análise a rubrica de serviços de construção, que em 2025 totalizou 3,2M€, e em 2024 1,3M€ – montantes que se anulam em gastos de exploração – a variação apurada no total dos rendimentos de exploração passa de um desvio de 5,2M€ (Quadro1) para 3,3M€ (quadro 2):

Quadro 2 – Rendimentos de Exploração (sem serviços de construção)

Un: €

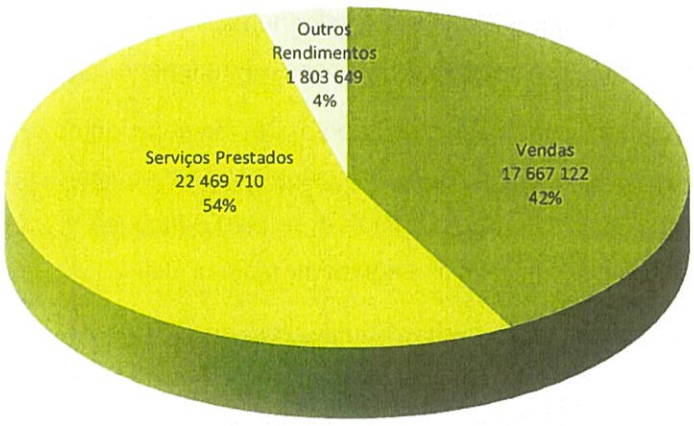
Rúbrica/Ano	2024	2025	▲	▲ %
Vendas	12 201 843	17 667 122	5 465 279	44,8%
Serviços Prestados	23 198 376	22 469 710	-728 666	-3,1%
Outros Rendimentos	3 235 008	1 803 649	-1 431 359	-44,2%
Rendimentos de Exploração (s/ serv. construção)	**38 635 227**	**41 940 481**	**3 305 254**	**8,6%**

Neste quadro, que detalha os rendimentos de exploração excluindo os serviços de construção, verifica-se que a variação positiva de 3,3M€ resulta, sobretudo, do aumento das vendas, no montante de 5,5M€. A contrabalançar este valor, regista-se (i) uma redução de 1,4M€ em outros rendimentos, associada, essencialmente, à não repetição, em 2025, da transferência financeira de equilíbrio no montante de 1,1M€ realizada em 2024, conforme referido anteriormente; e (ii) uma variação negativa de 0,7M€ em serviços prestados.

A variação positiva verificada em vendas resulta, em larga medida, da actualização dos valores de contrapartida aplicáveis aos resíduos de embalagem, bem como de ganhos de eficiência dos processos de tratamento.

Em serviços prestados, embora o total de toneladas tarifadas em 2025 tenha sido superior ao registado em 2024, a diminuição de 0,7M€ explica-se, sobretudo, pela aplicação, aos "Resíduos Verdes", de uma tarifa correspondente a 50%, enquanto medida de bonificação aos municípios, destinada a incentivar comportamentos conducentes ao cumprimento das metas aplicáveis ao sector, em linha com a Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR relativa à formação dos tarifários do serviço de gestão de resíduos. Adicionalmente, e com o mesmo objectivo, dá-se nota que não foram facturados os quantitativos relativos à tipologia "Sacos Verdes" entrados no sistema.

Gráfico 1 – Distribuição dos Rendimentos de Exploração



Gastos de Exploração

Expurgando novamente da análise, na rubrica de fornecimentos e serviços externos, os serviços de construção, a variação de 5,6M€, evidenciada no Quadro 1 reduz para a 3,7M€, conforme apresentada no Quadro 3.

Quadro 3 – Gastos de Exploração (sem serviços de construção)

Un: €

Rúbrica/Ano	2024	2025	▲	▲ %
Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1 488 670	1 511 421	22 751	1,5%
Fornecimentos e Serviços Externos	13 474 343	15 711 634	2 237 291	16,6%
Gastos com o Pessoal	9 643 036	11 279 966	1 636 930	17,0%
Outros Gastos	728 689	559 167	-169 521	-23,3%
Gastos de Exploração (antes de Gastos de Depreciação e Amortização)	**25 334 738**	**29 062 189**	**3 727 451**	**14,7%**
Gastos de Depreciação e de Amortização	7 872 232	8 011 387	139 155	1,8%
Total dos Gastos de Exploração (s/ serv. construção)	**33 206 970**	**37 073 576**	**3 866 606**	**11,6%**

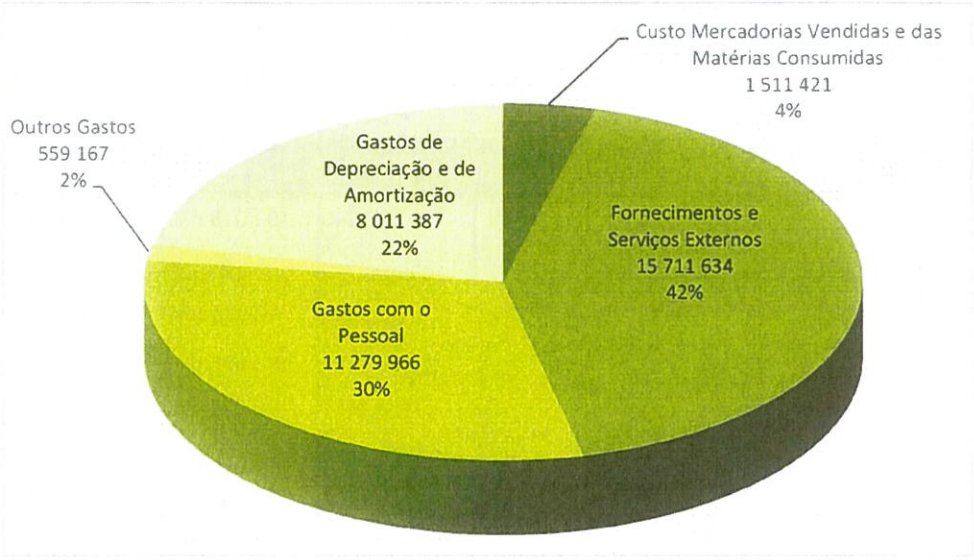
Com efeito, desconsiderando os serviços de construção, e conforme se constata no quadro acima, os gastos de exploração antes de gastos de depreciação e amortização registaram um crescimento de 3,7M€. Deste acréscimo, destaca-se o desvio de 2,2M€ na rubrica fornecimentos e serviços externos, que explica a maior parte do aumento observado.

A subrubrica de transporte e deposição de resíduos foi a que mais contribuiu para este desvio, reflectindo o transporte e deposição de um maior número de toneladas de resíduos, bem como o recurso acrescido à subcontratação de serviços de transporte a terceiros.

Adicionalmente, contribuíram para o aumento dos fornecimentos e serviços externos os maiores custos registados em conservação e reparação de equipamentos, nomeadamente na Central de Digestão Anaeróbia, bem como em rendas e alugueres, associados, sobretudo, à entrada em funcionamento de um novo equipamento nas Células de Confinamento Técnico.

Concorreu, ainda, para a variação global dos gastos de exploração o crescimento dos gastos com o pessoal, decorrente do reforço do quadro de pessoal e das actualizações salariais ocorridas no exercício. Por sua vez, os gastos de depreciação e amortização, embora relevantes no contexto global da estrutura de custos, contribuíram para uma variação residual no exercício.

Gráfico 2 – Distribuição dos Gastos de Exploração



Gastos e Rendimentos Similares

Em 2025, os gastos financeiros registaram uma redução muito significativa face ao exercício anterior, reflectindo a descida do custo médio da dívida, no contexto da progressiva normalização da política monetária na área do euro.

Os encargos com juros diminuíram cerca de 2,0M€ relativamente a 2024, evolução que teve um impacto determinante na formação do resultado do exercício. Registou-se, igualmente, um acréscimo dos rendimentos financeiros, decorrente da aplicação temporária de excedentes de tesouraria em depósitos a prazo, de expressão residual no contexto da variação global dos resultados financeiros.

A conjugação destes factores foi determinante para que o resultado operacional, ainda que inferior ao do exercício anterior, assegurasse a cobertura integral dos gastos de financiamento, conduzindo à obtenção de um resultado antes de imposto positivo.

ESTRUTURA PATRIMONIAL

Quadro 4 – Evolução das rubricas do Balanço

Un: €

Rúbricas/Anos	2024	2025	▲	▲ %
Total do Activo	175 566 840	180 013 630	4 446 789	2,5%
Activos Fixos	148 406 769	143 089 283	-5 317 486	-3,6%
Outros Activos	7 593 188	6 597 341	-995 848	-13,1%
Soma	155 999 957	149 686 624	-6 313 333	-4,0%
Caixa e Equivalentes	19 566 883	30 327 006	10 760 123	55,0%
Total do Capital Próprio	28 050 825	30 406 281	2 355 456	8,4%
Total do Passivo	147 516 015	149 607 349	2 091 334	1,4%
Dívida Financeira	122 325 292	120 905 495	-1 419 797	-1,2%
Provisões	3 524 383	3 498 115	-26 268	-0,7%
Outros Passivos	21 666 340	25 203 739	3 537 399	16,3%

1. Activo

O total do activo, excluído de caixa e equivalentes, ascendia, em 31 de Dezembro de 2025, a 150M€, registando uma redução de 6,3M€ face a 2024. Para esta variação contribuiu, sobretudo, a diminuição dos activos fixos, no montante de 5,3M€, bem como a redução de 1,0M€ na rubrica outros activos.

Activos Fixos

O montante de 143M€ apresentado na rubrica activos fixos corresponde, na sua quase totalidade, ao valor líquido das infra-estruturas da concessão sob responsabilidade da TRATOLIXO. A variação negativa de 5,3M€ resulta, essencialmente, do efeito das amortizações do exercício de 2025, que totalizaram 8,0M€, contrabalançadas por investimento líquido em equipamentos diversos, no montante aproximado de 2,3M€, capitalizado nesta rubrica.

Outros Activos

A redução de 1,0M€ em outros activos deve-se, sobretudo, à realização de verbas a receber, designadamente: (i) a parte remanescente da transferência financeira de equilíbrio relativa a 2024, liquidada pelo accionista; e (ii) a cobrança de dívida devida pelos municípios pelo serviço prestado pela TRATOLIXO.

2. Passivo

O total do passivo regista um aumento de 2,1M€ face ao exercício anterior, evolução explicada, principalmente, pelo crescimento da rubrica de outros passivos, no montante de 3,5M€, parcialmente compensado pela redução da dívida financeira.

Dívida Financeira

Em cumprimento do contrato de financiamento em vigor, a dívida financeira reduziu 1,4M€, totalizando 121M€ no final de 2025. O financiamento contraído junto do sindicato bancário, em regime de "project finance", teve como objectivo a construção das infra-estruturas do sistema multimunicipal de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Provisões

O montante de provisões, no valor de 3,5M€, corresponde, essencialmente, à melhor estimativa, à data, das responsabilidades futuras associadas aos encargos previstos com o encerramento das Células de Confinamento Técnico, bem como com a sua monitorização e a de outras infra-estruturas de responsabilidade da empresa.

Outros Passivos

A rubrica de outros passivos, montante de 25M€, inclui, entre outros: (i) o valor a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente em 2026, relativo à Taxa de Gestão Resíduos (TGR) de 2025, que totalizou 10,9M€; e (ii) 5,8M€ respeitantes ao efeito fiscal dos subsídios ao investimento reconhecidos em capital próprio.

O remanescente corresponde a responsabilidades diversas perante fornecedores, Estado e outras entidades, bem como a responsabilidades com férias e subsídio de férias. Para a variação de 3,5M€ nesta rubrica contribuiu, em particular, o aumento da TGR a liquidar à APA,

que cresceu 1,6M€ face ao exercício anterior, bem como o acréscimo da dívida a fornecedores, no montante de 1,2M€.

3. Capital Próprio

O capital próprio registou um aumento de 2,4M€ em 2025, resultante: (i) do reconhecimento de 2,7M€ de subsídios comunitários atribuídos ao abrigo do POSEUR, associados à reprogramação de três investimentos; e (ii) do resultado líquido apurado no exercício, no montante de 1,2M€.

Nos termos do normativo contabilístico aplicável, os subsídios ao investimento são inicialmente reconhecidos em capital próprio, sendo posteriormente transferidos para resultados dos sucessivos exercícios, em parcelas, durante o período das correspondentes amortizações. Deste modo, a variação líquida dos subsídios ao investimento em capital próprio ascendeu a 1,1M€ no exercício.

SÍNTESE

O exercício de 2025 evidencia uma situação económico-financeira globalmente equilibrada, reflectindo a normalização do enquadramento financeiro, a estabilidade da actividade operacional e a evolução favorável da estrutura financeira da Empresa. Estes factores permitiram assegurar o equilíbrio das contas, dispensar a necessidade de transferências financeiras de equilíbrio e reforçar a capacidade financeira da TRATOLIXO no curto e médio prazo.

4. PERSPECTIVAS FUTURAS

Nos últimos anos, a TRATOLIXO procedeu a um investimento superior a 25 M€ em ampliações, requalificações e construção de novas infra-estruturas, o que lhe permitiu, a esta data, estar pela primeira vez capacitada para o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos pelos municípios da sua área de intervenção e para os desafios no tratamento dos biorresíduos, previstos até 2030.

Na gestão dos resíduos produzidos no Sistema AMTRES, o principal desafio e problema subsiste na questão da fracção resto, pois ainda que ocorra um aumento gradual das quantidades de resíduos provenientes de recolha selectiva, os processos operacionais irão sempre ter como resultado uma fracção significativa de rejeitados (mais de 200.000 t/ano) do seu tratamento.

Verificou-se neste relatório que está a ocorrer um crescimento na produção de resíduos – já observada no ano anterior – e que o comportamento das recolhas selectivas está a seguir o mesmo padrão. Porém, o crescimento destas recolhas selectivas está a ocorrer a um ritmo muito abaixo do que seria expectável, verificando-se inclusivamente no material vidro um decréscimo.

A continuar este cenário, o cumprimento das metas – que já era bastante difícil – terá um desvio ainda maior, trazendo também impactes nas vendas de produtos recicláveis e um significativo aumento da pressão sobre a infra-estrutura actualmente mais crítica, o aterro da Abrunheira.

Torna-se, portanto, essencial envidar esforços e efectivar medidas conducentes ao aumento muito urgente das recolhas selectivas para atingir metas e diminuir a fracção resto.

Qualquer que seja o conjunto de soluções tecnológicas empregues na gestão de resíduos, existirá sempre a necessidade de utilização de aterro.

Por isso, para garantir a sustentabilidade do Sistema, torna-se indispensável e urgente avançar com soluções e medidas que capacitem a empresa de condições de destino final para os resíduos, nomeadamente a ampliação do actual aterro e a construção de um novo aterro, até à construção de uma solução definitiva de valorização energética para a fracção resto.

No modelo técnico futuro patente no Plano Estratégico para a valorização da fracção resto, verifica-se que a única solução tecnicamente robusta, viável e testada à escala da TRATOLIXO é a valorização energética.

Neste sentido, a solução mais vantajosa para a empresa passa pelo encaminhamento desta fracção para a futura 4ª linha da Valorsul ou, em alternativa, capacitar a TRATOLIXO duma solução própria de valorização energética.

Atendendo ao trabalho já desenvolvido entre as partes, verifica-se que a futura 4ª linha da Valorsul poderá estar concluída em 2030/2031, não obstante a devida aprovação pelo Ministério do Ambiente até ao 1º trimestre de 2026, visando subsequentemente definir-se o modelo de governança entre as partes, ao nível da Área Metropolitana de Lisboa.

Em termos de investimentos futuros, atendendo aos objectivos significativamente ambiciosos definidos pelas autoridades nacionais na sequência do PERSU 2030, coloca-se o desafio de garantir o alinhamento das capacidades existentes nas infra-estruturas da empresa com as trajectórias de recolha selectiva dos municípios, bem como com os novos fluxos específicos de resíduos ainda a criar, evoluindo para soluções tecnológicas de futuro, promovendo a eficiência de processos e produtos, que contribuam para um modelo técnico completo e financeiramente mais sustentável, mas que se inserem na melhoria contínua da gestão operacional de resíduos da TRATOLIXO.

Desta forma, prevêem-se executar no futuro investimentos de cerca de 60 M€ (bastante abaixo da média nacional), ao nível da Ampliação da Capacidade da Central de Triagem de Trajouce; uma Unidade de Produção de CDR para aproveitamento de algumas fracções específicas dos rejeitados dos processos de triagem; e uma Unidade de Purificação de Biogás para Produção de Biometano, com recurso a financiamento dos Programas Comunitários.

Manter-se-á também a aposta em soluções de transição energética para ambos os Ecoparques.

A empresa tem vindo a implementar melhorias na óptica da eficiência energética, no seio do previsto nos PREn dos Ecoparques da TRATOLIXO.

Neste sentido, prevê-se a instalação de painéis fotovoltaicos no Ecoparque da Abrunheira, nas áreas disponíveis deste Ecoparque, com potencial poupança de consumo energético de 10% e uma estimativa de poupança financeira.

Relativamente ao Ecoparque de Trajouce, foram realizados estudos com diversas entidades no sentido de reforçar a instalação de painéis fotovoltaicos neste Ecoparque, prevendo-se a expansão da instalação destes equipamentos na cobertura da CCRV.

Numa primeira fase será efectuada uma requalificação deste edifício – sendo que o Concurso Público para contratação da empreitada em questão foi lançado no dia 30 de Janeiro de 2026 – após a qual se promoverá a execução da medida em causa.

A actuação da empresa permanecera ligada ao objectivo de aumentar a eficiência da separação nos diversos processos reduzindo os custos operacionais sempre que possivel

Para tal a TRATOLIXO tem de estar devidamente preparada para receber as alterações que o mercado exige seja a nivel legal e cumprimento de metas quer eventuais alterações nas quantidades de residuos recepcionados, garantindo a sustentabilidade e economia circular em todos os seus processos

A empresa pretende, por isso, continuar a inovar, implementando novas tecnologias e metodologias mais eficientes, mantendo-se como uma referência nacional e internacional na area da gestão de residuos

Neste sentido, irá dar continuidade a optimização das linhas de processamento e apostar na Digitalização Operacional e Integração de Dados (Indústria 4 0)

Anteve-se um ano cheio de desafios complexos no sector de gestão de residuos, sendo que a economia circular e apontada como o ponto frágil da politica ambiental do Pais

Espera-se que mecanismos como o Sistema de Deposito e Reembolso (SDR), a criação da responsabilidade alargada para os fluxos emergentes e a transposição da Directiva do Direito a Reparação – um instrumento legal para redução de produção de residuos, promovendo medidas para aumentar o tempo de vida útil de bens de consumo – sejam passos importantes para melhorar o desempenho nacional neste dominio

A nivel social pretende-se continuar a apostar no seu Capital Humano – o bem mais precioso da empresa – e dotar a TRATOLIXO de condições modernas e adequadas às necessidades dos trabalhadores, atraves do Novo Edificio Social do Ecoparque da Abrunheira, entre outras medidas

Num ano em que se antecipam riscos reais num quadro global mais fragmentado do que nunca – a nivel de estabilização frágil da economia mundial, pontuada por eventos politicos de alta voltagem – resiliência e união serão palavras-chave para o sucesso

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do art.º 22º dos estatutos da TRATOLIXO, E.I.M., S.A. e do art.º 66º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do exercício de 2025, no montante 1.189.305,51€, seja aplicado da seguinte forma:

- Cobertura de resultados transitados negativos: 204.556,49€
- Reserva legal (1/10 do resultado remanescente, nos termos dos estatutos): 98.474,90€
- Reservas livres: 886.274,12€.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nuno Miguel de Oliveira Custódio

Guilherme Manuel da Silva Dórdio Rodrigues

Ana Barreto Albuquerque

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Índice das demonstrações financeiras

Balanço **93**

Demonstração dos resultados **94**

Demonstração das alterações no capital próprio **95**

Demonstração dos fluxos de caixa **95**

Anexo às demonstrações financeiras **96**

1 Introdução 97
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 98
3 Principais políticas contabilísticas 99
4 Fluxos de caixa 113
5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 114
6 Gestão de riscos financeiros 115
7 Activos fixos tangíveis 115
8 Activos Intangíveis 116
9 Activos e passivos por Impostos Diferidos 121
10 Inventários 123
11 Clientes 124
12 Estado e outros entes públicos 125
13 Outras contas a receber 126
14 Diferimentos 127
15 Capital 127
16 Reservas 128
17 Outras variações de capital 128
18 Provisões 129
19 Financiamentos obtidos 130
20 Fornecedores 132
21 Outras contas a pagar 133
22 Vendas e serviços prestados 134
23 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas 135
24 Fornecimentos e serviços externos 135
25 Gastos com pessoal 136
26 Perdas por imparidade e reversões do exercício 137
27 Outros rendimentos e ganhos 137

28 Subsídios ao investimento 137
29 Outros gastos e perdas 138
30 Juros e gastos e rendimentos similares 139
31 Imposto do exercício 139
32 Compromissos 140
33 Contingências 141
34 Informações sobre matérias ambientais 143
35 Partes relacionadas 143
36 Disposições legais 146
37 Divulgações exigidas por diplomas legais 148
38 Eventos subsequentes 148

1. Balanço

	Nota	31 de dezembro 2025	2024
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	24 927	26 345
Ativos intangíveis	8	142 922 515	148 075 121
Outros investimentos financeiros		52 008	50 982
Ativos por impostos diferidos	9	89 834	254 321
		143.089.283	**148.406.769**
Corrente			
Inventários	10	1 828 763	1 640 259
Clientes	11	3 362 074	2 934 467
Estado e outros entes públicos	12	593 902	132 854
Outros créditos a receber	13	548 836	2 846 362
Diferimentos	14	263 766	39 246
Caixa e depósitos bancários	4	30 327 006	19 566 883
		36.924.346	**27.160.071**
Total do Ativo		**180.013.630**	**175.566.840**
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital subscrito	15	7 010 000	7 010 000
Prémio de emissão		120	120
Reservas legais	16	30 000	30 000
Resultados transitados		-204 556	-204 610
Outras variações no capital próprio	17	22 381 412	21 215 262
		29.216.975	**28.050.772**
Resultado líquido do período		1 189 306	53
Total do capital próprio		**30.406.281**	**28.050.825**
Passivo			
Não corrente			
Provisões	18	3 498 115	3 524 383
Financiamentos obtidos	19	119 200 199	120 670 927
Passivos por impostos diferidos	9	461 890	511 309
Ajustamentos em subsídios	17	5 771 308	5 810 549
		128.931.511	**130.517.169**
Corrente			
Fornecedores	20	3 319 783	2 918 978
Estado e outros entes públicos	12	437 106	251 260
Financiamento obtidos	19	1 705 296	1 654 365
Outras dívidas a pagar	21	15 213 653	12 174 243
		20.675.838	**16.998.846**
Total do passivo		**149.607.349**	**147.516.015**
Total do capital próprio e do passivo		**180.013.630**	**175.566.840**

As notas das páginas 97 a 149 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados

		Exercício	
	Nota	2025	2024
Vendas e serviços prestados	22	43.310.753	36.663.663
Subsídios à exploração	-	28.750	55.774
Variação nos inventários de produção	10	(7.722)	24.912
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23	(1.511.421)	(1.488.670)
Fornecimentos e serviços externos	24	(18.885.555)	(14.737.787)
Gastos com o pessoal	25	(11.279.966)	(9.643.036)
Imparidade de inventários (perdas) / reversões	10,26	69	554
Imparidade de dívidas a receber (perdas) / reversões	11,26	1.411	-
Provisões (aumentos) / reduções	18	30.595	(66.742)
Aumentos/ reduções de justo valor		1.025	(878)
Outros rendimentos	27,28	1.749.520	3.132.108
Outros gastos	29	(559.167)	(639.408)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**12.878.293**	**13.300.490**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7,8	(8.011.387)	(7.872.232)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas) / reversões		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**4.866.906**	**5.428.258**
Juros e rendimentos similares obtidos	30	408.566	255.146
Juros e gastos similares suportados	30	(3.738.125)	(5.706.334)
Resultados antes de impostos		**1.537.347**	**(22.930)**
Imposto sobre o rendimento do periodo	31	(348.042)	22.983
Resultado líquido do exercício		**1.189.306**	**53**
Resultado por acção:			
- básico		**0,85**	**0,00**

As notas das páginas 97 a 149 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração das alterações no capital próprio

	Notas	Capital realizado	Prémios emissão	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações Capital próprio	Resultado liquido do período	Total
A 1 de janeiro de 2024		**7.010.000**	**120**	**30.000**	**(204.660)**	**22.080.388**	**50**	**28.915.898**
Alterações no período								
Ajustamentos por impostos diferidos								
Aplicação do resultado liquido		-	-	-	50	-	(50)	
Outras alterações reconhecidas no capital proprio	17	-	-	-	-	(865 126)	-	(865 126)
		-	-	-	50	(865.126)	(50)	(865.126)
Resultado liquido do período							53	53
Resultado integral							53	(865.073)
Operações com detentores de capital no período								
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-		-	-
		-	-	-		-	-	-
A 31 de dezembro de 2024		**7.010.000**	**120**	**30.000**	**(204.610)**	**21.215.262**	**53**	**28.050.825**
Alterações no período								
Primeira adopção de novo referencial contabilistico								
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado liquido		-	-	-	53	-	(53)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17	-	-	-		1 166 150		1 166 150
		-	-	-	53	1.166.150	(53)	1.166.150
Resultado liquido do período							1 189 306	1 189 306
Resultado integral							1.189.306	2.355.456
Operações com detentores de capital no período								
Realizações de capital			-	-	-	-		-
Distribuições						-	-	-
Entradas para cobertura de perdas						-		
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2025		**7.010.000**	**120**	**30.000**	**(204.556)**	**22.381.412**	**1.189.306**	**30.406.281**

As notas das páginas 97 a 149 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa

		Exercício findo em 31 de dezembro	
		2025	**2024**
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		54 710 275	49 729 318
Pagamentos a fornecedores		(25 077 280)	(19 163 905)
Pagamentos ao pessoal		(9 316 379)	(8 351 151)
Caixa gerada pelas operações		**20 316 616**	**22 214 261**
(Pagamento)/ recebimento do imposto sobre o rendimento		51 110	(35 297)
Outros recebimentos/ (pagamentos)		(7 409 352)	(6 085 563)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		**12 958 374**	**16 093 402**
Fluxos de caixa das atividadades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(72 230)	(42 121)
Ativos intangíveis		(31 745)	(59 700)
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		61	58
Ativos intangíveis		47 343	99 727
Subsídios ao investimento		2 690 948	939 285
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		**2 634 377**	**937 248**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Aumentos de capital		-	-
Juros e rendimentos e similares		296 333	88 875
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1 488 395)	(3 968 324)
Amortizações de contratos de locação financeira		-	-
Juros e gastos e similares		(3 640 566)	(5 755 855)
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**(4 832 628)**	**(9 635 303)**
Variação de caixa e seus equivalentes		10 760 123	7 395 347
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do periodo		19 566 883	12 171 536
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	**30 327 005**	**19 566 883**

As notas das páginas 97 a 149 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às demonstrações financeiras

1 Introdução

A TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. (referida neste documento como TRATOLIXO ou Empresa), com sede na Estrada 5 de Junho nº 1 – Trajouce - 2785-155 São Domingos de Rana, foi constituída em 26 de Julho de 1989, tendo como objecto a gestão e exploração integrada de recolha, transporte, tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos sólidos, a comercialização dos materiais transformados, bem como outras prestações de serviços no domínio dos resíduos sólidos.

A TRATOLIXO é detida a 100% pela AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, com sede na Estrada 5 de Junho nº 1.

Estas demonstrações financeiras referem-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 20 de Fevereiro de 2026.

É a opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da TRATOLIXO, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

1.1 – Enquadramento da actividade

Entre Dezembro de 2004 e 30 de Junho de 2016, a TRATOLIXO desenvolveu a sua actividade no âmbito do contrato-programa celebrado com a AMTRES, em 29 de Dezembro de 2004, de acordo com o qual esta delegou os seus poderes na TRATOLIXO para o exercício do serviço público de gestão do sistema de tratamento dos resíduos sólidos produzidos na área dos Municípios que a integram, Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, pelo prazo de 24 anos. Em 16 de Setembro de 2009, foi efectuado um aditamento ao contrato programa, com vista a incorporar as alterações introduzidas ao PERECMOS – 'Plano Estratégico de Resíduos para os Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra em 2007, de acordo com o qual a TRATOLIXO deixou de ser responsável pela definição de soluções de recolha dos resíduos sólidos, da tipologia de contentorização e definição dos circuitos.

Na sequência das alterações introduzidas em 2009 ao quadro legal e regulatório do sector das águas e resíduos em Portugal, em 20 de Novembro de 2015 a AMTRES e a TRATOLIXO assinaram o contrato de gestão delegada, conforme previsto no disposto no nº 3 do artigo 17º do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto, que substituiu o contrato programa então em vigor,

passando este a produzir efeitos a partir 30 de Junho de 2016, data da emissão do visto do Tribunal de Contas, até 31 de Dezembro de 2043.

A substituição do contrato programa, pelo contrato de gestão delegada, obrigou ao alinhamento dos objectivos estratégicos da TRATOLIXO com o PERSU 2020, conforme o PAPERSU 2020 apresentado pela TRATOLIXO e aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente. Em termos gerais os contratos continuam a prever os mesmos direitos e obrigações assumidos pela TRATOLIXO e a AMTRES no contrato anterior, passando, contudo, a vigorar um regime de fixação de tarifas com carácter vinculativo para períodos de 5 anos, sujeitas a atualização com base na inflação anual e a parecer favorável da ERSAR.

Assim no âmbito dos referidos contratos, considera-se que estes atribuem à TRATOLIXO acesso às instalações existentes no Ecoparque de Trajouce (Cascais) para a prestação do serviço público, para além da obrigação de construir um novo Ecoparque na Abrunheira (Mafra) e requalificar o Ecoparque de Trajouce.

A TRATOLIXO não pode dispor livremente desses activos, para além da substituição/renovação que se demonstre necessária à prestação dos serviços. Pelos serviços prestados, conforme estipulado, a TRATOLIXO tem direito a uma retribuição que equivale à aplicação de uma tarifa por tonelada de resíduos entrada no sistema.

Assim, o contrato de gestão delegada, tal como anteriormente o contrato programa, assinado com a AMTRES, constitui, em substância, um acordo de concessão, no âmbito do qual a TRATOLIXO assume a responsabilidade pela prestação de serviços de construção das infra-estruturas de suporte à actividade a desenvolver e a responsabilidade pela exploração do serviço público de tratamento de resíduos sólidos.

Neste contexto, a TRATOLIXO aplica a interpretação do normativo internacional de contabilidade para os serviços de concessão, a IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas pela TRATOLIXO de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") – emitidas e em vigor a 31 de Dezembro 2025, e, supletivamente, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adoptadas pela União Europeia, relativamente a matérias específicas da actividade da Empresa, mas omissas no SNC ("IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços). Ainda a referir, por supletividade a norma ASC 980 – Regulated

Operations, emitida pelo FASB (substitui a anterior SFAS 71- Accounting for the Effects of Certain types of regulation).

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, no dia de 20 de Fevereiro de 2026, são expressas em euros, e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime da periodização económica (acréscimo) no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas a seguir apresentadas (Nota 3), foram utilizadas nas demonstrações financeiras para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, não tendo sido registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3 Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico e no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.4 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

3.2.1 Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa estão mensurados na moeda do ambiente económico em que opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras e respectivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda de apresentação da TRATOLIXO.

ii) Transacções e saldos

As transacções em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transacções bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de juros, gastos ou rendimentos similares, se relacionadas com financiamentos, ou em outros gastos ou rendimentos operacionais para todos os outros saldos/transacções.

3.2.2 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o "custo considerado" à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para os activos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de uso.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

O activo fixo tangível da TRATOLIXO refere-se a "equipamento administrativo" e é depreciado pelo método da linha recta, desde a data em que encontra em condição de uso, entre 1 e 12 anos.

3.2.3 Activos Intangíveis

Os activos intangíveis registados no balanço referem-se a programas de computador e ao direito de concessão resultante da aplicação dos princípios da IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços.

Os activos intangíveis são inicialmente reconhecidos e mensurados: (i) ao preço de compra, incluindo os custos com direitos de propriedade intelectual e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e (ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo para o seu uso pretendido.

Os activos intangíveis adquiridos numa transacção de permuta por outros activos não monetários, ou por uma combinação de activos monetários e não monetários, são reconhecidos pelo justo valor do activo recebido.

Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis são mensurados, pelo modelo do custo, sendo o activo escriturado pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Programas de computador

A TRATOLIXO capitaliza na rubrica de programas de computador os custos incorridos com o desenvolvimento de aplicações informáticas para uso interno bem como a aquisição de licenças de utilização e respectivos *upgrades*. Estes activos são amortizados em três anos.

Direitos de concessão

A TRATOLIXO regista como direito de concessão os montantes investidos em obras e equipamentos que constituem o estabelecimento da concessão atribuída. Tal como previsto na IFRIC 12 – 'Acordos de concessão de serviço', a TRATOLIXO presta o serviço de construção/aquisição das infraestruturas necessárias ao estabelecimento da concessão, que permuta pelo direito de explorar o serviço público de tratamento de resíduos sólidos dos Municípios que integram a AMTRES. Uma vez que todos os activos investidos revertem para a AMTRES no final do prazo do contrato de gestão delegada, sem direito a contraprestação, não existe qualquer valor a receber a registar.

De acordo com os contratos que regulam a concessão, todos os investimentos iniciais, de expansão e de substituição são considerados como parte dos custos e encargos a recuperar nas tarifas, razão pela qual a TRATOLIXO não procede ao registo de obrigações contratuais de reposição no final da concessão, por conta dos equipamentos de renovação/ substituição a

adquirir/ construir, e integra todos os montantes dos serviços de construção / aquisição no direito de concessão quando incorridos.

Assim, o valor do direito de concessão reconhecido corresponde: (i) ao valor líquido dos activos fixos tangíveis transferido para activo intangível, pela aplicação prospectiva da IFRIC 12 na data da transição para o SNC; (ii) ao valor da permuta dos serviços de construção/aquisição em equipamentos de expansão/ requalificação/renovação/ substituição efectuados após a data da transição para o SNC, com base na fase de acabamento; e (iii) às contrapartidas acordadas com os Municípios, como por exemplo a entrega de contentores e material de recolha de resíduos.

O direito de concessão (que compreende o montante classificado como direito de concessão à data da transição e os montantes subsequentes dos serviços de construção prestados em equipamentos de expansão/requalificação/renovação/substituição) é amortizado de acordo com o montante das amortizações considerado como custo elegível em cada período, para a determinação das tarifas, de forma linear e pelo termo da concessão, a terminar em 31 de Dezembro de 2043.

Relativamente às contrapartidas, estas são adicionadas directamente ao saldo do activo intangível – direito de concessão, na data em que a TRATOLIXO assume a responsabilidade pela execução das mesmas, independentemente da data da sua realização.

3.2.4 Imparidade de activos

A TRATOLIXO avalia os activos fixos tangíveis e intangíveis para efeitos de imparidade sempre que existem indícios de perda de valor. Quando o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos activos, a Empresa regista a respectiva perda por imparidade.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do activo é calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e, quando aplicável, da alienação do activo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

No caso do activo intangível que constitui o direito da concessão, a avaliação dos indicadores de imparidade é efetuada na revisão do modelo financeiro da concessão, e sempre que ocorram alterações nas condições da concessão não passíveis de reposição de equilíbrio pelas

tarifas ou pelas transferências financeiras. O teste de imparidade é efectuado ao nível da concessão como um todo, por esta corresponder à unidade geradora de caixa a que a TRATOLIXO gera benefícios económicos. O registo da imparidade é efectuado quando por indicação do regulador/concedente se estima que o valor não seja totalmente recuperável.

Os activos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidades, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.2.5 Activos financeiros

O conselho de administração determina a classificação dos activos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros são classificados/ mensurados:

(a) Ao custo, ou ao custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade; ou

(b) Ao justo valor, com as alterações do justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao custo, ou ao custo amortizado, os activos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os activos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo, ou ao custo amortizado, os activos financeiros que constituem financiamentos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao justo valor os activos financeiros que não cumpram com as condições para serem mensurados ao custo, ou ao custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os activos financeiros que constituem contratos derivados

e activos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados do exercício, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A TRATOLIXO avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a TRATOLIXO reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.2.6 Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transacção, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados e do seu enquadramento nas relações de cobertura tipificadas na NCRF 27. Outras relações de cobertura económica não previstas são registadas como instrumentos financeiros derivados de negociação, cujos ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros.

Quando designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor dependem da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo ("fair value hedge"), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade ("cash flow hedge"), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

3.2.7 Inventários

Os inventários da TRATOLIXO referem-se a:

(i) materiais utilizados nas actividades internas de manutenção e conservação, e combustíveis para a movimentação dos equipamentos de carga e transporte;

(ii) produtos recuperados (embalagens) ou produzidos (composto) a partir do tratamento dos resíduos recebidos;

(iii) equipamento de protecção individual (EPIS), fardamentos e consumíveis diversos.

Os materiais são mensurados inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra.

Os produtos são mensurados ao custo de produção ou ao preço estimado de venda. Apenas os produtos acabados, cujo custo de produção excede o valor da venda, se encontram valorizados ao preço de mercado.

Nos períodos subsequentes, os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado.

3.2.8 Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos Clientes e Outras Contas a Receber são registadas sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo, subsequentemente, revertidas por resultados caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.2.9 Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na demonstração dos fluxos de caixa como Caixa e Equivalentes de Caixa.

Os fluxos de caixa respeitantes às empreitadas com empresas construtoras no âmbito de contratos de construção são, no âmbito da IFRIC 12 e de uma clarificação emitida pela IFRS Interpretation Committee, registados como um fluxo operacional na demonstração dos fluxos de caixa.

3.2.10 Capital social

As acções ordinárias são classificadas no Capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no Capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.2.11 Passivos financeiros

O conselho de administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros são classificados/ mensurados:

(a) Ao custo, ou ao custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade; ou

(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao custo, ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a pagar, a reconhecer em cada período, são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta os pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo, ou ao custo amortizado, os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A TRATOLIXO desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.12 Financiamentos obtidos

Os Financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a TRATOLIXO possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo, neste caso, classificados no passivo não corrente.

3.2.13 Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço e, que se estima, que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a sua utilização. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com o reconhecimento inicial de activos e passivos que não resultem de uma concentração de actividades e que, à data da transacção, não afectem o resultado contabilístico ou fiscal.

3.2.14 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a TRATOLIXO tem: (i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) para a qual é mais provável, do que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a TRATOLIXO divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para regularizar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Provisões para recuperação ambiental

Para fazer face às responsabilidades previstas no DL n.º 183/2009, de 10 de Agosto, no exercício de 2016 foi constituída uma provisão no valor de 2.550 mil euros, conforme custo estimado com a selagem das Células de Confinamento Técnico da Abrunheira, sendo que se estima o seu encerramento em 2026. Em 2022, tendo em consideração a melhor estimativa à data, procedeu-se ao reforço desta provisão em 750 mil euros, totalizando a mesma no final desse ano 3.300 mil euros, montante que em 2025 se considera adequado para os custos com a selagem deste equipamento.

Provisões para monitorização de aterro, lixeiras e células de confinamento técnico

A TRATOLIXO tem atribuída a responsabilidade de monitorização de diversas infra-estruturas e das lixeiras encerradas que integram o sistema multimunicipal objecto do contrato de gestão delegada. Esta é uma medida de protecção ambiental, exigida pelas autoridades competentes, e que pretende avaliar os impactos causados por estas infra-estruturas ao nível dos recursos naturais.

As provisões registadas resultam do plano de monitorização definido pela TRATOLIXO para o período de responsabilidade assumida (30 anos desde a data de encerramento) estando sujeitas a revisão anual consoante as acções de monitorização desenvolvidas. As provisões são mensuradas ao valor presente da estimativa efectuada descontada à taxa de juro que reflecte o risco do passivo.

3.2.15 Subsídios e apoios do Governo

A TRATOLIXO reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos similares pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, independentemente da data do seu recebimento.

Quando em período subsequente, por condicionalismos não previstos, se venha a verificar o não recebimento do valor de subsídios registado, há lugar ao desreconhecimento da parcela que não será recebida.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital" (deduzidos de um ajustamento respeitante ao imposto fiscal futuro, reconhecido por contrapartida de um passivo), sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da amortização dos activos a que estão associados. No que se refere aos subsídios associados às infra-estruturas da concessão estes são amortizados de acordo com o prazo da concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.2.16 Locações

Locações de activos fixos tangíveis, relativamente às quais a TRATOLIXO detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os activos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do activo e o período da locação quando a TRATOLIXO não tem opção de compra no final do contrato ou, pelo período de vida útil estimado quando a TRATOLIXO tem a intenção de adquirir os activos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período da locação.

3.2.17 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças, entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são reconhecidas como activos ou passivos se qualificarem como tal.

3.2.18 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido, ou a receber, relativo à venda de produtos e/ou prestações de serviços no decurso da actividade da TRATOLIXO. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos ou descontos atribuídos.

O rédito da venda de produtos da TRATOLIXO corresponde à venda de resíduos de embalagem provenientes da triagem de resíduos recolhidos selectivamente, bem como, aos produtos resultantes do tratamento de resíduos indiferenciados, como sejam os recicláveis decorrentes da triagem manual da CITRS, da electricidade gerada a partir do biogás produzido nos biodigestores, e do composto produzido na Central de Digestão Anaeróbia. Acrescem, ainda, a estes produtos, os materiais recicláveis recuperados no Ecocentro provenientes das entregas de monstros pelos municípios que compõem a AMTRES.

O Rédito da venda de produtos é reconhecido quando: (i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos fluam para a TRATOLIXO; e (iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenha sido transferido para o comprador.

No caso da venda dos resíduos de embalagem às Entidades Gestoras do Sistema Integrado de Resíduos de Embalagem (SIGRE), Sociedade Ponto Verde; Novo Verde e Electrão o rédito é reconhecido após a entrega aos retomadores e conforme comunicação do resultado dos leilões efectuados por estas entidades aplicável à fracção não embalagem dos lotes de materiais mistos (embalagem e não embalagem).

O rédito das prestações de serviços refere-se, sobretudo, a duas actividades:

(i) Tratamento de resíduos - o rédito é reconhecido de acordo com as toneladas de resíduos entradas no sistema multimunicipal e as tarifas definidas pela AMTRES. O valor correspondente às toneladas de resíduos entradas é facturado directamente aos Municípios.

(ii) Serviços de construção de infraestruturas da concessão, reconhecidos no âmbito da aplicação da IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços - o rédito reconhecido corresponde ao valor de investimento concordado com a AMTRES, em termos de equipamentos a construir/ adquirir para expansão/ requalificação/ renovação/ substituição, tendo por base os custos estimados de construção/aquisição pela TRATOLIXO, os quais incluem: (a) o custo de aquisição (ex: empreitadas) e (b) os custos orgânicos, directa ou, indirectamente, relacionados com a fiscalização dos investimentos.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.3 Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a TRATOLIXO tenha uma obrigação legal, ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a regularizar, e possa ser efectuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A TRATOLIXO incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. No âmbito do desenvolvimento da sua actividade, a TRATOLIXO incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo da sua origem, estão a ser capitalizados (obrigação contratual de requalificação) ou reconhecidos como gasto nos resultados operacionais do exercício.

3.4 Principais estimativas e julgamentos apresentados na elaboração das demonstrações financeiras

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do conselho de administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.4.1 Provisões

A TRATOLIXO analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.4.2 Activos intangíveis

Dado o modelo de negócio da TRATOLIXO (concessão de serviço público) e a contabilização exigida pela IFRIC 12, a definição do método de amortização do activo intangível, que consubstancia o direito de concessão e outros, é essencial para determinar o montante das amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício ao longo da concessão.

Por se tratar de um direito contratual sujeito a regulação (fixação de tarifa) a amortização praticada tem que reflectir o consumo do benefício económico subjacente ao direito de explorar a concessão, o que se consubstancia no valor da amortização elegível para efeitos de determinação das tarifas. De acordo com as condições contratuais em vigor ("Contrato de gestão delegada") enquanto o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos não for aplicável à TRATOLIXO, estas são similares às do "contrato-programa" que vigorava anteriormente e que considerava como base para a recuperação dos custos e encargos da concessão o "custo de amortização de todos os investimentos iniciais, de expansão e de substituição".

Assim, a amortização do direito de concessão é efectuada de forma linear pelo prazo do contrato de gestão delegada, não contemplando a vida útil efectiva dos activos que integram o estabelecimento da concessão nem as necessidades de renovação/substituição destes activos.

Na data em que o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos tiver de ser adoptado pela TRATOLIXO, este método de amortização poderá ter de ser revisto/ alterado, o que poderá originar diferenças transitórias significativas nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO, e consequentemente potenciais necessidades de reequilíbrio da concessão ou equilíbrio financeiro da TRATOLIXO.

3.4.3 Imparidade de activos

Os activos tangíveis e intangíveis firmes são avaliados relativamente à existência de imparidades quando existem indicadores de que os mesmos não serão recuperáveis no prazo do contrato de gestão delegada. Relativamente aos activos intangíveis em curso, o conselho de administração procede anualmente à avaliação da recuperabilidade do seu valor, com base no EVEF associado ao contrato de gestão delegada e nos pressupostos que considera mais prováveis de ocorrerem no futuro.

3.4.4 Impostos

Os montantes reconhecidos como imposto corrente, créditos de imposto e imposto diferido, que constituem a melhor estimativa do conselho de administração, têm em conta a legislação em vigor e o potencial de gerar resultados tributáveis futuros, podendo, contudo, existir correcções por parte da administração fiscal que se traduzam em alterações/ correcções a estes valores que não se encontram registados.

3.4.5 Prazo da concessão

O prazo da concessão corresponde ao período em que a TRATOLIXO prestará o serviço público. Quaisquer alterações no prazo da concessão têm impactos significativos nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO, nomeadamente, nas rúbricas de amortização de activos intangíveis (direito da concessão), reconhecimento de amortização do subsídio ao investimento ou no valor da tarifa a praticar (com impacto na determinação da recuperabilidade dos activos intangíveis).

Em 20 de Novembro de 2015, a AMTRES e a TRATOLIXO assinaram o contrato de gestão delegada, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 2016, onde ficou definida a alteração do fim do prazo da concessão de 31 de Dezembro de 2028 para 31 de Dezembro de 2043.

4 Fluxos de caixa

4.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A TRATOLIXO não possui caixa ou equivalentes de caixa para os quais existam restrições sobre a sua utilização, excepto no que respeita: (i) à conta de reserva de serviço da dívida, no

montante de 3,2 milhões de euros, que se destina ao pagamento do serviço da dívida do primeiro semestre de 2026; e (ii) aos depósitos obrigatórios constituídos como garantia aos pagamentos do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	3 250	3 250
Depósitos bancários	30 323 756	19 563 633
Caixa e depósitos bancários	**30 327 006**	**19 566 883**

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

		31/12/2025	31/12/2024
Numerário			
- Caixa		3 250	3 250
Depósitos bancários			
- Depósitos à ordem		7 896 899	13 540 671
- Depósitos a prazo		22 251 345	5 600 000
- Depósitos obrigatórios		175 512	422 962
		30 323 756	19 563 633
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)		30 327 006	19 566 883
Equivalentes de caixa (passivo)		-	-
	Total	**30 327 006**	**19 566 883**

5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1 Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adoptadas, para os períodos apresentados.

5.2 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às estimativas contabilísticas adoptadas, para os períodos apresentados.

5.3 Erros de períodos anteriores

Não foram detectados erros com referência a períodos anteriores.

6 Gestão de riscos financeiros

A exposição da TRATOLIXO a riscos financeiros refere-se principalmente a riscos de taxa de juro e riscos de crédito.

Risco da taxa de juro

A TRATOLIXO tem contratado um financiamento remunerado a taxas de juro variáveis, o que se traduz na exposição da Empresa à flutuação das taxas de juro no mercado.

Risco de crédito

A TRATOLIXO é um sistema multimunicipal de tratamento de resíduos, que tem como clientes, quase que exclusivos, os Municípios integrados no sistema multimunicipal. Esta situação configura uma elevada concentração de risco de crédito, que é mitigada pelo facto de se tratarem de entidades do Governo local, ou seja, Estado. Os restantes clientes são a SU Electricidade, a Sociedade Ponto Verde, a Novo Verde, e outros retomadores de recicláveis, para os quais a TRATOLIXO efectua uma avaliação regular de risco de crédito.

7 Activos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os movimentos registados em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:

	2025	2024
1 de janeiro		
Custo de aquisição	1 088 261	1 034 000
Depreciações acumuladas	(1 061 916)	(1 011 154)
Valor líquido	**26.345**	**22.845**
31 de dezembro		
Adições	48 732	56 097
Alienações e abates	(5 378)	(1 844)
Transferências / regulanzações	151	8
Depreciação - exercício	(50 150)	(52 605)
Depreciação - alienações	5 227	1 844
Activos fixos tangíveis em curso		-
Depreciação- reg transf e abates		-
Valor líquido	**24.927**	**26.345**
31 de dezembro		
Custo de aquisição	1 131 766	1 088 261
Depreciações acumuladas	(1 106 839)	(1 061 916)
Valor líquido	**24.927**	**26.345**

As adições registadas nesta rubrica dizem respeito sobretudo a mobiliário, pequenos equipamentos de apoio e material informático.

8 Activos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a evolução registada na rubrica dos activos intangíveis, é como segue:

	Programas computador	Direito concessão	Direito concessão em curso	Total
A 1 de janeiro de 2024				
Custo de aquisição	643 220	212 361 344	8 742 971	221 747 535
Amortizações acumuladas	(636 619)	(66 395 012)	-	(67 031 631)
Valor líquido	**6.601**	**145.966.332**	**8.742.971**	**154.715.904**
31 de dezembro				
Adições	92 548	1 248 347	38 481	1 379 376
Alienações e abates	-	(266 734)	-	(266 734)
Regularizações	-	(8)	(30 960)	(30 968)
Transferências	-	8 601 414	(8 601 414)	-
Amortizações - exercício	(37 283)	(7 782 345)	-	(7 819 627)
Amortizações - reg/alienações	-	97 170	-	97 170
	-			
Valor líquido	**61.866**	**147.864.177**	**149.077**	**148.075.121**
31 de dezembro de 2024				
Custo de aquisição	735 768	221 944 363	149 077	222 829 209
Amortizações acumuladas	(673 901)	(74 080 186)	-	(74 754 088)
Valor líquido	**61.866**	**147.864.177**	**149.077**	**148.075.121**

	Programas computador	Direito concessão	Direito concessão em curso	Total
A 1 de janeiro de 2025				
Custo de aquisição	735 768	221 944 363	149 077	222 829 209
Amortizações acumuladas	(673 901)	(74 080 186)	-	(74 754 088)
Valor líquido	**61.866**	**147.864.177**	**149.077**	**148.075.121**
31 de dezembro				
Adições	25 809	2 889 238	284 683	3 199 730
Alienações e abates	-	(647 107)	-	(647 107)
Regularizações	-	(136)	-	(136)
Transferências	23 384	-	(23 384)	-
Amortizações - exercício	(47 411)	(7 913 826)	-	(7 961 237)
Amortizações - reg alienações	-	256 145	-	256 145
	-			
Valor líquido	**63.648**	**142.448.491**	**410.376**	**142.922.515**
31 de dezembro de 2025				
Custo de aquisição	784 961	224 186 358	410 376	225 381 695
Amortizações acumuladas	(721 313)	(81 737 867)	-	(82 459 180)
Valor líquido	**63.648**	**142.448.491**	**410.376**	**142.922.515**

Direito de concessão e Direito de concessão em curso

As adições directas registadas em 2025 no direito da concessão referem-se essencialmente a: (i) ETAR em Trajouce, no montante de 855 mil euros; (ii) duas viaturas eléctricas pesadas, com um custo de aquisição de 627 mil euros; (iii) dois braços robóticos no valor de 523 mil euros ; (iv) um tractor de rastos e uma pá carregadora, cujo custo de aquisição foi de 194 mil euros; (v) empreitadas de requalificação e melhoria, cujo custo total ascendeu a aproximadamente 361 mil euros e (vi) e um equipamento para aumento de potência e distribuição de energia, adquirido por cerca de 76,8 mil euros.

Os valores incluídos na rubrica de "Direito de concessão em curso" referem-se às seguintes obras:

	31/12/2025	31/12/2024
Edificio Social e Armazém Abrunheira	304.288	77.773
Empreitada da desenfumagem da CDA	31.920	31.920
Empreitada da desenfumagem na CT Trajouce	24.976	16.000
Aquisição e implementação de website	-	23.384
Empreitada para instalação de um soprador no Ecoparque da Abrunheira.	12.046	-
Empreitada Reabilitação do Edificio Compostagem do Ecoparque de Trajouce	18.960	-
Aquisição de 9 terminais de assiduidade com reconhecimento facial.	13.094	-
Projecto de execução para Reengenharia das CCT do Ecoparque da Abrunheira	159	-
Volteador de Contentores Móvel	4.933	-
	410.376	**149.077**

As amortizações dos activos intangíveis estão reconhecidas na rubrica "Gastos/reversões de depreciações e amortizações" da demonstração dos resultados, pela sua totalidade.

Projectos de Pesquisa e Desenvolvimento

O aparecimento da Inteligência Artificial (IA) surge como uma poderosa ferramenta na otimização, processamento e gestão de resíduos, aumentando a eficiência, a precisão e a sustentabilidade dos processos.

Nessa perspetiva, a TRATOLIXO avançou em 2025 com a implementação ativa de soluções de IA na sua unidade de Tratamento Mecânico (TM) com a acomodação de 2 braços robóticos e aspirador de filme plástico munidos de IA, maximizando assim a eficiência operacional e a recuperação de materiais.

A linha de processamento de Resíduos Urbanos (RU) do TM passou por importantes adaptações para acolher a instalação destes equipamentos. Os robots foram implementados

com o objetivo de recuperar material valorizável ainda presente no fluxo rejeitado, como garrafas PET, ECAL, PEAD, latas de alumínio etc. O aspirador de filme plástico permitiu obter resultados notáveis na recuperação deste material alcançando uma pureza elevada que nos permitiu cumprir plenamente as especificações técnicas. A recuperação filme plástico proveniente do resíduo indiferenciado quadruplicou, demonstrando o enorme impacto na eficiência do processo e representando um avanço significativo na valorização dos materiais.

No decorrer do ano de 2025 deu- se continuidade ao Projecto "Mafra Reciclar a Valer +: Rua-a-Rua", que resultou da 1ª edição do programa de inovação colaborativa "Re-Source" promovido pela SPV e gerido pela consultora de inovação colaborativa Beta-i. Este projecto desenvolve-se no domínio de processos que permitem potenciar a triagem e reciclagem das embalagens de plástico, de metal e de vidro, através duma solução tecnológica inovadora a qual, com a instalação de um dispositivo de leitura na boca dos ecopontos amarelo e verde, permite adoptar um sistema de incentivo para o cidadão. O projecto é desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal de Mafra, a TRATOLIXO, a Tetra Pak, a Associação dos Industriais de Vidro de Embalagem (AIVE), da Ambiplastic e da Candam. No âmbito deste Projecto, a TRATOLIXO é responsável por realizar as necessárias caracterizações dos resíduos recebidos no decorrer deste projecto, que pretende igualmente contribuir para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias em matéria de gestão de resíduos, em conformidade com o PERSU 2030.

Tendo como objectivo a análise de viabilidade de manutenção na esfera municipal do futuro Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) de embalagens de bebidas não reutilizáveis de plástico, metal ou vidro, em 2025 o município de Mafra deu continuidade ao seu projecto desenvolvido neste âmbito: o Projecto Mafra Reciclar a Valer +, inicialmente co-financiado pelos EEAGrants. O projecto MAFRA Reciclar a Valer +, promovido pela Câmara Municipal de Mafra, tem como parceiros a TRATOLIXO, a Novo Verde, a Electrão, o Instituto Superior Técnico e a 3drivers e tem como objectivo criar um laboratório vivo de sistemas de incentivo, que permita testar diferentes soluções tecnológicas e monitorizar os seus resultados, contribuindo para aumentar o conhecimento sobre estes sistemas e promover a sua eficácia e eficiência económica no sentido de preparar a implementação do sistema de depósito. O projecto engloba a recolha de embalagens de PET e metal através do sistema de incentivo de embalagens (máquinas de reverse vending), que decorre em diferentes pontos do Município de Mafra, como escolas e superfícies comerciais. O Projecto teve seguimento em 2025 testando diferentes soluções tecnológicas e logísticas, monitorizando os resultados e contribuindo para o aumento do conhecimento sobre estes sistemas, promovendo assim a sua eficiência e eficácia.

Também de modo a fomentar o incremento das recolhas selectivas e desvio de resíduos de aterro, mas numa óptica igualmente direccionada para a temática da Sustentabilidade, a empresa manteve em 2025 a participação nos Projectos "Blue Circular Postbranding", "Green Cork" e "Reciclagem de Cápsulas de Café".

O Projecto Blue Circular Postbranding Project visa a recolha e encaminhamento para reciclagem de redes de pesca do porto da Ericeira. O Blue Circular Post Branding Project, é um projecto da UNIDCOM/IADE em parceria com o projecto "A Pesca por um Mar sem lixo", promovido pelo Ministério do Mar e desenvolvido pela Docapesca / Associação Portuguesa do Lixo Marinho (APLM). Os objectivos do projecto baseiam-se na transmissão da ideia de que, ao abrigo de um processo transparente, há vida no plástico recolhido dos oceanos, (re)transformando-o em novos produtos. No porto de pesca da Ericeira a comunidade piscatória é convidada a colocar, quer as redes e os artefactos de pesca, quer o lixo marinho recolhido a bordo das suas embarcações em Ecopontos Marítimos criados para o efeito. Este projecto conta com diversos parceiros nomeadamente: Universidade Europeia/IADE, TRATOLIXO, VEOLIA e AMBIBERICA. Os dois primeiros parceiros fazem o armazenamento e o transporte e a AMBIBERICA é a entidade final, responsável pela reciclagem deste material. Em 2025 continuámos a receber redes de pesca que são destinadas para reciclagem.

O Projecto "Green Cork", da Quercus, tem como objetivos principais recolher rolhas e financiar a plantação de árvores autóctones através do Floresta Comum. O Green Cork é um projeto que funciona em ciclo, da árvore vem a cortiça, a reciclagem dá novos usos à cortiça que antes estava na rolha, e ainda permite que se plantem novas árvores. Foram recebidas na TRATOLIXO cerca de 2 t de rolhas de cortiça para reciclagem, cuja recolha dedicada – para além do município de Cascais – foi expandida ao município de Oeiras, por via da instalação dos ecocentros móveis.

O Projecto de Reciclagem de Cápsulas de Café encontra-se implementado nos 4 municípios que, através dos ecocentros móveis permitiu o incremento dos quantitativos de cápsulas de café recebidos para reciclagem. No âmbito deste projecto, em 2025 foram enviadas para reciclagem 21 840 kg de cápsulas.

Foi também, no âmbito dos testes de reciclabilidade de diversas embalagens biodegradáveis em ambiente industrial, assinou um protocolo de cooperação com o Pólo de Inovação em Engenharia e Polímeros (PIEP). O PIEP é associação de direito privado sem fins lucrativos, de matriz tecnológica e científica, com um modelo de gestão empresarial, que está sedeada na Universidade do Minho, e possui como áreas de actuação as temáticas da transição climática, materiais avançados, ecodesign, manufactura avançada, soluções de compósitos, digitalização e qualidade e segurança. Esta associação encontra-se a desenvolver o Projecto "Olive Pit

Cutlery" ao abrigo do PRR, que visa desenvolver um material a aplicar em formas de sapato, que tem por base uma mistura de polímero com caroço de azeitona triturado e aditivos para promover a sua compostabilidade. A TRATOLIXO, no âmbito do protocolo celebrado, realizaou em 2025 ensaios de compostabilidade de algumas amostras nas suas instalações da Abrunheira.

9 Activos e passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados no balanço pelo seu valor bruto.

O impacto dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, ocorrido para os exercícios apresentados, foi como se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Demonstração dos resultados		
Imposto diferido	(115.067)	36.245
imposto Corrente (nota 31)	(232.975)	(13.262)
	(348.042)	**22.983**

Impacto dos movimentos nas rubricas de Impostos diferidos

	31/12/2025	31/12/2024
Impacto na demonstração dos resultados		
Ativos por impostos diferidos	(164.487)	(16.196)
Passivos por impostos diferidos	49.420	52.441
	(115.067)	**36.245**

Os movimentos ocorridos nas rubricas de activos e passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

Activos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	Provisões de monitorização	Provisão de selagem das CCT	Prejuízos fiscais	Justo valor Fundo Comp. Trabalho	Total
A 1 de janeiro de 2024	**12.790**	**257.727**	**-**	**-**	**270.517**
					-
Reversão por resultados	(1.368)	(93.545)	-	-	**(94.914)**
Constituição por resultados	2.275		76.253	189	**78.717**
Movimento do período	**907**	**(93.545)**	**76.253**	**189**	**(16.196)**
A 31 de dezembro de 2024	**13.697**	**164.182**	**76.253**	**189**	**254.321**

	Provisões de monitorização	Provisão de selagem das CCT	Prejuízos fiscais	Justo valor Fundo Comp. Trabalho	Total
A 1 de janeiro de 2025	**13.697**	**164.182**	**76.253**	**189**	**254.321**
					-
Transferência IRC a deduzir	-	-	-	-	-
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-	-
Reversão por resultados	(1.571)	(82.091)	(76.253)	(189)	**(160.104)**
Alteração de taxa de imposto	(564)	(3.818)	-	-	**(4.382)**
Constituição por resultados	-	-	-	-	-
Movimento do período	**(2.135)**	**(85.909)**	**(76.253)**	**(189)**	**(164.487)**
A 31 de dezembro de 2025	**11.561**	**78.273**	**-**	**-**	**89.834**

O imposto diferido activo diz respeito: (i) às provisões de monitorização das infra-estruturas que existem nos municípios do sistema concessionado à TRATOLIXO; (ii) à provisão da selagem das células de confinamento técnico da Abrunheira (ver nota 18); (iii) aos prejuízos fiscais apurados nos anos anteriores e utilizados neste exercício, que ascenderam ao valor de 381 mil euros; (iv) e ao justo valor do Fundo de Compensação do Trabalho.

Passivos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	Reavaliação normativo anterior	Selagem CCT	Justo valor Fundo Compensação Trabalho	Total
A 1 de janeiro de 2024	**(23)**	**(563.231)**	**(497)**	**(563.751)**
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-
Constituição por resultados	-	-	-	-
Reversão por resultados	2	51.942	497	52.441
Movimentos do período	**2**	**51.942**	**497**	**52.441**
A 31 de dezembro de 2024	**(21)**	**(511.288)**	**0**	**(511.309)**

	Reavaliação normativo anterior	Selagem CCT	Justo valor Fundo Compensação Trabalho	Total
A 1 de janeiro de 2025	**(21)**	**(511.288)**	**0**	**(511.309)**
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-
Constituição por resultados	-	-	(21)	(21)
Alteração de taxa de imposto	-	22 529	-	22.529
Reversão por resultados	2	26 910	-	26.912
Movimentos do período	**2**	**49.439**	**(21)**	**49.420**
A 31 de dezembro de 2025	**(19)**	**(461.849)**	**(21)**	**(461.890)**

O imposto diferido passivo diz respeito (i) às reavaliações efectuadas no âmbito do normativo anterior, resultam da actualização do valor dos activos, efectuada no normativo POC, com base em diplomas do Governo onde são definidos os coeficientes de desvalorização monetária. O efeito destes impostos diferidos reflecte a não dedução fiscal de 40% da reavaliação efectuada; (ii) dispêndios que se estimam com a selagem capitalizados nas células de confinamento técnico da Abrunheira (iii) e ao justo valor do Fundo de Compensação do Trabalho.

10 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		
Gasóleo	45.664	38.214
Arame	108.077	72.463
EPI's e Fardamentos	76.040	87.199
Outros consumíveis	1.467.728	1.303.477
Produtos acabados	143.852	151.574
Adiantamentos por conta de compras	-	-
Imparidade de inventários	(12.599)	(12.668)
Total inventários	**1.828.763**	**1.640.259**
Variação dos inventários de produção	**(7.722)**	**24.912**

O custo dos inventários reconhecido em 2025, incluído na rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" (ver nota 23), refere-se ao consumo de arame e gasóleo.

Os EPIs, Fardamentos e Outros consumíveis estão a ser registados na rubrica de inventários. O consumo de EPIs e fardamentos é reconhecido como gasto com o pessoal, enquanto o consumo de outros consumíveis é reconhecido na rubrica de fornecimentos e serviços externos (ver nota 24), maioritariamente em conservação e reparação.

Imparidade de Inventários

	2025	2024
A 1 de janeiro	12.668	13.221
Reforço	-	-
Utilizações	-	-
Reversão	(69)	(554)
A 31 de dezembro	**12.599**	**12.668**

A reversão ocorreu devido à necessidade de utilizar consumíveis que estavam há muito tempo sem requisição, mas cuja utilização se revelou necessária.

11 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - grupo i)	744 767	-	744 767	690 683	-	690 683
Clientes - outros ii)	2 617 307	-	2 617 307	2 243 784	-	2 243 784
Clientes de cobrança duvidosa	265 954	-	265 954	278 933	-	278 933
	3 628 028	-	3 628 028	3 213 400	-	3 213 400
Imparidade de clientes	(265 954)		(265 954)	(278 933)		(278 933)
Total Clientes	**3 362 074**	-	**3 362 074**	**2 934 467**	-	**2 934 467**

i) Clientes – grupo: esta rubrica refere-se, essencialmente, aos saldos a receber dos municípios por conta do serviço de tratamento de resíduos prestados no âmbito do contrato de gestão delegada.

ii) Clientes – outros: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes da venda de produtos recicláveis e da prestação de serviços de recepção e tratamento de resíduos provenientes de particulares.

Imparidade de clientes

	2025	2024
A 1 de janeiro	278 933	278 933
Aumentos	-	-
Utilizações	11 568	-
Reduções	1 411	-
A 31 de dezembro	**265 954**	**278 933**

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos de impostos a liquidar/recuperar referem-se a:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	244	131 269	54 033	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	87 389	-	66 765
Retenção a não residentes	-	1 022		
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	593 658	-	78 821	-
Contribuições pª segurança social / C.G.A.	-	217 426	-	184 495
	593 902	**437 106**	**132 854**	**251 260**
Saldo corrente	593 902	437 106	132 854	251 260
Saldo não corrente	-	-	-	-
	593 902	**437 106**	**132 854**	**251 260**

O montante de 593.658 euros refere-se ao valor de IVA a recuperar à data de 31 de Dezembro de 2025.

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	31/12/2025	31/12/2024
Pagamentos por conta	-	13 101
Retenções na fonte	101 706	54 194
Estimativa de IRC	(232 975)	(13 262)
Total	**(131 269)**	**54 033**

13 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a decomposição da rubrica de Outras contas a receber, é como segue:

		31/12/2025			31/12/2024		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores		75 339	-	75 339	31 803	-	31 803
Imparidade outros devedores		-	-	-	-	-	-
		75 339	**-**	**75 339**	**31 803**	**-**	**31 803**
Accionista							
Transf. financeira equilíbrio	i)	-	-	-	758 613	-	758 613
Devedores por acréscimo rendimento							
Juros credores		66 775	-	66 775	53 320	-	53 320
Faturação a emitir	ii)	382 212	-	382 212	1 978 115	-	1 978 115
Adiantamentos a fornecedores		24 511	-	24 511	24 511	-	24 511
Outras contas a receber		**548 836**	**-**	**548 835**	**2 846 362**	**-**	**2 846 361**

i) Em 2024, nos termos do art.º 40º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, com vista ao equilíbrio das contas, registou-se o valor a receber do único acionista, a AMTRES, pelo montante de 1,1 milhões de euros (ver nota 27). O valor em saldo, em 31/12/2024 referia-se à verba por receber nessa data, montante que foi integralmente recebido em 2025.

ii) Este saldo refere-se, na sua maior parte, à energia vendida à SU Electricidade referente ao mês de Dezembro de 2025 e a facturar em 2026, e, ainda à facturação que ocorrerá em 2026 referente aos valores de contrapartida a aplicar às quantidades de resíduos de embalagens contida nos resíduos provenientes da recolha indiferenciada (valorização orgânica), em 2025.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a TRATOLIXO tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	31/12/2025	31/12/2024
Seguros	263 766	286
Outros serviços	-	38 960
Subsídios à exploração	-	-
Gastos a reconhecer	**263 766**	**39 246**

Os gastos a reconhecer dizem, sobretudo, respeito a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos.

15 Capital

Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o capital social da TRATOLIXO, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.402.000 acções com o valor nominal de cinco euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	Número de acções	Capital Social
Capital Social	1 402 000	7 010 000

16 Reservas

A rubrica de Capital próprio - Reservas legais, não registou movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, mantendo-se em 30.000 euros.

A Reserva legal não está ainda totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social). Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do Capital social.

17 Outras variações de capital

A rubrica Outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos numa base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos os subsídios seguintes:

(i) Subsídio atribuído pelo Fundo Coesão à TRATOLIXO para o projecto de "construção de uma Unidade de Digestão Anaeróbia para Tratamento de Resíduos Orgânicos";

(ii) Subsídio do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), para a construção de uma Central de Triagem para resíduos de embalagem de papel/cartão e plástico, metal e ECAL proveniente da recolha selectiva;

(iii) Subsídio do POSEUR respeitante à empreitada de requalificação do novo edifício social e de serviços do Ecoparque de Trajouce;

(iv) Subsídio do Fundo Ambiental para a aquisição de três viaturas eléctricas e três subsídios do Fundo de Eficiência Energética direccionados para a CDA;

(v) Subsídio do POSEUR referente à Concepção/Construção de Adaptação do Tratamento Mecânico à recolha selectiva de biorresíduos;

(vi) Subsídio do POSEUR para uma Central de Compostagem de Resíduos Verdes oriundos da recolha selectiva. Esta operação inclui a aquisição de equipamentos móveis associados às etapas pelas quais os resíduos verdes passam desde que são recepcionados na Estação de Compostagem até à saída do composto;

vii) Subsídio do POSEUR para a nova portaria operacional do ecoparque de Trajouce;

viii) Subsídio do POSEUR para Ampliação da capacidade da CDA à recolha selectiva de biorresíduos (RUB).

	Subsídios ao Investimento	Ajustamento efeito fiscal futuro	Total
1 de janeiro de 2024	**28.490.824**	**(6.410.436)**	**22.080.388**
Adições	11.159	(2 511)	8.649
Regularização por resultados exercício	(1.476 172)	332 138	(1.144 034)
Alteração da taxa de imposto	-	270 259	270.259
31 de dezembro de 2024	**27.025.811**	**(5.810.549)**	**21.215.262**
Adições	2 733 224	(587 643)	2.145 581
Regularização por resultados exercício	(1 564 040)	336 291	(1 227.749)
Alienações / Diminuições	(42 276)	9 089	(33 187)
Alteração da taxa de imposto	-	281 505	281.505
31 de dezembro de 2025	**28.152.719**	**(5.771.307)**	**22.381.412**

18 Provisões

A evolução registada na rubrica das Provisões em 2025 e 2024 é como segue:

	Provisões monitorização	Provisões selagem	Outras Provisões	Total
A 1 de janeiro de 2024	**140.863**	**3.300.000**	**11.900**	**3.452.763**
Dotação	32 903	-	55 500	88.403
Utilização	(7.284)	-	-	(7.284)
Redução	-	-	(9 500)	(9.500)
A 31 de dezembro de 2024	**166.483**	**3.300.000**	**57.900**	**3.524.383**
Saldo corrente	-	-	-	-
Saldo não corrente	166.483	3 300.000	57 900	3 524 383
	166.483	**3.300.000**	**57.900**	**3.524.383**

	Provisões monitorização	Provisões selagem	Outras Provisões	Total
A 1 de janeiro de 2025	**166.483**	**3.300.000**	**57.900**	**3.524.383**
Dotação	-	-	-	-
Utilização	(10.368)	-	-	(10.368)
Redução	-	-	(15.900)	(15.900)
A 31 de dezembro de 2025	**156.115**	**3.300.000**	**42.000**	**3.498.115**
Saldo corrente	-	-	-	-
Saldo não corrente	156.115	3.300.000	42.000	3.498.115
	156.115	**3.300.000**	**42.000**	**3.498.115**

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a TRATOLIXO apresentava as seguintes provisões:

18.1 - Provisões monitorização: dizem respeito à melhor estimativa à data, da responsabilidade futura, atribuída à TRATOLIXO, para a monitorização das células de confinamento técnico, do aterro de Trajouce e de duas lixeiras que existem nos municípios integrados no sistema.

18.2 - Provisão para a selagem das células de confinamento técnico (CCT) da Abrunheira. Nos termos do DL nº 183/2009, de 10 de Agosto, registou-se a responsabilidade futura com a selagem das CCT, no montante de 3.300 mil euros, que corresponde ao custo estimado com o seu encerramento em 2026, tendo em conta a tecnologia existente à data.

18.3 - Outras provisões: provisão para um processo de contraordenação da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT).

19 Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e natureza, é como segue:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1 488 395	119 513 992	121 002 387	1 488 395	121 002 388	122 490 783
Descobertos bancários	-	-	-	-	-	-
	1 488 395	119 513 992	121 002 387	1 488 395	121 002 388	122 490 783
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-
Juros e encargos a pagar - especialização	216 901	-	216 901	165 969	-	165 969
Custos incrementais	-	(313 794)	(313 794)	-	(331 460)	(331 460)
	1 705 296	**119 200 199**	**120 905 495**	**1 654 364**	**120 670 927**	**122 325 291**

A rubrica de empréstimos bancários refere-se ao financiamento obtido, em 17 de Agosto de 2005, junto do sindicato bancário formado pelo BPI, BES/Novo Banco, BCP, CGD e Caixa BI, em regime de "project finance", para a construção de infra-estruturas do sistema multimunicipal de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Em 29 de Junho de 2015, decorrente das negociações com as entidades bancárias, firmaram-se os novos Contratos Financeiros. Nesta data, foi celebrado entre a TRATOLIXO e os Bancos um "Contrato de Reestruturação, Aditamento e Consolidação", mediante o qual se procedeu à consolidação e reestruturação das dívidas assumidas pela TRATOLIXO ao abrigo de diversos Contratos Financeiros, sendo ademais concedida pelos Bancos à TRATOLIXO uma nova linha de financiamento, que tinha como finalidade financiar o pagamento de juros e o pagamento do imposto do selo relativo a tais juros, até 31/12/2017.

Em 15 de Dezembro de 2023, face à subida abrupta das taxas de juro, e na sequência das reuniões havidas com o sindicato bancário, firmou-se um novo aditamento ao contrato de financiamento que altera a definição de Margem, passando a constar: *"Margem" significa (i) a partir do Período de Contagem de Juros que termina a 15 de Dezembro de 2025 (inclusivamente), 0,45%, e (ii) a partir do Período de Contagem de Juros que se inicia a 16 de Dezembro de 2025 e até à Data de vencimento, 1,685%".* (A definição de Margem que antes constava era a seguinte: *""Margem" significa 1,35%").*

De acordo com os termos acordados o financiamento apresenta a seguinte maturidade:

	31/12/2025	31/12/2024
Até 1 ano	1 488 395	1 488 395
Entre 1 e 5 anos	33 486 153	28 277 318
Mais de 5 anos	86 027 840	92 725 070
	121 002 387	**122 490 783**

No que diz respeito aos juros e encargos a pagar, procedeu-se à respectiva especialização atingindo os mesmos, a 31 de Dezembro de 2025, o total de 217 mil euros.

Como forma de garantir o cumprimento integral e atempado de todas as obrigações garantidas emergentes do Contrato de Financiamento, a TRATOLIXO concordou em constituir a favor dos bancos que formam o sindicato bancário: (i) Penhor financeiro de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os saldos a crédito das contas do projecto; (ii) Penhor de primeiro grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os direitos da TRATOLIXO resultantes de contratos, acordos ou garantias; (iii) Penhor de primeiro grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre todos os bens móveis desonerados susceptíveis de penhor; (iv) Penhor de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre todos os bens móveis empenhados; (v) Hipoteca de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os terrenos de que é titular,

bem como sobre todas as partes integrantes, acessões, benfeitorias, obras e construções edificadas

Todos os financiamentos estão negociados em euros e a condições de mercado, pelo que o seu valor contabilístico se aproxima do justo valor.

Nos termos contratualmente previstos a TRATOLIXO liquidou no decorrer de 2025 o valor de 5,1 milhões de euros relativos ao serviço da dívida.

Locações financeiras

A Empresa não celebrou contratos de locação financeira durante o exercício de 2025.

20 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos fornecedores quanto ao prazo (corrente e não corrente) e natureza, é como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores - Grupo	-	-
Fornecedores - Terceiros	3 319 783	2 918 978
Total saldo fornecedores - correntes	**3 319 783**	**2 918 978**
Total saldo fornecedores - não correntes	**-**	**-**
TOTAL GERAL	**3 319 783**	**2 918 978**

Os saldos mais significativos referem-se às seguintes entidades:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
MWM Energy España, SA	64 060	298 217
Valorsul, S.A.,	(5 615)	196 602
Cimertex - Soc. Máquinas e Equipamentos, S.A.	146 079	110 307
Iberdrola	-	211 411
SGR Sociedade Gestora de Resíduos, S.A.	14 222	52 866
RSTJ - Resitejo	177 632	69 777
Strong Charon, Soluções de segurança, S.A.	98 166	78 329
Maquinter de Portugal, Lda	59 065	68 736
Meteoro, S.A.	59 378	79 862
Endesa, S.A.	278 742	171
Metalomecânica 3 Triângulos, Lda	82 473	120 660
Transportes Libertário	400 084	178 536
Sinal Cabo Sistemas de comunicação, s.A.	90 197	75 361
Hugomaquina, Lda	5 986	56 910
Siemens, S.A.	6 475	55 647
Lubrifuel - Distribuição Combustíveis, Lda	140 309	114 804
A Temporária - Empresa Trabalho Temporário, Lda	84 671	64 902
Instalminho - Canalizações e Instalações Electricas, Lda	32 910	54 371
Climex, S.A.	73 854	76 493
Alpine Metal Tech Germany GMBH	-	94 571
Bianna Recycling Portugal	77 886	2 359
Fidelidade Companhia Seguros	186 865	-
Techking Pneus	53 425	49 355
Ibermetais	83 975	-
W R Berkley Europe AG, Sucursal em Espanha	71 982	-
Outros (saldos < 50 000 euros)	1 036 963	808 729
	3 319 783	**2 918 978**

21 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica Outras contas a pagar é como segue:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores gerais	995 884	-	995 884	229 827	-	229 827
Outros credores						
Credores diversos i)	11 957 497	-	11 957 497	10 092 025	-	10 092 025
Acréscimos de gastos						
Férias e sub férias	1 467 810	-	1 467 810	1 437 712	-	1 437 712
Outros ii)	792 462	-	792 462	414 680	-	414 680
Outras contas a pagar	**15 213 653**	**-**	**15 213 653**	**12 174 243**	**-**	**12 174 243**

i) Credores diversos – deste saldo, 10,9 milhões de euros refere-se ao valor da Taxa de Gestão de Resíduos a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente em 2026. O restante valor, 1,1 milhões de euros, refere-se, sobretudo, a cauções de fornecedores e à verba a receber do

Município de Cascais, no montante de 600 mil de euros, decorrente da emissão, no final de 2025, de nota de crédito referente a bonificação dos sacos verdes e dos resíduos verdes.

ii) Acréscimos de gastos - Outros – deste saldo, 500 mil euros dizem respeito aos custos estimados com o tratamento de resíduos que deram entrada nas instalações da Empresa e que ainda não foram encaminhadas para destino final; encontram-se, ainda, registados nesta rubrica outros acréscimos de gastos, nomeadamente, electricidade consumida em 2025 cuja facturação ocorrerá em 2026.

22 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido em 2025 e 2024 na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

		2025	2024
Vendas de Produtos			
Composto		149 934	116 716
Recicláveis	i)	14 680 854	9 335 056
Electricidade		2 836 334	2 750 070
Sub-total		**17 667 122**	**12 201 843**
Prestação de Serviços			
Tratamento de resíduos	ii)	22 316 090	23 198 376
Outras prestações de serviços		153 620	-
Serviços de construção	iii)	3 173 921	1 263 444
Sub-total		**25 643 631**	**24 461 820**
Vendas e prestações de serviços		**43 310 753**	**36 663 663**

i) A variação registada no rédito em 2025, é, sobretudo, consequência da actualização dos valores de contrapartida aplicados aos resíduos de embalagem, bem como a ganhos de eficiência dos processos de tratamento;

ii) Em tratamento de resíduos, embora o total de toneladas tarifadas em 2025 tenha sido superior ao registado em 2024, a variação registada no rédito explica-se, sobretudo, pela aplicação, aos "Resíduos Verdes", de uma tarifa correspondente a 50%, enquanto medida de bonificação aos municípios, destinada a incentivar comportamentos conducentes ao cumprimento das metas aplicáveis ao sector, em linha com a Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR relativa à formação dos tarifários do serviço de gestão de resíduos;

iii) A variação no rédito deve-se ao facto de os investimentos realizados em 2025 terem sido superiores aos realizados em 2024:

Resumo das principais obras de construção/aquisição de infra-estruturas para o sistema multimunicipal, no âmbito do contrato de gestão delegada:

Descrição	Rédito 2025	Rédito 2024
Equipamento Carga e Transporte	858 610	179 117
Empreitadas de reabilitação /conservação	234 772	317 200
Adaptação da central de Tratamento Mecânico	-	83 785
Equipamento Industrial	672 485	362 936
Ampliação da capacidade de processamento de RUB - CDA	-	59 880
Edificio Social e Armazém Abrunheira	226 514	-
Nova Etar de Trajouce	854 728	-
Equipamento aumento de potência e distribuição de energia	76 780	-
Outros (< 50 000 €)	250 031	260 526
	3.173.921	**1.263.444**

23 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O detalhe dos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas nos exercícios de 2025 e 2024 é como segue:

	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
	2025	2024
Inventários iniciais	110 677	143 764
Compras	1 554 485	1 455 582
Regularização de existências	-	-
Inventário finais	153.741	110 677
Custos no exercício	**1.511.421**	**1.488.670**

Os valores incluídos nesta rubrica correspondem:

(i) Aos gastos com gasóleo adquirido para consumo de máquinas pesadas utilizadas nas operações de tratamento e transporte de resíduos;

(ii) Aos consumos de arame utilizado para fazer os fardos dos resíduos.

24 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

		2025	2024
Subcontratos	i)	7 917 267	4 693 886
Transporte e deposição RSU		3 914 429	2 819 933
Serviços de contrução		3 173 921	1 263 444
Outros		828 917	610 509
Trabalhos especializados		1 461 473	1 326 711
Conservação e reparação	ii)	4 621 302	4 169 337
Eletricidade		1 446 995	1 544 759
Vigilância e Segurança		525 299	417 500
Rendas	iii)	1 025 977	723 152
Seguros		452 651	460 784
Agua		326 757	213 439
Limpeza, higiene e conforto		249 188	237 775
Outros fluidos		337 478	395 216
Ferramentas e utensilios		131 547	140 459
Honorários		120 308	119 206
Outros (< 100.000 euros)		269 314	295 563
Fornecimentos e serviços externos		**18 885 555**	**14 737 787**

i) Subcontratos: deste saldo a) 3.174 mil euros refere-se à construção da infra-estrutura da concessão a cargo da TRATOLIXO (2024: 1.263 mil euros); e b) 3.914 mil euros refere-se ao transporte e deposição de resíduos (2024: 2.819 mil euros)

ii) Conservação e reparação: a variação que se verifica relativamente a 2024 deve-se, sobretudo, a gastos mais elevados em equipamentos na CDA.

iii) Rendas: a variação relativa ao ano anterior deve-se, na sua maior parte, a um novo equipamento que se encontra a operar nas Células de Confinamento Técnico.

25 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2025 e 2024, foram como segue:

	2025	2024
Remunerações		
Orgãos sociais	129 273	105 172
Pessoal	8 267 217	7 081 077
	8 396 490	**7 186 249**
Outros gastos		
Encargos sobre remunerações	1 804 434	1 592 291
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	186 976	188 907
Gastos de acção social	148 554	126 969
Fardamentos e EPI's	268 145	247 402
Outros	475 368	301 218
Sub-total	**2 883 477**	**2 456 787**
Gastos com pessoal	**11 279 966**	**9 643 036**

O número médio de trabalhadores em 2025 foi de 297.

26 Perdas por imparidade e reversões do exercício

A decomposição da rúbrica Perdas por imparidade e reversões do exercício, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

Perdas por imparidade e reversões	2025	2024
Perdas por imparidade de clientes	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-
Outros	-	-
Perdas por imparidade	**-**	**-**
Reversões de perdas por imparidade de clientes	1 411	-
Reversões de perdas por imparidade em inventários	69	554
Outros	-	-
Reversões de perdas por imparidade	**1 480**	**554**
Perdas por imparidade e reversões	**1 480**	**554**

27 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como segue:

Outros rendimentos		2025	2024
Imputação do subsídio (ver nota 17)		1 564 040	1 476 172
Rendimentos suplementares		11 712	11 205
Transferência de equilíbrio	i)	-	1 118 516
Outros		173 768	526 215
		1 749 520	**3 132 108**

i) Ao abrigo do art.º 40º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade local e das participações locais, em 2024 registou-se nesta rubrica a transferência financeira de equilíbrio a que o acionista se encontrava vinculado com vista ao equilíbrio dos resultados desse exercício, situação que não se verificou necessária em 2025.

28 Subsídios ao investimento

O rédito relativo a subsídios ao investimento, reconhecido pela TRATOLIXO, em 31 de Dezembro de 2025 é detalhado conforme se segue:

Designação das entidades concedentes	Data da celebração /decisão	Objeto / finalidade	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	Rédito Período	Rédito Acumulado
Fundo de Coesão	2004-12-23	Construção de uma Unidade de Digestão Anaeróbia para Tratamento de Resíduos Orgânicos	18.426.885 €	18.426.885 €	- €	571.346 €	8.142.660 €
POSEUR	2016-06-24	Construção de uma Central de Triagem para resíduos de embalagem de papel/cartão e plástico, metal e ecal proveniente da recolha selectiva	7.633.946 €	7.633.946 €	- €	319.585 €	1.881.411 €
POSEUR	2018-10-02	Empreitada de requalificação do novo edifício social e de serviços do ecoparque de Trajouce	273.363 €	273.363 €	- €	10.935 €	76.542 €
Fundo Ambiental	2017-09-22	Financiamento dois veículos 100% elétricos	20.000 €	20.000 €	- €	741 €	6.666 €
Fundo Eficiência Energética	2017-07-18	Financiamento de Permutador de Calor para aproveitamento de circuito de água quente dos motogeradores da Central de Digestão Anaeróbia	65.415 €	65.415 €	- €	2.516 €	20.127 €
Fundo Eficiência Energética	2017-07-18	Financiamento para colocação de telhas translúcidas	3.744 €	3.744 €	- €	144 €	1.152 €
Fundo Eficiência Energética	2018-11-14	Financiamento de um veículo 100% elétrico	2.250 €	2.250 €	- €	87 €	692 €
POSEUR	2019-12-30	Financiamento para adaptação das unidades de tratamento mecânico e de tratamento biológico à recolha seletiva de bioresíduos e da nova portaria operacional	8.413.007 €	8.413.007 €	- €	421.987 €	817.233 €
POSEUR	2020-05-21	Financiamento para uma central de compostagem para resíduos verdes oriundos da recolha seletiva	5.139.608 €	5.139.608 €	- 0 €	236.700 €	879.015 €
		TOTAL	39.982.116 €	39.982.117 €	- 0 €	1.564.040 €	11.829.396 €

Os subsídios ao investimento, associados com activos, são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência das amortizações do investimento a que respeitem.

29 Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica Outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

Detalhe de outros gastos		2025	2024
Quotizações		27 675	25 775
Impostos		18 084	16 634
Donativos		8 124	9 558
Perdas em inventários		30 345	21 353
Alienação e abates de ativos	(i)	344 663	90 658
Outros		130 276	475 431
		559 167	**639 408**

(i) No decorrer de 2025 procedeu-se à alienação parcial de uma ETAR de Trajouce que se encontrava inoperacional.

30 Juros e gastos e rendimentos similares

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2025 e 2024 é como segue:

		2025	2024
Juros e gastos similares			
Juros suportados	i)	3 652 784	5 622 501
Outros gastos e perdas de financiamento		85 341	83 833
		3 738 125	**5 706 334**
Juros e rendimentos similares			
Juros obtidos	ii)	408 566	255 146
Outros rendimentos similares		-	-
		408 566	**255 146**

i) Os juros suportados referem-se aos gastos incorridos com os juros do financiamento conforme previsto no Contrato de Financiamento.

A variação que se verifica em relação a 2024 resulta da descida do custo médio da dívida, em linha com a trajectória de redução das taxas de juro directoras do BCE. Com efeito, em cada exercício em observação, verificou-se que no primeiro semestre a taxa de juro passou de 3,945% para 2,656% e no segundo semestre de 3,743% para 2,052%.

ii) Os juros obtidos são decorrentes de aplicações temporárias de excedentes de tesouraria em depósitos a prazo.

31 Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2025	2024
Imposto s/ rendimento corrente	(232.975)	(13.262)
Imposto s/ rendimento diferido	(115.067)	36.245
Imposto sobre o rendimento	**(348.042)**	**22.983**

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

RECONCILIAÇÃO TAXA EFECTIVA IMPOSTO	2025
Resultado antes de Imposto	1.537.347
Taxa de IRC	20,0%
	307.469
Gastos não dedutíveis	105.215
Rendimentos não tributáveis	(134.075)
Dif. temporárias imposto diferido	115.067
Prejuízos fiscais	(76.636)
Derrama municipal e estadual	20.896
Tributação autónoma	10.105
	348.042
Imposto s/ rendimento corrente	232.975
Imposto s/ rendimento diferido	115.067
Imposto s/ rendimento	**348.042**
Taxa efectiva de imposto	**22,6%**

A taxa de imposto aplicada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2025	2024
Taxa de imposto	20,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	21,50%	**22,50%**

A taxa de IRC a aplicar em 2026, sobre o exercício de 2025, é de 19% ao invés dos 20%.

32 Compromissos

Os compromissos assumidos pela TRATOLIXO, à data do balanço do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

Compromissos com locações operacionais

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de Dezembro de 2024:

Rendas vincendas	< 1ano	1 - 5 anos	> 5 anos
Equipamento transporte	15.685	22.220	-
Equipamento informático	98.532	52.582	-
Equipamento industrial	649.010	501.051	-
	763.227	**575.854**	**-**

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de Dezembro de 2025:

Rendas vincendas	< 1ano	1 - 5 anos	> 5 anos
Equipamento transporte	16.407	6.836	-
Equipamento informático	1.499	8.994	-
Equipamento industrial	932.217	996.480	-
	950.123	**1.012.311**	**-**

33 Contingências

A TRATOLIXO tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

Beneficiário	Objeto	Início	2025	2024
Valorsul - Valorização eTratamento de Resíduos de Lisboa e do Oeste , S A	Garantir o pagamento da receção e tratamento de resíduos, conforme contrato	25/08/2003	412 500	412 500
BP Portugal - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, SA	Caucionar os pagamentos ao abrigo do cartão frota	02/06/2009	-	2 000
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Assegurar o integral das obrigações relativas ao processo de encerramento e ao controlo e manutenção pós-encerramento do Aterro Sanitário de Trajouce	29/12/2016	82 890	82 890
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Assegurar o cumprimento das condições impostas na Licença de Exploração do Aterro Sanitário do Ecoparque da Abrunheira	29/12/2016	1 633 942	1 633 942
			2 129 332	**2 131 332**

Activos e Outros Passivos contingentes

Em 31 de Dezembro de 2025, encontra-se em curso uma Acção Administrativa, a correr no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, relativo ao seguinte processo:

A TO e a AMBITERMO, empresas do Consórcio que executou a "Empreitada de Conclusão do Aterro Sanitário do Ecoparque da Abrunheira" vieram impugnar as multas que a TRATOLIXO decidiu aplicar por violação dos prazos contratuais, no valor de € 585.163,52.

A TRATOLIXO veio contestar no sentido da manutenção da aplicação parcial das multas, no valor de €.355.042,98, bem como, em sede de pedido reconvencional, veio pedir que a TO e AMBITERMO fossem condenadas a indemnizar a TRATOLIXO pelo montante global de € 1.127.714,81, devido ao atraso na execução da empreitada.

A TO e a AMBITERMO contestaram este último pedido reconvencional.

Em 29.05.2018, a Tomás de Oliveira, S.A. e a Ambitermo vieram apresentar em juízo um articulado superveniente no processo contendo uma ampliação do pedido inicialmente formulado, no qual vieram reclamar da TRATOLIXO indemnização por alegado reequilíbrio financeiro quanto às condições de execução da Empreitada, que judicialmente computaram em € 1.126.535,00, sendo o montante de €.192.979,41, relativo ao pagamento do montante de trabalhos a mais, dos quais a TRATOLIXO, de acordo com o Parecer da Fiscalização reconhece serem devidos apenas €.129.149,04, € 783.556,06, relativos à alegada indemnização para reposição do equilíbrio financeiro da empreitada e € 150.000,00, relativos a alegados danos não patrimoniais ou patrimoniais indirectos.

Este pedido, de forma mais genérica, já tinha sido reclamado extrajudicialmente, por valor um pouco superior, como consta da informação por N. prestada aos auditores no exercício de 2017 e terá em vista obter um acordo no processo.

O pedido de ampliação em causa relativo à indemnização por reequilíbrio financeiro do contrato e respectivos fundamentos foi objecto de contestação, tendo o processo terminado a fase dos articulados.

Realizou-se em 2023 a audiência preliminar e foi proferido a emissão de Despacho Saneador, no âmbito do qual a Juíza veio a indeferir o requerimento, de 29.05.2018, de aumento do pedido da Tomás de Oliveira, S.A. e a Ambitermo em mais € 1.126.535,00 (suprarreferido), conforme foi pela TRATOLIXO requerido na sua resposta.

Vieram a Tomás de Oliveira, S.A. e a Ambitermo apresentar recurso desta decisão em 19.06.2023, com efeito suspensivo, para o Tribunal Central Administrativo Sul, tendo vindo o mesmo, em 09.05.2024 a proferido Acordão pelo TCA Sul que concedeu provimento ao recurso do Consórcio Empreiteiro e admitiu o pedido de reequilíbrio financeiro de € 1.126.535,00.

Em 07.11.2024 foi proferido Despacho a ampliar os temas de prova e a relegar o conhecimento da caducidade do pedido de reequilíbrio para a decisão final.

As partes requereram o alargamento do objecto da perícia à matéria do reequilíbrio financeiro.

Aguarda-se despacho relativo à perícia e designação de data para realização de audiência de julgamento.

É opinião do Gabinete Jurídico da TRATOLIXO que nesta fase, e perante a complexidade probatória e jurídica do processo, é impossível tecer qualquer comentário previsional.

34 Informações sobre matérias ambientais

A TRATOLIXO presta um serviço público aos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra no âmbito da gestão de resíduos, actividade esta que contempla outras responsabilidades acessórias no domínio do ambiente. No âmbito dos serviços prestados, a empresa consome recursos e matérias-primas, gera emissões e efluentes e tem impactes ambientais na ocupação dos solos associados à deposição de resíduos em destino final. Assim, a TRATOLIXO desenvolve um profundo trabalho de monitorização e acompanhamento constante da sua actividade processual, o que lhe permite ter um papel interventivo e de melhoria contínua do seu desempenho organizacional e ambiental, devidamente divulgado no seu Relatório de Sustentabilidade.

A TRATOLIXO não adopta uma posição passiva perante os diplomas legais vigentes tendo por princípio contribuir de uma forma proactiva, junto das respectivas entidades responsáveis, remetendo o seu entendimento sempre que solicitado ou entendido como pertinente. Destaca-se, em 2025 a participação no grupo de trabalho para a gestão de resíduos e emergência de aterros, criado pelo Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, o Secretário de Estado do Ambiente e a Secretária de Estado da Energia, com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos e que culminou com o Plano de Acção Terra – Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais.

Assim, e conforme anteriormente referido, a TRATOLIXO não se limita ao mero cumprimento da legislação ambiental que lhe é aplicável, envidando esforços contínuos na procura de soluções que minimizem os impactes da sua actividade, sendo exemplos disso a valorização energética do biogás gerado no processo de digestão anaeróbia - que se tem vindo a tornar expressiva e a superar as perspectivas iniciais – e a reutilização, como água de processo, da água tratada resultante do processo de tratamento das águas residuais geradas no Ecoparque da Abrunheira.

35 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2025, a TRATOLIXO é detida a 100% pela AMTRES.

35.1 Remuneração dos membros dos órgãos sociais

O Conselho de Administração da TRATOLIXO foi considerado de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de

Dezembro de 2025, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da TRATOLIXO ascenderam a 129.273 euros (2024: 105.172 euros).

35.2 Transacções entre partes relacionadas

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Accionista:

AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos

Relacionadas com a accionista:

Concelho de Cascais

Concelho de Mafra

Concelho de Oeiras

Concelho de Sintra

(b) transacções e saldos pendentes

i) Accionistas e as suas partes relacionadas:

Durante o exercício, a TRATOLIXO efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

Transacções

Serviços prestados	2025	2024
AMTRES	-	88
Câmara Municipal de Cascais	8 657 085	9 032 489
Câmara Municipal de Mafra	4 258 762	3 898 211
Câmara Municipal de Oeiras	5 064 355	4 969 928
Câmara Municipal de Sintra	13 904 317	13 166 109
	31 884 519	**31 066 825**

Transferência Financeira (art.º 40º, Lei 50/2012, 31 de Agosto)

Reequilibrio financeiro (Nota 27)	2025	2024
AMTRES	-	1 118 516
	-	**1 118 516**

Saldos devedores e credores

No final dos exercícios de 2025 e 2024, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

Saldos devedores	31/12/2025	31/12/2024
AMTRES	44	44
Câmara Municipal de Cascais	-	3 156
Câmara Municipal de Mafra	212 981	1 863
Câmara Municipal de Oeiras	208 489	681 753
Câmara Municipal de Sintra	323 253	3 867
Clientes (Nota 11)	**744 767**	**690 683**

Saldos credores	31/12/2025	31/12/2024
Câmara Municipal de Cascais	559 728	-
Outros credores (Nota 21)	**559 728**	**-**

Acréscimos Rendimentos	31/12/2025	31/12/2024
AMTRES	-	-
Câmara Municipal de Cascais	-	134 385
Câmara Municipal de Mafra	-	236 275
Câmara Municipal de Oeiras	-	293 739
Câmara Municipal de Sintra	-	290 399
Outras contas a receber (Nota 13)	**-**	**954 798**

Acréscimos Gastos	31/12/2025	31/12/2024
AMTRES	-	-
Câmara Municipal de Cascais	1 396	-
Câmara Municipal de Mafra	682	-
Câmara Municipal de Oeiras	859	-
Câmara Municipal de Sintra	2 360	-
Outras contas a pagar (Nota 21)	**5 297**	**-**

Fluxos de Caixa

No final do exercício de 2025 e 2024, os fluxos de caixa resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

Recebimentos	31/12/2025	31/12/2024
Câmara Municipal de Cascais	9 883 272	10 180 953
Câmara Municipal de Mafra	4 550 713	4 568 351
Câmara Municipal de Oeiras	6 153 703	5 572 104
Câmara Municipal de Sintra	14 729 514	15 775 496
	35 317 202	**36 096 904**

36 Disposições legais

Principais diplomas legais aplicáveis ou que têm implicações no âmbito da actividade / natureza da TRATOLIXO, publicados em 2025:

Regulamento (UE) 2025/40 de 19 de Dezembro de 2024
Relativo a embalagens e resíduos de embalagens, que altera o Regulamento (UE) 2019/1020 e a Directiva (UE) 2019/904 e que revoga a Directiva 94/62/CE.

Declaração de Retificação n.º 6/2025/1 de 24 de Janeiro
Rectifica o Decreto-Lei n.º 99/2024 de 3 de Dezembro, que altera o quadro regulatório aplicável às energias renováveis.

Portaria n.º 98/2025/1 de 12 de Março
Primeira alteração ao Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição.

Regulamento de Execução (UE) 2025/627 de 28 de Março de 2025
Estabelece os requisitos mínimos relativos aos certificados de pessoas singulares e as condições para o reconhecimento mútuo desses certificados no respeitante à instalação, manutenção ou assistência técnica, reparação ou desactivação de comutadores eléctricos fixos que contenham gases fluorados com efeito de estufa e à recuperação de gases fluorados com efeito de estufa de comutadores eléctricos fixos que os contenham.

Retificação do Regulamento (UE) 2024/573 de 7 de Fevereiro de 2024 de 24 de Março de 2025
Relativo aos gases com efeito de estufa, que altera a Directiva (UE) 2019/1937 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 517/2014.

Regulamento Delegado (UE) 2025/1222 de 2 de Abril de 2025
Altera o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à classificação e rotulagem harmonizadas de determinadas substâncias.

Decreto-Lei n.º 72/2025 de 6 de Maio

Completa a transposição da Directiva (UE) 2022/431, relativa à protecção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho e altera o Decreto-Lei n.º 301/2000 de 18 de Novembro.

Despacho n.º 5401/2025 de 12 de Maio

Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

Decreto-Lei n.º 81/2025 de 22 de Maio

Altera o Regime Geral da Gestão de Resíduos, completando a transposição da Directiva (UE) 2018/851.

Portaria n.º 271/2025/1 de 24 de Julho

Transpõe para a ordem jurídica interna as últimas versões dos anexos da Directiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro de 2008, alterados pela Directiva Delegada (UE) 2025/149 da Comissão, de 15 de Novembro de 2024, relativos ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Regulamento n.º 976/2025 de 7 de Agosto

Aprova o Regulamento do Sistema de Aprovação Nacional dos Produtos em Contacto com a Água Destinada ao Consumo Humano.

Decreto-Lei n.º 89/2025 de 12 de Agosto

Altera o Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que estabelece o regime jurídico de emissões industriais, completando a transposição da Directiva (UE) n.º 2010/75/UE, relativa às emissões industriais.

Directiva n.º 9/2025 de 11 de Setembro

Aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do sector eléctrico.

Regulamento n.º 1085/2025 de 24 de setembro

Aprova o Regulamento do Mecanismo de Alocação e de Compensação no Âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos do Fluxo Específico de Embalagens e Resíduos de Embalagens.

Despacho n.º 11386/2025 de 26 de Setembro
Publica a segunda alteração ao despacho anual do Fundo Ambiental para o ano de 2025

Despacho n.º 14805-B/2025 de 12 de Dezembro
Procede à Terceira alteração ao despacho anual do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

Decreto-Lei n.º 139-A/2025 de 30 de Dezembro
Altera o Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de Dezembro, na sua redacção actual, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor.

Despacho n.º 15554-A/2025 de 31 de Dezembro
Fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios.

37 Divulgações exigidas por diplomas legais

Os honorários do fiscal único no período de 2025 foram de 15.000 euros (2024: 13.500 euros). Em 2025 verificou-se um adicional de 1.500 euros referente à emissão de um relatório de garantia razoável de fiabilidade do fiscal único sobre o valor dos rácios apurados nos termos do contrato de financiamento.

38 Eventos subsequentes

Não existiram, até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, quaisquer eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de Janeiro de 2026, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração da TRATOLIXO e que, de acordo com a NCRF 24, devessem ser objecto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

Trajouce, 20 de Fevereiro de 2026

O Contabilista Certificado

Ana Filipa Lanternas

O Conselho de Administração

Nuno Miguel de Oliveira Custodio

Guilherme Manuel da Silva Dordio Rodrigues

Ana Barreto Albuquerque

7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

APPM SROC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. – Empresa Intermunicipal, S.A. (TRATOLIXO ou Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 180.013.630 euros e um total de capital próprio de 30.406.281 euros, incluindo um resultado líquido de 1.189.306 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de ***TRATOLIXO*** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da **TRATOLIXO** nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme nota 3.4.2 do anexo às demonstrações financeiras "Ativos Intangíveis", a amortização do direito de concessão é efetuada de forma linear pelo prazo do contrato de gestão delegada, não contemplando a vida útil efetiva dos ativos que integram o estabelecimento da concessão nem as necessidades de renovação/substituição destes ativos.

De acordo com a nota 13 do anexo às demonstrações financeiras "Outras Contas a Receber", em 2024, nos termos do art.º 40º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, com vista ao equilíbrio das contas, registou-se o valor a receber do único acionista, a AMTRES, pelo montante de 1,1 milhões de euros (ver nota 27). O valor em saldo, em 31/12/2024 referia-se à verba por receber nessa data, montante que foi integralmente recebido em 2025.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material

relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 04 de março de 2026

APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM Nº20160715)

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

8. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

APPM SROC

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Introdução

Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único, com mandato de 2022 a 2025, elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da ***TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. – Empresa Intermunicipal, S.A. (TRATOLIXO)***, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, nos termos do número 1 do artigo 54.º, por remissão do art.º 67º, do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE) - aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual - "as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas..." no Capítulo II daquele regime.

O mesmo RJSPE estabelece, no número 2 do citado artigo 54.º, que "...compete aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência prevista no número anterior".

Em cumprimento do determinado na lei, o Conselho de Administração da TRATOLIXO, E.I.M remeteu, em 4 de março de 2026, para parecer do órgão de fiscalização que assume as funções de Fiscal Único, o Relatório de Gestão e Contas ratificado e o Relatório de Governo Societário (RGS), respetivamente, este último, versão simplificada e adaptada do modelo previsto pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) aprovado em reunião de Conselho de 20 de fevereiro.

Em dezembro de 2024 a Tratolixo procedeu à 2ª Revisão/Alteração do Plano de Gestão de Riscos e Infracções Conexas, 1ª Revisão/Alteração do Código de Conduta e 11ª Revisão Regras da Qualidade, Ambiente e Segurança.

Atividade Fiscalizadora

Ao longo do exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, com reuniões com os Serviços e Conselho de Administração, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa.

O Fiscal Único recebeu do Conselho de Administração todos os esclarecimentos e informações solicitados.

O Fiscal Único emitiu, durante 2025, Parecer aos Intrumentos Previsionais e Parecer semestral sobre a situação económico financeira.

No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão, apresentado pelo Conselho de Administração e completado o exame das contas com vista à sua certificação legal.
As contas lidas em conjunto com o conteúdo da Certificação Legal de Contas, com o qual se concorda, proporcionam uma adequada compreensão da situação financeira e resultados da entidade.

O Fiscal Único concorda com as conclusões da Certificação Legal de Contas não modificada que apresenta duas ênfases.

Adicionalmente, dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Fiscal Único é de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos maioritariamente exigíveis à TRATOLIXO, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada. Não obstante, recomendamos a adoção do modelo da UTAM disponível em cada ano, mesmo tendo aquela entidade informado que não abarca o acompanhamento das empresas locais.

Parecer

Face ao que antecede, e apreciado o Relatório de Gestão e Contas e o Relatório do Governo Societário da TRATOLIXO, tendo presente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de parecer que a Assembleia Geral:

a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2025, tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração;
b) Aprove o Relatório do Governo Societário de 2025;
c) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração.

O Fiscal Único regista ainda com apreço a colaboração prestada pelo Conselho de Administração, bem como a disponibilidade sempre demonstrada, pelos responsáveis pelas Direções e Serviços e pelos colaboradores da TRATOLIXO, EIM, que teve necessidade de contactar no exercício das suas funções.

Lisboa, 04 de março de 2026

APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM Nº20160715)

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO

Patrícia Gomes – Direcção de Planeamento Estratégico

Cristiana Santos – Direcção de Planeamento Estratégico

Filipa Lanternas – Direcção Financeira

Relatório de Atividades, de Gestão e Prestação de Contas Individuais

Ano de 2025

a. m. l.

área metropolitana de lisboa



[*Página intencionalmente em branco*]

295

Índice

Preâmbulo....4

PARTE I – A AML....8

1. Conselho Metropolitano de Lisboa....10

2.Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa....15

3.Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano....21

4.Grupos de Trabalho....23

5.Representações Institucionais....34

6.Redes Nacionais/Internacionais e Relações de Cooperação....46

PARTE II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES....54

1.Promover a inovação e a competitividade no território da AML....61

2.Incrementar a capacidade de gestão do território, a sua sustentabilidade e mitigação de riscos naturais....69

3.Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano....78

4.Promover o investimento no reforço da coesão do território da AML região....84

5.Promover os direitos sociais, a educação, a cultura e o desporto na AML....101

6.Aproximar a AML dos cidadãos e promover o reconhecimento do trabalho desenvolvido....108

7.Promover a prestação de um serviço público de excelência....152

PARTE III – RECURSOS DA AML....174

1.Recursos Humanos....174

2.Recursos Patrimoniais....187

PARTE IV – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS....192

1.Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício 2025....192

2.Análise Orçamental....193

3.Análise Financeira....264

4.Relato de Gestão....311



[*Página intencionalmente em branco*]

PREÂMBULO

Nos termos da alínea n) do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Comissão Executiva Metropolitana (CEM), enquanto órgão executivo, elaborar e submeter a apreciação e votação do Conselho Metropolitano (CM) os documentos de Prestação de Contas.

Neste sentido, o Relatório de Atividades, Relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresentam sistematizam a execução das Grandes Opções do Plano e a situação económica e financeira do exercício de 2025.

A análise da atividade metropolitana incide sobre a execução física e financeira dos planos (GOP, PPI e PAM) e do Orçamento (Receita e Despesa), recorrendo-se para o efeito a aspetos físicos e/ou financeiros e, sempre que se afigure pertinente, a uma análise comparativa com anos anteriores.

[*Página intencionalmente em branco*]

Parte I – A AML

— Conselho Metropolitano de Lisboa

— Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa

— Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano

— Grupos de Trabalho

— Representações Institucionais

— Representações em Redes Nacionais/ Internacionais

— Relações Internacionais



[*Página intencionalmente em branco*]

PARTE I – A AML

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, as áreas metropolitanas passaram a ter a seguinte composição:

- **Conselho Metropolitano** – órgão deliberativo, constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a área metropolitana.
- **Comissão Executiva Metropolitana** – órgão executivo, constituído por um primeiro-secretário e por quatro secretários metropolitanos, eleitos pelo universo das assembleias municipais da AML.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano** – órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana. Deverá ser constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, cabendo ao conselho metropolitano deliberar sobre a sua composição em concreto.



[*Página intencionalmente em branco*]

CONSELHO METROPOLITANO DE LISBOA

No que se refere ao funcionamento do Conselho Metropolitano de Lisboa, decorreram, em 2025, 11 reuniões ordinárias, das quais nove respeitam ao mandato 2021-2025 (para além de duas reuniões de trabalho realizadas, sobre PRR Habitação e prespetivas para os Transportes e Mobilidade, com a presença do Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, e constrangimentos e desafios dos Resíduos Urbanos, do Ciclo Urbano da Água e Riscos Hidrológicos, com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente), e duas reuniões ordinárias já ao presente mandato 2025-2029.



De mencionar que, no seguimento das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, realizou-se a primeira reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa, Mandato 2025-2025, no dia 20 de novembro, tendo sido eleitos o Presidente e os Vice-presidentes para o presente mandato:



Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

Carlos Moedas, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Vice-presidentes do Conselho Metropolitano de Lisboa

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Ana Teresa Vicente, Presidente da Câmara Municipal de Palmela

Nas reuniões ordinárias foram tomadas 55 deliberações, destacando-se as seguintes, de iniciativa do Conselho Metropolitano:

- Garantir o acesso a cuidados de saúde – medidas urgentes e prioritárias, aprovada sob Proposta n.º 01/CML/2025, em 27 de fevereiro;
- Tomada de Posição "Crise habitacional exige solução governamental", de iniciativa do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, aprovada em 27 de março;
- Em 20 de novembro, iniciado o novo mandato, aprovou a alteração ao Regimento Interno do Conselho Metropolitano de Lisboa (Proposta n.º 07/CML/2025);
- Na mesma reunião, aprovou o Regulamento Eleitoral para a votação, nas assembleias municipais dos municípios integrantes da AML, da lista ordenada dos candidatos e das candidatas a membros da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 03/CML/2025);
- Reunido a 18 de dezembro, deliberou sobre o dia e hora para a votação, nas assembleias municipais dos municípios integrantes da AML, da lista ordenada dos candidatos e das candidatas a membros da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, que ocorreu em 19 de janeiro de 2026 (Proposta n.º 05/CML/2025), tendo deliberado também sobre o número de Secretários/as Metropolitanos/as remunerados/as da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 02/CML/2025) e aprovado a lista ordenada dos candidatos e das candidatas a membros da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 04/CML/2025);

E as seguintes aprovadas pelo Conselho Metropolitano, sob proposta da Comissão Executiva:

- Em 31 de janeiro, foi ratificado o protocolo de colaboração técnica e financeira para a concretização de plano de ação para intervenções de adaptação e mitigação de riscos de cheias e inundações na Área Metropolitana de Lisboa, a celebrar entre a APA e a AML (Proposta n.º 247/CEML/2024);
- Ainda nessa reunião, foi ratificada a 17.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa do ano contabilístico de 2024 e Grandes Opções do Plano (Proposta n.º 248/CEML/2024), e aprovadas a 1.ª e a 2.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano (Proposta n.º 001/CEML/2025 e Proposta n.º 007/CEML/2025);
- Também nessa data, ratificou o protocolo de adesão à BiblioLED – Biblioteca Pública, a celebrar entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 257/CEML/2024);
- Foi ainda aprovado o protocolo de colaboração técnica e financeira do Recolhabio 2023 - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos (Proposta n.º 005/CEML/2025);
- Foi igualmente aprovada a indicação de representante para integrar o Conselho de Coordenação Intersectorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (Proposta n.º 011/CEML/2025);

- Reunido em 27 de fevereiro, aprovou a 3.ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 016/CEML/2025);
- Também nessa data foi aprovada a Estratégia para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta nº 022/CEML/2025);
- Na mesma reunião, foi aprovado o protocolo de parceria institucional: Escola Nacional de Saúde Pública – Universidade Nova de Lisboa (Proposta n.º 025/CEML/2025), e em 24 de abril, o respetivo o Acordo Adicional n.º 1/2025, relativo a formação/workshops em Gestão Autárquica na Saúde (Proposta nº 040/CEML/2025);
- Em reunião de 27 de março, foi aprovado o protocolo de colaboração com a NOVA Information Management School – Universidade Nova de Lisboa, no âmbito do mestrado executivo em cidades inteligentes (Proposta n.º 030/CEML/2025);
- Nessa reunião, foi também aprovada a 4.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano (Proposta n.º 033/CEML/2025);
- Foi igualmente aprovada a celebração de protocolo de cooperação entre o Estado Português, a AML e a TML, tendo em vista estabelecer os termos de uma parceria no âmbito das políticas públicas de mobilidade e transportes no território da área metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 036/CEML/2025);
- Em 24 de abril, aprovou o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas da TML, relativos ao exercício de 2024, a Proposta de Aplicação de Resultados, o Parecer do Fiscal Único, o Relatório de Governo Societário, a apreciação geral da administração e fiscalização e a designação do representante da Área Metropolitana de Lisboa na Assembleia Geral anual da TML, bem como a emissão de autorização para efeitos do artigo 25.º, n.º 5, do Regime do Setor Público Empresarial, e a ratificação dos honorários do Fiscal Único (Proposta nº 042/CEML/2025);
- Nesse mesmo dia, aprovou o Relatório Atividades, Gestão e Contas da Área Metropolitana de Lisboa, ano de 2024, e, para aprovação, a aplicação do Resultado Líquido da AML de 2024 (Proposta n.º 043/CEML/2025);
- Também nessa reunião, aprovou a 5.ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 044/CEML/2025);
- Na mesma data, foi aprovada a assinatura da Carta de Compromisso da Área Metropolitana de Lisboa com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021- 2030 (Proposta nº 045/CEML/2025);
- Foi ainda aprovada a designação de representantes da AML na Comissão de Acompanhamento da InC2- Iniciativa Nacional Cidades Circulares, 2.ª Edição (Proposta nº 046/CEML/2025);
- Reunido em 30 de maio, ratificou a 6.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano (Proposta nº 054/CEML/2025);

- Nessa reunião, foi também aprovado o Sétimo Aditamento ao Contrato-Programa e da Adenda ao Acordo Adicional ao Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências, celebrados entre a AML e a TML (Proposta nº 064/CEML/2025);
- Aprovou também o aditamento ao Contrato de Arrendamento celebrado entre a Área Metropolitana de Lisboa, e a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (Proposta nº 065/CEML/2025);
- Ainda em 30 de maio, foi aprovado o «Relatório de Caracterização e Diagnóstico», o «Relatório de cenarização, Visão Estratégica, Metas e Indicadores», o «Relatório Preliminar do Programa de Medidas para a Mobilidade Urbana Sustentável», que integram o Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável, e do Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica preliminar, que incide sobre os mesmos, para submissão a consulta pública (Proposta nº 069/CEML/2025), e em 4 de setembro, na sequência da consulta pública, a aprovação dos mesmos documentos, que integram o Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável, bem como do Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica e a respetiva Declaração Ambiental (Proposta nº 135/CEML/2025);
- Nessa mesma data, aprovou a minuta de "Acordo para a Compensação da Gratuitidade do Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros no Município de Cascais para o ano de 2024" a celebrar entre a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A e o Município de Cascais (Proposta nº 074/CEML/2025);
- Foi aprovada ainda a assinatura do Segundo Aditamento ao Contrato de Financiamento relativo ao Investimento RE-C03-i06.02. - Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta nº 075/CEML/2025), e em 18 de dezembro, a assinatura do Terceiro Aditamento ao mesmo Contrato de Financiamento (Proposta n.º 252/CEML/2025);
- Em reunião de 26 de junho, aprovou o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas da Área Metropolitana de Lisboa, ano de 2024 (Proposta n.º 080/CEML/2025);
- Nessa reunião, aprovou a Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 089/CEML/2025);
- Nessa mesma data, aprovou a designação do representante da Área Metropolitana de Lisboa nos Conselhos de Administração do Porto de Lisboa, S. A. e dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A. (Proposta n.º 090/CEML/2025);
- Aprovou igualmente a 7.ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 091/CEML/2025);
- Também nessa data, aprovou o Plano de Ação Regional de Territórios Inteligentes da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 096/CEML/2025);
- Em 24 de julho, foi aprovado o Acordo de Cooperação entre a Região da Voivodia da Mazóvia (Polónia) e a Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 099/CEML/2025);